

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

ANA PAULA COMIN DE CARVALHO

**O ESPAÇO DA DIFERENÇA NO BRASIL: ETNOGRAFIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE RECONHECIMENTO TERRITORIAL E CULTURAL NEGRO NO SUL DO PAÍS.**

Porto Alegre

2008

ANA PAULA COMIN DE CARVALHO

O ESPAÇO DA DIFERENÇA NO BRASIL: ETNOGRAFIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE RECONHECIMENTO TERRITORIAL E CULTURAL NEGRO NO SUL DO PAÍS.

Tese apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Antropologia Social da
UFRGS, como um dos requisitos para a
obtenção do título de Doutor em Antropologia
Social.

Orientador: Professor Doutor Carlos Alberto
Steil

Porto Alegre

2008

ANA PAULA COMIN DE CARVALHO

O ESPAÇO DA DIFERENÇA NO BRASIL: ETNOGRAFIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE RECONHECIMENTO TERRITORIAL E CULTURAL NEGRO NO SUL DO PAÍS.

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia
como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em Antropologia Social na
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

COMISSÃO EXAMINADORA

Dr. José Mauricio Paiva Andion Arruti – PUC/RJ

Dr. Rogério Reús Gonçalves da Rosa – UFPEL/Pelotas

Prof. Dr. Sergio Baptista da Silva – UFRGS

Prof. Dra. Denise Fagundes Jardim – UFRGS

Porto Alegre

2008

Para Nilson e Isadora

AGRADECIMENTOS

Ao finalizar um trabalho com a dimensão de uma Tese de Doutorado, rememora-se o caminho percorrido e verifica-se que este foi resultado de um laborioso esforço para o qual contribuíram diversas pessoas e instituições. A manifestação de minha gratidão a eles requer, ao menos, a recompensa simbólica de uma menção em forma de agradecimento.

Ao CNPq, que me concedeu uma bolsa de estudos.

Ao Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da UFRGS, pela excelência de seu quadro docente.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Carlos Alberto Steil, por ter me instigado, orientado e confiado na minha capacidade intelectual.

Às Professoras Denise Fagundes Jardim e Claudia Lee Fonseca, pelo apoio dentro e fora da academia.

Às funcionárias do PPGAS, por serem solícitas sempre que necessário.

Aos colegas de Mestrado e Doutorado, em especial a Cristian Jobi Salaini, Vera Regina Rodrigues da Silva, Cíntia Beatriz Muller, ao Iosvaldyr Carvalho Bittencourt Jr, à Luciana da Costa Job e ao Lucas Graeff, pela amizade e trocas intelectuais.

À Daisy de Macedo Barcellos, pela amizade, pelo carinho e apoio incondicional.

Ao Rodrigo de Azevedo Weimer, pela parceria no relatório antropológico e histórico da Família Silva.

A toda a equipe de pesquisa do Inventário de Referências Culturais sobre o Massacre de Porongos, pela parceria neste trabalho que foi quase um casamento.

À Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em especial à Beatriz Muniz Freire, pela oportunidade de pesquisa e cooperação que dela recebi na reflexão sobre o tema do patrimônio.

Aos integrantes da Família Silva, pela confiança e afeto.

Aos militantes dos movimentos sociais negros do Rio Grande do Sul e aos demais partícipes do processo de pesquisa do Inventário de Referências Culturais

sobre o Massacre de Porongos, em especial à Dona Santinha, pela disposição em nos atender e aprendizado pessoal e acadêmico que me oportunizaram.

À Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, através de sua Coordenação de Projetos Especiais, em especial a José Rui Cancian Tagliapietra, Josiane Schoen Barros Correa, Sebastião Henrique dos Santos Lima e Vitor Py Machado pelo apoio no último ano e principalmente na reta final da tese.

Ao meu marido Nilson Weisheimer pelo seu amor, pela compreensão e companheirismo sem os quais este trabalho não seria possível.

À minha filha Isadora pelo carinho e paciência diante de minhas ausências e de minhas presenças ausentes.

Pra nós, a maravilha é que descubram tudo, né? A nossa turma ali, a gente acha que a gente tem que saber o que aconteceu, e o que é mesmo que aconteceu com o negro. A gente só sabe uma história por um, por outro, e acho que deveria a gente saber tudo, e pra mim é uma maravilha. Porque eu acho que pra nós isso é um orgulho pra nós, porque o negro tem uma história pra contar. E mais, nós nascemos lutando pra nossa liberdade, e a gente não tem liberdade ainda. A gente ainda tem aquele pouco do preconceito, não tem?

Santa Eulália, Pinheiro Machado 09 de outubro de 2005.

RESUMO

Esta tese tem como tema o reconhecimento social da diferença no Brasil no que concerne à população negra. A problematização desta questão se dá a partir da análise de políticas públicas de regularização fundiária de territórios quilombolas e de patrimonialização de bens culturais relacionados a este segmento social, com o intuito de compreender como se dá o reconhecimento da diferença negra nesses processos sociais e refletir sobre a participação dos antropólogos nessas situações. Deste modo, procuramos explorar as nuances desse fenômeno, os impactos que ele produz sobre os grupos que são objetos dele e as reações que ele provoca na esfera pública. O universo de pesquisa deste trabalho é composto pelos processos de reconhecimento territorial da comunidade remanescente de quilombo Família Silva, em Porto Alegre, e de reconhecimento cultural do Cerro de Porongos, em Pinheiro Machado, ambos municípios do estado do Rio Grande do Sul. A análise comparativa desses processos nos leva a acreditar que a cultura continua sendo o lugar por excelência reservado ao tema da população negra em nosso país; isto é o espaço da diferença.

Palavras chaves: Reconhecimento social. Diferença. População negra. Políticas públicas.

ABSTRACT

This work has as its subject the social acknowledgment of the difference in Brazil related to afro-descendent population. The problematization of such question is made from the analysis of the public policies of land regularization of quilombolas territories and the patrimonialization of cultural goods related to this social segment, aiming to understand how works the acknowledgment of afro-descendents difference in these social processes and to think about the participation of anthropologists in these situations. This way, we aim to explore the subtleties of this phenomenon, its impacts over the groups that are its objects and the reactions it causes on the public realm. The research universe in this work is composed by the territorial acknowledgment processes in the lasting community at quilombo Família Silva, in Porto Alegre, and the cultural acknowledgment of Cerro dos Porongos, in Pinheiro Machado, both counties at Rio Grande do Sul State. The comparative analysis of the processes leads us to believe that the culture is still the place par excellence reserved to the subject of afro-descendent population in our country, what means to say, the espace of difference.

Keywords: Social acknowledgment. Difference. Afro-descendent population. Public policies.

RÉSUMÉ

Cette thèse a pour thème la reconnaissance sociale de la différence au Brésil concernant la population noire. La problématisation de cette question est faite à partir de l'analyse des politiques publiques de régularisation foncière des territoires marrons et de la patrimonialisation de biens culturels relatifs à ce segment social, avec l'intention de comprendre la manière dont on fait la reconnaissance de la différence noire à l'intérieur de ces processus sociaux ainsi que de réfléchir à la participation des anthropologues dans ces situations. De cette façon, nous cherchons à explorer les nuances de ce phénomène, les impacts qu'il produit sur les groupes qui sont ses objets et les réactions qu'il provoque dans la sphère publique. L'univers de recherche de ce travail est composé par les processus de reconnaissance territoriale de la communauté rémanente de marrons Famille Silva, à Porto Alegre, et de reconnaissance culturelle du Cerro de Porongos, à Pinheiro Machado, deux villes de l'état du Rio Grande do Sul. L'analyse comparative de ces processus nous mène à croire que la culture est toujours le lieu par excellence réservé au thème de la population noire dans notre pays ; ceci est l'espace de la différence.

Mots-clés: Reconnaissance sociale. Différence. Population noire. Politiques publiques.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGU - Advocacia Geral da União
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCDH - Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul
CNFCP - Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNRC - Centro Nacional de Referências Culturais
CODENE - Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra do Rio Grande do Sul
CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CTG - Centro de Tradições Gaúchas
DRT - Delegacia Regional do Trabalho
FCP - Fundação Cultural Palmares
FSM - Fórum Social Mundial
GRAC - Gabinete de Reforma Agrária e Cooperativismo do Estado
GSI - Gabinete de Segurança Institucional
GTPI - Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial
IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil
IACOREQ - Instituto de Assessoria as Comunidades Remanescentes de Quilombos
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MinC - Ministério da Cultura
MJDH - Movimento de Justiça e Direitos Humanos
MNU - Movimento Negro Unificado
MPF - Ministério Público Federal
NUER - Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas da UFSC
OIT - Organização Internacional do Trabalho
ONU - Organização das Nações Unidas
PDT - Partido Democrático Trabalhista
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMPOA - Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PT - Partido dos Trabalhadores
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro
PUC - Pontifícia Universidade Católica
SDSHU - Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana
SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SPHAN - Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SPU - Secretaria do Patrimônio da União
STCAS – Secretaria da Cidadania, Trabalho e Assistência Social
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: ATO DE APOIO A FAMÍLIA SILVA DURANTE O II FÓRUM SOCIAL MUNDIAL.....	111
FIGURA 2: ATIVIDADES DA OFICINA SOBRE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NO II FÓRUM SOCIAL MUNDIAL.	112
FIGURA 3: MONUMENTO AOS LANCEIROS NEGROS. CAÇAPAVA DO SUL.....	113
FIGURA 4: GRUPO DE DANÇA CLARA NUNES EM APRESENTAÇÃO NO I FÓRUM SOCIAL MUNDIAL. PORTO ALEGRE.....	113
FIGURA 5: GRUPO DE CAVALARIANOS LANCEIROS NEGROS CONTEMPORÂNEOS NO	114
FIGURA 6: LANCEIROS NEGROS NO FILME NETO PERDE SUA ALMA.....	114
FIGURA 7: LANCEIROS NEGROS NA MINISSÉRIE A CASA DAS 7 MULHERES.....	114
FIGURA 8: MOBILIZAÇÃO DE PESSOAS NO TERRITÓRIO DA FAMÍLIA SILVA DURANTE O DIA 03 JUN. 2005	164
FIGURA 9: REUNIÃO DOS SILVA COM OLÍVIO DUTRA, MINISTRO DAS CIDADES	165
FIGURA 10: REUNIÃO DA CCDH DA AL/RS SOBRE OS SILVA.	165
FIGURA 11: REUNIÃO DOS SILVA COM O JUIZ DA JUSTIÇA ESTADUAL.....	165
FONTE: FOTOGRAFIA DE ALEXANDRE MENDEZ, CP, 15 JUN. 2005	165
FIGURA 12: REUNIÃO NA AL/RS.....	166
FIGURA 13: CAFÉ NA ÁREA DOS SILVA.....	166
FIGURA 14: OS SILVA SÃO RECEBIDOS PELO GOVERNADOR DO RS.....	166
FIGURA 15: VISITA DO MINISTRO DO MDA AOS SILVA	167
FIGURA 16: REUNIÃO EM BRASÍLIA SOBRE O CASO DOS SILVA.....	167
FIGURA 17: PERFORMANCE DA PEÇA “LANCEIROS NEGROS”.....	167
FIGURA 18: PERFORMANCE DA PEÇA “LANCEIROS NEGROS”.....	168
FIGURA 19: PERFORMANCE DA PEÇA “LANCEIROS NEGROS”.....	168
FIGURA 20: EXECUÇÃO DO HINO RIOGRANDENSE POR CANTORA DA PEÇA “LANCEIROS NEGROS”.....	168
FIGURA 21: VIGÍLIA NA MADRUGADA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2004.....	169
PINHEIRO MACHADO/RS	169
FIGURA 22: O BAIRRO TRÊS FIGUEIRAS E A CIDADE DE PORTO ALEGRE.....	207
FIGURA 23: LOCALIZAÇÃO DA FAMÍLIA SILVA NO BAIRRO TRÊS FIGUEIRAS	207
FIGURA 24: MARCO DE PEDRA COBERTO PELA VEGETAÇÃO NA ÁREA DOS SILVA	208
FIGURA 25: FALSA SERINGUEIRA QUE FICA NA PARTE CENTRAL DO TERRITÓRIO DA FAMÍLIA SILVA.....	208
FIGURA 26: CASAS DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA SILVA	208
FIGURA 27: FOTO DA CASA DE UM DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA SILVA	209
FIGURA 28: CASA DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA SILVA.....	209

FIGURA 29: MURO QUE SEPARA A ÁREA DOS SILVA DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL	209
FIGURA 30: FOTO DOS ALUNOS DA ESCOLA VESPERTINA DO COLÉGIO ANCHIETA	210
FIGURA 31: POÇO LOCALIZADO NA ÁREA DOS SILVA FEITO COM AS PEDRAS DA CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO ANCHIETA	210
FIGURA 32: SILVA RECEBEM CÓPIA DA EMISSÃO DE POSSE DOS MEMBROS DO INCRA.....	211
FIGURA 33: EDIFÍCIO EM CONSTRUÇÃO À FRENTE E CASAS DOS SILVA AOS FUNDOS	211
FIGURA 34: LOCALIZAÇÃO DE PINHEIRO MACHADO	212
FIGURA 35: AO FUNDO O CAPÃO DO SARANDI E O CERRO DE PORONGOS	213
FIGURA 36: ESTRADA QUE LEVA AO CERRO DE PORONGOS.....	213
FIGURA 37: CERRO DE PORONGOS AO FUNDO	214
FIGURA 38: ÁREA ADQUIRIDA PELA PREF. MUN. DE PINHEIRO MACHADO	214
FIGURA 39: CELEBRAÇÃO NO CERRO DE PORONGOS EM 14 DE NOVEMBRO DE 2005	215
FIGURA 40: IMAGENS DO PROJETO VENCEDOR DO CONCURSO NACIONAL MEMORIAL LANCEIROS NEGROS	216

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO15
1 INSTITUIÇÃO DAS CATEGORIAS JURÍDICAS “PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO” E “REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS”28
1.1 POLÍTICAS INTERNACIONAIS SOBRE PATRIMÔNIO E QUESTÃO RACIAL30
1.2 O PATRIMÔNIO BRASILEIRO34
1.3 A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL40
1.4 A CRIAÇÃO DAS CATEGORIAS45
1.5 DESDOBRAMENTOS E TENTATIVAS DE APLICAÇÃO DAS NOVAS CATEGORIAS52
1.5.1 PATRIMÔNIO CULTURAL52
1.5.2 REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DE QUILOMBOS57
2 DESCOBRINDO-SE SUJEITOS DE DIREITOS TERRITORIAIS E CULTURAIS72
2.1 MOBILIZAÇÕES ANTERIORES73
2.2 A APROXIMAÇÃO DOS SUJEITOS EM RELAÇÃO ÀS CATEGORIAS JURÍDICAS78
2.2.1 FAMÍLIA SILVA80
2.2.2 CERRO DE PORONGOS99
2.3 FOTOS FAMÍLIA SILVA:111
2.4 FOTOS MASSACRE DE PORONGOS:113
3 O RECONHECIMENTO ESTATAL DA “FAMÍLIA SILVA” COMO COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO E DO “CERRO DE PORONGOS” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO	115
3.1 SERÁ QUILOMBO? SÓ UM LAUDO PODERÁ DIZER116
3.2 MASSACRE DE PORONGOS, UMA HISTÓRIA QUE ERA PRECISO PESQUISAR120
3.3 OS BASTIDORES DOS CAMPOS123
3.3.1 FAMÍLIA SILVA123
3.3.2 CERRO DE PORONGOS132
3.4 ESBOÇANDO ALGUMAS COMPARAÇÕES138
3.5 O DISCURSO ANTROPOLÓGICO POSTO A PROVA146
3.6 A AMEAÇA DE UM DESPEJO149
3.7 160 ANOS DE PORONGOS157
3.8 FOTOS FAMÍLIA SILVA164
3.9 FOTOS MASSACRE DE PORONGOS:167
4 TERRITORIALIZAÇÃO E OS LIMITES DO RECONHECIMENTO170
4.1 FAMÍLIA SILVA170
4.2 CERRO DE PORONGOS177
4.3 METAMORFOSES181
4.4 INSTITUCIONALIZANDO-SE184
4.4.1 O SURGIMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBO FAMÍLIA SILVA184
4.4.2 A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PRÓ-MEMORIAL E DO CONCURSO NACIONAL DE ARQUITETURA LANCEIROS NEGROS187
4.5 TORNAR-SE OU NÃO UMA ÁREA FEDERAL?190
4.6 OS RECONHECIMENTOS TERRITORIAL E CULTURAL EM DEBATE197

4.7 MAPAS E FOTOS FAMÍLIA SILVA	207
4.8 MAPAS E FOTOS CERRO DE PORONGOS.....	212
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	217
REFERÊNCIAS	220

INTRODUÇÃO

As questões relacionadas às comunidades remanescentes de quilombos e ao patrimônio cultural afro-brasileiro têm adquirido extrema importância na agenda pública desde a democratização do país. O movimento quilombola, que envolve grupos negros rurais e urbanos, estima a existência de mais de três mil comunidades em todo o Brasil. No entanto, pouco mais de mil delas receberam declaração de auto-identificação da Fundação Cultural Palmares (FCP), órgão ligado ao Ministério da Cultura (MinC); aproximadamente setecentas destas possuem processos administrativos de regularização fundiária formalizados junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)¹. A normatização vigente sobre o tema estabelece que para cada procedimento em andamento deva ser elaborado um relatório antropológico de identificação e reconhecimento territorial. Deste modo, tornou-se muito intensa a demanda pela produção deste tipo de estudo. As mobilizações políticas destas comunidades negras por direitos territoriais enfrentam fortes resistências no âmbito administrativo, político e jurídico, o que faz com que tais demandas venham sendo respondidas pelo Estado de uma maneira muito reticente e morosa.

De outro lado, diversos segmentos da população negra brasileira têm buscado o reconhecimento de lugares, edificações, celebrações, ofícios e formas de expressão aos quais atribuem sentidos identitários, tais como reminiscências de antigos quilombos, terreiros de candomblé, clubes sociais, festas e manifestações culturais. Esse movimento se dá através do encaminhamento de solicitações de tombamento e registro ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Uma legislação específica sobre o patrimônio imaterial foi criada, bem como uma metodologia de identificação dos bens culturais potencialmente patrimonializáveis, cuja aplicação tem requerido crescentemente o envolvimento de antropólogos. Várias referências importantes têm sido reconhecidas pelos diferentes instrumentos de salvaguarda, não apenas no plano nacional, mas também para além deste, através de

¹ Dados obtidos a partir de reportagens sobre o tema e de consultas aos órgãos públicos.

distinções que são concedidas periodicamente por organizações internacionais a temas que são apresentados pelos países partícipes destas instituições. Exemplo disso é a inclusão do Samba de roda do Recôncavo Baiano entre as obras-primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade no ano de 2005. Apesar da importância que estas questões alcançaram nos últimos anos e da intensa mobilização de antropólogos para a realização destas pesquisas, como bem observa José Mauricio Paiva Andion Arruti (2006) em relação à questão quilombola, poucas reflexões de maior fôlego foram desenvolvidas a fim de colaborar para uma maior compreensão desses fenômenos tão complexos da história recente de nosso país.

Com vistas a contribuir para este debate, esta tese tem como tema o reconhecimento social da diferença no Brasil no que concerne à população negra. A problematização desta questão se dá a partir da análise de políticas públicas de regularização fundiária de territórios quilombolas e de patrimonialização de bens culturais relacionados a este segmento social. A escolha deste objeto foi motivada pela experiência pessoal de elaboração de um relatório de identificação de uma comunidade remanescente de quilombo urbana, de realização de um inventário de referências culturais sobre um evento histórico significativo para um conjunto expressivo de indivíduos negros e de trabalho no órgão que tem a missão de titular as áreas de comunidades remanescentes de quilombos.

O conhecimento adquirido nesses contextos foi submetido a um novo investimento analítico com o intuito de compreender como se dá o reconhecimento da diferença nesses processos e refletir sobre a participação dos antropólogos nessas situações. Deste modo, procuramos explorar as nuances desse fenômeno, os impactos que ele produz sobre os grupos que dele são objeto, e as reações que ele provoca na esfera pública².

Consideramos que os pleitos por titulação de terras quilombolas e registro/tombamento de referências culturais endereçados ao Estado por estes grupos não são apenas de direitos – territoriais e culturais – mas também de identidades, configurando aquilo que o filósofo Charles Taylor (2000) vai chamar de política de

²Universo discursivo onde normas, projetos e concepções de mundo são publicizadas e estão sujeitas ao debate público (OLIVEIRA, 2001).

reconhecimento. No entanto, de que tipo de identidade estamos falando nessas situações? Da identidade quilombola, negra e/ou afro-brasileira, abordadas sob o ponto de vista antropológico enquanto identidades étnicas baseadas na ascrição e auto-ascrição, através das quais se criam e se mantêm fronteiras em relação a outros grupos com os quais eles interagem (BARTH, 1998).

Contudo, como o próprio Fredrik Barth (2003) admite, precisamos fundir esta perspectiva de etnicidade com aquelas que enfatizam os efeitos da organização do Estado sobre os processos étnicos, tal como a elaborada por João Pacheco de Oliveira (1988) através do conceito de territorialização. No caso em questão, esta noção se refere à intervenção produzida pelo Estado que associa, de forma ordenada e categórica, um grupo – no caso quilombola – ou um conjunto de indivíduos – no caso do patrimônio – a um espaço geográfico precisamente delineado (território quilombola e lugar registrado/tombado). Esta ação política constitui, enquanto objetos políticos administrativos, os “quilombolas” e os “negros ou afro-brasileiros”.

A emergência social e política desses agrupamentos étnicos que demandam reconhecimento e lutam pela obtenção de direitos deve ser compreendida como um processo de etnogênese, isto é, de reconstrução identitária. Tal dinâmica não está alheia às legislações que garantem direitos especiais a grupos particulares, podendo, muitas vezes, ser resultado indireto e não planejado de políticas públicas específicas. Esta atualização identitária também é fomentada pela experiência de participação política mediada pela influência das organizações etnopolíticas – o movimento negro – que contribuem para dignificar o elemento étnico e para dar um sentido positivo a condição quilombola e negra (BARTOLOMÉ, 2005).

Como aponta Roberto Cardoso de Oliveira (2006) em relação aos povos indígenas, mas que aqui estendemos também à população negra seguindo a sugestão do próprio autor, as demandas de reconhecimento de identidades étnicas e dos direitos à cidadania plena, que a elas devam estar associados, baseiam-se em argumentos políticos e de ordem moral. Recorremos ao filósofo Axel Honnet (2007) para elucidar este último aspecto. Segundo ele, os sujeitos não buscam reconhecimento de suas identidades tão somente pelos benefícios materiais que isto pode lhes proporcionar, mas também em função de uma questão moral, isto é, dos atributos que eles

consideram desejáveis ou obrigatórios nas relações sociais, tal como o respeito. Nesse sentido, o reconhecimento se configura enquanto ato expressivo pelo qual a identificação do sujeito está confirmada pelo sentido positivo de sua afirmação. Ele – o reconhecimento – depende de meios de comunicação que expressem o fato de que outra pessoa é considerada como detentora de um valor social (HONNETH, 2003).

Outrossim, se o Estado “age” no mundo social estabelecendo fronteiras, identificando grupos e reconhecendo direitos, ele o faz municiado pelos discursos acadêmicos que lhe fornecem certo número de instrumentos de ordenação que podem informar práticas políticas e, mais especificamente, propiciam a identificação das populações e a construção do sentido das ações para os próprios agentes estatais. Afirmando, deste modo, os problemas sociais aos quais devem responder às políticas públicas. De outro lado, a ciência fornece um conjunto de argumentos que podem legitimar a proposição destas políticas. Deste modo, a mobilização da ciência, mais particularmente da antropologia como é o caso aqui, no espaço da ação estatal, apresenta duas dimensões: a da instrumentalização e a da legitimação. Com efeito, a existência de uma disciplina consagrada ao exame das diferenças entre as populações estabelece uma confirmação científica da necessidade de uma política que se adapte a essa diversidade. Por sua vez, a necessidade de elaborar políticas específicas em função de características singulares de uma população é uma justificativa muito forte para o desenvolvimento de conhecimento sobre ela. Por conseqüência, ciência e estado se constituem progressivamente num espaço comum, enquanto um conjunto de saberes e um conjunto de políticas, evidenciando-se um campo de edificação mútua entre estados, saberes e populações (L'ESTOILE, et al, 2002).

O Brasil, enquanto nação, estabeleceu formas específicas de construção e relação com a sua alteridade interior configurando-se assim numa formação da diversidade (SEGATO, 1998). Mas qual lugar tem a população negra nessa formação? Em relação a este tema, o sociólogo Antonio Sergio Alfredo Guimarães (2001) argumenta que, no ordenamento simbólico brasileiro, não se reconhece o negro como sujeito político ou de direito, mas apenas como objeto cultural, como marco da nacionalidade e da civilização brasileira. Ainda segundo este autor, o ordenamento jurídico, embora aponte para direções menos simbólicas, tende a ficar encapsulado

pela lógica cultural. Em sua análise sobre o surgimento do artigo constitucional que permite a regularização fundiária dos territórios quilombolas, José Maurício Paiva Andion Arruti (2006) aponta que o campo da cultura era, até aquele momento, o próprio limite permitido ao reconhecimento público e político da população negra. Tais afirmações, associadas à análise comparativa dos processos de reconhecimento anteriormente mencionados, levam-nos a crer que a cultura continua sendo o lugar por excelência reservado ao tema da população negra em nosso país; isto é o espaço da diferença.

O CAMPO EMPÍRICO E A ETNOGRAFIA

O universo de pesquisa deste trabalho é composto pelos processos de reconhecimento territorial da comunidade remanescente de quilombo Família Silva³, em Porto Alegre, e de reconhecimento cultural do Cerro de Porongos, em Pinheiro Machado, ambos municípios do estado do Rio Grande do Sul⁴. Deste modo, o espaço pesquisado não se define por limites geográficos, mas por conexões específicas, relacionamentos particulares, redes de circulação e fluxos de sentido que atravessam estas situações e as vinculam a outros fenômenos mais amplos (FLEISCHER, SCHUCH e FONSECA, 2007).

Meu contato com o pleito dos Silva se deu no início de 2004, quando fui contratada pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre para elaborar um relatório antropológico sobre o grupo para fins de seu reconhecimento como comunidade remanescente de quilombo e titulação das terras que ocupavam nesses termos. Desde então, passei a me inteirar do histórico desse embate e a acompanhar seus desdobramentos, tendo contato freqüente com as pessoas envolvidas, de alguma ou de outra forma, e participado constantemente de eventos que estavam relacionados com

³ Denominação a partir da qual o grupo ficou nacionalmente conhecido e que é utilizada por seus integrantes para se identificarem para seus interlocutores.

⁴ Adotamos as expressões reconhecimento territorial e cultural, não porque acreditemos que um possa ocorrer sem o outro, mas sim porque é esta a ênfase dada pelas políticas estatais na medida em que divide o trabalho de reconhecimento entre instituições distintas.

ele. O curto período de desenvolvimento da pesquisa, somente quatro meses, foi apenas o começo de um longo relacionamento com a questão que perdura até os dias atuais.

A Família Silva é um grupo de pessoas pobres e aparentadas entre si que habitam, há mais de sessenta anos, um território de aproximadamente ½ hectare que se sobrepõe em parte ao traçado projetado da rua João Caetano, entre as Avenidas Nilo Peçanha e Carlos Gomes, no bairro Três Figueiras, na região leste da capital do estado, há aproximadamente 9km do centro da cidade.

Seus integrantes procedem de um tronco comum de negros oriundos dos municípios de São Francisco de Paula e Cachoeira do Sul que migraram para a capital no início da década de 1940 e ali se estabeleceram constituindo família e sendo sucedidos no local por seus descendentes. São seis irmãos, seus respectivos cônjuges, filhos, netos e sobrinhos de duas irmãs falecidas. Desde 1998, indivíduos de camadas médias, que possuíam os registros desse imóvel sem nunca terem exercido a posse do mesmo, ingressaram com ações judiciais para despejarem esse grupo familiar de sobrenome Silva.

Em 2000, os moradores do território conheceram um corretor imobiliário que passou a auxiliá-los juridicamente para impedir a expulsão de suas famílias do local. No final de 2002, quando ele procurou a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul para denunciar a situação do grupo, o caso veio a público. A partir de então, gradativamente, o conflito territorial vivenciado pela Família Silva tornou-se uma questão de regularização fundiária de terras de remanescentes de quilombos em áreas urbanas. Nesse processo de redefinição dos sentidos da contenda, diferentes pessoas passaram a se envolver com o caso. Entre elas, estão integrantes dos movimentos sociais negros, políticos, advogados, representantes das esferas municipal, estadual e federal do poder público, pesquisadores, entre outros.

Minha inserção no processo de reconhecimento cultural do Cerro de Porongos se deu quando, no segundo semestre de 2004, passei a integrar a equipe de pesquisa do Inventário de Referências Culturais sobre o “Massacre de Porongos”. Tratava-se de uma iniciativa da Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e

Artístico Nacional no estado com vistas a orientar as suas ações de salvaguarda no que se refere ao local deste evento e aos significados atribuídos a ele. A partir desse momento, passei a conhecer o percurso desse embate e a seguir de perto o seu progresso, tendo me relacionado seguidamente com as diferentes pessoas envolvidas e participado constantemente de situações que diziam respeito a ele.

Na madrugada de 14 de novembro de 1844, nas imediações do Cerro de Porongos, no distrito de Torrinhas do então município de Piratini, parte de um dos destacamentos de lanceiros negros⁵ do exército farroupilha, formados majoritariamente por escravos que lutavam sob a promessa de liberdade, que estava sob o comando do General Davi Canabarro, foi atacado pelas tropas imperiais. A localidade referida, atualmente, pertence à cidade de Pinheiro Machado, na região sul do estado, situada há aproximadamente 378 km da capital.

Esta seria mais uma das batalhas perdidas pelos farrapos ao longo da revolução⁶. Todavia, estava em curso um processo de negociação de paz entre as partes, através do qual o Império do Brasil não concordava em premiar com a liberdade os cativos insurretos que integravam o exército farroupilha. Outrossim, parcelas da elite gaúcha envolvida no conflito – estancieiros criadores de gado e produtores de charque com base em mão de obra escrava – temiam que estes negros politizados e militarizados pudessem se somar a outros num levante contra a ordem vigente. Adiciona-se a isso uma carta atribuída ao Barão de Caxias, representante do Império que buscava dar fim à revolta. Endereçada ao Coronel Francisco Pedro de Abreu, o Moringue, comandante das tropas imperiais que atacaram os lanceiros negros em Porongos, a missiva fornecia a localização do exército farrapo e dava instruções para poupar sangue branco e indígena e facilitar a fuga do General Davi Canabarro.

A polêmica em torno desse fato, polarizada pelas teses de surpresa de Moringue, ou traição de Canabarro, foi gestada entre pesquisadores da história do Rio

⁵ Escravos que lutavam sob a promessa de liberdade.

⁶ Segundo Flores (2004), “a Revolução Farroupilha faz parte dos movimentos liberais que abalaram o Império do Brasil no período regencial, quando explodiram dissensões políticas entre os liberais federalistas e os conservadores unitários nas províncias do Ceará (1831-1832), Pernambuco (1831-1835), Minas Gerais (1833-1835), Grão-Pará (1835-1840), Bahia (1837-1838), Maranhão 1838-1841 e Rio Grande do Sul (1835-1845)” (p.25). É chamada de Revolução porque implicou a mudança de governo com a instituição do sistema republicano, mas, de acordo com o autor, trata-se de uma guerra civil entre aqueles que aderiram ao movimento e os que não o fizeram.

Grande do Sul desde o final do século XIX. Ela perdeu prestígio nesse meio entre as décadas de 1920 e 1930 e ressurgiu no intervalo de 1970 e 1980 em virtude de produções de militantes dos movimentos sociais negros e de pesquisas acadêmicas com novas abordagens. No entanto, a maior parte da população ainda ignorava o tema.

Essa situação começou a mudar a partir de 2000, quando ocorreram algumas iniciativas relacionadas com a valorização do negro no estado, protagonizadas por militantes ou simpatizantes da causa que acionavam as figuras dos lanceiros e o ataque sofrido por eles. Parte destas ações se projetou sobre o lugar onde estes soldados foram atacados, configurando uma mobilização política pela construção de um memorial. Desde então, a controvérsia histórica gradativamente ganhou contornos de reconhecimento do patrimônio cultural dos negros do Rio Grande do Sul a nível nacional e passou a dizer respeito não apenas a pesquisadores ou estudiosos, mas também a integrantes dos movimentos sociais negros, representantes das esferas municipal, estadual e federal do poder público, políticos, arquitetos, arqueólogos, entre outros.

Em diferentes períodos de 2004 (agosto a dezembro), 2005 (setembro a dezembro) e 2006 (janeiro a abril) visitei os municípios de Pinheiro Machado, Piratini, Guaíba e Caçapava do Sul, onde viviam as pessoas envolvidas na mobilização política pela construção do memorial em homenagem aos lanceiros negros no Cerro de Porongos, para realizar entrevistas e participar de eventos sobre o assunto. Depois disso, continuei acompanhando o tema através de conversas com várias pessoas que faziam parte desta reivindicação e também atuavam na questão quilombola.

A partir de 2007, tornei-me servidora do INCRA e passei a trabalhar nos processos de regularização fundiária de mais de trinta comunidades remanescentes de quilombos do Rio Grande do Sul. Ocupar este lugar me permitiu conhecer, sob outra perspectiva, os problemas que perpassavam a execução desta política pública, as opiniões e interpretações dos agentes estatais que a implementavam e dos grupos que as demandavam. Outrossim, vivenciei de maneira ainda mais intensa, as expectativas e tensões em relação ao fazer antropológico em contextos como este; o que reforçou meu interesse em submeter estas experiências a uma análise mais sistemática.

Em relação a este último aspecto, é importante esclarecer que trazer estas questões para o texto não foi uma tarefa fácil e implicava muitas vezes expor, de maneira bastante problemática, alguns de meus interlocutores⁷ nesses processos. Por esta razão, optei por suprimir os seus nomes e enfatizar os lugares e as condições de fala dos sujeitos. Dispensar este tratamento para uns e não para outros se tornou uma questão bastante complicada ao longo da escrita, tanto do ponto de vista operacional, quanto ético. Em virtude disso, acabei adotando esta convenção para os demais⁸.

A pesquisa para a elaboração desta tese não se ateve ao período de elaboração dos estudos que subsidiaram a implementação das políticas públicas. Ela abarcou épocas anteriores e posteriores e baseou-se numa variedade de dados obtidos a partir de diferentes fontes: processos judiciais, atas e transcrições de reuniões, notícias e reportagens de jornal, revistas e internet, entrevistas realizadas por mim juntamente com outros membros das equipes de pesquisas, ou somente por eles, conversas informais e observações de palestras, mobilizações políticas, reuniões e celebrações.

Esta aparente “indisciplina metodológica”, implica na verdade numa concepção mais ampla e aberta de investigação etnográfica que busca responder as questões norteadoras deste trabalho. Deste modo, o trabalho de campo precisou ser complementado por outros métodos de pesquisa que propiciassem o acesso aos “mecanismos sociais” e aos “pontos de vista” em suas “manifestações concretas” (GIUMBELLI, 2002).

A escrita buscou apreender o seu objeto através dos fluxos que o atravessam e que o ligam a agentes e fenômenos distribuídos por diferentes locais, tempos e escalas. Consideramos que os processos de implementação de políticas públicas de reconhecimento são eventos⁹ etnográficos que, como os rituais, portam uma força

⁷ Os sujeitos com os quais desenvolvi este trabalho foram aqueles que estavam direta ou indiretamente relacionados aos processos de reconhecimento territorial e cultural: integrantes dos grupos pleiteantes, militantes negros, políticos, agentes estatais, pesquisadores, entre outros.

⁸ A antropóloga Cimea Bevilaqua (2003) aponta num artigo como o problema tradicional da identificação dos informantes tende a se agudizar à medida que os pesquisadores se voltam com maior intensidade ao estudo etnográfico de instituições e processos relativos ao universo do Estado.

⁹ Eventos são tomados aqui como interrupções do cotidiano reveladoras, que podem dar acesso ao pesquisador a estruturas sociais ou culturais ou a princípios informadores da ação social dificilmente perceptíveis no dia a dia. No evento espelham-se relações entre diferentes segmentos da sociedade.

performativa rica na produção de sentidos e na definição de relações sociais (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004).

Os eventos, segundo a antropóloga Mariza Peirano (2006), mantêm aquela dimensão social dominante que antes os dramas sociais e os rituais instigavam nos antropólogos. Eles são recriados no texto desta tese na tentativa de capturar o instante vivido, perdido e crucial que a pesquisadora presenciou ou que se tornou significativa. Vistos como porta de entrada etnográfica, os eventos privilegiam a ação social, o contexto, o imponderável, a mudança, a linguagem em ato.

A análise dos eventos abre a possibilidade de pensar a política fora dos marcos já reconhecidos como sendo os seus e nos permite visualizar o aparecimento de uma multiplicidade de agentes/atores políticos. Trata-se também de ver como determinado evento transcende certos limites, mesmo quando o seu lócus é uma instituição política (PALMEIRA e BARREIRA, 2006). Outrossim, precisamos verificar o que o contexto nos diz do evento e o que o evento nos diz do contexto. Para evitar o perigo do isolamento do evento, são estudados diretamente mais de um evento, referindo-se a outros coetâneos, estabelecendo seqüências e contextualizando em termos históricos mais amplos o evento estudado.

Inspirando-nos no modelo descritivo das etnogêneses, proposto por José Mauricio Paiva Andion Arruti (2006) em sua tese sobre a formação da identidade quilombola dos moradores do Mocambo, adotamos uma perspectiva comparada dos processos de reconhecimento territorial e cultural em curso, nestas situações específicas. Para tanto, considerando as seguintes dimensões: da *nominação*, que diz respeito à instituição das categorias jurídicas constitucionais que fundamentam estas políticas; da *identificação*, que se refere à mobilização política dos grupos nos termos legais existentes; do *reconhecimento*, que trata do convencimento estatal da pertinência dos pleitos e da *territorialização*, que aborda os efeitos deste reconhecimento sobre os grupos e seus espaços de referência. Acrescentamos à análise outro aspecto que consideramos relevante para a compreensão da relação da nação com sua alteridade interna: o debate público sobre a implementação das políticas de regularização fundiária de territórios quilombolas e de patrimonialização de bens culturais relacionados à população negra fomentado por estes casos.

A perspectiva comparativa empregada neste trabalho se justifica tanto pelas semelhanças quanto pelas diferenças entre os dois processos. Os pleitos dos Silva e de segmentos da população negra gaúcha estavam intimamente ligados ao surgimento de categorias jurídicas constitucionais e às suas posteriores regulamentações e apropriações. Este era o contexto mais geral a partir do qual essas demandas, pré-existentes por regularização fundiária e visibilidade histórica, ganharam uma nova formatação. Em ambas as situações, as ações estatais de reconhecimento implicaram a realização de estudos antropológicos sobre os quais se projetaram as inúmeras expectativas dos agentes envolvidos. Além disso, em várias ocasiões elas envolviam as mesmas pessoas (militantes dos movimentos sociais negros, pesquisadores, agentes estatais, entre outros).

No entanto, instituições estatais distintas – INCRA e IPHAN – executavam estas políticas, o que se traduzia na maior ênfase que a primeira dava à dimensão territorial; à última, a cultural. Este destaque diverso produziu impactos diferenciados sobre a organização dos grupos sociais que demandavam estas ações, suas identidades e suas relações com o território. Além disso, tais processos não provocaram as mesmas reações na esfera pública. Essas variações diziam respeito às formas específicas de construção e relação que a nação brasileira estabeleceu, historicamente, com a sua alteridade interior e que, através destas políticas de reconhecimento, estavam sendo postas em questão.

Tomando como referência um texto do sociólogo Charles Tilly (2004)¹⁰ explicitamos aqui os ângulos de aproximação, ou afastamento, que adotamos nesta tese em relação ao que ele vai denominar de escolhas ou encruzilhadas a serem confrontadas pelo analista social: a) presente versus passado; b) ação versus contexto; c) poder versus vulnerabilidade e d) prescrição versus explicação.

Este trabalho trata de uma questão atual, o reconhecimento social dos negros no Brasil através de políticas públicas específicas, mas reconhece que ele se dá dentro de limites legados pelo passado, ou seja, a partir de estruturas e de relações sociais que são historicamente constituídas. Embora seja possível identificar a maneira como

¹⁰TILLY, Charles. Itinerários em análise social. *Tempo Social*, São Paulo, v. 16, n. 2, 2004.

este reconhecimento se processa na atualidade, entendemos que estamos diante de um processo que leva longo tempo para se definir, demandando assim futuras análises de longo prazo que possamos identificar regularidades persistentes.

Focalizamos a ação dos agentes sociais em eventos singulares e as suas conseqüências para os processos como um todo, mas procuramos, simultaneamente, situá-los em seus tempos, lugares e contextos sociais para explicitar as intencionalidades e os poderes associados as suas atitudes. Buscamos aproximar-nos da vida social tal como ela é vivenciada pelos indivíduos e, concomitantemente, reconhecer as conexões entre suas ações, época, espaço e situação em que ocorrem.

Ao focalizar as interações entre indivíduos, grupos e instituições de impacto na vida dos sujeitos; que geralmente sofrem as conseqüências deste poder sem conseguir exercer muita influência sobre ele, intencionamos alcançar um meio-termo entre as perspectivas daqueles que são considerados poderosos e dos que são tidos como vulneráveis. Pretendíamos, com isso, captar a forma como o primeiro grupo exerce o poder e a maneira como o último lida com a opressão e as dificuldades.

Nosso intuito foi o de explicar porque o reconhecimento social dos negros toma a forma que tem, mas assumimos que a escolha deste tema de investigação está relacionada com a perspectiva crítica que temos deste estado de coisas. Em suma, este é o itinerário que procuramos percorrer ao longo da pesquisa e elaboração deste trabalho.

A tese está organizada em quatro capítulos, além da Introdução e das Considerações Finais.

O Capítulo 1 versa sobre o estabelecimento das categorias jurídicas “patrimônio cultural” e “remanescentes das comunidades dos quilombos” na Constituição Federal de 1988, e as ações empreendidas para torná-las operacionais. Para tanto foram consideradas as: influências das políticas internacionais sobre patrimônio e a questão racial, a emergência e tratamento destes temas no Brasil, o modo como tais categorias jurídicas foram propostas e debatidas no processo constituinte e as tentativas posteriores de regulamentá-las e aplicá-las.

O Capítulo 2 é dedicado à análise dos processos sociais a partir dos quais a Família Silva se percebe como “remanescente das comunidades dos quilombos” e o

Cerro de Porongos passa a ser visto como “patrimônio cultural” por diversos segmentos da população gaúcha.

O Capítulo 3 versa sobre o modo como se produz o convencimento estatal de que os Silva e o local do Massacre de Porongos deveriam ser objetos de reconhecimento territorial e cultural, mostrando como o discurso antropológico passa a ser considerado o mais adequado nestes processos, e quais as expectativas e tensões dos campos de pesquisa. Além disso, ele aborda o trabalho de outros mediadores na persuasão dos agentes estatais em reconhecer a pertinência dos pleitos.

O Capítulo 4 trata do conjunto de mudanças que afetam a Família Silva e os grupos sociais mobilizados em prol da construção de um memorial em homenagem aos lanceiros negros. Examinam-se os acontecimentos decorrentes da implementação das políticas públicas de regularização fundiária de territórios quilombolas e de patrimonialização do bem cultural relacionado aos soldados que lutavam sob a promessa de liberdade. Ele também aborda o debate público fomentado por estes processos de reconhecimento.

1 INSTITUIÇÃO DAS CATEGORIAS JURÍDICAS “PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO” E “REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS”

O presente capítulo trata do estabelecimento das categorias jurídicas “patrimônio cultural brasileiro” e “remanescentes das comunidades dos quilombos” na Constituição Federal de 1988 e sobre as ações empreendidas para torná-las operacionais. Para tal empresa, consideramos as influências das políticas internacionais sobre o patrimônio e a questão racial, a emergência e tratamento destes temas no Brasil, o modo como tais categorias jurídicas foram propostas e debatidas no processo constituinte e as tentativas posteriores de regulamentá-las e aplicá-las. A implementação de reformas legais que propiciem direitos coletivos a negros no Brasil pode parecer, à primeira vista, surpreendente se levarmos em conta que este país elaborou uma ideologia nacional de mestiçagem que enfatiza a mistura racial da população e, desta forma, a ausência de discriminação racial ou cultural.

Num artigo sobre as ações afirmativas no Brasil e na África do Sul, a socióloga Graziella M. D. da Silva (2006) aponta que as respostas tradicionais ao porquê de uma nação como a nossa ter implementado políticas desta ordem são a modernização e a globalização, tanto de um ponto de vista otimista quanto pessimista.

Sob o primeiro prisma, o Brasil viveu a pouco menos de três décadas um processo de democratização a partir do qual passou a sofrer pressão de grupos sociais para compensar suas dívidas históricas com as coletividades excluídas; com isso, abriu-se um espaço para que os movimentos sociais reclamem políticas específicas. Outrossim, a influência de agências internacionais no apoio a determinadas políticas e reivindicação de direitos sociais ajuda a difundir a cultura da igualdade e dos direitos humanos (MEYER et al, 1997 e TELLES, 2004). O advento da democracia e a emergência de grupos de pressão são considerados, neste contexto, indícios da modernização, enquanto a difusão de um país a outros de valores e práticas de reconhecimento e promoção de direitos às minorias é percebida como uma conseqüência positiva da globalização.

Na segunda ótica, a pressão internacional pela adoção destas ações é vista como uma imposição das agências internacionais, uma forma de violência simbólica, de

imperialismo cultural, de exportação de categorias e compreensões que direcionariam a atuação dos movimentos sociais e as políticas públicas brasileiras (BOURDIEU e WACQUANT, 2002). Esta leitura foi bastante criticada por pesquisadores estrangeiros e nacionais dedicados ao estudo das relações raciais no país¹¹.

A globalização e a difusão das políticas guardam relações com a criação de categorias jurídicas que possibilitam a execução de políticas de reconhecimento territorial e cultural voltadas para a população negra no Brasil. Contudo, é importante lembrar que estamos diante de uma luta sobre a definição do que sejam estas categorias e políticas, que envolvem inúmeros agentes com inserções, interesses e poderes diversos. Trata-se de uma disputa de enquadramento, onde quadros interpretativos¹² competem entre si. Os debates travados sobre estas ações são centrais para a compreensão dos processos de difusão. A batalha de enquadramento é definida, principalmente, pela recepção destas políticas a partir dos valores nacionais cognitivos e normativos relacionados à raça, mas também pela organização socioeconômica e institucional da vida social de cada país.

No entanto, este esquema cultural e essas estruturas não determinam *a priori* o resultado da disputa. Eles preparam o cenário para a batalha de enquadramento, cuja dinâmica pode vir a transformar estas mesmas estruturas. Desta forma, a implementação de políticas de reconhecimento territorial e cultural em nosso país deve ser compreendida como resultado de um processo dinâmico de luta entre definições internacionais e nacionais, assim como entre os diversos interesses nacionais.

Neste sentido, existem fatos relevantes ocorridos na esfera política internacional que estão relacionados com a concepção de patrimônio e a questão racial e que conformam um cenário favorável à criação destas nomenclaturas no Brasil que precisam ser considerados.

¹¹ TELLES, Edward E. As fundações norte-americanas e o debate racial no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, n. 24, p. 141-165, 2002.

¹² Conjuntos de crenças que inspiram e dão significado à ação social, influenciando o diagnóstico de uma condição social, a previsão de resultados de políticas e a motivação da ação social. Sobre o assunto, ver ainda, BENFORD e SNOW, 2000 e FERRE et al, 2002.

1.1 POLÍTICAS INTERNACIONAIS SOBRE PATRIMÔNIO E QUESTÃO RACIAL

Os anos subseqüentes ao fim das grandes guerras são marcados pela criação de instituições e organismos internacionais que passam a fornecer parâmetros de atuação estatal de seus países membros em diversos assuntos através de declarações, convenções, resoluções e recomendações¹³. Dentre elas a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) que, desde as suas fundações, têm forte atuação nas questões relacionadas ao patrimônio e a discriminação racial.

Sobre o primeiro tema é possível dizer que, com a formação da UNESCO em 1945 e em virtude de nova concepção histórica de documento e dos avanços da Antropologia, ocorrem mudanças nos critérios de seleção dos bens a serem considerados monumentos históricos ou patrimônios históricos e artísticos nacionais¹⁴.

Até meados do Século XX, eram a arte e a história os saberes que fundamentavam a escolha de monumentos. Imperava o conceito renascentista de beleza na seleção do patrimônio que se limitava apenas a bens móveis e imóveis caracterizados pela grandeza e excepcionalidade. Conseqüentemente, os edifícios e as obras de arte escolhidas como patrimônio pelas várias nações européias durante o Século XIX correspondiam, em sua maioria, a vestígios da Antiguidade Clássica e a

¹³ A Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi criada em 1919 pela Conferência de Paz, após a Primeira Guerra Mundial, com o objetivo de promover a justiça social e o reconhecimento internacional dos direitos humanos e trabalhistas. A Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) foram fundadas em 1945. A primeira foi instituída com o objetivo de manter a paz e a segurança no mundo, fomentar relações cordiais entre as nações, promover progresso social e melhores padrões de vida e direitos humanos. A segunda agência especializada da ONU foi criada para padronizar ações em relação a assuntos étnicos emergentes, disseminar e compartilhar informação e conhecimento, promovendo a cooperação internacional nas áreas da educação, ciências, cultura e comunicação.

¹⁴ As noções de monumento histórico e de patrimônio são, como afirma a antropóloga Márcia Sant'Anna (2001), datadas e ocidentais. Durante o século XIX, o conceito de monumento histórico se configura nos países europeus, vinculando-se a instituições e práticas de preservação governamentais e civis. Simultaneamente, a idéia de patrimônio histórico e artístico nacional se consolida como entidade englobadora do conjunto dos monumentos históricos, amparada em leis de proteção formuladas pelos Estados europeus, e como um dispositivo estratégico de sua organização monumental. A prática da preservação histórica contribuiu para a representação simbólica da "identidade" e da "memória" da nação reforçando o sentimento de nacionalidade por meio de uma narrativa histórica, bem como a valorização de uma determinada produção artística.

edifícios religiosos e castelos da Idade Média, destacados pela arqueologia ou pela história da arquitetura erudita. Passam a ser incorporadas como patrimônio todas as formas de arte e construção eruditas ou populares, urbanas e rurais, edificações públicas ou privadas, suntuosas ou utilitárias. Altera-se igualmente a fronteira cronológica do patrimônio incluindo a primeira metade do Século XIX, depois a segunda, o começo do Século XX, até chegar às obras produzidas na metade deste século pelo modernismo.

Como observa a antropóloga Marta Anico (2005), ao abordar patrimônio na contemporaneidade, o período subsequente à Segunda Guerra Mundial marca o início de uma transformação qualitativa e quantitativa nos processos de configuração patrimonial, decorrentes de uma nova sensibilidade em relação aos referentes culturais potencialmente patrimonializáveis. A proliferação de instituições e instrumentos vocacionados para essa tarefa, a criação de lugares, teatros ou locais de recordação e reminiscência do passado (fenômeno conhecido como boom da memória) buscavam contribuir com o propósito de evitar o esquecimento e contrapor uma noção de tempo glacial, contínuo e estável, a instantaneidade que caracteriza a temporalidade em contextos pós-modernos.

Em 1972, a UNESCO produziu a Convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, alarmada com os perigos que corriam os sítios culturais e naturais existentes em função da construção de grandes obras e do desenvolvimento e urbanização acelerada das cidades. Neste período – em encontros sobre o tema realizados pela organização em países do terceiro mundo – foram elaboradas recomendações com noções mais ampliadas de patrimônio cultural. Abordavam questões que tratam da proteção de lugares definidos como de “valor sócio-cultural”, de aglomerações tidas como “reservas de modos de vida”, das “criações anônimas surgidas da alma popular” e, por fim, das “obras materiais e não-materiais que expressam a criatividade de um povo”.

Em 1989 é aprovada, pela Conferência Geral da UNESCO, a Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular. Nela define-se que deve ser protegido o conjunto de criações que provém de uma comunidade cultural, fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos, e que – reconhecidamente –

correspondem às expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social. Os padrões e valores dessas criações seriam transmitidos oralmente, por imitação ou por outros meios; poderiam adotar diferentes formas: a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os ritos, os costumes, o artesanato, a arquitetura, etc..

O conceito de patrimônio imaterial ou intangível se firma, no plano internacional, a partir de uma paulatina, hesitante e controversa transformação no conceito de cultura tradicional e popular que essa recomendação expressava. Reconhece-se que não se poderia apenas proteger as manifestações culturais de uma determinada camada social – que a categoria problemática de popular abarcaria – e que não poderiam ser excluídas expressões contemporâneas da cultura por uma interpretação limitada do termo tradicional.

Em relação à questão racial, é oportuno lembrar que, após os resultados catastróficos da Segunda Guerra Mundial, a UNESCO foi criada tendo como um dos seus principais objetivos tornar compreensível o conflito internacional e a sua conseqüência mais perversa: o Holocausto. A persistência do racismo, especialmente nos Estados Unidos e na África do Sul, o surgimento da Guerra Fria e os processos de descolonização africana e asiática mantiveram a atualidade do tema.

A 5ª sessão da Conferência Geral da Unesco, realizada em Florença em junho de 1950, tornou pública a 1ª Declaração sobre Raça, que negou qualquer associação determinista entre características físicas, comportamentos sociais e atributos morais. Nesse encontro foi aprovada a realização de uma pesquisa sobre as relações raciais no Brasil com o objetivo de oferecer ao mundo uma nova consciência política que primasse pela harmonia entre as raças.

Este organismo internacional patrocinou uma série de estudos acerca do tema no país entre os anos de 1951/52. As investigações foram desenvolvidas em regiões economicamente tradicionais, no Nordeste; em áreas tidas como modernas, no Sudeste. Visavam apresentar ao mundo os detalhes de uma experiência no campo das interações raciais julgada, na época, singular e bem sucedida tanto interna, quanto externamente. Contrariando os resultados esperados, estas pesquisas revelaram a existência do preconceito racial e da discriminação. Como aponta o cientista político

Marcos Chor Maio (1999), o ciclo de investigações chancelado pela instituição intergovernamental ofereceu uma oportunidade singular para o desenvolvimento das Ciências Sociais no Brasil dos anos 50.

Popularizam-se, neste período no cenário internacional, as políticas públicas de ação afirmativa. Surgidas, inicialmente, das dinâmicas dos processos que resultaram na independência dos países da África, do Caribe e do Pacífico Sul, antes colonizados pela Europa, objetivavam garantir o rápido acesso dos nativos às funções até então monopolizadas pelos europeus e estimular a participação de determinadas etnias ou castas na vida econômica e social destas nações.

Nos Estados Unidos, a segunda metade da década de 50 e a primeira da década de 60, são a época de emergência do movimento pelos direitos civis dos negros americanos e de promoção de políticas de ação afirmativa criadas pelo Estado ou pela sociedade civil. Essas se davam, geralmente, apoiadas por importantes decisões da Suprema Corte¹⁵. Também nos anos 60, a ONU, preocupada com a persistência das políticas de *apartheid* e de segregação nas antigas colônias européias e nos Estados Unidos, elaborou uma Declaração (1963); poucos anos depois, uma Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (1965). Este organismo internacional também realizou – em Genebra, na Suíça, em 1978 e 1983 – as duas primeiras conferências mundiais para combater o racismo e a discriminação racial.

Ainda que os fatos mencionados sejam importantes para a compreensão do surgimento das categorias jurídicas – “patrimônio cultural brasileiro” e “remanescentes das comunidades dos quilombos” – no Brasil, não podemos deixar de abordar o contexto nacional em relação a estes dois temas.

¹⁵ Estas ações ultrapassaram as fronteiras nacionais e vêm sendo utilizadas como paradigma pelos ordenamentos jurídicos da maioria dos países que integram o sistema das Nações Unidas. De maneira similar, a luta dos negros americanos por seus direitos tem servido de inspiração aos movimentos negros de outros países, em especial do Brasil.

1.2 O PATRIMÔNIO BRASILEIRO

Segundo a antropóloga Regina Abreu (2007), embora a formação do Estado Nacional e a construção da identidade do povo brasileiro tenham sido preocupações constantes das elites políticas e intelectuais durante o período imperial e após a proclamação da república, a inserção da temática do patrimônio na pauta destes segmentos começou a tomar vulto no início do Século XX.

A Primeira Guerra Mundial, a proximidade do Centenário da Independência do país e a crescente industrialização e urbanização das cidades brasileiras desencadearam, entre estes grupos, maior angústia sobre a conformação e a reprodução da identidade nacional. No início da década de 1920, emerge no país a discussão sobre o que conservar e o que mudar num contexto de rápidas transformações.

De um lado temos o movimento pela conservação dos prédios públicos e objetos vinculados à história do Brasil que resultou na criação do Museu Histórico Nacional e a mobilização pelo registro das manifestações culturais tradicionais locais e regionais, que derivou numa série de livros sobre o folclore brasileiro. De outro, emerge o movimento modernista no campo das artes plásticas e da literatura disseminando a idéia de criação de uma nova cultura que não ficasse refém do passado, ou das influências estrangeiras que, sob a sua ótica, despersionalizavam o país, mas que buscasse nas formas tradicionais sua fonte de inspiração (ABREU, 2007).

Como aponta a socióloga Maria Cecília Londres Fonseca (1997), vários intelectuais manifestavam, através de artigos, o interesse pelo destino e pela proteção da arte colonial brasileira, vista como manifestação de uma autêntica tradição nacional. As primeiras respostas a estas demandas vieram dos governos estaduais, através da criação de acervos de monumentos históricos e artísticos. No nível federal, um primeiro anteprojeto de lei para a defesa do patrimônio histórico e artístico do país foi elaborado no âmbito do Museu Nacional, mas foi considerado inviável porque atrelava a proteção à desapropriação. Nesta época, vários projetos, com o objetivo de criar mecanismos para a proteção legal do patrimônio, vinham sendo apresentados no Congresso Nacional, mas sua aprovação esbarrava nas prerrogativas do direito de propriedade, asseguradas pela constituição e pela legislação em vigor.

O estado brasileiro, durante o governo de Getúlio Vargas, buscou encampar as idéias dos intelectuais modernistas no seu projeto de construção da nação. Em 1936, o Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, solicitou a Mário de Andrade expoente do movimento modernista, que elaborasse uma proposta de salvaguarda do patrimônio brasileiro que foi utilizada nas discussões preliminares sobre o tema.

No ano seguinte, foi criada a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) através da lei nº 378 com a finalidade de promover o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional. Ainda em 1937, é promulgado o decreto lei nº 25 que define o que constitui este patrimônio – conjunto de bens móveis e imóveis vinculados a fatos memoráveis da história do Brasil ou de excepcional valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico, além de monumentos naturais, sítios ou paisagens de feição notável – e a forma jurídica de protegê-lo – o tombamento. Rodrigo Melo Franco de Andrade, que foi autor do decreto lei, ficou encarregado da tarefa de organizar e dirigir o serviço de patrimônio por Capanema.

Por esta legislação, os bens tombados continuavam sendo de seus proprietários, mas os donos deveriam se submeter à fiscalização periódica da SPHAN, só podendo realizar intervenções no local mediante autorização prévia do órgão que promoveu o tombamento. Numa situação de venda dos bens, Estado teria preferência na compra. Na vizinhança da coisa tombada, não seria possível fazer construção que impedisse ou reduzisse a sua visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes sem a permissão da instituição competente. O tombamento configura-se assim num procedimento administrativo que implica a inscrição do bem no Livro do Tombo e na transcrição deste ato no Registro de Imóveis.

Considerados de interesse público, os bens tombados se convertem, em alguma medida, em propriedade da nação, embora não percam seu caráter de mercadorias apropriáveis individualmente. Deste modo, o tombamento surgia como uma fórmula de compatibilizar o direito de propriedade e a defesa do interesse público na manutenção de valores culturais. Esta solução se tornou possível na medida em que a Constituição de 1934 estabeleceu limites ao direito de propriedade, definindo-lhe o conceito de função social. De outro lado, ao garantir ao proprietário não só o uso como

a posse do bem material, o instituto do tombamento não implicava em aumento dos gastos públicos, já que dispensava a desapropriação na prática da preservação, reservando-a para situações de comprovada ameaça a sua conservação.

Para deliberar sobre os processos de tombamento da Secretária do Patrimônio, foi criado um Conselho Consultivo, composto pelo Diretor do SPHAN, por diretores dos museus nacionais e por membros nomeados pelo Presidente da República. Na época, os mandatos eram vitalícios, e a função não-remunerada. O Conselho, que teoricamente deveria ser uma representação da sociedade junto ao órgão para legitimar as ações de preservação do patrimônio nacional tinha um alcance social bastante limitado. Isso se devia a sua composição restrita ao meio intelectual e a área das humanidades e as disciplinas que eram então relacionadas com a proteção dos bens culturais, tais como a Arqueologia, a Museologia e a Etnologia, e a forma de seleção de seus membros. No geral, as decisões do Conselho ratificavam as propostas e os pareceres técnicos encaminhados pelo SPHAN e recusavam, sistematicamente, as impugnações.

Na prática dos tombamentos, foram priorizados os bens remanescentes da arte colonial brasileira. A justificativa dos agentes institucionais para esta preferência era de que, com o processo de urbanização, tais construções e objetos passaram a ser identificados pelas classes médias afluentes (em que se incluíam os imigrantes que enriqueciam com a industrialização); com um passado arcaico, primitivo, referente a presença portuguesa, cuja influência cultural fora substituída pela francesa, inglesa e norte-americana. Os bens e conjuntos tombados refletiam uma leitura sobre o processo histórico de ocupação das diferentes regiões brasileiras que considerava que a influência presença portuguesa predominava sobre a indígena e negra; essas, praticamente, sem vestígios materiais significativos.

O predomínio de arquitetos no corpo técnico do SPHAN influenciou, significativamente, para que o critério de seleção de bens com base em sua representatividade histórica da civilização material brasileira ficasse em segundo plano. Eles – os arquitetos – se pautavam por critérios formais e agiam de acordo com uma leitura modernista da história da arquitetura do Brasil que via afinidades estruturais

entre as técnicas construtivas do período colonial e os princípios da arquitetura modernista (FONSECA, 1997).

Como observam os antropólogos Manuel F. Lima Filho e Regina M. do R. Monteiro de Abreu (2007), quando tratam da Antropologia e do Patrimônio Cultural no Brasil, no discurso mítico sobre a origem desta instituição, apresentam-se duas perspectivas distintas que concorreram para a criação do órgão e para a definição do que deveria ser patrimonializável: a visão de Mário de Andrade e a de Rodrigo Melo Franco de Andrade. A primeira conteria uma versão mais culturalista e antropológica, privilegiando uma noção de patrimônio que enfatizava os aspectos mais intangíveis da cultura como manifestações diversas da cultura popular; a segunda tenderia a focalizar os aspectos materiais do patrimônio e teria sido a vencedora na configuração e institucionalização de políticas sobre o tema. Tal relato serviu para legitimar a visão de um grupo de gestores do patrimônio que mantiveram uma oposição ao poder hegemônico no campo, formado – em grande parte – por arquitetos, e que privilegiaram ações de preservação de cunho material pautadas em critérios históricos e artísticos.

Em outra frente, os folcloristas organizaram em 1947 a Comissão Nacional de Folclore, voltada para os estudos das manifestações culturais do país. Foi na conjuntura do pós-guerra e de fundação da UNESCO que esta comissão lançou a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro. Esta mobilização redundou na transformação da Campanha em um órgão executivo ligado ao Ministério da Educação em 1958. No período de 1947 a 1964, foram produzidos importantes trabalhos sobre lendas, costumes, mitos, rituais, festas, celebrações, artesanato, culinária, música, arte e cultura popular.

No final da década de 1950, um parecer contrário ao tombamento do Santuário de Bom Jesus da Lapa, na Bahia, elaborado por um membro do Conselho Consultivo do SPHAN, considerava que as expressões da cultura popular deveriam ser apreciadas dentro de outra ordem que não a que presidia a prática de preservação exercida pelo órgão, adequada aos bens móveis e imóveis de excepcional valor artístico e histórico (FONSECA, 1997).

Conforme Lima Filho e Abreu (2007), a breve passagem do *designer* Aloísio Magalhães pela SPHAN trouxe algumas idéias novas com a criação do Centro Nacional de Referências Culturais (CNRC). Ele também influenciou a transformação, por um período, da instituição de Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Fundação Nacional Pró-Memória. Em 1975, ele fundou o CNRC com o objetivo de traçar um sistema referencial básico para a descrição e análise da dinâmica cultural brasileira; pretendia, com este centro, cruzar o mundo das tecnologias e da indústria com o das tradições populares e do fazer artesanal. Fazendo uso das modernas tecnologias existentes, acreditava poder recuperar e proteger o que ele considerava as raízes autênticas da nacionalidade. Em 1979, é criada a Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM), que substitui a SPHAN na implementação da política de preservação, incorporando o Programa de Cidades Históricas e o Centro Nacional de Referência Cultural.

Aloísio Magalhães adotou uma perspectiva mais culturalista do patrimônio e formou um grupo de colaboradores que tinham uma visão crítica à proposta hegemônica encarnada por Rodrigo Melo Franco de Andrade, considerando-a elitista. Segundo Maria Cecília Londres Fonseca (2000), nesse período, agentes ligados às áreas do *desing*, da indústria e da informática no exercício de uma prática institucional sugerem reavaliações das políticas culturais, introduzindo no debate a noção de referências culturais. Cabe salientar que essa reorientação, embora promovida por pessoas vinculadas a atividades tidas como modernas, estava em consonância com as mudanças ocorridas nos diferentes campos das Ciências Sociais (da História, mas, sobretudo, da Antropologia). Tratava-se de uma postura inovadora em relação à noção de patrimônio histórico e artístico; remetia, principalmente, ao patrimônio cultural não-consagrado. Nesse período, mais precisamente no ano de 1972, a UNESCO instalou um escritório no Brasil. A morte prematura de Aloísio e o acirramento das disputas internas no órgão não possibilitaram que uma proposta culturalista de patrimônio vingasse, permanecendo a visão até então preponderante. No entanto, alguns esforços isolados continuaram a ser implementados.

De acordo com o antropólogo Marcio Augusto Freitas de Meira (2004), somente no final dos anos 70 se iniciou, no interior do Estado brasileiro, um debate sobre tal

questão. Vislumbrava-se a possibilidade de tradução do conceito antropológico de cultura: de um complexo de saberes e práticas de um povo, num conjunto de políticas públicas que considere a cultura não apenas como arte, mas como um direito fundamental dos cidadãos, sendo inclusive definidora da sua humanidade e do seu exercício republicano de cidadania. Essa idéia teria começado a se evidenciar, ainda segundo este autor, durante a ditadura militar, através das ações de Aloísio na Secretaria de Cultura e no IPHAN.

Conforme aponta José Maurício A. Arruti (2006), no início da década de 1980 começou a se gestar, no interior da FNPM, a discussão em torno dos chamados Monumentos Negros. O debate mais amplo tinha por motivação a renovação da noção de patrimônio, e, nesse sentido, esta fundação encaminhou os trabalhos que iriam ter resultados significativos: o tombamento do Terreiro de Candomblé da Casa Branca¹⁶ (Salvador, BA) – primeiro a ser considerado patrimônio histórico e artístico nacional –; discussões relativas ao tombamento da Serra da Barriga¹⁷ (União dos Palmares, AL) como sítio histórico.

Ao propor a introdução de bens do patrimônio cultural não-consagrado no patrimônio histórico e artístico nacional e a participação da sociedade na construção e gestão deste patrimônio, a política da Fundação Nacional Pró-Memória visava se inserir na luta mais ampla da sociedade brasileira pela reconquista da cidadania. Contudo, a política hegemônica do instituto, desde sua fundação em 1937 até final dos anos 90, privilegiou os tombamentos e a preservação de edificações de “pedra e cal”, de conjuntos arquitetônicos e paisagísticos, a proteção de bens móveis e imóveis considerados de relevo para a nação brasileira por suas características.

No ano de 1985, o governo federal brasileiro criou o Ministério da Cultura (MinC), através do Decreto 91.114, e, através dos órgãos responsáveis pela preservação do Patrimônio até então vinculados ao Ministério da Educação, lhe repassou a missão de pensar a cultura arquitetônica, artística, histórica. Os secretários estaduais de cultura, articulados num fórum nacional, tiveram um papel significativo na

¹⁶ VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. In: LIMA FILHO, Manuel Ferreira, BELTRÃO, Jane Felipe, ECKERT, Cornelia (orgs.). *Antropologia e Patrimônio Cultural: diálogos e desafios contemporâneos*. Associação Brasileira de Antropologia. Blumenau: Nova Letra, 2007.

¹⁷ CORREIA, Rosa Lucia Lima da Silva. Mito e Territorialidade: o monumento nacional e a comunidade da Serra da Barriga. *Democracia Viva*, IBASE, Rio de Janeiro, n. 34, v. 1, 2007.

implantação do MinC com o argumento de que a União deveria assumir seu papel na coordenação da política cultural.

1.3 A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL

No Brasil Colônia e Império, não houve lugar para o negro no imaginário¹⁸ nacional português ou brasileiro. As elites desejavam um país branco – o que buscavam através do incentivo à imigração europeia para a colonização¹⁹. Some-se a isso o esforço para brutalizar os negros que importavam do continente africano como cativos e os que aqui nasciam por meio da escravidão, sob a justificativa de estarem contribuindo para a sua domesticação e civilização. Apenas na República o problema de como integrar simbólica e materialmente os negros à nação foi colocado. As elites se queixavam e se envergonhavam de não contar com um povo branco e homogêneo, mas sim com um que alguns consideravam pervertido pela escravidão, outros pela raça, ou ainda pelo primitivismo cultural. A solução encontrada foi substituir a mão de obra escrava por uma nova onda de trabalhadores brancos importados, que deveriam também embranquecer a sociedade pela mestiçagem sucessiva das gerações futuras (GUIMARÃES, 2000).

Em São Paulo, passados pouco mais de quarenta anos da abolição da escravatura, os negros continuavam – em sua maioria – nas camadas subalternas e marginais da sociedade, onde, inicialmente, também estavam os imigrantes europeus. No entanto, a esta altura, estes últimos já tinham rompido a barreira de classe e vinham se integrando à nacionalidade através do domínio da cultura luso-brasileira. A impermeabilidade da estrutura social brasileira à mobilidade dos negros mais escuros foi um dos estímulos e uma das justificativas para que se formasse um movimento

¹⁸ De acordo com Baczko (1985), o imaginário social se assenta e opera por meio de sistemas simbólicos que são construídos a partir da experiência dos agentes sociais, dos seus desejos, aspirações e motivações. Ele é uma das forças reguladoras da vida coletiva, designando identidades, elaborando determinadas representações sociais, estabelecendo e distribuindo papéis e posições sociais, exprimindo e impondo crenças comuns.

¹⁹ SEYFERTH, Giralda. O beneplácito da desigualdade: breve digressão sobre o racismo. In: BENTO et al. *Racismo no Brasil*. São Paulo: Peirópolis; ABONG, 2002.

social com o objetivo de integrar socialmente os negros (FERNANDES, 1965 e GUIMARÃES, 2002).

Surge assim, na década de 1930, a Frente Negra Brasileira (FNB). Ela buscava afirmar o negro como brasileiro – renegando as tradições culturais que acreditavam contribuir para a sua discriminação – e denunciar o preconceito de cor que alijava este segmento do mercado de trabalho em favor dos estrangeiros. A ideologia nacionalista de integração e assimilação que norteava a FNB excluía deste movimento a defesa das formas culturais africanas como o candomblé e a umbanda, vistas como resquícios primitivos que contribuía para a estereotipização deste segmento.

Esta organização política chegou a se transformar em partido antes de ser extinta pelo Estado Novo; apesar de conter algumas dissidências socialistas, era majoritariamente de direita, de corte fascista, incluindo até mesmo um grupo paramilitar. Seus integrantes apoiaram o golpe de Getúlio Vargas (1937) que, em alguma medida, implementara políticas que iam ao encontro das suas reivindicações; contudo, como a ditadura prescindia de organizações políticas livres, o protesto negro só poderá emergir com a restauração das liberdades civis oito anos depois (GUIMARÃES, 1999 e 2002).

A redemocratização em 1945 foi marcada por um forte projeto nacionalista em termos econômicos e culturais. Este ofereceu aos negros uma melhor inserção econômica e transformou em nacionais ou regionais as diversas tradições culturais de origem africana ou luso-afro-brasileira, tais como o barroco colonial de Pernambuco, Bahia e Minas, as procissões católicas, as festas de largo, o samba, o carnaval, a capoeira, o candomblé, entre outros. A nacionalização dos diversos regionalismos culturais e a integração dos negros como trabalhadores brasileiros contribuíram para a configuração do imaginário de que o país, se não era de fato, deveria ser futuramente uma democracia racial.

Guimarães (2006) procura demonstrar que, mais do que um mito ou uma ideologia, a democracia racial brasileira teve sentidos, despertou expectativas, esperanças e aspirações diferenciadas em três períodos: anos do pós-guerra (1945-1964), da ditadura militar (1964-1985) e da Nova República (depois de 1985). Ela foi um modo tacitamente pactuado de integração dos negros à sociedade de classes do Brasil pós-guerra, tanto em termos de simbologia nacional quanto em termos da sua política

econômica e social. Tratou-se, contudo, de um compromisso limitado que incluía apenas parte dos trabalhadores urbanos (alijando deste processo outros segmentos populares urbanos e os trabalhadores rurais); não havia espaço para o reconhecimento de formações étnico-raciais que pretendessem participar do sistema político.

A ampliação do mercado de trabalho urbano brasileiro, neste período, absorveu grandes contingentes de trabalhadores pretos e pardos, incorporando-os definitivamente às classes operárias e populares urbanas. Incorporação esta que foi institucionalizada por leis como a de Amparo ao Trabalhador Brasileiro Nato, assinada por Vargas em 1931, que garantia que dois terços dos empregados em estabelecimentos industriais fossem brasileiros natos; ou a lei Afonso Arinos, de 1951, que transformava o preconceito racial em contravenção penal.

O ideal modernista de uma nação mestiça foi absorvido pelo Estado, e as manifestações artísticas, folclóricas e simbólicas dos negros brasileiros foram reconhecidas como cultura afro-brasileira, sendo que o afro designava apenas a origem da cultura que, acima de tudo, era definida como regional, mestiça e, como o próprio negro, crioula.

Um dos aspectos singulares deste acordo implícito foi à crença generalizada de que as desigualdades oriundas do escravismo deveriam e poderiam ser eficazmente combatidas com a universalização das oportunidades de vida e com garantias a competição por mérito em mercados livres de particularismos sociais, culturais, políticos ou biológicos. Tratava-se de implantar um regime que alijasse do poder a classe senhorial e estabelecesse uma democracia representativa cujo alicerce estivesse assentado sobre as classes produtoras e trabalhadoras urbanas. Os negros e mulatos entravam politicamente neste compromisso como povo, trabalhadores e intelectuais.

Ainda sim, o protesto negro não desapareceu neste período, mas amadureceu intelectualmente; na medida em que se ampliavam os mercados e a competição, a discriminação racial tornava-se mais problemática. Os preconceitos e os estereótipos continuavam a perseguir os negros, e grande parte da população de cor permanecia marginalizada em favelas, mucambos, alagados e em locais onde se dava a agricultura de subsistência. Neste contexto, serão justamente os negros em ascensão social, aqueles recentemente incorporados à sociedade de classes, que expressarão com

maior contundência os problemas da discriminação, do preconceito e das desigualdades.

O Teatro Experimental do Negro (TEN) do Rio de Janeiro foi, nesta época, a principal organização negra do país. Apesar de, no início, ter um objetivo eminentemente cultural de abrir o campo das artes cênicas brasileiras aos atores negros, acabou se transformando numa agência de formação profissional, clínica pública de psicodrama para a população negra e movimento de recuperação da imagem e da auto-estima dos negros brasileiros. Este grupo ampliará a agenda anti-racista incluindo nela a luta contra a introjeção do racismo pela população negra que se dava pela aceitação do ideal de embranquecimento, dos valores estéticos brancos e da detração da herança cultural africana. No entanto, a ideologia predominante do movimento será nacionalista e integracionista, na medida em que, nela, a idéia de que somos uma só nação e um só povo é unida à da negação das raças enquanto realidade física; busca uma redefinição do Brasil em termos negros mestiços. (GUIMARÃES, 1999, 2002).

O regime militar entre 1964 e 1985 rompeu com alguns pressupostos do acordo implícito realizado no período anterior. Embora se mantivesse a ênfase na universalização das oportunidades de vida e no combate à corrupção que maculava a competição por mérito, as reformas educacionais do período militar ampliaram, prioritariamente, o acesso ao ensino primário e médio, cabendo à iniciativa privada criar novas universidades. O acesso às melhores instituições de ensino superior públicas passou a associar-se com o ensino e cursinhos pré-vestibulares particulares. Isso significou, também, associar o ingresso a essas universidades a rendas familiares mais altas e à cor da pele mais clara. Desta forma, acentuou-se a rigidez da reprodução social das elites, voltando-se a associar classe, cor e oportunidades públicas de ascensão a níveis similares ao da Primeira República. Outrossim, o regime ditatorial procurou retirar da democracia racial qualquer substrato político reprimindo pela força a vida sindical e associativa e os partidos políticos.

Em 1978, surge o Movimento Negro Unificado contra o Racismo e a Discriminação Racial (MNU), cujo perfil se opõe, radicalmente, aos seus antecessores. Politicamente, ele se alinha à esquerda revolucionária; ideologicamente, assume um

racialismo radical. Suas principais influências são a crítica à democracia racial brasileira realizada por intelectuais como Florestan Fernandes, o movimento dos negros americanos pelos direitos civis e a luta de libertação dos povos da África meridional.

A partir desta época, o movimento negro passa a assumir cada vez mais um discurso racialista, no sentido de evocar o carisma da raça negra e de visar à formação de uma identidade racial negra. Os objetivos anteriores – a luta contra a segregação e a discriminação racial e pela recuperação da auto-estima negra – são reinterpretados pelo ideário multiculturalista, em que se revaloriza a cultura africana, procurando apartá-la das adaptações e dos sincretismos com a cultural nacional brasileira. Abre-se, também, outra frente de luta contra as desigualdades raciais. Não se combatem mais apenas as discriminações cometidas individualmente, mas também a estrutura injusta de distribuição de riquezas prestígio e poder entre brancos e negros (GUIMARÃES, 1999).

O Brasil, assim como grande parte dos países da América Latina, passou por ampla reforma constitucional no período de 1980 e 1990, após duas décadas de autoritarismo. A reconstrução do Estado democrático de direito não foi idêntica a do pós-guerra, pois o ideário democrático e liberal dos anos 1980 diferia em muito dos anos 1940; haviam mudado os paradigmas de nação e de direitos civis.

Anteriormente, imperava no cenário internacional o modelo de construção nacional nascido no século XIX, segundo o qual as nações eram comunidades de pertença cultural, lingüística e racial homogêneas. A democracia era entendida em termos estritamente liberais, com igualdade formal dos cidadãos e garantia de liberdades individuais. Prevalcem no âmbito internacional agora o multiculturalismo e o multirracismo, pelos quais o Estado deve preservar e garantir a diversidade lingüística e cultural dos cidadãos. Predominam também idéias como a de direitos coletivos, a de que há grupos sociais e coletividades que devem ter garantida a igualdade de oportunidades, assim como, tal igualdade deve se refletir em termos de resultados.

Após nos interarmos sobre os fatores de âmbito externo e interno que dizem respeito ao tema do patrimônio e da questão racial, relacionados com a institucionalização das categorias “patrimônio cultural brasileiro” e “remanescentes das

comunidades dos quilombos”, vamos nos deter no momento específico de sua invenção.

1.4 A CRIAÇÃO DAS CATEGORIAS

Acreditamos que a compreensão proposta por José Mauricio A. Arruti (2006) sobre o surgimento da categoria jurídica “remanescentes das comunidades dos quilombos” possa se estender também ao de “patrimônio cultural brasileiro”. Trata-se, ao mesmo tempo, de uma resposta e uma imposição. De um lado, ele representa o reconhecimento de uma singularidade; de outro, significa a captura desta por uma gramática generalizante e homogeneizante que faz com que um grupo específico seja instituído sujeito de direitos e deveres coletivos e objeto de ação estatal tendo por base determinadas características comuns.

Segundo o sociólogo Pierre Bourdieu (1989)²⁰, o direito atribui aos agentes uma identidade garantida, mas, sobretudo, poderes socialmente reconhecidos. Ele é, neste sentido, a forma por excelência do poder simbólico de nomeação que cria as coisas nomeadas, em especial os grupos, conferindo a estas realidades surgidas das suas operações de classificação a permanência das coisas que só uma instituição histórica é capaz de conferir. Embora não seja demais dizer que o direito faz o mundo social, convém lembrar que este é feito por ele. As categorias de pensamento contribuem para pensar o mundo, mas dentro dos limites de sua correspondência com estruturas pré-existentes. Ao produzir novas categorias de percepção e apreciação, e ao impor uma nova visão das divisões e das distribuições, só há êxito se as profecias, evocações criadoras forem também, pelo menos em parte, descrições antecipadas de novos grupos que estão em vias de advir. O direito é, socialmente, reconhecido porque responde, ao menos aparentemente, às necessidades e aos interesses reais.

No âmbito do patrimônio, duas situações são exemplares das demandas pela ampliação dos sentidos desta categoria e alteração das políticas nesta área. A primeira delas é a reivindicação de militantes do movimento negro pelo tombamento da Serra da

²⁰ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

Barriga, na cidade de União dos Palmares, em Alagoas, local onde se situou o Quilombo de Palmares, e o reconhecimento de Zumbi, seu líder, como herói nacional, desde o início da década de 1980. A segunda, o pedido de tombamento do Terreiro de Candomblé da Casa Branca, em Salvador, na Bahia, apresentado pelo antropólogo Gilberto Velho, em 1984, e apoiado por vários militantes do movimento negro e pesquisadores cientes do processo de especulação imobiliária que sofria este templo religioso.

A respeito da questão territorial negra, os movimentos camponeses obtiveram avanços e articulações políticas para pressionar os órgãos fundiários a reconhecer a existência e dar uma definição operacional para as “ocupações especiais” entre os anos de 1985 e 1987. Tratava-se daquelas ocupações fundiárias que não se enquadravam nas categorias censitárias e cadastrais – utilizadas pelos órgãos governamentais até então – como era o caso das ‘terras de pretos’. Estes domínios estariam entregues a ou adquiridos por famílias de ex-escravos, ou antigos escravos com ou sem titulação legal (ALMEIDA, 2002). A mobilização desses grupos se dá através da organização de encontros, como o 1º Encontro das Comunidades Negras Rurais, realizado em 1986 no Maranhão, que se repete em 1988, ao mesmo tempo em que o 1º Encontro de Raízes Negras no Pará.

Em outras palavras, a criação das categorias jurídicas só foi eficaz na medida em que pode ser relacionada a situações concretas que demandavam uma nova forma de classificação. É importante salientar que elas resultam deste jogo de forças entre aqueles que buscavam outras formas de reconhecimento e os que procuravam enquadrar estes pleitos diferenciados no ordenamento jurídico de forma a normalizar as relações entre Estado e sociedade civil.

Conforme Maria Cecília Londres Fonseca (1997), a convocação da Assembléia Nacional Constituinte fomentou a mobilização da sociedade brasileira em torno das grandes questões que foram objeto de discussão: os direitos civis, especialmente os trabalhistas, a questão fundiária, ordem política e econômica, e novos temas, tais como o meio-ambiente, as comunicações e a ciência e tecnologia. Contudo, no campo da cultura, assunto que foi inicialmente tratado na Subcomissão de Educação, Cultura e

Esporte, a mobilização de partidos políticos e organizações da sociedade teria sido pouco expressiva, quando comparado aos demais assuntos.

Na interpretação desta autora, nas audiências públicas dessa subcomissão predominaram as vozes oficiais. Os problemas mais candentes dos novos atores sociais – indígenas, negros e minorias em geral – foram tratados principalmente em outras subcomissões, onde inclusive depuseram representantes destes grupos. Os temas de interesse das minorias foram trazidos à Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte por entidades como a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Brasília (SENALBA) e foram incorporadas ao texto do relator da comissão temática, deputado Artur da Távola (PSDB - RJ). De forma geral, os assuntos abordados nesta comissão não mobilizaram significativamente a sociedade brasileira, com exceção dos movimentos negros que conseguiram incluir um artigo que previa o tombamento dos documentos e sítios históricos dos antigos quilombos e do Partido dos Trabalhadores que teve uma atuação marcante através do senador Florestan Fernandes.

Segundo o Professor de Direito Agrário Girolamo Domenico Treccani (2006), a proposta de que fosse reconhecido o direito à terra para as comunidades remanescentes de quilombos foi apresentada pelos movimentos negros à Assembléia Nacional Constituinte através de uma emenda popular. No entanto, ela não obteve o número necessário de assinaturas para permitir a sua tramitação. Em 20 de agosto de 1987, o deputado Carlos Alberto Caó (PDT-RJ) formalizou o mesmo pedido com o seguinte texto²¹:

Fica declarada a propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades negras remanescentes de quilombos, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Ficam tombadas estas terras, bem como os documentos referentes à história dos quilombos no Brasil.

Na Comissão de Sistematização, o conteúdo da proposta não foi alterado, embora tenham sido apresentadas emendas, em especial a do deputado Eliel

²¹ No processo constituinte, as emendas populares que não alcançassem o número mínimo de assinaturas – em torno de cem mil – poderiam ser subscritas e apresentadas por qualquer parlamentar como se suas fossem.

Rodrigues (PMDB-PA), que pretendia suprimir o reconhecimento do direito à propriedade sob a alegação de que isso iria favorecer a criação de guetos. Os artigos atinentes à cultura foram aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte sem maiores modificações em relação à sua redação inicial. No entanto, aquele que se referia ao território, inicialmente proposto para o capítulo da cultura, e rejeitado, passou a ter a configuração de dispositivo transitório atípico, uma vez que só pode ser aprovado ao apagar das luzes dos trabalhos de feitura da nova Constituição²².

O advogado Dimas Salustiano da Silva (1997) acredita que tenha sido possível que o senso comum imperante entre os congressistas tenha falado mais alto no que se refere às comunidades remanescentes de quilombos. Muitos pensavam que elas remontavam apenas ao passado, representando resquícios insignificantes de uma história que deveria ser esquecida; seriam populações fadadas ao desaparecimento, ou mesmo inexistentes, talvez minúsculas ou em pequeno número.

O antropólogo José Mauricio Arruti (2005) afirma que tanto o desconhecimento dos constituintes sobre a realidade fundiária de tais comunidades quanto o contexto de comemorações e protestos relativos ao centenário da Abolição formaram o caldo ideológico que permitiu o surgimento do artigo 68. Entretanto, o sentido de reparação dos prejuízos trazidos pelo processo de escravidão e por uma libertação que não foi acompanhada por nenhuma forma de compensação, como o acesso a terra, não estava presente naquele momento.

A Constituição Federal de 1988 apresentou as seguintes formulações a respeito do patrimônio cultural e da territorialidade negra:

Artigo 215 do Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção II – Da Cultura:

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. § 2º A lei disporá sobre a fixação de datas

²²As normas regimentais da Constituinte foram modificadas no transcurso do processo de elaboração da Carta Magna pelo bloco parlamentar que ficou popularmente conhecido como Centrão, formado por uma maioria de ruralistas. As matérias que já haviam sido aprovadas não poderiam mais voltar à discussão, imprimindo um ritmo às votações que sobrepujou maiores conquistas sociais que estavam em vias de aprovação de conformidade com os projetos da Comissão de Sistematização.

comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Artigo 216 do Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção II – Da Cultura:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formados da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I- as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas, IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico – culturais; V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. § 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. § 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem. § 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais. § 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei. § 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias:

Aos remanescentes das Comunidades dos Quilombos que estejam ocupando as suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos.

Conforme Antonio Sérgio Alfredo Guimarães (2006), no que diz respeito às identidades raciais, a reforma constitucional brasileira trouxe como novidade a concepção de sociedade e nação pluriétnica e multicultural, em oposição ao ideal fundador de nação mestiça e culturalmente homogênea, vista como produto da miscigenação biológica e cultural entre europeus, indígenas americanos e africanos. Ainda sim, o Estado tentará por um curto período de tempo restabelecer o antigo jogo de classes procurando relacionar-se com os novos movimentos sociais, dentre eles o movimento negro, através dos partidos políticos, da ampliação do seu próprio aparelho e da atualização da legislação. Exemplos disso são a criminalização do racismo pela Constituição de 1988, cuja regulamentação ocorreu em 1989²³, e a criação da Fundação Cultural Palmares²⁴ também no ano de 1988.

²³ Lei 7.716.

²⁴ De acordo com Arruti (2006), esta instituição absorveu parte da diretoria do Conselho Geral do Memorial Zumbi – Carlos Moura e Joel Rufino, os dois primeiros presidentes da FCP nos anos seguintes. Trata-se de uma organização não-governamental composta por representantes do movimento negro, da CAPES, da Fundação Pró-Memória e da Universidade de Alagoas. Ela funcionou como forma de

Guimarães nos chama a atenção, em outro texto²⁵, para o fato de que – no campo político brasileiro – as respostas às reivindicações do movimento negro são geralmente ofertas simbólicas. Exemplos disso são as incorporações: da cultura afro-brasileira a cultura nacional (efetivada através dos artigos 215 e 216 da CF de 88) e do princípio da não-discriminação e da integração socioeconômica dos negros aos preceitos constitucionais. Segue também esta tendência a instituição de uma fundação para tratar da herança cultural negra no ano em que a abolição da escravidão chegava ao seu centenário. Parecem, ao ver deste autor, avançar numa direção um pouco menos simbólica o tratamento da discriminação racial e a criação da figura jurídica “remanescentes das comunidades dos quilombos”. Contudo, tal ordenamento jurídico, referido ao ordenamento simbólico nacional onde o negro é apropriado como marco fundador da civilização brasileira que é ultrapassado pelo povo mestiço, tinha grande chance de ficar encapsulado na lógica cultural.

Outrossim, existem fatos relevantes ocorridos na esfera política internacional que, embora não tenham conformado o cenário mais amplo a partir do qual se deu a criação das categorias jurídicas “patrimônio cultural afro-brasileiro” e “remanescentes das comunidades dos quilombos” em nosso país porque ocorreram depois disso, contribuíram para a sua implementação. Precisam, portanto, ser considerados nesta análise, tais como a Convenção das UNESCO para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, a Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais e a III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Formas de Intolerância Correlatas.

Na Conferência geral da UNESCO, realizada em Paris no ano de 2003, foi aprovada a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial que prevê formas de preservação de um tipo de patrimônio que já vinha sendo relacionado em documentos anteriores dessa organização com a cultura tradicional e popular e que nesse momento passa a ser vinculado a comunidades e grupos, em especial indígenas. Ela determina ainda a realização de identificação deste patrimônio pelos Estados

articulação da militância negra em torno da proposta de criação do Memorial na Serra da Barriga e da introdução de Zumbi no livro de heróis nacionais.

²⁵ GUIMARÃES, Antonio Sergio Alfredo. Nacionalidade e novas identidades raciais no Brasil: uma hipótese de trabalho. In: SOUZA, Jessé de (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

através de inventários que devem ser periodicamente atualizados e a criação de uma lista representativa do patrimônio cultural da humanidade para dar visibilidade às manifestações que não vinham até então sendo contempladas pelas políticas de salvaguarda em curso nos países participantes. Isto é, cada nação é “incentivada” a apresentar sugestões de inclusão nesta lista que devem estar embasadas num dossiê. Desde então, as manifestações culturais das populações negras e indígenas, até então alijadas das políticas de patrimônio brasileiras, passam a ser alvo de inventários.

Na Conferência Internacional do Trabalho realizada pela OIT em Genebra, no ano de 1989, é produzida a Convenção 169 sobre povos indígenas e tribais que revoga a convenção anterior sobre o tema – 107 de 1957 – que presumia a gradativa assimilação destes grupos às nações em que viviam. Os princípios básicos desta nova convenção são: o respeito à cultura, à religião, à organização social, econômica e à identidade própria destes povos; garantia da participação deles nas ações desenvolvidas para proteger seus direitos e assegurar respeito à sua integridade. A consciência da nova identidade passa a figurar como critério fundamental para determinar a existência destas coletividades. Como veremos mais adiante, a incorporação desta convenção à legislação brasileira trouxe mudanças na forma como são caracterizados os sujeitos de direito “remanescentes das comunidades dos quilombos”, ampliando as possibilidades dos grupos sociais se apropriarem dessa categoria e lhe imprimir novos sentidos.

Enquanto o *apartheid* foi o principal foco de atenção das duas primeiras conferências mundiais para combater o racismo e a discriminação racial realizadas pela ONU, na reunião seguinte ele foi deslocado para as complexas formas em que o preconceitos raciais e a intolerância manifestam-se na atualidade. A III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas de Intolerância Correlatas – ocorrida em Durban, na África do Sul, em 2001 – foi precedida por conferências nacionais e continentais preparatórias onde estavam representados governos e organizações da sociedade civil relacionadas à temática.

Este processo de debate, que culminou com a conferência propriamente dita, foi propício para a articulação entre as organizações negras locais e transnacionais, as agências multilaterais e os órgãos estatais nacionais e, para a consolidação de uma

base – a declaração de Durban – para os pleitos dos movimentos negros²⁶. No entanto, é importante lembrar que a elaboração deste documento ficou muito aquém das expectativas dos militantes, graças à resistência, principalmente, dos países europeus, em reconhecer que a escravidão e o colonialismo eram crimes contra a humanidade que exigiam reparação não somente através de políticas públicas, mas também de indenizações. De qualquer modo, a realização da conferência constrangeu os estados partícipes a implementarem políticas públicas de reconhecimento da população negra; desta maneira, injetou novo dinamismo as tentativas de países como o Brasil de colocar em prática a legislação existente, em especial no que tange a regularização dos territórios quilombolas e a valorização do patrimônio cultural negro.

1.5 DESDOBRAMENTOS E TENTATIVAS DE APLICAÇÃO DAS NOVAS CATEGORIAS

1.5.1 Patrimônio Cultural

As Constituições Federais anteriores a 1988 se referem a: proteção dos objetos de interesse histórico e do patrimônio artístico (1934); proteção e cuidados especiais dos monumentos históricos, artísticos e naturais (1937), proteção de obras, monumentos, documentos de valor histórico e artístico e monumentos e paisagens naturais (1946); proteção de documentos, obras, locais de valor histórico e artístico, monumentos e paisagens naturais notáveis (1967). De maneira diferente, o artigo 216 alarga a definição de patrimônio assumindo a responsabilidade de proteger as culturas populares, indígenas e afro-brasileiras.

²⁶ Para saber como a Conferência de Durban foi importante para as organizações negras argentinas e seus militantes: LOPES, Laura Cecília. *Hay alguna persona em este hogar que sea afrodescendente?* Porto Alegre: UFRGS, 2005. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.

Apesar da inovação, a aplicação desta nova concepção de patrimônio só começou a ser debatida de forma mais intensa em 1995²⁷. Este hiato entre o surgimento da lei e a discussão sobre a sua operacionalização se deve em grande parte ao sucateamento dos órgãos estatais que deveriam implementar esta política pública²⁸.

Apesar de não manter no nome o “cultural”, um movimento novo começou a tomar corpo na instituição, em grande medida em decorrência de novos posicionamentos de organismos internacionais como a UNESCO. Em 1995, o Departamento de Identificação e Documentação (DID), ligado ao IPHAN, patrocinou um Encontro de Inventários do Conhecimento, no Rio de Janeiro, onde foram apresentados trabalhos de experiências de inventário do próprio IPHAN e de instituições estaduais e municipais. Neste mesmo ano e nos seguintes, o instituto realizou experiências de Inventários de Referências Culturais em municípios mineiros que possuíam edificações tombadas; em alguns casos, para instruir dossiês de candidaturas destas cidades, a lista do Patrimônio Mundial da UNESCO, como em Diamantina e Goiás, em 1997 e 1999, respectivamente.

No ano de 1997, ocorreu em Fortaleza o Seminário do Patrimônio Imaterial. Este encontro reuniu técnicos de várias agências governamentais; foi apresentada uma proposta de formulação de uma política voltada para este tipo específico de patrimônio que ficou conhecida como Carta de Fortaleza. Dentre as recomendações deste

²⁷ Tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares e mesmo período em que se dão importantes debates sobre a conceituação de regulamentação do Artigo 68 do ADCT.

²⁸ Durante o governo Fernando Collor, o IPHAN sofreu um processo de desmonte com a demissão de funcionários, falta de verbas e de uma política clara para o setor. Além disso, mudou de nome passando a se chamar Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, evidenciando que a tendência culturalista continuava a se insinuar em oposição à vertente histórica e artística. (LIMA FILHO e ABREU, 2007). Em 1990, o Ministério da Cultura, ao qual a instituição era vinculada, foi transformado em Secretaria diretamente vinculada à Presidência da República, situação que foi revertida pouco mais de dois anos depois. Nos anos do governo Fernando Henrique Cardoso, a instituição retomou a sua sigla original e passou a se chamar Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas continuava a sofrer com o sucateamento institucional. Neste período, foi criado o Programa Monumenta, executado no âmbito da administração direta do MinC, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e tendo a UNESCO como a responsável pela alocação de consultores para o gerenciamento do programa, a Caixa Econômica Federal como agente financeiro, os municípios e os Estados como executores finais do programa e o IPHAN como responsável pela orientação técnica e fiscalização dos projetos de intervenção nos bens patrimoniais. O programa adquiriu uma dimensão própria na administração direta do ministério, passando a desempenhar atividades similares ao IPHAN, gerando uma duplicação de funções e evidenciando a necessidade de reestruturar o órgão deficitário de recursos humanos e financeiros.

documento estão: o aprofundamento dos estudos sobre o tema e a criação de um novo instrumento legal capaz de proteger os bens de natureza imaterial. Em 1998 o governo federal criou duas instâncias – a Comissão e o Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial (GTPI) – para realizar um amplo estudo sob a matéria nos âmbitos nacional e internacional, avaliando o estágio atual da questão e sugerindo novas formas de proteção e apoio ao patrimônio imaterial.

Por ocasião dos festejos dos 500 anos do descobrimento do Brasil, o Ministério da Cultura propôs ao antropólogo Antonio Augusto Arantes a criação de uma metodologia de inventário das manifestações culturais na região do Sul da Bahia, onde havia um projeto de criação de um “Museu Aberto do Descobrimento”. Nesta nova experiência piloto foi aprimorada a sua base conceitual, criados, testados e aperfeiçoados os seus formulários, metodologia e banco de dados.

Concebido como um mecanismo de conhecimento e aproximação do objeto de trabalho dessa instituição, o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) busca identificar e documentar bens culturais de qualquer natureza. Assim, atende à demanda pelo reconhecimento de aspectos representativos da diversidade e pluralidade culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira, bem como apreender os sentidos e significados atribuídos ao patrimônio cultural pelos moradores de sítios tombados, tratando-os como intérpretes legítimos da cultura local e como parceiros preferenciais de sua preservação.

O delineamento dos objetos específicos desses levantamentos devem se fundamentar nas categorias de bens culturais destacadas pelo Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial (GTPI), criado pelo Ministério da Cultura (MinC): *saberes e modos de fazer* enraizados no cotidiano das comunidades; *celebrações*, festas e folguedos que marcam, espiritualmente, a vivência do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e da vida cotidiana; *linguagens* musicais, iconográficas e performáticas; *espaços* em que se produzem as práticas culturais.

No Manual de aplicação do INRC, Augusto Arantes recomenda que as equipes dos inventários sejam constituídas por pessoas com conhecimento da temática do patrimônio nas seguintes áreas: ciências sociais (particularmente antropologia), história, arqueologia, letras, museologia, arquitetura e geografia. O trabalho deste grupo está

dividido em três etapas: levantamento preliminar, identificação e documentação das referências culturais. A pesquisa deve indicar um sítio, isto é, uma área física e geograficamente determinada de abrangência desses elementos e os grupos que fazem uso deles para forjar suas identidades sociais; precisa apresentar também recomendações de ações a serem tomadas para valorizar e salvaguardar o patrimônio material e imaterial mapeado. Todas as fases implicam no preenchimento de uma expressiva quantidade de formulários pré-codificados contendo dados sobre o sítio, as localidades que o compõem, os contatos, os bens culturais, a bibliografia e a documentação relacionada ao tema do inventário.

O resultado dos trabalhos do GTPI é o decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e que cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. O registro consiste na inscrição de um bem cultural no livro de sua respectiva categoria e na concessão do título de “Patrimônio Cultural do Brasil”. Este procedimento, que deve ser instruído por meio de um dossiê de informações coletadas por pesquisas como o inventário, implica a ampla divulgação e promoção de informações sobre o lugar, bem como a sua reavaliação, após dez anos, para decidir sobre a revalidação do referido título.

O programa, por sua vez, prevê a realização de projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do patrimônio cultural. Isso se dá através de parcerias do IPHAN com outras instituições dos governos federal, estadual e municipal, universidades, organizações não-governamentais, agências de desenvolvimento e organizações privadas ligadas à cultura, a pesquisa e ao financiamento, com o objetivo de implementar a política de inventário, registro e proteção a este tipo de bem.

A metodologia do inventário começou a ser posta em prática por alguns técnicos das agências governamentais, dentre eles os do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP)²⁹, sob a coordenação da antropóloga Letícia Viana (LIMA FILHO e ABREU 2007). Através do projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular,

²⁹ Dos órgãos do Ministério da Cultura, era o que aglutinava maior número de antropólogos (LIMA FILHO e ABREU, 2007).

o CNFCP, em parceria com as Superintendências Regionais do IPHAN, inventariou – no período de 2002 a 2004 – o Bumba-Meu-Boi do Maranhão, a Viola de Cocho Pantaneira, o Jongo no Sudeste, o Acarajé na Bahia, as Cuias em Santarém, e Farinha no Pará, a Cerâmica Real em Minas e a Cerâmica Terena no Mato Grosso do Sul. Em 2002, ocorreu o primeiro registro de patrimônio imaterial no Brasil: o ofício das paneleiras de Goiabeiras, em Vitória no Espírito Santo.

Em 2003, o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP) passa a integrar a estrutura do IPHAN mediante o decreto 4.811. No ano seguinte, o decreto 5.040 criou o Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN que passou a agregar o CNFCP. Em setembro de 2005, é lançado o primeiro edital do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Entre 2004 e 2007, alguns bens culturais, relacionados com a população negra, foram registrados como patrimônio cultural brasileiro: o Samba de Roda do Recôncavo Baiano (forma de expressão); o Ofício das Baianas de Acarajé (saberes), Jongo do Sudeste (forma de expressão); o Samba de terreiro, partido alto e samba-enredo (forma de expressão).

Se incluirmos no campo do patrimônio os museus, podemos dizer que a atuação dos antropólogos, nessa área, vem de longa data. Nas instituições de patrimônio, onde predominavam arquitetos e historiadores, a presença destes profissionais se fez sentir desde o início, ainda que de forma esporádica. No entanto, o patrimônio tornou-se objeto de reflexão mais sistemática dos antropólogos a partir do fim da década de 1970 (ARANTES, 1978). Este interesse pelo tema intensificou-se nas décadas seguintes, passando a ser compartilhado com sociólogos e cientistas políticos, mas somente em 2002 a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) criou um Grupo de Trabalho dedicado ao Patrimônio Cultural³⁰.

Com o início da gestão de Gilberto Gil no Ministério da Cultura, houve um grande incentivo para que o Programa do Patrimônio Imaterial entrasse em vigor, inclusive com editais de concursos de financiamentos para pesquisas nesta área. Vários pesquisadores, principalmente antropólogos, sentiram-se estimulados a

³⁰ LIMA FILHO, Manuel Ferreira; BELTRÃO, Jane Felipe, ECKERT, Cornélia (orgs). *Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos*. Associação Brasileira de Antropologia. Blumenau: Nova Letra, 2007.

organizar dossiês de pesquisas relacionadas aos grupos de seus interesses de estudos para que suas manifestações culturais pudessem concorrer ao registro como patrimônio cultural nacional. Aqueles antropólogos com maiores informações e condições materiais de realizar tais dossiês têm mais chances na definição de quais bens culturais serão registrados, como exemplificam os primeiros casos de registro (LIMA FILHO e ABREU, 2007).

1.5.2 Remanescentes das Comunidades de Quilombos

Desde a promulgação da Constituição, existiam dúvidas se o artigo 68 do ADCT seria auto-aplicável. Alguns achavam que sim, porque o texto não adota nenhuma das expressões comumente utilizadas em situações que requerem lei complementar. A primeira comunidade a demandar a aplicação do dispositivo constitucional foi a de Rumo – Frechal, localizada no município de Mirinzal, no estado do Maranhão, em 1991³¹. Contudo, esta tentativa não teve êxito, já que, ao invés de expedir um título de reconhecimento de domínio o governo federal, criou uma reserva extrativista.

Em 1995, as comemorações relativas ao Dia Nacional da Consciência Negra e à memória do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares marcaram os debates públicos sobre a conceituação e regulamentação do artigo 68. José Mauricio Arruti (2006) identifica duas posturas nessas discussões que se configuram em posições entre as quais se geram núcleos de desacordos políticos.

De um lado a posição racial reparadora de origem urbana que está relacionada com a formação do Movimento Negro Unificado na década de 1970 e a crítica a democracia racial. Com a democratização do país, os militantes negros desta vertente passam a participar de assessorias, divisões, programas e departamentos nas Secretarias de Estado da Cultura, e do próprio Ministério da Cultura com a Criação da Fundação Cultural Palmares. Nesta posição, considerada pelo autor como mais

³¹ Várias ações públicas foram ajuizadas pelas Procuradorias do Ministério Público Federal para que a União cumprisse a determinação constitucional.

primordialista, quilombo é tomado como ícone da consciência e da cultura negra e está associado à idéia de reparação de uma dívida histórica que o sistema escravista deixou ao Estado e a sociedade brasileira.

De outro, a posição étnico-camponesa que está vinculada a um movimento negro surgido em capitais periféricas do Brasil – Maranhão e Pará – na década de 1980. Essa procura recuperar suas raízes voltando-se para os conflitos fundiários que as comunidades negras do interior estavam vivendo. Nesse contexto de interiorização do movimento, foram fundamentais as parcerias estabelecidas com sindicatos de agricultores e trabalhadores rurais e Igreja, através das Comissões Pastorais da Terra. É do acúmulo deste processo que se origina a Articulação Nacional de Comunidades Remanescentes de Quilombos. Nesta posição denominada pelo autor como ressemantizadora, as expressões terras de uso comum, auto-atribuição e novas etnias estão associadas à concepção primordialista de quilombo.

Ainda segundo o autor, o posicionamento primordialista foi o que orientou a formulação e aprovação do artigo 68, sendo esta perspectiva inicialmente estranha a questões agrárias e fundiárias, estando mais ligada as preocupações com a produção de uma identidade e de um orgulho racial que tem na recuperação da África no Brasil e no exemplo de resistência o seu foco. No posicionamento ressemantizador, há um deslocamento da noção de cultura para a de etnia; da consciência negra para a etnicidade. Isso traz para o centro do debate a caracterização de uma forma organizacional camponesa associada a uma auto-atribuição referida a ela, ao invés da afirmação da negritude.

Essas mudanças são incômodas para parte do movimento negro que não abre mão da relação entre quilombos, identidade étnica e combate ao racismo. Para o posicionamento primordialista, é mais interessante a dessubstancialização da noção de campesinato do que do termo negro, pois, assim, poderiam ser contempladas através do artigo 68 outras demandas que associam a população negra a um território como forma de se impor a uma ordem social excludente, como as favelas e os terreiros de candomblé. O desentendimento entre estes dois posicionamentos encontra tradução no plano legislativo e correspondência no plano institucional dos aparelhos de Estado.

Ainda que a FCP tenha emitido uma portaria visando estabelecer as normas que regeriam os trabalhos de identificação e delimitação das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos em 1995, foi o INCRA que começou, efetivamente, os processos de titulação. Em novembro deste mesmo ano, esta autarquia criou uma equipe com a tarefa de elaborar e acompanhar a implementação da política quilombola. A primeira comunidade a ser titulada por um órgão de governo foi a de Boa Vista, no município de Oriximná, no estado do Pará. Esta coletividade apresentou seu pedido de titulação à Unidade Avançada do INCRA, em Santarém, e autodemarcou seu território, cujos limites foram confirmados pela topografia da autarquia. Neste processo, embora se reconhecesse que não cabia ao órgão esta competência e atribuição, ressaltava-se a sua responsabilidade em regularizar ocupações nas áreas da União arrecadadas mesmo em casos de conjuntos que contivessem origens étnicas.

Neste mesmo ano, o deputado Alcides Modesto e a Senadora Benedita da Silva, apresentaram projetos de lei sobre o tema. Os anteprojetos de ambos foram enviados a cientistas sociais, ou a associações representativas destes, para colher sugestões e foi realizado em Brasília um seminário para discuti-los. A proposta do deputado foi analisada pelo sociólogo Florestan Fernandes que alertou para a necessidade de se precisar quais as instituições que regulariam e fiscalizariam a legitimação da posse da terra, identificando sobreposição de atribuições entre o INCRA e a Fundação Cultural Palmares tanto no esboço de Alcides Modesto quanto no de Benedita da Silva.

O projeto da senadora foi avaliado pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Esta última criticou a conceituação de remanescentes de quilombos que o mesmo apresentava (descendentes dos primeiros ocupantes destas terras e trabalhadores rurais que ali mantêm a sua residência atual) por reduzir este fenômeno a critérios exteriores e arbitrários, questionou também a titulação individual, já que a mesma não respeitava a forma de apropriação da terra empregada por estes grupos. Ela discordou também sobre a definição do INCRA como órgão responsável pelo processo de regularização fundiária destes territórios, considerada inapropriada uma

vez que tais coletividades seriam distintas culturalmente da massa de trabalhadores rurais o que lhe remeteria ao Ministério da Cultura³².

Embora as propostas apresentassem visões distintas – a do deputado mais próxima da posição ressemantizadora pela própria ligação do parlamentar a militância da CPT e sua atuação no conflito de Rio das Rãs; a da senadora com o mesmo ideário que orientou a aprovação do artigo 68 por sua inserção no movimento negro urbano e desconhecimento da existência destas comunidades em seu próprio estado de origem – os proponentes concordavam em adotar uma postura de conciliação para a unificação dos textos. Diante da intervenção de outros participantes, a oposição entre os dois projetos revelaria a sua dimensão institucional na qual a atuação da Fundação Cultural Palmares ou do INCRA passaram a ser consideradas excludentes (ARRUTI, 2006).

Entre os anos de 1995 a 1998, o INCRA expediu seis títulos de terras quilombolas, todos no estado do Pará. A autarquia criou, também, neste processo de titulações, uma rotina administrativa denominada “Projeto Especial Quilombola” cujas etapas são: 1) pedido da comunidade contendo a solicitação da área a ser reconhecida; 2) levantamento cartorial, 3) levantamento ocupacional; 4) apresentação e aprovação do mapa e dos levantamentos ocupacional e cartorial, 5) demarcação; 6) expedição do título e 7) criação do Projeto de Assentamento Especial Quilombola. Cabe mencionar que esta rotina nada mais é do que uma simplificada adaptação daquela que já existia no órgão para a criação de assentamentos rurais em áreas públicas federais.

Não obstante, a Fundação Cultural Palmares continuava insistindo na criação das condições técnicas para que ela passasse a atender diretamente as comunidades remanescentes de quilombos, não só no plano do mapeamento e da militância cultural e educacional, mas também no da regularização fundiária.

A questão que se colocava era de trazer o tema dos remanescentes de quilombos para o plano da luta pela reforma agrária, ou fundar um campo institucional novo no interior do Estado, sobre o qual a Fundação Cultural Palmares passaria a ter o

³² A correspondência remetida por Florestan Fernandes a Alcides Modesto e a carta da ABA endereçada a Senadora Benedita da Silva podem ser encontradas em: SILVA, Dimas Salustiano da. Apontamentos para compreender a origem e propostas de regulamentação do Artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias de 1988. *Boletim Informativo NUER*. Fundação Cultural Palmares. v. 1, n. 1. Florianópolis: UFSC, 1997.

monopólio; para tal, seria necessário prever uma nova estrutura burocrática e normativa; novas verbas e novos quadros, certamente provenientes do movimento negro. Em meio a este debate surgiu a idéia de que existiria a possibilidade de criação de uma “FUNAI de negros” capaz de cuidar de todos os procedimentos relativos ao tema. A comparação com a questão indígena é uma constante quando se discutem as comunidades remanescentes de quilombos e a forma de intervenção estatal sobre elas³³, seja pela migração de mediadores e especialistas de um campo ao outro, seja por ser o único exemplo nativo disponível de aparelhamento do reconhecimento estatal da alteridade dentro da nação brasileira (ARRUTI, 2006).

Segundo os antropólogos Yonne de Freitas Leite e Ruben George Oliven (2002), o envolvimento da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) com as comunidades negras remanescentes de quilombos tem uma longa história que se traduziu formalmente na institucionalização do Grupo de Trabalho Terras de Quilombo em 1994. Este GT foi ampliado com a criação da Comissão de Terras de Quilombo em 1996. O objetivo desta comissão era organizar e planejar as ações da associação com relação ao tema, assim como assessorar a diretoria em ações externas que exigissem com órgãos do Judiciário e do Ministério Público, buscando garantir o cumprimento das recomendações presentes nos laudos de antropólogos-peritos nos processos de reconhecimento e demarcação destes territórios.

As demandas sociais produzidas pelo artigo 68 do ADCT implicaram uma atualização teórica do campo disciplinar da antropologia. De acordo com José Mauricio Arruti e André Figueiredo (2005), os estudos antropológicos realizados sobre comunidades negras incrustadas ou isolados negros desde fins dos anos 1970, foram retomados após 1988 de uma forma inteiramente nova. Abandonou-se o referencial teórico metodológico comum aos primeiros estudos – o conceito de bairro rural – para que fossem adotadas ferramentas conceituais que, acompanhando a formulação dada à questão indígena, já encontravam precedentes na interlocução com o campo jurídico e burocrático estatal, como o conceito de grupo étnico. Este último, juntamente com o

³³ Em 1997, o senador Abdias do Nascimento propôs uma Emenda Constitucional que defendia a extensão aos remanescentes dos mesmos direitos previstos para os índios. O Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) propôs, em 1999, que o direito territorial dos remanescentes de comunidades de quilombos fosse acrescido no capítulo da Constituição destinado aos índios.

paradigma histórico e etnológico das terras de uso comum, impõem uma definição de remanescentes de quilombos que, rapidamente, foi apropriada como definição operacional ³⁴(ARRUTI, 2006).

Num encontro do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais, ocorrido nos dias 17 e 18 de outubro de 1996, foi produzido um documento dirigido à Fundação Cultural Palmares. Nele são apresentados os novos significados e empregos do termo quilombo; definem-se os grupos que pleiteiam este reconhecimento como grupos étnicos; ressalta-se a forma de apropriação comum da terra por parte destas coletividades; é reconhecida a competência do Ministério da Cultura para legalizar estes territórios e explicita-se que caberá à ABA a indicação dos peritos para os laudos antropológicos que se fizerem necessários à aplicação do artigo 68 do ADCT³⁵.

Em 4 de dezembro daquele mesmo ano, um decreto presidencial criou um Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar uma proposta dos atos e dos procedimentos necessários à implementação do artigo 68; encaminhada ao Presidente da República em março de 1997. Na exposição de motivos que procuravam justificar a sua adoção foi citado o relatório do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas sobre a implementação de programas e ações de combate ao racismo e a discriminação racial produzido no ano anterior. Este documento criticou as precárias condições das relações raciais observadas na sociedade brasileira e enfatizou que a titulação de terras a favor de comunidades remanescentes de quilombos significaria o reconhecimento simbólico da participação dos negros no desenvolvimento do país. A minuta do decreto reconhecia a competência para titular as terras quilombolas para a Fundação Cultural Palmares.

Esta proposta encontrou forte resistência das entidades e organizações não-governamentais que acompanhavam a questão, pois as mesmas entendiam que tal

³⁴ Arruti (2006) realiza uma análise em que mostra de quais campos da pesquisa antropológica advêm os conceitos e as explicações que vão resultar na definição operacional de remanescentes de quilombo empregadas por antropólogos e movimentos desde então (dos estudos indígenas, no caso da reminiscência, terras de uso comum, sobretudo dos trabalhos de Alfredo Wagner de Almeida, e etnicidade de Barth).

³⁵ Este documento pode ser encontrado em: SILVA, Dimas Salustiano da. Apontamentos para compreender a origem e propostas de regulamentação do Artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias de 1988. *Boletim Informativo NUER*. Fundação Cultural Palmares. v. 1, n. 1. Florianópolis: UFSC, 1997.

proposta mantinha a regularização dos territórios quilombolas como um tema prioritariamente cultural. Estes grupos reivindicavam a necessidade de situar a questão no debate agrário mais amplo, uma vez que aquilo que estava em jogo era a defesa da cidadania de grupos étnicos de origem afro-brasileira, cuja identidade e sobrevivência física e cultural estariam diretamente vinculadas à garantia de um território específico. Em setembro de 1999, o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Pedro Parente, tornou público um novo anteprojeto de decreto que delegava a atribuição a FCP e que definia que as comunidades a serem reconhecidas deveriam estar ocupando suas terras desde 1888 até a promulgação da Constituição de 1988.

As comunidades quilombolas, o movimento negro e várias organizações não-governamentais que assessoravam os remanescentes foram majoritariamente contra esta tentativa. No meio destas discussões, o deputado Paulo Mourão sugeriu que a tarefa de titular fosse atribuída ao INCRA, assim como outros parlamentares já tinham feito em projetos de lei.

No mês seguinte, o governo Fernando Henrique Cardoso editou a Medida Provisória nº 1.911-11, atribuindo ao Ministério da Cultura a competência para cumprir o que dispunha o artigo 68 do ADCT; com a edição desta MP, o INCRA foi impedido de continuar trabalhando na titulação destas áreas. O Ministério da Cultura, por sua vez, delegou esta competência à Fundação Cultural Palmares através da Portaria nº 447, de 02 de dezembro de 1999. Em 13 de julho de 2000, a FCP publicou a Portaria nº 40, que passou a disciplinar o processo administrativo de reconhecimento de domínio dos territórios quilombolas. O reconhecimento passava agora a ser precedido por um relatório técnico.

Em 10 de setembro de 2001, foi editado o Decreto Presidencial 3.912 que regulamentava o processo de titulação de quilombos tendo por base o anteprojeto apresentado em 1999 e tão criticado pela sociedade civil envolvida com o tema. Ele previa que:

Somente pode ser reconhecida a propriedade sobre terras que: I – eram ocupadas por quilombos em 1888; II – estavam ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos em 5 de outubro de 1988.

A edição dele baseou-se nas conclusões do parecer nº 1.490/2001 da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República que considerou o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária incompetentes e ilegítimos para promover desapropriações e reconhecer o domínio de terras em favor de comunidades quilombolas. O entendimento era de que o Estado deveria, tão-somente, reconhecer um direito de propriedade que já pertencia às comunidades quilombolas e às quais faltava um título. Desconsiderava-se, assim, a existência de conflitos fundiários incidentes nos territórios onde vivem e trabalham estes grupos (OSÓRIO, 2005)³⁶.

Desta forma, reduzia-se o alcance de uma norma constitucional adotando, como ponto de partida, o conceito colonial de quilombo e se instituíam uma forma de “usucapião especial” com prazo maior de cem anos para os quilombolas; o período máximo já exigido pela lei para que um cidadão comum usucapisse uma área foi de vinte anos de posse pacífica. Juristas, antropólogos e integrantes do movimento negro fizeram inúmeras críticas a esse decreto, principalmente em relação a este aspecto³⁷.

Girolamo D. Treccani (2006) aponta que uma das principais dificuldades encontradas na elaboração e implementação de textos legais relativos aos quilombolas tem sua origem na necessidade de se estabelecer um novo significado à expressão “remanescentes das comunidades de quilombos”. Reivindica a necessidade de se ir além da definição usualmente atribuída, de sua origem etimológica e das disposições legais coloniais que tipificavam esta forma de organização social como um crime contra a ordem instituída. Para este autor, a atualização do conceito de quilombo implica a sua conexão com outros, tradicionalmente empregados na análise antropológica tais como: identidade étnica, cultura e territorialidade.

O processo administrativo a ser levado a termo pela Fundação Cultural Palmares deveria ser composto de um relatório técnico e de um parecer conclusivo. O

³⁶OSÓRIO, Leticia Marques. (org.). *Direito à moradia e territórios étnicos*. Proteção legal e violação de direitos das comunidades remanescentes de quilombos no Brasil. Porto Alegre: Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos (COHRE), 2005.

³⁷ As principais críticas a este decreto podem ser encontradas no texto da Procuradora Regional da República, membro da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira: “Breves Considerações sobre o Decreto nº 3.912/01. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). *Quilombos. Identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

relatório técnico precisaria conter: 1) a *identificação de aspectos étnicos, históricos e sócio-culturais do grupo*, 2) levantamento cartográfico e ambiental, 3) de títulos incidentes e cadeia dominial, 4) delimitação das terras suscetíveis de reconhecimento e demarcação e 5) parecer jurídico.

De acordo com esta legislação, para produzir as informações dos itens 2,3,4 e 5 a FCP poderia, segundo o decreto, firmar convênio com o Ministério da Defesa, a Secretaria de Patrimônio da União - SPU, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e outros órgãos e outras entidades da Administração Pública Federal ou empresas privadas.

Como a fundação dispunha de uma estrutura deficitária em termos de pessoal técnico e orçamento para efetivar o procedimento disposto no decreto, ela firmou uma série de convênios com governos municipais, estaduais e universidades para a elaboração dos relatórios técnicos. Ainda, segundo o decreto, as terras quilombolas que já tivessem sua demarcação homologada por decreto presidencial deveriam ser tituladas pela FCP num prazo de no máximo 30 dias, a contar da publicação do referido decreto. Somente as terras pertencentes à União poderiam ser tituladas de outra forma, através da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Em decorrência disto, a principal dificuldade enfrentada neste período foi a desintrusão das áreas, pois o órgão do Ministério da Cultura não possuía dotação orçamentária, nem estrutura para proceder a esta ação. Desta forma, alguns dos títulos de propriedade expedidos pela FCP em prol das comunidades quilombolas – 15 no total – incidem em propriedades particulares que não foram desapropriadas, ou cujos títulos não foram cancelados devido a possíveis nulidades³⁸.

Em dezembro de 2002, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)³⁹, organização representativa das comunidades remanescentes de quilombos que buscam a regularização fundiária de

³⁸ Quando existem indícios de nulidade de um título de propriedade, seu cancelamento tem que ocorrer através de ação judicial. Somente após a conclusão do processo, geralmente bastante demorado, é que tal área poderia ser titulada em nome de outro indivíduo ou coletividade.

³⁹ Esta coordenação sucedeu à Comissão Nacional Provisória de Articulação das Comunidades Negras Rurais criada em 1996, comissão esta organizada a partir do acúmulo de debates do I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais. Tal encontro realizou-se em Brasília de 17 a 19 de novembro de 1995, e das I e II Reunião da Comissão Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, realizadas respectivamente em Bom Jesus da Lapa (BA), nos dias 11 e 12 de maio de 1996, e em São Luis (MA), nos dias 17 e 18 de agosto de 1996.

seus territórios, remeteu para o presidente eleito – Luiz Inácio da Silva – um documento que traçava uma avaliação crítica do desempenho da Fundação Cultural Palmares. O documento reivindicava a regularização dos territórios quilombolas (sem quadros, sem experiência e sem orçamento para assumir as tarefas requeridas), sugeria a revogação do decreto 3.912/01 e pleiteava a criação de uma Secretaria Nacional de Quilombos no INCRA para tratar da questão e do desenvolvimento sustentável destes grupos.

No dia de sua posse, em 1º de janeiro de 2003, o Presidente Luiz Inácio da Silva manteve o Ministério da Cultura como órgão responsável pela titulação das terras de quilombos através da MP nº 103, que posteriormente foi convertida na lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Outros atos se seguiram. Em 21 de março, foi criada, por meio da MP nº 111 (convertida na Lei nº 10.678, de 23/05/2003), a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); com status de ministério, objetivava formular, coordenar e avaliar as políticas públicas de promoção da igualdade racial. Integrando a estrutura básica da SEPPIR, foi criado o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, um Gabinete, além da previsão de até três subsecretarias.

No dia 13 de maio, o Presidente da República instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de rever o Decreto 3.912/2001, propor nova regulamentação para a titulação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos e sugerir medidas para implementar o desenvolvimento das áreas já reconhecidas e tituladas pelo INCRA e pela FCP. Este GT foi coordenado pela Casa Civil e pela SEPPIR; formado por 14 Ministérios e 3 representantes das comunidades quilombolas.

O resultado dos trabalhos deste grupo foram as minutas dos decretos nº 4.883, 4.885, e 4.887, todos de 20 de novembro de 2003. O primeiro decreto transferiu a competência para regularizar as terras quilombolas para o Ministério do Desenvolvimento Agrário. O segundo definiu a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, garantindo aos quilombolas a sua participação neste órgão colegiado de caráter consultivo sobre as políticas de promoção da igualdade racial.

O último decreto regulamentou o procedimento para a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Ele passou ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a competência para titular as áreas quilombolas e ainda dispõe que:

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para fins desse Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

Ainda de acordo com o decreto, os critérios de territorialidade dos grupos deveriam ser levados em consideração e estes poderiam apresentar peças técnicas para a instrução do processo. A Fundação Cultural Palmares ficaria responsável pela inscrição da autodefinição dos grupos em seu Cadastro Geral e pela expedição de uma certidão de auto-reconhecimento. Os trabalhos de identificação, delimitação e levantamento ocupacional e cartorial da área seriam publicados num edital e comporiam um relatório técnico. Os casos de incidência de títulos de domínio particulares válidos nas terras quilombolas foram previstos e se estabeleceu uma orientação para a desapropriação e/ou reassentamento de pequenos agricultores. Criou-se também uma dotação orçamentária específica para as ações necessárias à titulação dos territórios quilombolas.

O Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas da Universidade Federal de Santa Catarina apresentou em 3 de setembro de 2003 um documento ao subgrupo jurídico encarregado de redigir o texto do decreto 4.887 em reunião realizada na Casa Civil da Presidência da República. Este documento aponta para a ressignificação do conceito de quilombo de categoria imputada pela administração colonial a denominação utilizada pelos negros para referirem-se as suas trajetórias e pelos militantes e intelectuais em suas pesquisas sobre esta população no Brasil. Ele ressalta também a dimensão jurídica deste conceito relacionado ao direito a terra, a cidadania e a proteção de manifestações culturais específicas. O texto aponta ainda

alguns mecanismos impeditivos à aplicação do artigo 68 em relação a algumas comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina⁴⁰.

Em 16 de outubro de 2003, a Associação Brasileira de Antropologia enviou ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República um ofício em que requeria a inclusão de um artigo no decreto 4.887/2003 que definisse a elaboração dos estudos técnicos especializados como responsabilidade do Estado e não das comunidades e que tais pesquisas fossem coordenadas por um antropólogo.

Dentre os motivos apresentados no documento para embasar esta solicitação, estavam o papel desempenhado pelos antropólogos brasileiros em relação ao reconhecimento de grupos étnicos diferenciados e dos direitos territoriais de segmentos importantes e expressivos de nosso país; ainda o uso que estes pesquisadores tinham feito até então do conhecimento acumulado sobre os povos e grupos que estudam como instrumento de reconhecimento público de direitos constitucionais. Além disso, argumentou-se que os conflitos territoriais acabariam por tornar necessários os estudos antropológicos para dirimir questões judiciais e/ou como prática administrativa de órgãos governamentais para conferir estes direitos. Extremamente recomendável que a autodefinição dos atores sociais fosse acompanhada da realização de estudos técnicos especializados que poderiam fornecer subsídios para uma decisão governamental antevendo as condições e possíveis conseqüências de uma intervenção estatal, já que o Estado não poderia se eximir da responsabilidade que lhe caberia de enfrentar o contraditório implicado em conflitos territoriais. O antropólogo deveria coordenar o grupo multidisciplinar que elaboraria o relatório técnico, pois ele seria o especialista, na divisão social do trabalho acadêmico e científico, da questão étnica⁴¹.

Em 24 de março de 2004, foi editada a Instrução Normativa INCRA nº 16 que regulamentava o processo administrativo necessário ao cumprimento do decreto 4.887/2003. Por ela, a identificação das terras quilombolas consistiria na caracterização espacial da área ocupada pela comunidade e seria realizada mediante relatório técnico

⁴⁰ O documento pode ser encontrado em: *Boletim Informativo NUER*. Volume 2, nº 2. Florianópolis: NUER/UFSC, 2005.

⁴¹ O referido ofício foi reproduzido na íntegra na seguinte publicação: LEITE, Ilka Boaventura (org.) *Laudos Periciais Antropológicos em debate*. Florianópolis: NUER; ABA, 2005. O documento também pode ser encontrado em: ARRUTI, José Paulo P. Andion; FIGUEIREDO, André. Processos Cruzados: configuração da questão quilombola e campo jurídico no Rio de Janeiro. In: *Boletim Informativo NUER*. Volume 2, nº 2. Florianópolis: NUER;UFSC, 2005.

de identificação contendo: informações cartográficas, fundiárias, agronômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas e históricas levantadas junto a instituições públicas e privadas, planta e memorial descritivo do território, cadastramento das famílias quilombolas, cadastramento dos demais ocupantes, levantamento da cadeia dominial e parecer conclusivo.

No dia 25 de junho, o Partido da Frente Liberal (atual Democratas) ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, sob nº 3239, questionando o referido decreto sob o argumento de que artigos da Constituição, como o art.68 do ADCT, deveriam ser regulamentados por lei e não pelo instrumento jurídico empregado. Além disso, a Ação ataca a possibilidade de desapropriação e os critérios de territorialidade que se pautam, principalmente, na indicação dos remanescentes.

A I.N. INCRA Nº 16 foi substituída, em 19 de setembro de 2005, pela nº 20. Uma das principais mudanças presentes na nova instrução normativa diz respeito à composição do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, cujas peças são: relatório antropológico de caracterização histórica, econômica e sócio-cultural do território quilombola; planta e memorial descritivo do território, cadastramento das famílias quilombolas, cadastramento dos demais ocupantes, levantamento da cadeia dominial, levantamento de sobreposições e parecer conclusivo.

O relatório antropológico deveria conter informações sobre as terras e edificações destinadas à moradia; as terras para a reprodução física, social e cultural do grupo; as fontes terrestres, fluviais, lacustres ou marítimas de subsistência; as terras detentoras de recursos ambientais necessários à preservação de costumes, tradições e lazer; as terras e edificações destinadas a cultos religiosos e os sítios que contenham reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Em 2007, acontecem grandes mobilizações e articulações contrárias à regularização de territórios quilombolas em vários estados, tais como Espírito Santo e Santa Catarina, liderados pelo Movimento Paz no Campo que já combatia a reforma agrária, e é elaborado um projeto de lei que tem por objetivo sustar o decreto 4.887. Tais movimentos resultaram na criação de um Grupo de Trabalho formado pela Advocacia Geral da União (AGU), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA),

INCRA e Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para a elaboração de uma nova instrução normativa.

Apresentada no final de 2007, ela foi veementemente rechaçada pelas comunidades quilombolas que se negaram a participar de reunião consultiva sobre o tema. Esta proposta também recebeu duras críticas da Associação Brasileira de Antropologia, decorrentes de debates realizados no Grupo de Trabalho sobre Quilombos. Dentre as principais mudanças que ela trazia, destacavam-se as de que o relatório antropológico deveria ser feito, preferencialmente, pelos servidores do INCRA (já que a instituição contava com antropólogos no seu corpo funcional desde 2006); vedava a participação de pesquisadores que já tivessem assessorado as comunidades objeto de reconhecimento e quais os itens “objetivos” que o estudo deveria contemplar. A consulta acabou acontecendo em abril de 2008, mas até o momento a instrução normativa não foi editada.

A transferência do monopólio da questão quilombola da Fundação Cultural Palmares para o INCRA não significou uma mudança nos termos do problema. A cada nova dificuldade enfrentada no processo de regularização dos territórios quilombolas, decorrentes, dentre outras coisas, da inadequação da legislação sobre reforma agrária para tratar o tema, a criação de um “INCRA quilombola” volta ao debate. Os antropólogos, inicialmente excluídos das etapas de reconhecimento e delimitação territorial quando estas passam a ser competência deste órgão, voltam literalmente ao campo, mas as possibilidades do fazer antropológico, nestes contextos, passam a ser tema de discussão não apenas dos antropólogos em reuniões e congressos científicos, mas dos agentes que buscam implementar modificações nas normatizações existentes; tem como intuito objetivar a análise empreendida por estes profissionais, disciplinar o formato dos seus estudos e, em última instância, reduzir o tamanho dos territórios reivindicados e os conflitos resultantes destas demandas⁴². Nos já existentes, fica clara a inabilidade do Estado para gerenciá-los de modo a garantir a efetividade dos direitos quilombolas.

⁴² Cabe mencionar aqui a constante discussão travada pelos antropólogos sobre a sua atuação em laudos que resultou em documentos, como a Carta de Ponta das Canas, e espaços de debate, como o Fórum de Pesquisa sobre Laudos da 23ª Reunião da Associação Brasileira de Antropologia, realizada em 2002 em Gramado. Sobre o tema vide: LEITE, Ilka Boaventura. *Laudos Periciais Antropológicos em debate*. Florianópolis: NUER/ABA, 2005.

Como vimos, a criação das categorias jurídicas “patrimônio cultural afro-brasileiro” e “remanescentes das comunidades dos quilombos” guarda estreita relação com questões externas, mas também internas. Os desdobramentos decorrentes das tentativas de operacionalizá-las evidenciam a batalha de enquadramento pela definição dos sentidos destas nomenclaturas e das políticas decorrentes delas que envolve os movimentos sociais, os agentes estatais e os antropólogos.

No próximo capítulo, focalizaremos os processos nos quais determinados grupos sociais se percebem como sujeitos de direitos a partir das categorias cuja emergência contextualizamos nesta seção.

2 DESCOBRINDO-SE SUJEITOS DE DIREITOS TERRITORIAIS E CULTURAIS

Este capítulo é dedicado à análise dos processos sociais a partir dos quais a Família Silva, em Porto Alegre, se percebe como “remanescente das comunidades dos quilombos” e o Cerro de Porongos, em Pinheiro Machado, passa a ser visto como “patrimônio cultural” por diversos segmentos da população negra gaúcha. Primeiro, contudo, é necessário atentarmos para aquilo que precedeu este encontro entre sujeitos e categorias jurídicas para que possamos perceber que a expectativa de reconhecimento territorial e cultural já estava presente entre estes grupos antes deste contato.

Entendemos, do mesmo modo que José Mauricio A. Arruti (2006) argumentou para a situação da comunidade negra do Mocambo, que embora o “objeto político-administrativo” só possa ser criado pela intervenção do Estado não é possível desconsiderarmos que os grupos organizados antecedem tal objetivação e em alguns casos podem ser os propositores de uma auto-objetivação. Isto significa dizer que aquele conjunto de transformações próprias do processo de territorialização⁴³ pode anteceder à territorialização propriamente dita, e que o Estado não é o único agente relevante neste contexto, ainda que seja uma figura central. Em relação a este último aspecto, precisamos considerar a atuação de uma gama de mediadores⁴⁴, tais como militantes dos movimentos sociais negros, políticos, advogados, pesquisadores, entre outros, que contribuem de forma relevante nestes processos. Agora vamos nos deter na primeira questão: no que precedeu à invocação das categorias jurídicas e ao reconhecimento estatal.

⁴³Trata-se do movimento pelo qual um objeto político administrativo – remanescentes das comunidades dos quilombos e afro-brasileiros cuja manifestação cultural está sendo reconhecida como patrimônio da nação – se transforma numa coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e representação e reestruturando as suas formas culturais (OLIVEIRA, 1998).

⁴⁴ A denominação se refere ao papel que desempenha aquele agente que se relaciona com diferentes espaços sociais, transcodificando informações, interligando-os e influenciando desta forma nas várias dimensões pertinentes aos grupos sociais que estão a eles vinculados. Sobre o assunto vide: Wolf, Eric. Aspectos das relações de grupos em uma sociedade complexa. In: *Antropologia e Poder*. Contribuições de Eric Wolf. Bela Feldman-Bianco e Gustavo Lins Ribeiro. Brasília: Ed. da UNB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Editora Unicamp, 2003.

2.1 MOBILIZAÇÕES ANTERIORES

Os integrantes da “Família Silva” procuravam obter o reconhecimento de sua territorialidade desde 1972, através de três ações de usucapião junto à justiça estadual. A primeira ação foi julgada improcedente em 1988. A decisão do juiz se baseou em duas informações: a imprecisão da área reivindicada (que se sobreporia a uma propriedade do município e a outra que já tinha sido alvo de processo de usucapião por um terceiro) e uma declaração no processo de usucapião deste terceiro de que os Silva pagaram aluguel, por um curto período de tempo, pelas terras ao ocupante que pretendia usucapí-la.

Na segunda ação ajuizada em 1990 e apreciada em 1991, embora tenha excluído da área pretendida os espaços destinados aos traçados das ruas (propriedade municipal) e afirmado que já vivia há mais de vinte anos ali sem pagar nada a ninguém, o grupo teve seu pedido negado. A justificativa para tal negativa se deve à existência de “coisa julgada”: por serem sucessores daqueles que tiveram a improcedência de ação de usucapião sobre o mesmo imóvel. Mesmo assim, os Silva permaneceram residindo, pacificamente, na área até 1998. A partir de então, eles passaram a receber propostas dos proprietários para que deixassem o local.

Mais uma vez seus membros recorrem à justiça, agora não apenas para regularizar a sua situação fundiária, mas também para evitar a remoção de suas famílias. A terceira ação movida em maio de 2001 ainda não foi julgada, mas os mesmos argumentos utilizados para indeferir as duas primeiras ações já foram apresentados pelos contestantes.

A sentença judicial desfavorável na primeira ação gerou um precedente que foi utilizado para desconstituir todo e qualquer direito – numa perspectiva universalista e igualitária - que esta coletividade reivindicasse sobre este território. Como aponta o antropólogo José Carlos Gomes dos Anjos (2006), num parecer sobre o processo político de reconhecimento da Família Silva como comunidade remanescente de quilombo, isto se deve ao fato de ela não possuir o domínio dos jogos de linguagem próprios às discussões jurídicas e não dispor de recursos para a contratação de profissionais capacitados para representá-la. As suas possibilidades de formalizar uma

reivindicação ocorreram com o estabelecimento de acordo e negociações com agentes sociais que se apresentaram como parceiros ou como portadores de alternativas para legalizar a situação territorial vivenciada pelo grupo.

O primeiro advogado foi indicado pela família para a qual seus antepassados trabalharam durante e após o período escravocrata. O segundo, por intermédio de um indivíduo que veio se apossar de uma área nas imediações e que se tornou amigo dos Silva; o último, contratado por um corretor imobiliário a quem eles recorreram por indicação dos vizinhos.

Esses mediadores conseguiam tanto acionar as redes locais e ganhar alguma confiança temporária dos moradores, como dominar os recursos necessários para formalizarem pedidos nas instâncias públicas. O pagamento exigido pela prestação destes serviços consistia num quinhão de terras, isto é, a comunidade precisava abrir mão de parte de seu direito no momento de reivindicá-lo (ANJOS et al, 2006). Como não houve êxito nestas ações, as concessões não foram concretizadas.

A partir de 2002, a Família Silva sofreu tentativas de despejo ancoradas em decisões judiciais. Esta coletividade vivia um momento crítico. Após três décadas tentando obter o reconhecimento territorial através do sistema judicial sem consegui-lo, estava sob a iminência de ser desalojada. Tudo levava a crer que o desfecho desta situação já estava determinado. Aqueles que conheciam a linguagem jurídica podiam pagar bons advogados e adquirir títulos de propriedade, ficariam com a terra, seriam admitidos como seus legítimos donos, em detrimento daqueles que não tinham ou podiam fazer tais coisas. No entanto, como veremos mais adiante, alguns eventos vão ser determinantes para a alteração do curso dos acontecimentos. Antes, porém, vamos tratar das mobilizações iniciais pelo reconhecimento cultural dos lanceiros negros que posteriormente se projetaram sobre o Cerro de Porongos.

Protagonizadas por militantes dos movimentos sociais negros de Porto Alegre durante a década de 1970, elas se caracterizaram pela apropriação de um debate travado entre pesquisadores da história do Rio Grande do Sul sobre as batalhas da Revolução Farroupilha. Segundo os historiadores Daniela Vallandro de Carvalho e Vinícius Pereira de Oliveira (2006), foram os estudiosos Alfredo Varela (1993) e Alfredo

Ferreira Rodrigues (1889) entre o fim do Séc. XIX e o início do XX que deram início à polêmica sobre o caráter do “Massacre de Porongos⁴⁵”.

Varela sustenta, a partir de sua pesquisa, que o General Davi Canabarro traiu os soldados negros que estavam sob o seu comando em 14 de novembro de 1844, nas imediações do Cerro de Porongos. Suas considerações se baseiam em pesquisa documental, informantes que vivenciaram o conflito bélico em questão e uma correspondência que teria sido escrita pelo Barão de Caxias, denominada “Carta de Porongos”⁴⁶. Rodrigues, por sua vez, contesta as afirmações de Varela em relação a esse evento. Utilizando as mesmas técnicas de pesquisa, ele argumenta que o documento imperial não seria verdadeiro. Sua obra exalta a figura de líderes imperiais e farrapos como Caxias e Canabarro e descreve o conflito bélico vivido entre eles como uma epopéia de homens honrados por seus ideais.

Os trabalhos de ambos seriam exemplares de um período em que a Revolução Farroupilha começou a ser apropriada para a construção de uma representação dominante sobre a história do Rio Grande do Sul e de seus protagonistas. Nesse sentido, ela figuraria como uma experiência marcante que seria constitutiva dos modos de imaginação, cognição e ação dos gaúchos, bem como de sua identidade regional⁴⁷. Essa guerra que durou dez anos passou a ser relacionada com a imagem do gaúcho enquanto guerreiro valente e heróico que tem nesse conflito o pano de fundo para as suas façanhas. Desta maneira, se conforma enquanto uma referência para a exaltação

⁴⁵ O confronto entre as tropas imperiais e os soldados farrapos junto ao Cerro de Porongos recebeu várias denominações: batalha, surpresa, traição e massacre. Apesar de possuírem diferentes interpretações sobre o fato, os estudiosos que se debruçaram sobre o tema convergiam em alguns aspectos. Os lanceiros negros estariam desarmados, seja por que o exército farrapo já não possuía mais recursos, seja por que suas armas teriam sido recolhidas a mando de seu comandante. A presença de soldados imperiais nas imediações era de conhecimento das lideranças que menosprezaram tal fato. O exército imperial era numericamente superior ao farrapo e estava mais bem equipado. As mortes ocorreram apenas do lado rebelde. Desta forma, se os lanceiros negros não tinham armas, se a presença do inimigo era de conhecimento de seu comandante, as tropas adversárias estavam em vantagem e somente os farrapos tiveram baixas acreditamos que a melhor denominação a ser adotada seja a de massacre, pois evidencia as condições desfavoráveis de confronto para os negros que compunham esse exército.

⁴⁶ Carta atribuída ao Barão de Caxias, representante do Império que buscava dar fim à revolta, e endereçada ao Coronel Francisco Pedro de Abreu, o Moringue, comandante das tropas imperiais que atacaram os lanceiros negros em Porongos, fornecendo a localização do exército farrapo e dando instruções para poupar sangue branco e indígena e facilitar a fuga do General Davi Canabarro.

⁴⁷ O antropólogo Alejandro Grimson (2003), ao analisar o caso argentino, mostra como o regime ditatorial foi uma experiência marcante que impactou nos modos de imaginação, cognição e ação dos argentinos em relação as suas concepções de país e identidade nacional.

dessa figura. Como evidencia a antropóloga Ceres Karam Brum (2004), ao tratar das disputas em torno da imagem de Sepé Tiaraju, a menção aos heróis farroupilhas se insere na lógica de construção desse tipo social a ser cultuado. Além disso, como demonstram os antropólogos Daisy Macedo de Barcellos (1997) e Ruben George Oliven (1986,1990), é a partir desse episódio que se estabelece, simbolicamente, a relação do gaúcho com o restante do país, seja para afirmar o seu caráter autônomo, seja para evidenciar que o mesmo é brasileiro por opção.

Posteriormente, entre as décadas de 1920 e 1930, os estudos desenvolvidos sobre o tema aderiram majoritariamente à tese do ataque surpresa. Mesmo o folclorista Dante de Laytano (1936), que confere em seus trabalhos visibilidade à presença e participação negra no estado, não foge a essa tendência. Essa época é marcada pela influência das idéias de Gilberto Freyre sobre o caráter mais plástico das relações raciais brasileiras; dos trabalhos sociológicos de Jorge Salis Goulart (1933) e Francisco José Oliveira Vianna (1933), nos quais a escravidão no Rio Grande do Sul é considerada menos significativa, e a convivência entre senhores e cativos é percebida como mais cordial do que no resto do país. Neste contexto, a controvérsia em torno do fato perde espaço.

A tese da traição é sugerida nas obras de intelectuais negros locais que buscavam resgatar a figura dos escravos que lutavam sob a promessa de liberdade durante a Revolução Farroupilha. Oliveira Silveira, poeta e militante do movimento negro em Porto Alegre, publicou em 1979, na revista *Tiçãõ*, o texto: “O negro em armas no Sul”, no qual procurou demonstrar a importância dos lanceiros na Guerra Farrapa⁴⁸.

Guarani dos Santos, professor e militante do movimento negro porto alegreense, divulgou nesta época seu livro: “A violência branca sobre o negro no Rio Grande do Sul”, no qual, além de destacar a relevante participação deste grupo na revolta, enfatizou o ataque das tropas imperiais aos soldados negros no Cerro de Porongos⁴⁹.

Estas iniciativas buscavam valorizar a memória da participação negra neste conflito de maneira similar ao que tinha sido feito pela organização Palmares, de Porto

⁴⁸ SILVEIRA, Oliveira. O negro em Armas no Sul. *Revista Tiçãõ*, Grupo Palmares, Porto Alegre, n. 2. 1979.

⁴⁹ Santos, Guarani dos. *A violência branca sobre o negro no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria Ponto Negro Brasileiro, [s/d].

Alegre, em 1971, em relação a Zumbi⁵⁰; contudo, não lograram o mesmo êxito observado em relação ao líder do Quilombo de Palmares⁵¹. Apesar das tentativas dos militantes negros, a existência e a relevância dos lanceiros permaneciam ignoradas pela maior parte da população. Mesmo no município de Pinheiro Machado, no qual se localiza o Cerro de Porongos, o assunto continuou sendo de conhecimento de poucos. Esse lugar era mais uma propriedade rural da região que fora espaço de vários conflitos bélicos devido a sua proximidade com a fronteira do país.

Isto se deve, em grande medida, à invisibilidade social e simbólica do negro no Rio Grande do Sul. Como nos mostra o antropólogo Ruben George Oliven (1996), ao contrário do que ocorreu em outras regiões do Brasil a partir da década de 1930, quando a exaltação da cultura negra foi usada na criação de uma cultura nacional e a valorização da conservação dos traços culturais originários da África serviu para marcar a diferença do Nordeste, mais especificamente da Bahia, em relação as demais regiões, aqui se elegeu o gaúcho da campanha como tipo representativo de nosso estado em detrimento de outros grupos sociais⁵². A construção desta figura regional que valoriza o fazendeiro/peão de estância e soldado guerreiro de origem portuguesa

⁵⁰ Em 20 de novembro daquele ano, este grupo, liderado por Oliveira Silveira, realizou o primeiro ato público da história do Brasil em homenagem ao líder do Quilombo de Palmares. Apresentou-o como herói nacional e denunciou a farsa da abolição concedida pela Princesa Isabel no dia 13 de maio, que era, até então, a única data alusiva à população negra brasileira no calendário nacional.

⁵¹ A partir de 1978, a data da morte de Zumbi foi assumida pelo Movimento Negro Unificado como Dia da Consciência Negra e passou a ser comemorada por todas as organizações negras do país. Em 1985, a área da Serra da Barriga, local do Quilombo de Palmares, foi tombada pelo Ministério da Cultura. Zumbi foi reconhecido como herói nacional pela lei federal nº 9.135, de 20 de novembro de 1996, e seu nome foi inscrito no livro de aço do Panteão da Pátria e da Democracia em 24 de março de 1997. O dia 20 de novembro tornou-se feriado nos estados do Mato Grosso, no Rio de Janeiro e Alagoas e nas capitais São Paulo (SP), Cuiabá (MT), Manaus (AM), Rio de Janeiro (RJ), Maceió (AL) e Macapá (AP). Em 2007, foi inaugurado o Parque Memorial Quilombo dos Palmares onde foram construídas, com recursos do Ministério do Turismo e da Petrobrás, uma estrutura de apoio ao turista composta por edificações inspiradas em referências da arquitetura africana, espaços contemplativos com áudios temáticos e sinalização turística.

⁵² Segundo a antropóloga Daisy Macedo de Barcellos (1996), em sua tese de doutorado sobre negros, família e ascensão social em Porto Alegre, a conformação da imagem do gaúcho sublinha a presença luso-brasileira no estado e o valor da imigração européia e, simultaneamente, omite a presença do negro. Ainda que se distinga da configuração do mito de origem do povo brasileiro, essa "fábula regional" não prescinde da ideologia da mestiçagem nas situações em que se torna impossível ignorar a presença dos negros.

desconsiderando os colonos alemães e italianos, é ainda mais excludente em relação aos negros e aos índios⁵³.

De acordo com o historiador Mario Maestri (1994), a historiografia tradicional negou, ou minimizou, a importância da escravidão no passado gaúcho, apresentando o Rio Grande do Sul como produto quase exclusivo do trabalho livre. A reiterada afirmação da presença pouco significativa de negros na região contribuiu para a simplificação da história deste grupo social no estado e conseqüentemente para a sua invisibilização.

A antropóloga Ilka Boaventura Leite (1996) explica que este fenômeno se processa pela produção de certo olhar que nega a existência do negro como forma de equacionar a impossibilidade de excluí-lo totalmente da sociedade. Em outras palavras, não quer dizer que esta população não seja vista, mas é percebida como não-existente. Nesse sentido, a invisibilidade atua como forma de representação que informa ações e práticas sociais em relação aos negros.

Neste contexto adverso, parecia que as expectativas de obter o reconhecimento cultural dos lanceiros negros no estado não seriam correspondidas. Entretanto, como observaremos mais adiante, determinados eventos implicaram em desdobramentos impensados para este caso e para a realidade que vivenciava a Família Silva. O próximo segmento do texto é dedicado à descrição e análise destas situações.

2.2 A APROXIMAÇÃO DOS SUJEITOS EM RELAÇÃO ÀS CATEGORIAS JURÍDICAS

A ausência de reconhecimento territorial dos Silva e cultural dos lanceiros negros só passaram a resultar em mobilizações políticas de resistência a este estado de coisas quando se começou a produzir uma semântica coletiva através da qual se

⁵³ Conforme observa a antropóloga Maria Eunice Maciel (1994), em um artigo sobre gaúchos e colonos, a construção da nossa identidade regional passa por cima das mais diversas clivagens de ordem social, econômica, étnica e cultural operando com a idéia da existência de uma homogeneidade.

tornou possível reinterpretar as circunstâncias vividas como algo típico de uma situação social compartilhada.

Para tanto foi preciso que se construísse um horizonte subcultural de interpretação, por meio do qual as experiências de desrespeito desagregadas e privadamente elaboradas são transformadas em motivação moral de uma luta por reconhecimento (HONNET, 2003). Este cenário heurístico se configurou a partir de eventos especiais, comunicativos ou críticos⁵⁴ onde alguns mediadores focalizaram e transvaloraram⁵⁵ estas situações por meio de atos performativos⁵⁶.

Em outras palavras, em diversos eventos públicos como reuniões, audiências, oficinas e solenidades, muitos dos quais cobertos por algum tipo de mídia, eles gradativamente retiraram destas vivências específicas suas circunstâncias particulares, ao mesmo tempo em que as assimilaram a uma causa ou interesse mais amplo, coletivo e duradouro. Desta forma, essas questões locais que diziam respeito a pequenas coletividades se transformaram em temas de âmbito regional e nacional.

É importante ressaltar que estas alterações também estão relacionadas com a existência e regulamentação de dispositivos constitucionais referentes aos direitos sociais das comunidades remanescentes de quilombos e a proteção e valorização do patrimônio histórico das populações afro-brasileiras, - Artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias e Artigos 215 e 216 do Capítulo da Cultura - pois eles acionam uma série de signos e sentidos que colocam em risco outros que já estavam estabelecidos em relação à população negra do país⁵⁷. Desta forma, essa legislação

⁵⁴Com essa denominação mais geral me refiro a eventos especiais, comunicativos ou críticos, significativos para os sujeitos junto aos quais realizei essa pesquisa. Sobre esse assunto vide: PEIRANO, Mariza (Org.). *O dito e o feito*. Ensaios de antropologia dos rituais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

⁵⁵O par conceitual focalização e transvaloração foi forjado por Stanley J. Tambiah (1997) para compreender a trajetória dos tumultos envolvendo mulçumanos e cingaleses no Sri Lanka, em 1915, e dos distúrbios em Karavhi entre pathans e mujahirs, em 1985. Focalização e transvaloração implicariam num processo de agregação e generalização de baixo para cima, da periferia para o centro.

⁵⁶Remetemo-nos ao conceito de performatividade de J. L. Austin (1998) enquanto proposições lingüísticas que fazem com que alguma coisa aconteça. Embora só possam ser consideradas performativas aquelas proposições cuja enunciação é absolutamente necessária para a consecução do resultado que anunciam, proposições descritivas podem funcionar como performativas na medida em que a sua repetida enunciação pode acabar produzindo o fato.

⁵⁷Diante das demandas de diversos grupos negros pela aplicação desses dispositivos constitucionais coloca-se em discussão quem são os remanescentes das comunidades dos quilombos e o que constitui patrimônio material e imaterial da população negra brasileira passível de registro, salvaguarda e tombamento. Agindo a partir de perspectivas diferentes e com poderes sociais diversos para a objetivação de suas interpretações, os sujeitos envolvidos chegam a diferentes conclusões. Nesse

específica vai provocar mudanças no sentido das reivindicações dos grupos envolvidos e trazer novos agentes para a *arena política*⁵⁸. Sendo assim, não é apenas o contexto mais imediato de relações que define os sentidos e as forças sociais em disputa, mas transformações em outras esferas podem produzir novos cenários e contradições que terão que ser assimilados pelo sistema de significados em que se situam as ações sociais.

Antes de passar a descrição e análise dos fatos, é preciso esclarecer que o grupo de pessoas que disputam a intervenção nas políticas dirigidas à população negra é um agregado de indivíduos diversos quanto aos tipos de capitais que possuem e que acionam nesse contexto, de trajetórias e posições nesse campo de interação social⁵⁹ e de retribuições percebidas e buscadas: integrantes dos movimentos sociais, políticos, pesquisadores, advogados entre outros. Desta forma, precisamos considerar esses aspectos quando buscamos compreender a repercussão das condutas dos agentes que paulatinamente vão se envolvendo com estes temas.

2.2.1 Família Silva

Como mencionado anteriormente, os Silva procuraram evitar o desalojamento da área em que viviam através de uma ação judicial, na qual estavam sendo representados por um advogado contratado por um corretor imobiliário a quem eles recorreram por indicação de vizinhos. Esta pessoa era presidente da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre que atuava em processos de realocação de pessoas removidas de ocupações irregulares na cidade e membro do Movimento Trabalhista de Integração da Raça Negra (MOTIRAN) do Partido Democrático Trabalhista (PDT).

sentido, como nos alerta Sahllins (2003), a comunicação social é um risco tão grande quanto as referências materiais e os efeitos podem ser inovações radicais.

⁵⁸ Delimitação espacial do processo de disputa que abarca relações entre as esferas nacional, regional e local.

⁵⁹ Sobre o assunto vide ANJOS, José Carlos Gomes dos. Remanescentes de Quilombos: Reflexões epistemológicas. In: LEITE, Ilka Boaventura (org.). *Laudos Periciais Antropológicos em debate*. Florianópolis: NUER; ABA, 2005.

Diante do agravamento da situação do grupo, ele procurou no início do mês de novembro de 2002 a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul (CCDH) para denunciar as tentativas de despejo a que estavam sendo submetidos os seus integrantes. Quem recepcionou a queixa na CCDH foi uma militante do movimento negro que se graduava em Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) na época.

Logo após se interar dos fatos, ela contatou outros militantes negros, ligados a entidades como o Movimento Negro Unificado (MNU) e o Instituto de Assessoria as Comunidades Remanescentes de Quilombos (IACOREQ). Eles desempenhavam funções em setores da administração municipal relacionados com a questão, como a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SDHSU) e o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), para buscar apoios para a resolução deste conflito.

Em decorrência disso, na tarde de 13 de novembro, ocorria uma reunião na SDSHU. Além da funcionária da CCDH, participaram deste encontro: um representante do DEMHAB ligado ao IACOREQ que acompanhara anteriormente os processos de mobilização das comunidades remanescentes de quilombo de Casca, em Mostardas, e Morro Alto, em Osório; o coordenador do Núcleo de Políticas para o Povo Negro da SDSHU vinculado ao MNU; representantes do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra do Rio Grande do Sul (CODENE), dos movimentos sociais negros e o referido corretor imobiliário.

Neste episódio, foram planejadas algumas ações em relação ao caso dos Silva, tais como: o agendamento de uma audiência pública da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos sobre o tema envolvendo o Ministério Público Federal (MPF); a formação de um grupo de advogados dos movimentos sociais negros para estudar os processos que tramitavam na justiça estadual em relação ao local habitado por essa coletividade; e a constituição de uma comissão de pesquisadores para a produção de um laudo antropológico daquela área já que ali, segundo informações de estudiosos dos movimentos sociais negros, teria se formado a “Colônia Africana” de Porto Alegre⁶⁰.

⁶⁰ As informações sobre essa reunião foram extraídas de uma correspondência da CCDH que explicitava a pauta do encontro, de uma reportagem do jornal Correio do Povo, de 16 nov. 2002, p. 08, onde eram publicados os resultados desse evento e de conversas informais com os participantes da reunião sobre o assunto. Conforme me relatou a funcionária da CCDH, ao tomar conhecimento da situação enfrentada

Os desdobramentos desse primeiro evento público são decorrentes das posições privilegiadas dos sujeitos envolvidos. Eles possuíam uma série de recursos de autoridade – que vão desde o controle dos rituais de institucionalização até o domínio sobre a alocação dos recursos materiais – necessários à produção da visibilidade pública da problemática. Outrossim, devido as suas trajetórias militantes e as posições que ocupavam naquele momento, puderam acionar uma rede social⁶¹ de apoio que foi, ao longo do tempo, se tornando cada vez mais ampla, como veremos a seguir.

Em 11 de dezembro, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, ocorreu a audiência pública sobre o caso sob a denominação de “territórios negros urbanos”. Ela contou com a presença de representantes do MPF, do CODENE, da SDHSU, do DEMHAB, do IACOREQ, do Núcleo de Direitos Humanos da Faculdade Ritter dos Reis, de comissão de advogados dos movimentos sociais negros e da “Família Silva” além dos deputados estaduais que integravam a CCDH.

Nessa atividade o então presidente da comissão, ligado ao Partido dos Trabalhadores e as pastorais sociais, apresenta o caso:

Foi assim, na luta pelo direito de morar na terra de seus avós, que, durante o mês de novembro, mês da consciência negra, fomos procurados nesta Comissão por essa família. A denúncia de despejo, por nós acolhida, reveste-se de especificidades que remontam a questões de ordem jurídica, social e de políticas públicas voltadas a combater as desigualdades oriundas da exclusão sócio-racial. Tais especificidades dizem respeito à presença negra no solo urbano, em territórios como o foi a Colônia Africana em Porto Alegre, além de incorporar-se na agenda contemporânea de promoção da igualdade daqueles que, como os remanescentes de quilombo, sabidamente, foram expropriados de seus corpos e mentes em nome de um projeto de sociedade que não os contemplava como seres humanos e que ainda hoje resiste a ações comprometidas com a mudança estrutural.⁶²

pela “Família Silva” e a sua localização por intermédio do corretor imobiliário, imediatamente lhe veio à mente as discussões sobre a “Colônia Africana” das quais se interou em sua trajetória de militância nos movimentos sociais negros da capital e da região metropolitana. A demanda de pesquisa sobre o grupo indica que o mesmo ocorreu com as demais pessoas que participaram da reunião e que também tinham essa trajetória de ativismo político de cunho étnico.

⁶¹Utilizo esse termo para enfatizar a existência de conexões interpessoais entre as pessoas que passam a acompanhar o caso, produzidas em função de diferentes razões. Sobre o assunto vide: BARNES, J. A.. Redes Sociais e Processo Político. In: FELDMAN- BIANCO, Bela (org.) Antropologia das Sociedades Contemporâneas. São Paulo: Global, 1987.

⁶²Extraído da transcrição da Reunião Ordinária “Territórios Negros Urbanos” da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, realizada em 11/12/2002. Disponível em <<http://www.al.rs.gov.br>> Acesso em: 19 out. 2006.

No seu discurso, o conflito singular, vivenciado pelo grupo “pelo direito de morar na terra de seus avós” passa a ser redimensionado ao passo que é relacionado com temas mais gerais como “as desigualdades oriundas da exclusão sócio-racial” e “a presença negra no solo urbano”. Ele começa a ser visto como uma questão de promoção da igualdade dos negros remanescentes de quilombos em nossa sociedade. Na fala do deputado repete-se a associação entre a “Família Silva” e a Colônia Africana, publicizada no mês anterior pela imprensa, e introduz-se uma nova categoria: “remanescentes de quilombos”. Outrossim, como destaca o antropólogo José Carlos Gomes dos Anjos (2005) sobre a questão quilombola no Rio Grande do Sul, os políticos profissionais de esquerda voltados para políticas sociais, como os deputados presentes nessa reunião, vinham buscando e conseguido, graças a seus recursos políticos, tomar a direção de processos suscetíveis de servirem de vetores às demandas étnicas. Conseguiram também lhes conceder direções mais de acordo com as lógicas políticas de engajamento e de busca de retribuições a que estavam vinculados. Ainda que a tomada de posição desses políticos profissionais pareça obedecer a princípios de produção éticos – os direitos humanos – a utilização desse repertório se revela muito rentável politicamente porque muito evocador, passível de múltiplas interpretações junto aos eleitores e, por isso mesmo, fonte de mobilização ampliada.

A seguir quem fala é o corretor imobiliário:

Os seus avós, há mais de sessenta anos, foram morar ali – da forma que se instalaram, ninguém sabe. Mas ali viveram, criaram seus filhos, seus netos. De repente, aparecem pessoas alegando serem proprietárias, documentados, com matrículas, com escrituras. Compraram a terra com aquela gente em cima.(...)E havia o despejo cruel, já que eles escolhem o fim do ano para fazer isso. São sádicos e não sei por quê. É a terceira vez que tentam fazer o despejo na Av. Nilo Peçanha no final do ano. É gozado, parece que nessa época eles ficam malucos. Parece que querem ver esses negrinhos, quase tribais, serem despejados no fim do ano.(...) Temos de ver quem estamos julgando, quem são aquelas pessoas. Por que moram na Nilo Peçanha? Por que estão sentadas em cima de um barril de petróleo? Quantos anos eles estão ali? Ou será que Porto Alegre não sabe que desde lá do Mont’Serrat, historicamente, vem sendo roubadas famílias pobres, vêm sido tiradas na marra pelo poder econômico? Quem não sabe que Mont’Serrat pertencia a famílias pobres? Aquele bairro maravilhoso! Para onde foram essas pessoas? Será que os filhos dessas

peças não são aqueles que talvez, vitimados pelo que a sociedade fez, estão hoje a levantar o revólver?⁶³

Embora ele mencione em seu relato a condição étnica do grupo, "negrinhos, quase tribais", dá maior ênfase à antiguidade da sua ocupação territorial e a condição econômica de seus integrantes e dos demais que daquela região foram expulsos e para os quais só teria restado a marginalidade. Seu depoimento evidencia que os fatos, as tentativas de despejo sofridas pelos Silva, teriam motivações de ordem financeira na medida em que essas pessoas estariam "sentadas sob um barril de petróleo".

Na seqüência, um Procurador da República, atuante em processos de identificação, regularização e titulação de comunidades remanescentes de quilombos em áreas rurais do Rio Grande do Sul através do Ministério Público Federal, diz que:

Em comunidades que estão em situação urbana, é algo bem pioneiro, é algo novo, diria. Mas gostaria de falar para os representantes das comunidades, para o Sr. que fez essa exposição, que é necessário que a comunidade esteja bem esclarecida a respeito do art. 68 e de todas as suas implicações. O que poderia ser feito? Se é esse o interesse da comunidade, o do seu reconhecimento como comunidade quilombola, é necessário instar o Poder Público, diria a Fundação Palmares, o Governo Federal, o Poder Público Municipal, em especial o Departamento Municipal de Habitação, para se tentar legalizar algum convênio, algum tipo de acordo, no sentido de realizar estudos antropológicos nessa linha, na linha de reconhecimento, de identificação de uma comunidade quilombola. Se esse é o interesse da comunidade, o Ministério Público Federal coloca-se à disposição para acompanhar o processo. É nosso dever acompanhar esse tipo de processo, e diria que o Ministério Público Estadual também se envolve com essas questões.⁶⁴

Em seu discurso, o procurador explicita aos integrantes da "Família Silva" e aos demais participantes da audiência as categorias que devem ser acionadas (comunidade quilombola) para envolver as instâncias públicas (Fundação Cultural Palmares, Ministério Público Federal) na questão, as parcerias que precisam ser estabelecidas (DEM HAB e Fundação Cultural Palmares) e as informações que precisam ser produzidas sobre o caso (estudos antropológicos). Desta forma, ele mostra como o

⁶³ Extraído da transcrição da Reunião Ordinária "Territórios Negros Urbanos" da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, realizada em 11/12/2002. Disponível em <<http://www.al.rs.gov.br>> Acesso em: 19 out. 2006.

⁶⁴ Transcrição da Reunião Ordinária "Territórios Negros Urbanos" da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, realizada em 11 dez. 2002. Disponível em <<http://www.al.rs.gov.br>> Acesso em 19 out. 2006.

grupo pode se tornar uma população pensável para os atuais parâmetros das políticas públicas.

A intervenção seguinte é de um antropólogo, militante dos movimentos sociais negros e integrante do IACOREQ:

A partir de minha exposição, tentarei demonstrar minimamente, com algumas pesquisas realizadas nesta cidade – notadamente pela UFRGS, com trabalhos na área de História e de Antropologia –, que os membros da “Família Silva”, na verdade, se revelam como sendo descendentes de famílias que estavam situadas, em um primeiro momento, na Colônia Africana e mais tarde, com um processo de migração interno urbano, se alocaram no bairro Mont’ Serrat. Isso está claramente documentado por parte desses trabalhos e também por obras memorialistas, como a de Ari Veiga Sanhudo. [...] Trabalhos como o da Professora Sandra Pesavento e do Sr. Eduardo Kerstin vêm comprovar que essa comunidade é remanescente, sobretudo da Colônia Africana. [...] Na verdade, na medida em que a Colônia Africana vai-se desfazendo pela ocupação da comunidade judaica e pela elite, os negros passam a ocupar o Mont’ Serrat. Também há o registro da pesquisa da antropóloga Jaqueline Pólvora, da casa de santo Mãe Laudelina, comprovando inúmeras casas de batuque. [...] Hoje ainda é tomado como uma grande referência ancestral e simbólica para os membros da comunidade batuqueira. Isso só vem comprovar pelo aspecto ético, cultura e jurídico que a “Família Silva” na verdade é descendente dos negros pioneiros que constituíram lá. E mais. Tanto a Professora Sandra Pesavento, a Jaqueline Pólvora, em sua tese de mestrado em Antropologia, e o Eduardo Kerstin, em sua tese de mestrado em História, concluem que a comunidade de negros do Mont’ Serrat é uma consequência do desaparecimento da Colônia Africana e passou a constituir essas comunidades aparentadas, ligadas por elas os ancestrais no Mont’ Serrat. [...] Trouxe todos esses documentos para atestar – e não só na questão literária, acadêmica e outras, mas também na questão etnográfica, porque se fala muito em Colônia Africana e temos aqui um atestado fotográfico da presença do negro nesta cidade. Cumprimento a “Família Silva” e considero que ela está reivindicando um direito específico fundamental. Seja com base no art. 68, exposto pelo Procurador, mas também com base no Código Civil que aponta três modalidades de usucapião: o usucapião extraordinário, que garante o exercício de posse e contestação por mais de 20 anos; o usucapião ordinário, que prevê 10 anos; e o usucapião especial, que prevê cinco anos. Penso que em termos de direitos essa família está completamente contemplada.⁶⁵

Essa é a primeira vez que além de relacionar a “Família Silva” a “Colônia Africana” alguém traz elementos de ordem científica, como trabalhos acadêmicos da História e da Antropologia, para embasar tal afirmação. A pessoa que o faz possui larga experiência na militância negra e formação acadêmica que lhe permite produzir um

⁶⁵ Extraído da transcrição da Reunião Ordinária “Territórios Negros Urbanos” da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, realizada em 11/12/2002. Disponível em <<http://www.al.rs.gov.br>> Acesso em: 19 out. 2006.

discurso extremamente eficaz na medida em que reveste suas afirmações de um saber socialmente reconhecido como legítimo. Ao contrário do que foi observado pelo antropólogo José Carlos Gomes dos Anjos (2005) em outro processo de transformação de “territórios negros” em “comunidades remanescentes de quilombos”, esse militante dos movimentos sociais negros não se restringe a legitimar sua fala pública em nome de uma outra sensibilidade social “mais a flor da pele”, construída na edificação de uma narrativa biográfica alicerçada na lógica do ressentimento e, principalmente, num antiintelectualismo. Os recursos advindos da sua posição acadêmica são reconvertidos em capital político. A sua competência é demonstrada através da exposição de conhecimentos técnicos e de uma etcidade, pois embora ele insira a situação da “Família Silva” num contexto mais amplo de territorialização, desterritorialização e reterritorialização das populações negras em Porto Alegre deixa em aberto a forma como esse grupo buscará ter reconhecido seu direito a terra em que vive. As demais intervenções, no entanto, apontam para a constituição de uma nova categoria: os quilombos urbanos.

Vejamos o que disse o representante jurídico do DEMHAB:

[...] quem sabe, possamos vir a ser pioneiros nessa questão, em uma área remanescentes de quilombos, em uma área urbana, assim como já estamos sendo pioneiros nessa questão indígena. Estamos hoje comprando uma área – inclusive, já está comprada na Lomba do Pinheiro –, em que teremos uma reserva indígena urbana em Porto Alegre. Também é uma questão pioneira em nossa cidade.⁶⁶

Se alterações estavam sendo implementadas no que diz respeito ao tratamento que o poder público municipal dispensava a territorialidade indígena porque o mesmo não poderia ocorrer com os remanescentes de quilombos? A declaração do representante jurídico do DEMHAB sinaliza a disposição da administração local em produzir inovações nesse campo. Como demonstra, José Maurício Andion Arruti (1997), em um texto sobre a emergência dos remanescentes, o Estado Nacional produziu expedientes de controle cultural e social distintos para índios e negros, gerando formas

⁶⁶Extraído da transcrição da Reunião Ordinária “Territórios Negros Urbanos” da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, realizada em 11/12/2002. Disponível em <<http://www.al.rs.gov.br>>. Acesso em: 19 out. 2006.

diferentes de lidar com a alteridade representada por esses indivíduos. Enquanto os grupos indígenas são isolados em reservas para que não sejam objetos de contaminação, as coletividades negras são alvo de intervenções para educar e controlar. Com o surgimento de demandas de regularização de terras de grupos enquanto remanescentes de quilombos, tanto no plano acadêmico quanto no político ocorrem fluxos de pessoas e idéias do campo de atuação indígena para o quilombola. Nesta fala os índios poderiam ser aldeados dentro da metrópole, sem receios de que a proximidade com a cultura branca pudesse interferir no seu modo de vida, ao passo que os negros poderiam ter seus territórios reconhecidos a fim de garantir a sua singularidade cultural.

A seguir quem fala é o advogado, coordenador estadual de formação do Movimento Negro Unificado:

Achamos que essa discussão da “Família Silva” está dentro desse marco, como muito bem referiu o antropólogo, o processo de desterritorialização que sofremos em Porto Alegre e viemos sofrendo em conjunto no País é um processo de exclusão e, podemos falar com todas as letras, de genocídio ao nosso povo. A especulação imobiliária utiliza-nos, desterritorializa-nos e levamos para outras áreas; valorizam-se essas áreas; colocam-se implementos urbanos e, depois, somos expulsos de novo e assim vai, até mandarem-nos, talvez, para o oceano de volta, ou para o deserto ou, sabe-se lá, para onde que for. Por isso que, quando procuramos inserir o corte racial nessa discussão, é porque, no nosso entendimento, ela ainda é de difícil visualização pelo poder, e cabe a nós, enquanto movimento, botarmos em voga essa discussão e fazermos essa interlocução. Seria muito importante que se levasse essa discussão ao CODENE, apoiando-se na investigação do IACOREQ, para que se incluía essa comunidade entre aquelas que estão sendo analisadas como comunidades remanescentes de quilombos. Por meio dessa medida, foi que se conseguiu um trancamento de uma ação de usucapião envolvendo uma comunidade do Barro Vermelho em Gravataí, que estava sofrendo um esbulho e, por intermédio dessa medida do CODENE, conseguiu-se barrar. Colocamos, assim, à disposição, não só enquanto movimento social, mas sim por fazer parte desse pool jurídico no sentido de se ajudar, no que for possível, à comunidade ali do Mont’ Serrat e, também, no movimento em si, para levarmos essa demanda de conjunto. Existe uma organização nacional de quilombolas; existe toda uma discussão nacional em torno dos territórios negros, e seria muito importante que a comunidade Silva se integrasse nesses movimentos e viesse junto conosco, e nós junto com vocês, para dar esse apoio, esse respaldo, para evitarmos mais essa expulsão e desterritorialização.⁶⁷

⁶⁷ Extraído da transcrição da Reunião Ordinária “Territórios Negros Urbanos” da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, realizada em 11/12/2002. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br>> Acesso em: 19 out. 2006.

A situação específica dos Silva se insere num processo mais amplo de desterritorialização das populações negras nas cidades que poderia ser objeto de políticas públicas se essa comunidade fosse tratada como remanescente de quilombo, categoria jurídica que uma vez colocada em ação possibilitaria barrar o esbulho de suas terras como já teria ocorrido com outro grupo em situação semelhante. O discurso do membro do MNU demonstra que os militantes dos movimentos sociais negros, ao invés de importar uma problemática racial diferente da brasileira, se alimentam tanto de símbolos do “Atlântico Negro” como do processo de retradução de pesquisas acadêmicas⁶⁸ A existência de um acúmulo de debate e de uma organização política em torno da questão quilombola que respaldaria a luta dessa comunidade é colocada como um atrativo para a incorporação do grupo no ativismo social de cunho étnico.

Um deputado estadual do Partido dos Trabalhadores e integrante do MNU, diz que:

Precisamos começar lutar também aqui em Porto Alegre, nos quilombos urbanos, que não são poucos. O Movimento Negro tem o mapa, temos condições de apontar onde e quantos somos, e já viemos fazendo esse debate tão importante em relação às reparações, à valorização da terra, à apropriação, ao título de propriedade, enfim, onde mora a maioria da população negra é nas periferias de Caxias do Sul, de Pelotas, de Sapucaia, Alvorada, Porto Alegre. Saliento a importância do Rio Grande do Sul para o nosso País. Estamos servindo de exemplo para outras comunidades em outros estados brasileiros, na regularização das áreas de terras remanescentes de quilombos. Nada melhor que Porto Alegre, para dar esse exemplo.⁶⁹

Sua colocação demonstra que já há algum tempo os movimentos sociais negros locais dispunham de informações sobre territórios negros urbanos que poderiam vir a pleitear a identidade quilombola. No entanto, a inexistência de casos precedentes implicava numa inovação que poderia nortear a ação de outros grupos no restante do país. A atuação do governo estadual, na época administrado pelo Partido dos Trabalhadores, em relação à questão das comunidades quilombolas se destacava tanto

⁶⁸ Sobre o assunto vide Anjos, José Carlos Gomes dos. Remanescentes de Quilombos: Reflexões epistemológicas. In: Ilka Boaventura Leite (Org.). *Laudos Periciais Antropológicos em debate*. Florianópolis: NUER; ABA, 2005.

⁶⁹ Extraído da transcrição da Reunião Ordinária “Territórios Negros Urbanos” da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, realizada em 11 dez. 2002. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br>> Acesso em: 19 out. 2006.

pela criação de uma legislação específica a nível regional⁷⁰ – elaborada e encaminhada pelo próprio deputado⁷¹ - quanto pela produção de relatórios técnicos de identificação de cinco comunidades; visavam à regularização fundiária que contaram com a participação de pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul⁷². Configurava-se assim um cenário favorável para a emergência dos “quilombos urbanos”.

O corretor imobiliário que no início da audiência enfatizava a condição sócio-econômica da “Família Silva” apresenta uma posição distinta ao seu final. Ele fala que:

Às vezes, quando penso na história do Rio Grande do Sul, fecho os olhos e me imagino vendo Davi Canabarro, General Neto pegando aqueles negrinhos, na beira da praia, conduzindo-os para fazer a história do Rio Grande do Sul, embora alguns digam que fossem conduzidos para serem buchas de canhão. Quando estive em Seival, em Porongo, observei que havia uma placa do CTG, cuja data remetia a 1984. Disseram-me: o CTG passou por aqui e deixou uma placa. Procurei uma placa em homenagem à história real daquele regimento negro, daquelas coisas que certamente fizemos por esta terra... Parece-me que algumas pessoas têm resistência de falar sobre a história da Chiquita papagaia ou sobre outros personagens negros. Fomos espetados como se fôssemos galinhas, porque estávamos armados, no entanto, só requeríamos a nossa liberdade na maneira de entender. Algumas pessoas entendiam que, por ser soldado, por si só, já estaria livre, mas havia alguma resistência para nos dar a tão merecida liberdade. Estamos buscando a liberdade, fazendo a história real, para que a sociedade tenha conhecimento.⁷³

A batalha enfrentada pelos Silva na atualidade é relacionada com a que outrora travaram os negros que lutaram no exército farroupilha. Nesse discurso buscava-se e ainda busca-se a liberdade e reconhecimento perante a sociedade. No mesmo período em que o grupo tentava resistir às tentativas de despejo e que passava a aglutinar ao seu redor vários aliados retomava-se uma mobilização em prol do reconhecimento da

⁷⁰ Lei nº 11.731, de 09 de janeiro de 2002; Decreto nº 41.498, de 25 de março de 2002; e Lei nº 11.799, de 24 de maio de 2002.

⁷¹ Cabe mencionar a participação do MNU e do IACOREQ na formulação dessa legislação específica.

⁷² Em treze de junho de 2001, foi celebrado um convênio entre a Fundação Cultural Palmares, ligada ao Ministério da Cultura, e o governo do estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, para a elaboração de relatórios técnicos sobre cinco comunidades remanescentes de quilombos visando à titulação de suas áreas e a implantação de projetos de desenvolvimento sustentável. As comunidades em questão eram: São Miguel e Rincão dos Martinianos em Restinga Seca, Morro Alto em Osório e Vila Mormaça e Arvinha em Sertão. Os pesquisadores eram, em sua maioria, professores ou alunos de Antropologia da UFRGS.

⁷³ Extraído da transcrição da Reunião Ordinária “Territórios Negros Urbanos” da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, realizada em 11 dez. /2002. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br>> Acesso em: 19 out. 2006.

participação dos lanceiros na Revolução Farroupilha protagonizada por diversos integrantes dos movimentos sociais negros do Rio Grande do Sul.

Embora os sentidos étnicos já começassem a ser agregados ao conflito territorial vivenciado pelos Silva, a percepção de seus membros, naquele momento, se limitava à opressão experienciada, como podemos observar na fala de uma de suas integrantes:

Quase fomos despejados, estiveram lá os policiais e os caminhões, atrás de nossa casa, desmancharam outras casas. Como temos um monte de crianças pequenas, foi muito difícil. Nasci lá, meus pais casaram e moraram naquele lugar. Moro, há 46 anos, criei minhas filhas lá. O que temos ao nosso redor? São pessoas muito ricas que querem tirar-nos de nosso lugar, porém, temos que arranjar um lugar para morar. Eles não nos querem dar nada para podermos sair. Gostaria de ter ajuda de todos os senhores, para que não fôssemos despejados. Esse final de ano não é o primeiro. Todos os anos, no mês de dezembro, eles nos pedem para sairmos. Vêm os caminhões e o Oficial de Justiça. É uma tristeza.⁷⁴

Em seu relato, evidencia-se a fragilidade do grupo, com “um monte de crianças pequenas”, que estavam rodeados de “pessoas muito ricas” que queriam tirá-los de um local que esse grupo entendia como seu, tal como demonstram as expressões “nasci lá”, “meus pais casaram lá” e “nosso lugar”. Ela se restringe a enfatizar a vulnerabilidade social da coletividade da qual faz parte e a necessidade de apoio para resolver o problema que vive: a ameaça constante de despejo.

Ao considerarmos o teor desta audiência, podemos dizer que ela foi um evento no qual os representantes de diferentes esferas estatais, dos movimentos sociais e da academia expressaram aos Silva sua disposição em apoiar o encaminhamento da questão em termos de reconhecimento de remanescentes das comunidades de quilombos em área urbana. De outro lado, foi à primeira ocasião em que seus integrantes tiveram contato com o discurso da militância negra e acesso às informações sobre a existência desta categoria jurídica e as formas de invocá-la.

Na tarde do dia 13, no auditório da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul, ocorreu um encontro para discutir a questão dos quilombos urbanos. Estiveram

⁷⁴ Extraído da transcrição da Reunião Ordinária “Territórios Negros Urbanos” da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, realizada em 11 dez. 2002. Disponível em <<http://www.al.rs.gov.br>> Acesso em: 19 out. 2006.

presentes: um Procurador da República, o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, o deputado estadual ligado ao MNU, um Procurador do município de Porto Alegre, representantes do IACOREQ, do MNU, da CCDH, da Associação das Mulheres Negras Gaúchas, do CODENE, do DEMHAB e da “Família Silva”. Nessa reunião, os membros da comunidade em questão reivindicaram a elaboração de um laudo antropológico para evidenciar a sua situação jurídica, isto é, enquanto remanescentes de quilombo. Os representantes da CCDH, do CODENE, do MNU, do IACOREQ e da “Família Silva” solicitaram a abertura de Inquérito Civil Público sobre o caso. O mesmo foi instaurado no dia 17 sob a denominação de “Quilombo urbano – Porto Alegre – Família Silva”.

Em 19 de janeiro de 2003, integrantes do Movimento Negro Unificado produziram um vídeo sobre o grupo para dar visibilidade a sua situação. Esse filme, de aproximadamente trinta minutos, foi exibido numa oficina sobre comunidades remanescentes de quilombos durante o II Fórum Social Mundial – FSM, realizado em Porto Alegre entre os dias 24 e 27 de janeiro de 2003, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS, para uma platéia formada por integrantes dos movimentos sociais negros e de comunidades negras em processo de reconhecimento como remanescentes de quilombos de diferentes regiões do Brasil. No vídeo, aparecem depoimentos de lideranças do MNU, do corretor imobiliário que auxiliava os Silva e do deputado estadual ligado ao MNU em defesa do grupo enquanto quilombo urbano que resistiria ao processo de exclusão e redirecionamento para a periferia. Os territórios negros dos bairros do Mont’Serrat e do Bom Fim foram mencionados, bem como a criação do bairro Restinga para onde foram empurrados os grupos negros que residiam nas áreas centrais de Porto Alegre. Alguns integrantes da comunidade narraram suas lembranças e expectativas. Um deles falou sobre o tempo em que estudou no Colégio Anchieta que fica próximo dali. Outra, que era irmã do primeiro, expressou a vontade de continuar no terreno e lembrou-se da avó que também morava no local. Um dos moradores joga golf no pátio com tacos e bolas que ganhou em seu trabalho de caddie⁷⁵ no Country Club que fica nas proximidades. Uma integrante falou do tempo em que os avós e os seus pais viviam ali. Ela referiu-se à

⁷⁵ Carregador da bolsa com os tacos do golfista.

antigüidade da ocupação, que remontaria há mais de cinquenta anos, ao desmanche de duas casas nas três tentativas de despejo e ao esbulho de partes do seu território promovido pelos vizinhos. Sua cunhada reclamou o direito de seus antepassados. A vegetação abundante, a criação de animais e as condições precárias de moradia e saneamento básico no território dos Silva foram contrastadas com o luxo e sofisticação das residências e sobrados do entorno. As filmagens são finalizadas quando policiais da brigada militar, com armas em punho, invadem o local para revistar casas e pessoas.

A apresentação do vídeo para esse público possibilita que essa situação singular seja agregada a questões coletivas de interesse étnico, na medida em que ela é interpretada à luz da expulsão dos negros dos bairros centrais de um município brasileiro para a sua periferia. Dito de outro modo, ela deixa de ser um problema de algumas pessoas para se tornar uma questão que diz respeito à militância negra em geral e as comunidades que vinham lutando pelo seu reconhecimento como remanescentes de quilombos⁷⁶. Em decorrência disso, ainda durante a realização do FSM, esses agentes visitaram a área habitada pela comunidade no Bairro Três Figueiras e realizaram uma manifestação de apoio à demanda dessa coletividade circundando de mãos dadas às casas da “Família Silva”.

Nesse contexto, o IACOREQ produz um documento sobre o caso que é amplamente difundido pela internet e distribuído em formato impresso em diferentes atividades dessa entidade.

Algo corriqueiro quase normal nos dias de hoje: o despejo de mais uma família negra, mais um Silva. Porém os Silva não estavam sendo despejados da periferia, mas de uma área nobre da cidade, que, ironicamente, no passado não era. Há algumas décadas a população negra habitava o que era conhecido como a Colônia Africana da capital gaúcha. Esse grande bairro negro teve a origem com o povoamento dos escravos libertos em 1884 (o RS aboliu os escravos antes da Lei Áurea). Inicialmente, abrigaram-se no então chamado Campo da Redenção e nos barrancos situados nos fundos das chácaras de famílias ricas, assim como os Mostardeiros e outras residentes na Avenida Independência e Rua 24 de Outubro, abrangendo hoje o que conhecemos como bairros Mont'Serrat, Rio Branco e Bom Fim. Foi nessa região que surgiu a

⁷⁶ Como demonstra Tambiah (1996,1997) no caso dos riots no sul da Ásia, o envolvimento progressivo da militância negra no caso coincide com a influência dos propagandistas que apelam para lealdades e clivagens mais emocionais e mais duradouras, menos limitadas ao contexto imediato do embate.

Escola de samba Embaixadores do Ritmo, o Salão de baile "Filosofia Negra", um campo de futebol, onde se localiza o Hospital das Clínicas, isso, apenas para exemplificar a história daquela região em termos socioculturais. A partir da década de 40, empurrados pela especulação imobiliária e por um processo higienizador, essa população foi transferida para a periferia, local destinado àqueles que não se enquadravam numa idéia moderna de cidade. O tempo passou e esses negros ocupam outros espaços que não os seus de origem. Alguns, porém, resistiram e teimam até hoje em frear com a sua teimosia os avanços de um processo sócio-econômico excludente. A exemplo das comunidades negras rurais, o caso acima exemplifica uma nova demanda: "os territórios negros urbanos"⁷⁷.

No texto, o despejo de uma família negra, tido como "algo corriqueiro, quase normal nos dias de hoje" coloca-se como digno de atenção porque não ocorre em uma periferia insalubre, mas numa zona nobre da cidade. Região que, ao fim da escravidão até a década de 1940, abrigava a "Colônia Africana", times, clubes sociais e escolas de samba formadas por negros. Os "Silva" são os remanescentes do "processo higienizador" e excludente que transferiu essa população para outros espaços. Tomando o "exemplo das comunidades negras rurais" como modelo de atuação política, "apresenta-se uma nova demanda: os territórios negros urbanos". Fica explicita a tentativa de incorporar a questão da "Família Silva" num processo social e histórico mais amplo de territorialidade negra na cidade e nos bairros de Porto Alegre. Para tanto se procura estabelecer uma relação entre o grupo e a antiga "Colônia Africana"⁷⁸. Essa argumentação foi constantemente utilizada em outros momentos do processo de reivindicação territorial dessa comunidade por militantes dos movimentos sociais negros, embora já se soubesse que a fixação deles naquele local fora resultado de uma migração de seus antepassados, do interior do Rio Grande do Sul para um espaço recôndito de Porto Alegre, em meados do séc. XX⁷⁹.

⁷⁷ Texto extraído da página da Web: <<http://www.portalafro.com.br/fsm2003/fotos64.htm>> Em conversa com um antropólogo, ativista dos movimentos sociais negros e integrante do IACOREQ, soube que ele redigiu o referido artigo.

⁷⁸ Segundo KERSTING (1998), ela localizava-se entre as ruas Ramiro Barcelos, Castro Alves, o Instituto Porto Alegre (IPA) e a Av. Protásio Alves. Este autor sustenta a tese de que a "Colônia Africana" teve origem com o despejo dos escravos das famílias Mostardeiro e Mariante nas bordas menos valorizadas de suas propriedades e com a expulsão da população pobre do centro da cidade a partir da década de 1890. Nas primeiras décadas do Século XX, esse local é saneado e transforma-se em bairro Rio Branco. Os desterrados da "Colônia Africana" passam a ocupar a bacia do Mont' Serrat e parte do bairro Petrópolis.

⁷⁹ Em 11 jun. 2003, uma coluna do jornal *Zero Hora* menciona a demanda da "Família Silva" e diz que, segundo o movimento negro, eles são remanescentes da "Colônia Africana". Em 06 nov. 2003, o jornal *Zero Hora*, publica matéria sobre o assunto na qual uma liderança do MNU diz que os povoadores

As informações sobre a existência de territorialidades negras em áreas centrais da cidade de Porto Alegre no período de transição da escravidão para o trabalho livre compunham o imaginário da militância negra. Embora a denominação “Colônia Africana” tenha sido forjada pelos brancos que estigmatizavam esse espaço de ocupação negra na urbe e que o mesmo tenha desaparecido graças à lógica do desenvolvimento dos bairros na cidade, essa referência é resgatada pelos integrantes dos movimentos sociais negros locais para legitimar a reivindicação da “Família Silva”. Essa argumentação evoca a solidariedade da militância negra local, na medida em que muitos deles, ou de seus antepassados viveram ou freqüentaram a bacia do Mont’ Serrat e parte do Bairro Petrópolis, locais para os quais migraram os moradores da “Colônia Africana”. Outrossim, falar dela tornava possível o diálogo e a sensibilização de um público mais amplo que conhecia a história da cidade de Porto Alegre e a trajetória de expulsão dos negros dos bairros centrais para a periferia.

Um evento contemporâneo, as tentativas de despejo de famílias negras e pobres de uma área valorizada da cidade, é interpretado a luz de uma história que possuía status de mito⁸⁰ para os negros engajados na luta política. Nesse sentido, estaríamos diante de uma perspectiva mais prescritiva onde as circunstâncias contingentes são assimiladas em função de sua similaridade com certas categorias culturais estruturadas no sistema simbólico. Paradoxalmente, essa apropriação produz uma nova categoria: os quilombos urbanos, demonstrando a capacidade performativa dos sujeitos envolvidos, isto é de adaptação às circunstâncias contingentes (SAHLINS, 2003).

Em 2003, o mesmo partido político, o PT, governava a nível municipal e federal⁸¹. Um expressivo número de militantes dos movimentos sociais negros eram petistas e ocupavam cargos em ambas administrações. Pela primeira vez, a questão

daquela área vieram da Colônia Africana, que existiu no final do século XIX, numa zona que abrangia os atuais bairros Rio Branco, Bom Fim e Mont’ Serrat.

⁸⁰ Referimo-nos aqui a um mito político, ancorado no passado, que cumpre uma função de coesão social, comporta uma parte de ideologia e que é uma força motriz que mobiliza, empurra para a ação política. Sobre esse tema vide: Miguel, Luis Felipe. Em torno do conceito de mito político. In: Dados. Revista de Ciências Sociais. Vol 41, nº 3. IUPERJ: Rio de Janeiro, 1998.

⁸¹ O Partido dos Trabalhadores estava na sua quarta gestão consecutiva na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e conseguiu administrar o Rio Grande do Sul no período de 1998 a 2002. Nesse momento, o partido obteve, pela primeira vez, a Presidência da República, mas não alcançou manter o governo do estado.

territorial urbana e a ocupação de posses por negros tomam outros contornos. Diverso, por exemplo, da simples remoção de “vilas irregulares” e da proclamação de um bem público que exclui aqueles que estão fora das regras da urbanidade, que era empreendido no início dos anos noventa pelo mesmo partido junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre⁸².

Em 9 de maio de 2003, os integrantes da “Família Silva”, acompanhados por representantes da CCDH, do MNU e da SDHSU, reuniram-se com o Procurador da República que acompanhava o caso para solicitar a desconstituição da procuração a cargo do corretor imobiliário, até então representante legal do grupo. O pedido foi resultado da incompatibilidade de interesses entre ambas as partes. Enquanto ele acreditava ser possível negociar uma indenização com os pretensos proprietários da área e até mesmo lucrar pessoalmente com tal transação, os Silva buscavam, de todas as formas, permanecer nela e ter seu direito territorial reconhecido⁸³. Nesse mesmo evento, o grupo apresentou denúncia de agressões morais e físicas perpetradas por membros da Brigada Militar aos seus integrantes nos últimos três anos. Eles elaboraram um documento de próprio punho onde relatavam algumas das situações sofridas: invasões constantes do pátio e das casas por policiais da brigada militar com armas em punho para a realização de revistas sem que houvesse qualquer evidência ou mandato para tal, e mesmo que os moradores não tivessem nenhuma passagem pela polícia, xingamentos, tapas e chutes em crianças, mulheres e homens.

⁸² Tomo como exemplo o caso da Vila Mirim, que foi removida de sua localização original no início dos anos 90, em virtude da construção da Avenida Nilo Peçanha, no bairro Três Figueiras, apesar da resistência de seus moradores e da atuação de militantes do MNU. É interessante observar que essa “ocupação irregular” ficava próxima da área da “Família Silva”. Para maiores informações sobre a Vila Mirim vide: ANJOS, José Carlos dos. *O Território da Linha Cruzada: rua Mirim versus Avenida Nilo Peçanha – Porto Alegre (1992-93)*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993.

⁸³ Ao longo do tempo, com a participação de mais agentes, instituições e órgãos do governo municipal, estadual e federal no conflito vivenciado pela “Família Silva”, descobriu-se que o corretor imobiliário tinha obtido uma procuração dos seus integrantes para representá-los. Em troca teria direito de parte do que viriam a receber, construiu uma casa de madeira na área ocupada pelo grupo e atuaria nos processos de usucapião destes como se fizesse parte do mesmo. Depois de uma reunião no MPF, onde foi alertado para as prováveis represálias legais que poderiam ser promovidas contra a sua pessoa caso se aproveitasse da situação para obter benefícios financeiros em causa própria, ele se afastou do caso. Essas informações foram obtidas por meio da leitura dos processos em andamento na justiça estadual, do Inquérito Civil Público sobre o tema, e de entrevistas com os integrantes do grupo durante os meses de maio a agosto de 2004.

Nesse novo contexto de relações com o poder público e com movimentos sociais negros, a “Família Silva” passa a perceber as agressões sofridas como discriminação racial. É o que podemos depreender da fala de uma de suas integrantes, quando perguntada sobre o que motivava a violência policial: “Porque a gente é negro. Nesse monte de mansão que tem a volta os negros que estão no meio somos nós.”⁸⁴

Duas semanas depois, as denúncias de agressões morais e físicas sofridas pelos Silva são apresentadas pela Comissão Mista de Participação Legislativa Popular da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, presidida pelo deputado estadual petista ligado ao Movimento Negro Unificado, ao Conselho Brasileiro de Direitos Humanos em Brasília. Em decorrência disso, foi encaminhada solicitação de providências ao governo do estado sobre o assunto.

Em 13 de junho, essa mesma comissão, realizou uma audiência pública sobre a territorialidade negra no RS – a luta dos remanescentes de quilombos no estado. O foco do encontro foi o caso da “Família Silva. Nele estiveram presentes representantes do MPF, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), do Ministério da Cultura (MinC), da Fundação Cultural Palmares (FCP), da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), da Secretaria da Cidadania, Trabalho e Assistência Social (SCTAS), do Gabinete de Reforma Agrária e Cooperativismo do Governo do Estado (GRAC), do Conselho Estadual de Segurança Alimentar, do CODENE, do IACOREQ, do MNU, da Associação das Mulheres Negras Gaúchas, da SDHSU e de comunidades quilombolas em processo de reconhecimento e do próprio grupo.

Nessa reunião, foi publicizado o termo de cooperação técnica que tinham celebrado entre si, no dia anterior: a União Federal, através da Fundação Cultural Palmares – entidade vinculada ao Ministério da Cultura – a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana: queriam o reconhecimento da comunidade remanescente de quilombo “Família Silva”. Outrossim, também ocorreram manifestações dos participantes desse evento, dentre eles, o coordenador nacional do MNU:

Atualmente, estamos participando do movimento em defesa da “Família Silva”, no bairro Três Figueiras em Porto Alegre, na região da antiga “Colônia

⁸⁴ Entrevista realizada por Cristian Jobi Salaini, em 12 de junho de 2004.

Africana”, onde estes descendentes de escravos estão sob ação de despejo e reintegração de posse de parte dos supostos proprietários⁸⁵.

Da mesma forma que o texto produzido pelo IACOREQ, o integrante do MNU busca relacionar a “Família Silva” com a “Colônia Africana”, bem como com a escravidão na medida em que denomina seus integrantes enquanto “descendentes de escravos”.

Uma representante da comunidade tema da reunião disse que:

A luta da “Família Silva” começou em 1941, ano em que os avós de meu marido chegaram a Porto Alegre, onde hoje se situa um bairro nobre da cidade. Naquela época, era só mato que havia ali. Chegaram no local e plantaram. Colheram bons frutos, inclusive, tiveram um filha que deu origem a 11 filhos, que hoje constituem 9 famílias. São, portanto, 9 famílias que moram nesse bairro Três Figueiras. Em 1964, apareceram os supostos donos dessa terra. Gente poderosa, com dinheiro, querendo a posse dessa terra. Até então não havia dono nenhum. Só nossa família. Chegou esse pessoal, com caminhão, com Brigada Militar, afirmando que tínhamos que sair daquela região, daquela área, porque queriam construir em cima do terreno. Propomos duas ações de usucapião nesse meio tempo, mas não tivemos êxito. No terceiro despejo conhecemos o corretor imobiliário. Ele que nos ajudou a trancarmos o terceiro despejo. Nesse período, ele apresentou a nossos irmãos o pessoal do movimento negro e dos direitos humanos. A partir daí, viemos à Assembléia Legislativa, conseguimos mais aliados, porque, até então, éramos cegos no assunto. Confiávamos em uns e outros. Enquanto isso, só passavam a perna na gente. Só porque somos negros, pobres e trabalhadores não temos direito de estarmos na terra? Depois de anos e anos lutando, todo mundo tem direito. A única coisa que queremos é a posse da terra. Nada mais. Não estamos pedindo favor a ninguém. Isso todo o ser humano quer: o direito de plantar e colher o fruto desse trabalho. Coisa que os antepassados da gente vem buscando. Não só os de agora, na era de 2000, mas os de muito tempo atrás, no tempo da escravidão. O negro, naquela época, não era nada. Eram tratados como animais. Agora, nós nos aliamos, pegamos todos juntos e vamos em frente⁸⁶.

A chegada dos ancestrais do grupo a um local de Porto Alegre que hoje é “bairro nobre da cidade”, mas que na época “era só mato” remonta na memória do grupo a década de 1940. O trabalho agrícola e os laços familiares são enfatizados no discurso de sua representante. Da mesma forma, são mencionadas as proposições de

⁸⁵ Extraído de caderno produzido pela Comissão de Participação Legislativa Popular sobre Audiência Pública: A Territorialidade negra no Rio Grande do Sul. A luta dos remanescentes de quilombos no Estado. 13 de junho de 2003.

⁸⁶ Extraído de caderno produzido pela Comissão de Participação Legislativa Popular sobre Audiência Pública: A Territorialidade negra no Rio Grande do Sul. A luta dos remanescentes de quilombos no Estado. 13 de junho de 2003.

regularizar a posse sobre uma terra que até 1964 não tinha “dono nenhum”. Nas tentativas de impedir os despejos promovidos por “gente poderosa, com dinheiro”, os Silva conheceram o corretor imobiliário, os integrantes dos movimentos sociais negros e a CCDH da Assembléia Legislativa. Esses agentes são considerados por eles como aliados que lhes auxiliam no universo das leis e dos direitos porque até então eles eram “cegos no assunto” e confiavam em uns e outros que lhes enganavam. Depois de anos de luta pela terra e de trabalho sobre ela, o grupo busca colher os frutos de seu empenho, assim como os seus antepassados e os seus ancestrais escravizados tentaram fazer. Só que hoje eles usam a organização, as alianças e a solidariedade para alcançar os seus objetivos.

A batalha dos Silva pela terra é colocada como uma luta dos antepassados de agora, ou seja, os pais e avós, e os de muito tempo atrás – os escravos – evidenciando a incorporação do idioma étnico na leitura do conflito pelo próprio grupo. Entre os integrantes da comunidade, a identidade de “*remanescente de quilombo*” passa a ser relacionada à luta que eles travam e outrora seus antepassados travaram para constituir um território próprio e obter as condições mínimas de sobrevivência de forma autônoma. O processo de assimilação da condição étnica que a “Família Silva” passa a protagonizar se desenvolve a partir da sua participação em reuniões com órgãos governamentais, com entidades do movimento negro e com outras comunidades remanescentes de quilombos. Esse novo contexto de interações sociais, os impele a resgatar seu passado e a invocar a sabedoria dos mais velhos. Na audiência em questão, um tio paterno da comunidade, com 86 anos, é trazido para atestar, através de sua presença e testemunho, a continuidade de uma tradição que precisa ser comprovada para que o grupo tenha garantida a propriedade de suas terras.

Agora veremos como seu deu o encontro dos segmentos da população negra gaúcha que desejavam o reconhecimento cultural dos lanceiros negros com a categoria jurídica patrimônio cultural brasileiro.

2.2.2 Cerro de Porongos

Embora as expectativas de reconhecimento cultural dos soldados negros farrapos tenham se manifestado no final da década de 1970, tais aspirações só se projetaram sobre o local em que eles travaram a sua última batalha no ano de 2000.

Numa atividade da 1ª Semana da Consciência Negra do município de Guaíba, realizada entre 14 e 20 de novembro, um advogado e membro do Movimento Quilombista Contemporâneo de Porto Alegre, propôs aos participantes que se mobilizassem pela construção de um memorial em homenagem aos lanceiros negros no Cerro de Porongos. Nas palavras de um militante do Movimento Negro Unificado (MNU) e membro do Centro Cultural Candido Velho, organização negra de Guaíba:

Bom, nós lá em Guaíba, na nossa primeira Semana da Consciência Negra no ano de 2000, chamamos para participar de uma mesa na Câmara Municipal, o advogado, ex-desembargador, e juiz. Junto com ele também estavam outras pessoas. Durante a fala dele, ele fez uma provocação ao movimento negro de Guaíba. Pegou um livro da RBS, da história não sei o que farroupilha, ou memória não sei o que do Rio Grande do Sul, uma coisa assim, não me lembro o nome do livro da RBS. E aí ele tinha a questão, falava do Massacre de Porongos, que é a história não contada, que os farrapos escondiam, não aceitavam e omitiam. Até porque falavam dos generais e tudo o mais. Aí ele disse: - Olha, eu vou fazer uma provocação a vocês. Quero ver se no ano que vem, ou no máximo em dois anos, quero ver se esse movimento negro de Guaíba inaugura lá em Porongos, onde aconteceu o massacre uma homenagem aos lanceiros negros. Aí ele relatou o massacre que não conta no livro. Palavras dele: - Imaginem vocês, os negros participaram de todas as batalhas do período colonial brasileiro como escravos e, nesse sentido, esses negros dificilmente são... Como é que ele disse? Os negros não são lembrados. Mais ainda, eu acredito que todos esses negros que lutavam e morreram eram covardes. Só podiam ser covardes. Onde é que a gente viu uma estátua, uma rua para os negros que lutaram na Revolução Farroupilha? Não se vê⁸⁷.

A provocação do palestrante aos participantes do evento nos remete ao fato de que os líderes da Revolução Farroupilha tiveram suas casas tombadas e seus nomes perpetuados em logradouros e estátuas, mas os lanceiros negros até então nunca tinham recebido esse tratamento. A historiografia tradicional sobre o tema geralmente omitiu que os escravos desempenharam um papel fundamental para as forças rebeldes

⁸⁷ Entrevista concedida ao pesquisador Cristian Jobi Salaini no dia 21/09/2005 dentro das atividades da etapa de identificação do Inventário de Referenciais Culturais sobre o "Massacre de Porongos".

durante o conflito com o Império. Estima-se que eles tenham, durante a revolução, composto de um terço a metade do exército farroupilha⁸⁸. Eles foram integrados as fileiras de soldados em duas divisões, uma de cavalaria e outra de infantaria, criadas respectivamente nos anos de 1836 e 1838, denominadas de Corpos de Lanceiros Negros⁸⁹. Antes disso, os negros já haviam desempenhado destacado papel em conflitos como a tomada de Porto Alegre, em setembro de 1835, e de Pelotas, em abril de 1836. Eles, juntamente com índios, mestiços e escravos fugidos do Uruguai atuaram como soldados, mas também como tropeiros, mensageiros, campeiros, e trabalhadores na fabricação de pólvora, plantações de fumo e erva-mate implantadas pelos farrapos⁹⁰.

Ao evocar essa questão numa atividade da semana de consciência negra nessa localidade, o advogado procurou fomentar uma mobilização política pela valorização da memória da participação negra neste conflito assim como outros intelectuais e militantes tentaram no final da década de 1970 por meio de suas produções textuais. No entanto, como veremos a seguir os desdobramentos são bastante diferenciados do que os observados naquela época.

No dia 17 de novembro, em Caçapava do Sul, na região central do estado, onde grande parte dos lanceiros negros foram arregimentados e treinados; acontecia a inauguração de um monumento em homenagem a esses soldados farrapos na praça central da cidade. A iniciativa foi protagonizada pelo Grupo de Dança Afro Clara Nunes com o apoio da Sociedade Recreativa Harmonia, clube local fundado por negros que não podiam freqüentar as agremiações da cidade por causa de sua raça/cor, da Prefeitura Municipal e do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF). A obra foi

⁸⁸ LEITMAN, Spencer. Negros Farrapos: hipocrisia racial no sul do Brasil no século XIX. In: DACANAL, José Hildebrando (org). *A revolução Farroupilha: História e Interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.

⁸⁹ CARRION, Raul. *Os Lanceiros Negros na Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Gabinete do Vereador Raul Carrion, 2003.

⁹⁰ LEITMAN, Spencer. Negros Farrapos: hipocrisia racial no sul do Brasil no século XIX. In: DACANAL, José Hildebrando (org). *A revolução Farroupilha: História e Interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.

idealizada pela fundadora e coreógrafa do grupo de dança anteriormente mencionado⁹¹, e concretizada por um artista local⁹². Em entrevista ela explicou como isso ocorreu.

- Aquela idéia eu bolei e o artista passou para o papel. Eu disse como eu queria, como é que eu idealizava e ele passou para o papel. Quer dizer, é isso aqui exatamente [nesse momento ela cerra o punho da mão esquerda]. Então o que aparece? Aquela mão segurando a lança, o negro guerreiro. Porque o negro, se tu pegar a história dele na África mãe, sempre foi guerreiro. Ele sempre.... e esse gesto aqui é um gesto de força dele, de segurar a lança. E aqui no mapa do Rio Grande do Sul, onde tem o perfil do rosto negro, tu vê o mesmo negro que ajudou no desenvolvimento do Rio Grande do Sul, na construção do Rio Grande do Sul, foi o mesmo negro que ajudou a lutar. Mesmo negro escravo que ele foi, o guerreiro que lutou lado a lado com os seus senhores. Que mesmo não sendo a sua briga pessoal, era muito semelhante, porque o negro sempre lutou pela sua liberdade⁹³.

Percebe-se, em seu relato, a tentativa de produzir a visibilidade dos negros no estado a partir de uma característica extremamente valorizada na conformação da identidade gaúcha: o espírito guerreiro. Embora eles tenham “ajudado” no desenvolvimento do Rio Grande do Sul enquanto mão de obra escrava o que se destaca é o caráter “naturalmente” combativo que lhes colocariam em pé de igualdade com seus senhores, com os quais teriam “lutado lado a lado”.

No dia 28 de janeiro do ano seguinte, durante o I Fórum Social Mundial, na PUC-RS, após a realização de uma oficina sobre comunidades remanescentes de quilombos, o Comitê Afro promoveu uma manifestação solicitando a inclusão das causas dos negros no documento oficial a ser gerado pelos participantes do congresso. Essa mobilização foi acompanhada de uma apresentação do grupo de dança mencionado anteriormente sobre o massacre dos lanceiros negros. A performance ocorreu em frente ao prédio de salas de aulas onde aconteciam às atividades promovidas pelo Comitê Afro, num local de passagem de grande parte do público que acompanhava as oficinas, palestras e conferências do Fórum.

⁹¹ Embora ela não seja ligada ao Movimento Tradicionalista Gaúcho, MTG, baseou seu trabalho de dança em relação aos lanceiros negros em pesquisas desenvolvidas pelo Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, ligado a Secretaria Estadual da Cultura. Entretanto ela acredita na tese da traição.

⁹² O artista não tem produção voltada para a temática do negro, sendo convidado a produzir a escultura por sua reconhecida habilidade.

⁹³ Entrevista realizada por mim, Cristian Jobi Salaini e Lucas Graeff no dia 18/10/2005 em Caçapava do Sul, dentro das atividades da etapa de identificação do Inventário de Referências Culturais sobre o “Massacre de Porongos”.

As crenças disseminadas sobre a presença e participação pouco significativa dos negros ao longo da conformação histórica do Rio Grande do Sul e sua condição subalterna são questionadas na apresentação do grupo de dança onde os soldados cativos aparecem como bravos guerreiros que lutaram até a morte por sua liberdade. Desta forma, o espetáculo traz novos sentidos em relação à trajetória deste grupo étnico no estado. Além disso, evoca imagens do passado de escravidão e associa a elas o sentimento de inconformismo para que o mesmo seja revivido pelos expectadores. A performance articula o passado ao presente, possibilitando a criação de significados que dizem respeito à inclusão das reivindicações dos movimentos sociais negros no documento oficial do FSM (TURNER, 1982).

Esses eventos, apesar de não terem conexão direta com o ocorrido em Guaíba, evidenciam uma mobilização política dispersa, mas contínua, de diferentes agentes para romper com a invisibilidade social e simbólica do negro no estado a partir dos lanceiros negros.

Em 14 de setembro foi lançado o filme “Netto perde a sua alma”, dirigido por Beto Souza e Tabajara Ruas e baseado no romance homônimo deste último. Na película, o General Antonio de Souza Netto, interpretado pelo ator Werner Schünmann, ferido durante a Guerra do Paraguai (1861-1866), é recolhido ao Hospital Militar de Corrientes, Argentina, onde, sedado pela morfina, trava o acerto de contas com os fantasmas e culpas que assombram a sua memória. Numa madrugada, ele recebe a visita do Sargento Caldeira, interpretado pelo ator Sirmar Antunes, que comandou, sob suas ordens, o destacamento dos Lanceiros Negros durante a Guerra dos Farrapos. Juntos rememoram o passo comum, em especial a revolta dos soldados negros sobreviventes ao fim do conflito⁹⁴. A produção cinematográfica, exibida nos cinemas durante a semana de comemorações da Revolução Farroupilha no estado, dá maior evidência a participação deste segmento social neste conflito. Outrossim, ela apresenta personagens, o sargento Caldeira e o jovem lanceiro Milonga, com os quais os expectadores negros podem passar a se identificar⁹⁵. Ciente desta questão, desde a

⁹⁴ A produção recebeu quatro kikitos (troféus) no Festival de Cinema de Gramado, realizado de 06 a 11 de agosto, na serra gaúcha, nas categorias de montagem, música, prêmio especial do júri e júri popular.

⁹⁵ A mídia pode contribuir para a formação de comunidades imaginadas e filiações alternativas. O cinema, nesse sentido, pode atuar na conformação de sentimentos identitários. Sobre o assunto vide:

sua atuação neste filme, um artista e militante negro da região metropolitana de Porto Alegre passou a participar ativamente de diferentes eventos relacionados aos lanceiros negros declamando poesias de Oliveira Silveira sobre o tema caracterizado como o Sargento Caldeira, seu papel na película.

Em novembro de 2002, um militante do MNU e do Centro Cultural Candido Velho de Guaíba, acompanhado por dois integrantes do Movimento Quilombista Contemporâneo de Porto Alegre, foi a Pinheiro Machado, onde se situa o Cerro de Porongos, para conseguir apoio local para a construção do memorial em homenagem aos lanceiros negros. Nesta oportunidade eles tiveram contato com dois integrantes do movimento negro da cidade, Zumbi dos Palmares, e com o Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Os militantes do município vislumbravam uma oportunidade impar para que se promovesse a valorização do negro na região. Tal perspectiva se tornava extremamente interessante uma vez que as relações interétnicas na cidade eram historicamente marcadas pela segregação, preconceito e discriminação⁹⁶. Além desta questão, havia uma motivação de ordem pessoal em relação ao tema já que um deles era herdeira de uma pequena propriedade nas imediações do Cerro de Porongos.

Segundo o próprio secretário municipal, ele se interessou pelo assunto em função da inexistência de pontos turísticos na localidade, mas o prefeito não teria dado importância ao projeto naquele momento mudando de atitude somente após a exibição da minissérie “A Casa das Sete mulheres”⁹⁷. Esta foi apresentada pela rede de televisão Globo entre 07 de janeiro a 08 de abril de 2003, sendo dirigida por Jayme Monjardim e Marcos Schechtmann e fruto de uma livre adaptação do romance

Shohat, Ella and Stan, Robert. From the imperial family to the transnational imaginary: media spectatorship in the age of globalization. In: Global/Local. Cultural production and the transnational imaginary. Rob Wilson and Wimala Dissanayake (editors). Duke University Press: Durham and London, 1996.

⁹⁶ Havia no município dois clubes sociais fundados por pessoas que não podiam frequentar os estabelecimentos existentes por causa de sua raça/cor: as Sociedades Recreativas União Democrata e Filhos da Lua, criadas respectivamente em 1933 e 1958. Até poucos anos antes aconteciam bailes onde negros e brancos eram impedidos de dançarem juntos por meio de uma corda, além de cortejos de rainhas do carnaval brancas nos quais os foliões negros só podiam lhe acompanhar até a entrada do salão do seu clube.

⁹⁷ Informação obtida através de conversa informal que tive com o ex-secretário no segundo semestre de 2004, dentro das atividades da etapa de levantamento preliminar do Inventário de Referências Culturais sobre o “Massacre de Porongos”.

homônimo da escritora Letícia Wierzchowski. A minissérie aborda a Guerra dos Farrapos a partir das experiências de mulheres que pertenceriam à família de Bento Gonçalves e que, em função do conflito, passaram a viver isoladamente em uma estância sendo visitadas, volta e meia, pelos homens: seus parentes, conhecidos e pretendentes, que foram para a batalha.

Em um dos seus episódios, o general Davi Canabarro envia um emissário para sondar o imperial, Francisco Pedro de Abreu, o “Moringue”, sobre suas intenções naquele período de tratativas de paz. Ao ser informado que este último desejava evitar derramamento de sangue, Canabarro se despreocupa e vai ficar com sua amante “Papagaia”. Durante a noite, o acampamento é atacado pelas tropas imperiais. O general farrapo surpreendido ordena ao Coronel Teixeira Nunes que os lanceiros negros façam a retaguarda do exército farrapo para facilitar a fuga e permitir que o mesmo se organizasse para enfrentar o inimigo em melhores condições. Os soldados escravos não fugiram como os demais e guerrearam com um destemor considerado sobrenatural e atribuído a influência sagrada de alguma divindade africana. O massacre dos lanceiros naquela noite suscita a suspeita de uma traição já que o império brasileiro era contrário à idéia de conceder-lhes a liberdade.

A exibição da minissérie desperta o interesse do prefeito sobre a questão, ao mesmo tempo em que possibilita aos expectadores negros que se identifiquem com os personagens dos lanceiros de forma ainda mais intensa devido ao alcance que esta mídia tem quando comparada a outros meios de comunicação. Outrossim, a abordagem dada por esta produção televisiva ao fim destes soldados negros alimenta um processo reflexivo sobre o tema em proporções muito maiores do que os movimentos sociais seriam capazes de incitar.

O governo estadual, administrado na época pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), buscava, principalmente através da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, sob a responsabilidade do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), promover as belas paisagens do Rio Grande do Sul a partir de produções audiovisuais de ampla divulgação. Nesse sentido, desenvolvia um trabalho de atração dessas atividades para a região com a expectativa de despertar o interesse de turistas

de outros lugares do Brasil⁹⁸. Com a exibição da minissérie, a potencialidade do turismo histórico, ligado a fatos da Revolução Farroupilha, ficou ainda mais evidente para os políticos locais.

Desde a emancipação do distrito de Pedras Altas do município de Pinheiro Machado em 1996, onde se localiza o castelo da Granja de Pedras Altas construído por Joaquim Francisco de Assis⁹⁹, a administração municipal buscava promover ações que compensassem os impactos da perda de uma das principais atrações turísticas da cidade¹⁰⁰. A construção de uma edificação em referência aos lanceiros negros no Cerro de Porongos possibilitaria pleitear sua inclusão na Rota Farroupilha¹⁰¹.

Parte dos figurantes que interpretaram o batalhão de lanceiros negros na minissérie A Casa das Sete Mulheres integrava o Centro de Tradições Gaúchas (CTG)

⁹⁸ As cidades que foram os locais cenográficos da minissérie "A Casa das sete Mulheres", bem como da novela Chocolate com Pimenta, da Rede de Televisão Globo, pagaram a essa emissora para que tais atividades ocorressem nesses municípios.

⁹⁹ Assis Brasil ergueu a fortaleza com traços medievais numa das paisagens mais isoladas do Rio Grande do Sul. Em 1999 o governo tentou tombar o castelo de Pedras Altas como monumento histórico, mas os descendentes de Assis Brasil recusaram, preferindo manter o castelo com a família.

¹⁰⁰ Entre as atrações turísticas de Pinheiro Machado, o grande destaque é a realização da Comparsa da Canção Nativa, considerado um dos maiores festivais de música desse gênero do Estado, sendo que a mesma é realizada anualmente no último final de semana de Janeiro, durante a Feovelha - Feira e Festa Estadual da Ovelha, também tido como um dos maiores eventos do tipo a nível nacional.

¹⁰¹ Cinco cidades estão envolvidas na implantação da Rota Farroupilha: Alegrete, Candiota, Piratini, Caçapava do Sul e Dom Pedrito. Participaram desse movimento Prefeitos, Secretários de Turismo, Agentes, Operadores e Guias turísticos, além dos donos das propriedades que estão trabalhando com o turismo rural na região, buscando resgatar a cultura e as tradições gaúchas. A Rota Farroupilha coloca em evidência uma parte importante do passado do RS, recheado de heróis, prédios históricos, trilhas e muitas lembranças. Em Candiota, foi proclamada a República Riograndense; Piratini, Caçapava do Sul e Alegrete foram as capitais revolucionárias; Dom Pedrito detém o título de Capital da Paz por ter consumado, nas coxilhas do Poncho Verde, o fim do conflito entre os republicanos farroupilhas e o governo imperial. Outro projeto turístico desta monta é a "Rota Caminho Farroupilha" parte do Projeto Turismo na Costa Doce, que divulga e promove as rotas turísticas situadas junto ao Rio Guaíba e às lagoas Mangueira e dos Patos. Começando por Guaíba, na Região Metropolitana, local onde morreu Bento Gonçalves, o passeio continua pela cidade de Cristal, onde existe uma réplica da casa do herói da Revolução Farroupilha. Depois, a visita segue por Camaquã, que abriga o túmulo da esposa de Bento Gonçalves, Caetana. Em São Lourenço do Sul, os visitantes podem visitar estaleiros onde são fabricados barcos para todo estado, e também conhecer um pouco da história do aguerrido Giuseppe Garibaldi e seu envolvimento com a questão náutica na revolução. Shows e dramatizações também fazem parte da aventura. Em Pelotas, o aspecto econômico do movimento toma forma durante a visita à "Rota da Charqueada", que compreende sete Charqueadas dentro do Arroio Pelotas onde também é possível conhecer um pouco sobre a história da participação dos negros neste episódio, através de encenações apresentadas na Charqueada São João. Já em Piratini, cidade onde se situava a administração da República Rio-grandense, os espetáculos acontecem nas ruas e em diversos prédios, onde o turista pode sentir-se parte da história. Para encerrar a peregrinação, no caminho entre Rio Grande e São José do Norte, os "navegadores da história" podem fazer um passeio no barco-museu Cuter Minuano (réplica do barco Seival de Garibaldi) e também visitar o local onde encontram-se os restos mortais de Bento Gonçalves. Os turistas podem fazer toda a rota ou escolher determinados pontos para visitar. As operadoras dessa rota são a Caminhos do Sul, Rota Cultural e Unesul Turismo.

Clareira da Mata, de Caçapava do Sul, fundado por negros que não podiam freqüentar agremiações do mesmo tipo na cidade por causa de sua raça/cor. Após a experiência de representar os escravos que lutavam no exército farrapo sob a promessa de liberdade, eles continuaram participando de atividades culturais como lanceiros negros. Em entrevista com o grupo, um dos seus membros contou como isso aconteceu.

Entrevistadora: “– Então essa questão dos lanceiros para vocês foi mais forte com a história da minissérie? Depois que acabou a minissérie vocês tiveram a idéia de criar o grupo? Foi isso ou durante a minissérie vocês já estavam entusiasmados? O que aconteceu?”

Entrevistado: “– Não, na verdade foi depois. Porque o patrão do CTG na época era outro que antecedeu essa patronagem que está agora, e ele também participou nas gravações. E depois nós voltamos de lá e a gente ficou meio... foi comentada a participação do pessoal de Caçapava na minissérie e aí o patrão fez uma janta e tal, envolveu os lanceiros, mas com a finalidade de angariar dinheiro. Ele não teve a preocupação com história, com absolutamente nada a esse respeito. A finalidade dele, a intenção dele, foi na verdade usar os lanceiros para fazer dinheiro para o CTG. Aí, no momento que trocou a patronagem, nós assumimos. Eu sou da patronagem, o Tita que é o patrão do CTG também é. Aí eu mesmo falei para ele: - Olha, no momento que nós estamos assumindo o CTG porque o patrão anterior fez jantas e promoções usando o nome dos lanceiros, nós temos a obrigação de fazer uma reunião e ver se nós vamos continuar o grupo ou se nós terminamos com ele. Porque, na verdade, Caçapava, toda a comunidade, de uma certa forma, naquelas promoções que ele fez o pessoal se envolveu, o comércio de Caçapava doou. Então a gente tinha um compromisso moral com a comunidade de dar uma satisfação. Ou nós continuamos com o grupo, mas continuamos com o grupo organizado, com a finalidade que deveria ter que é a pesquisa, que é a história, ou então terminamos o grupo¹⁰².”

A personificação dos lanceiros negros passa de uma oportunidade de trabalho e de arrecadar fundos para o CTG a um compromisso moral com a comunidade, mas também com eles próprios na medida em que se sentem instigados a pesquisar a história destas figuras como forma de conhecer a trajetória do seu grupo étnico no Rio Grande do Sul. Por outro lado, a formação do grupo permitiu que seus componentes ocupassem uma outra posição nas relações e eventos locais. Desde então, eles passaram a participar com destaque de todas as festas e desfiles do município que se referiam a Revolução Farroupilha e que mobilizavam um grande número de pessoas, tendo em vista que Caçapava do Sul foi uma das capitais dos farrapos.

¹⁰² Entrevista realizada por mim, Cristian Jobi Salaini e Lucas Graeff, com os integrantes do CTG Clareira da Mata e grupo lanceiros negros em sua sede, em Caçapava do Sul, no dia 19/10/2005, dentro das atividades da etapa de identificação do Inventário de Referências Culturais sobre o “Massacre de Porongos”.

Em 28 de março 2003, a RBS exhibe um episódio da série de sua própria produção, “A Ferro e a Fogo”. Nele, um antropólogo e integrante dos movimentos sociais negros enfoca a participação dos lanceiros na Revolução Farroupilha e a traição a que eles teriam sido submetidos na localidade de Porongos pelo seu líder, o General Davi Canabarro. Esse evento suscita reações tanto dos representantes da historiografia tradicional sobre o RS, quanto dos membros do movimento tradicionalista gaúcho¹⁰³, que vão aparecer em artigos na Internet, colunas de jornais e livros¹⁰⁴.

A Revolução Farroupilha serviu de base para a conformação da identidade gaúcha; da mesma forma, contribuiu para essa construção regional a exaltação da figura dos líderes dessa revolta. O Movimento Tradicionalista Gaúcho se inicia no estado quando jovens estudantes da capital vão recepcionar a cavalo os restos mortais de Canabarro trazidos a Porto Alegre no início da década de 1940. Nesse sentido, sua figura se torna parte do mito de origem do próprio movimento. Outrossim, o tradicionalismo, seja pela sua inserção privilegiada na esfera estatal¹⁰⁵, seja pela sua disseminação em todos os municípios do Rio Grande do Sul e em grande parte do país, sempre buscou controlar o circuito de bens materiais e simbólicos relacionados ao

¹⁰³ É um movimento organizado e atento a tudo que diz respeito aos bens simbólicos do estado sobre os quais procuram exercer seu controle e orientação. Possuem intelectuais que produzem escritos e que ocupam posições importantes em lugares estratégicos da sociedade gaúcha. Para eles é de fundamental importância demarcar quais são os “verdadeiros” valores gaúchos. Em decorrência disso se colocam como guardiões dessa tradição. Os tradicionalistas, a partir de uma interpretação do passado da região, constroem a figura emblemática do gaúcho.

¹⁰⁴ Vide: BENTO, Cláudio Moreira. *Caxias na controvérsia de Porongos*. Disponível em: <<http://www.militar.com.br>> Acesso em: 19 out. 2006, e FAGUNDES, Antônio Augusto da Silva. *Revolução Farroupilha: cronologia de decênio heróico: 1835-1845*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2003.

¹⁰⁵ As representações associadas ao gaúcho construídas pelo movimento tradicionalista foram gradativamente adotadas pelo poder público estabelecendo-se como “oficiais”, como observa a antropóloga Maria Eunice Maciel (1999) em um artigo sobre tradição e tradicionalismo na região. Segundo o antropólogo Ruben George Oliven (1991), em um texto sobre o MTG, em 1954, o governo do Estado criou o Instituto de Tradições e Folclore, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura. Vinte anos depois ele foi transformado na Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore. Durante toda a sua existência, esse órgão foi geralmente dirigido por tradicionalistas. Em 1964, uma lei estadual oficializou a Semana Farroupilha. Desde então, a chama crioula passou a ser recebida com todas as honras no Palácio Piratini, sede do governo estadual e se tornaram atividades oficiais os desfiles realizados pelos Centros de Tradições Gaúchas e a Brigada Militar no 20 de setembro em várias cidades do RS. Em 1966, o hino farroupilha foi elevado à condição de hino do Estado. No ano de 1980, a erva-mate tornou-se a árvore símbolo do Rio Grande do Sul. Em 1989, as pilchas (conjunto de vestes típicas atribuídas aos antigos gaúchos compreendendo a bombacha, botas, lenço e chapéu) se tornaram traje de honra e uso preferencial. A nova legislação estadual deixou a sua caracterização a cargo do MTG.

gaúcho e sua história¹⁰⁶. Não seria diferente em relação aos soldados negros que compunham o exército farrapo, cujas indumentárias foram “resgatadas” e nomes e referências foram apropriados de maneira oficial pelos tradicionalistas há bastante tempo¹⁰⁷.

Ao longo de 2003, os militantes que visitaram Pinheiro Machado dedicaram-se a articulações políticas para concretizar o projeto de construção do memorial em homenagem aos lanceiros negros. O presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH) intermediou no início do ano uma reunião deles com o vice-governador para tratar do assunto. Em decorrência deste encontro, a Secretaria de Estado da Cultura solicitou as fundações e entidades subordinadas a ela estudos, levantamentos e pareceres sobre o assunto.

No mês de setembro, a Fundação Cultural Palmares, ligada ao Ministério da Cultura, foi contatada para participar do projeto e uma comissão para discutir o tema foi formada. As reuniões deste grupo, composto por um número flutuante de militantes negros¹⁰⁸ e de representantes de órgãos estatais de diferentes esferas¹⁰⁹, aconteceram na Secretaria Estadual da Cultura sob a coordenação de um arquiteto, presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) no RS e assessor desta secretaria durante os anos de 2003 e 2004. Nestes encontros, foram discutidas formas de viabilizar a construção do memorial e o caráter deste.

É neste contexto que a Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é convidada a enviar um representante para participar dos debates da comissão. Quem compareceu aos encontros foi uma historiadora e técnica

¹⁰⁶ O antropólogo Ruben George Oliven (1992) analisa em um artigo essa disputa ao tratar do embate entre tradicionalistas e nativistas nos festivais de música gaúcha.

¹⁰⁷ Entre as entidades ligadas ao MTG, encontramos quatorze que utilizam a palavra lanceiros em sua denominação. O movimento tradicionalista colocou um marco em homenagem aos “bravos farrapos” a beira da estrada dos Cerros de Porongos em 1983 num projeto de levar a chama crioula a diversos pontos do estado significativos para os gaúchos. Em 1996, um piquete do município de Pinheiro Machado apresentou no desfile de 20 de setembro o tema dos lanceiros negros causando surpresa e curiosidade no público.

¹⁰⁸ Do Centro Cultural Candido Velho de Guaíba, do Movimento Quilombista Contemporâneo, da União de Negros pela Igualdade, do Grupo Cultural Raízes da África, todos de Porto Alegre e do Movimento Zumbi dos Palmares de Pinheiro Machado, entre outros.

¹⁰⁹ Da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Pinheiro Machado; da Secretaria Estadual da Cultura; do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado; da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore; da Fundação Cultural Palmares e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ligados ao Ministério da Cultura.

responsável pela implementação das políticas de salvaguarda de bens culturais imateriais. Ela agregou às discussões informações sobre as formas de proteção ao patrimônio cultural (tombamento, registro, inventários, entre outros) assim como ponderou que, em razão da falta de pesquisas sobre o tema, qualquer ação estatal deveria ser precedida de um estudo que o IPHAN poderia realizar. Foi assim que os militantes negros partícipes da comissão tiveram contato com a categoria jurídica patrimônio cultural e as formas de invocá-la.

Em 14 de novembro de 2003, foi realizada uma cerimônia no Cerro de Porongos com a participação da diretora de Proteção do Patrimônio Afro-brasileiro da Fundação Cultural Palmares, do Secretário Estadual da Cultura, do prefeito de Pinheiro Machado e dos demais membros da comissão pró-memorial.

Ao final, foi firmado um protocolo de intenções entre instituições, órgãos e movimentos representados que previa as seguintes ações: 1) realização de um concurso público nacional de arquitetura para a construção do memorial; 2) montagem de um calendário de eventos preparatórios aos 160 anos do Massacre de Porongos; 3) captação de recursos privados para a construção do monumento; 4) promoção de estudos para verificar a possibilidade de tombamento da área onde ocorreu o episódio e 5) inauguração do monumento no dia 14 de novembro de 2004.

Neste dia também foram realizadas atividades na cidade de Pinheiro Machado em homenagem aos lanceiros negros protagonizadas pelos membros da comissão pró-memorial. Um aspecto interessante desses eventos é a participação de integrantes de comunidades remanescentes de quilombos de outras localidades, como a de Morro Alto, de Maquiné.

Uma das celebrações ocorreu no Centro de Tradições Gaúchas Lila Alves e contou com a presença de autoridades locais e integrantes dos movimentos sociais negros da região. Foi uma performance de um grupo de negros da cidade, vestidos como lanceiros, que falaram algumas palavras para expressar o sentimento dessas figuras que foram silenciadas pela morte. Expressões como justiça e liberdade foram pronunciadas pelos “atores” para evocar no público presente a necessidade de reparar o esquecimento a que esses soldados foram relegados.

Essa experiência foi acompanhada pela antropóloga Miriam de Fátima Chagas (2006) e foi objeto de análise em sua tese de doutorado. Ela reflete sobre as implicações dessa vivência na construção de uma identidade negra positiva dos membros da comunidade de Morro Alto. O processo de mobilização política desse grupo em prol da regularização de suas terras e sua participação nessas atividades implica numa reescrita da história do negro no estado onde ele não ocupa mais a condição submissa e coisificada de escravo. O seu protagonismo e suas múltiplas formas de resistência à escravidão são vislumbrados, especialmente quando essas ações podem ser espacializadas: projetadas sobre um determinado espaço físico que, nesse processo, se torna um lugar de memória e identidade.

No dia 15 de novembro daquele ano, um grupo de cavalarianos denominado Lanceiros Negros Contemporâneos percorreu a cavalo espaços próximos do centro de Porto Alegre que detinham alguma relação com a presença negra na cidade, tais como a Igreja Nossa Senhora das Dores na Rua da Praia e o quilombo do Areal na Avenida Luiz Guaranha. Essa atividade se inseriu na programação da Semana da Consciência Negra do município. Os participantes são pessoas atuantes em clubes sociais negros tradicionais da localidade, como o Floresta Aurora, e identificadas com o gauchismo¹¹⁰. Ao percorrem esses lugares com o intuito de dar visibilidade ao negro na urbe, os cavalarianos atribuem sentidos identitários a esses locais que são passíveis de fomentar um sentimento comunitário desse segmento da população; que se encontra dispersa pelos bairros de Porto Alegre. Essa atividade se repete nos anos seguintes e se consolida enquanto uma prática que mescla identidades – étnica e regional.

Desde a realização das atividades alusivas aos lanceiros negros em Pinheiro Machado, a comissão pró-memorial reuniu-se, periodicamente, com o objetivo de materializar as ações previstas no protocolo de intenções. No entanto, apenas o local para a construção do monumento tinha sido garantido pela prefeitura do município; para a realização das demais atividades, eram necessários recursos que deveriam ser disponibilizados pelos governos estadual e federal. Em maio de 2004 os militantes dos

¹¹⁰ Tendência regionalista que se opõe e disputa com o MTG. Para maiores informações vide: SALAINI, Cristian Jobi. *Nossos heróis não morreram: um estudo antropológico sobre formas de ser "negro" e de ser "gaúcho" no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 2006. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

movimentos sociais negros, membros da Comissão Pró-Memorial, em homenagem aos lanceiros, encaminharam ao Ministério da Cultura um pedido de tombamento do Cerro de Porongos.

As invocações das categorias jurídicas “remanescentes das comunidades dos quilombos” e “patrimônio cultural brasileiro” são momentos significativos daquilo que José Mauricio Andion Arruti (2006) vai chamar de *processo de identificação*, a passagem do desconhecimento a constatação dos indivíduos que as situações que vivenciam de forma particular são um tipo de desrespeito com caráter coletivo. Isto transforma os grupos dos quais fazem parte em fontes de pertencimento identitário e em sujeito de direitos, moralmente motivado para a mobilização contra tal desrespeito. No próximo capítulo, trataremos de outra dimensão do processo de formação destas identidades negras, também apontada por este autor: a do reconhecimento.

2.3 FOTOS FAMÍLIA SILVA:



FIGURA 1: Ato de apoio a Família Silva durante o II Fórum Social Mundial. Foto extraída do site: <[http://www.portalafro.com.br/fsm2003/fotos64.htm](http://www.portalaфро.com.br/fsm2003/fotos64.htm).>



FIGURA 2: Atividades da oficina sobre comunidades remanescentes de quilombos no II Fórum Social Mundial.

Crianças da “Família Silva” declamam um poema de Oliveira Silveira antes da apresentação do vídeo sobre o grupo. Foto extraída do site: <<http://www.portalafro.com.br/fsm2003/fotos64.htm>.>

2.4 FOTOS MASSACRE DE PORONGOS:



FIGURA 3: Monumento aos lanceiros negros. Caçapava do Sul.
18 out. 2005.

Fonte: Fotografia de Lucas Graeff.



FIGURA 4: Grupo de dança Clara Nunes em apresentação no I Fórum Social Mundial. Porto Alegre
28 jan. 2001.

Fonte: <http://www.portalafro.com.br/portoalegre/manifesto/manifesto/htm>.



FIGURA 5: Grupo de Cavalarianos Lanceiros Negros Contemporâneos no Quilombo do Areal. Porto Alegre. Novembro de 2005.
Fonte: Fotografia de Lucas Graeff.



FIGURA 6: Lanceiros negros no filme Neto perde sua alma.
Fonte: <<http://www.nettoperdesuaalma.com.br/>>



FIGURA 7: Lanceiros negros na minissérie A Casa das 7 Mulheres.
Fonte: <<http://www.paginadogaicho.com.br/deba/casamemoria.htm>>

3 O RECONHECIMENTO ESTATAL DA “FAMÍLIA SILVA” COMO COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO E DO “CERRO DE PORONGOS” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO

Este capítulo versa sobre o modo como se produz o convencimento estatal de que a Família Silva e o Cerro de Porongos deveriam ser objetos de reconhecimento territorial e cultural. Em outras palavras, examinam-se aqui os fatores que contribuíram para que os agentes estatais admitissem os Silva e segmentos da população negra gaúcha como sujeitos políticos e de direitos que vivenciavam situações de desrespeito que deveriam ser sanadas ou reparadas.

Como observamos no Capítulo 2, houve tentativas de legitimação das demandas antes da inserção dos antropólogos nestes processos. No caso da Família Silva, apoiadores, militantes e acadêmicos negros elaboraram interpretações sobre a sua situação, relacionando o grupo a Colônia Africana e aos processos de desterritorialização e reterritorialização vividos por outras coletividades negras na cidade de Porto Alegre, desde o fim da escravidão até a contemporaneidade. Em relação ao Cerro de Porongos, diversos agentes, principalmente aqueles envolvidos na luta anti-racista, buscavam salientar a importância dos lanceiros negros na Revolução Farroupilha, o que justificaria uma intervenção no local em que estes soldados travaram a sua última batalha sob a promessa de liberdade.

No entanto, esses discursos não conseguiram gerar por si só a completa certeza da pertinência destes pleitos. Os sujeitos que os promoveram não eram vistos como interlocutores, plenamente eficazes para o diálogo com os campos administrativo, político e jurídico, porque lhes faltava legitimidade técnica ou acadêmica que as situações pareciam requerer. Outrossim, nenhuma dessas investidas considerava o discurso das próprias coletividades sobre si mesmas¹¹¹. Tal conjuntura gerou grande expectativa de que a palavra autorizada sobre estas questões seria a dos antropólogos. Mas como isso acontece nestas duas situações? Quais são os motivos que levam os agentes envolvidos a pensar tal coisa? É o que veremos agora.

¹¹¹No caso de Porongos refiro-me as narrativas dos moradores da localidade sobre o fato ali ocorrido.

3.1 SERÁ QUILOMBO? SÓ UM LAUDO PODERÁ DIZER

Quando da emergência da situação específica da Família Silva, já havia um acúmulo sobre a questão quilombola em âmbito estadual que orientava as ações em relação ao tema. Em 1994, o Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas (NUER) da Universidade Federal de Santa Catarina iniciou o projeto “Plurietnicidades e Intolerâncias: relações interétnicas no sul do Brasil”, com o objetivo de identificar territórios negros nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná¹¹². Quarenta e três agrupamentos foram mapeados no RS. Dentre eles, a comunidade de Casca, localizada no município de Mostardas.

Em 1995 seus integrantes solicitaram a Prefeitura Municipal à regularização de suas terras por meio do artigo 68 do ADCT, tornando-se a primeira coletividade negra do estado a invocar esta prerrogativa constitucional para garantir seus direitos territoriais. Este pleito teve o acompanhamento da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul que, em 1996, instaurou um Inquérito Civil Público com o propósito de averiguar sobre a procedência, usos e usufruto das terras da Comunidade de Casca. Além disso, contou com a assessoria política de militantes dos movimentos sociais negros que, desde 1999, participavam das discussões com a comunidade; e com o trabalho realizado pelos pesquisadores do NUER que, no período de 1998 a 2000, elaboraram o laudo antropológico sobre este grupo com o apoio financeiro da Fundação Ford e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)¹¹³.

Em 2001, outras cinco comunidades apontadas neste levantamento – São Miguel e Rincão dos Martimianos (Restinga Seca), Arvinha e Mormaça (Sertão), e Morro Alto (Maquiné/Osório) passaram a vivenciar processos de regularização de seus territórios como quilombolas graças à celebração de um convênio entre o governo federal, por intermédio da Fundação Cultural Palmares (FCP), ligada ao Ministério da Cultura (MinC), e o governo estadual, através da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS). A União repassou ao estado a maior parte dos recursos

¹¹² Desde 1988, este núcleo de pesquisa já vinha mapeando em SC áreas rurais e urbanas ocupadas por populações negras.

¹¹³ LEITE, Ilka Boaventura. *O legado do testamento: a Comunidade de Casca em perícia*. Porto Alegre: Editora da UFRGS; Florianópolis: NUER/UFSC, 2004.

necessários à elaboração dos estudos técnicos, mapas e memoriais descritivos das áreas, enquanto este último viabilizou a realização dos trabalhos através da contratação de profissionais especializados e da complementação orçamentária¹¹⁴.

O antropólogo José Carlos Gomes dos Anjos (2005), refletindo sobre o processo de elaboração do relatório técnico da comunidade de São Miguel do qual participou, explica com propriedade como se deu essa conquista. Para ele, a conversão dos territórios negros identificados na pesquisa realizada pelo NUER em comunidades remanescentes de quilombos foi resultado de um trabalho institucional de nomeação, permeado de pequenas lutas políticas empreendidas por diferentes mediadores: políticos, militantes dos movimentos sociais negros, lideranças locais e acadêmicos.

É importante lembrar que a chegada do Partido dos Trabalhadores ao governo do estado contribuiu para a configuração um contexto favorável à formulação pública da problemática quilombola e a institucionalização das soluções para as mazelas sociais relacionadas à questão. Vários militantes dos movimentos sociais negros, acadêmicos, políticos e lideranças preocupadas com a situação territorial destas comunidades negras são filiados a este partido ou a outros que compunham a Frente Popular e agora estavam à frente da administração estadual ou tinham boas relações com aqueles que estavam.

Não por acaso esta temática emerge no Rio Grande do Sul simultaneamente ao recrutamento de um conjunto de agentes para atuação junto a este público especial. Refiro-me a um curso de capacitação para trabalhar com as comunidades remanescentes de quilombos, promovido em 2001 pelo Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado do Rio Grande do Sul (CODENE) e pela STCAS. Engajaram-se neste curso pessoas oriundas da militância (várias com formação superior em áreas sociais e afins) e da academia interessadas no tema.

Outrossim, como constata a antropóloga Cíntia Beatriz Muller (2006) em sua tese de doutorado sobre a Comunidade de Morro Alto, experiências promissoras em

¹¹⁴ Os estudos antropológicos de Morro Alto, São Miguel e Rincão dos Martimianos foram publicados através da linha editorial da UFRGS: Comunidades Tradicionais. BARCELLOS, Daisy Macedo de [et al.]. *Comunidade negra de Morro Alto: historicidade, identidade e territorialidade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/ Fundação Cultural Palmares, 2004. ANJOS, José Carlos Gomes dos [et al.]. *São Miguel e Rincão dos Martimianos: ancestralidade negra e direitos territoriais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

outros estados do Brasil, como o Maranhão¹¹⁵, serviram de inspiração para a formulação do projeto de identificação das cinco comunidades anteriormente denominadas que resultou no convênio entre a União e o governo estadual.

Cabe recuperar que, em 2002, o governador do Estado do Rio Grande do Sul, promulgou uma lei e um decreto que dispõem sobre a regularização das terras das comunidades remanescentes de quilombos¹¹⁶, possibilitando que o mesmo viesse a realizar as titulações das áreas existentes. Contudo, nenhuma das seis coletividades negras gaúchas anteriormente mencionadas – que já possuíam estudos antropológicos, mapas e memoriais descritivos de suas áreas – obteve os títulos de propriedade através desta legislação.

Neste mesmo ano, a “Família Silva” solicitou a regularização do território em que vivia através do artigo 68 do ADCT. Desde então, os meios de comunicação, em especial os jornais, falavam sobre a realização de uma investigação antropológica para definir se ela era ou não quilombo¹¹⁷, de um laudo que permitiria dizer se aquela comunidade compusera um quilombo¹¹⁸, ou ainda que a peça-chave do processo seria a referida pesquisa¹¹⁹.

É oportuno lembrar que, na época, a legislação federal vigente sobre o tema apontava a necessidade de comprovação de uma ocupação contínua que remontasse ao fim da escravidão. Isso implicava a produção de estudos que demonstrassem que a coletividade em questão preenchia este requisito. Este aspecto por si só já criava uma imensa expectativa sobre o trabalho dos pesquisadores, especialmente no que diz respeito ao levantamento das evidências materiais (documentos, construções, objetos, ruínas, fragmentos, etc) que provassem a conexão centenária do grupo a um determinado território. Tal questão tinha, inclusive, motivado o Ministério Público Federal a demandar um orçamento de uma prospecção arqueológica do local habitado pelos Silva e a buscar recursos para a realização do mesmo, mas os custos extremamente elevados deste tipo de investigação inviabilizaram a sua execução.

¹¹⁵ Projeto Vida de Negro implementado no Maranhão desde 1988.

¹¹⁶ Lei nº 11.731, de 09 de janeiro de 2002 e Decreto 41.498 de 25 de março de 2002.

¹¹⁷ Puxa-estica. Jornal *Zero Hora*, 11 jun. 2003.

¹¹⁸ Herdeiros de escravos reivindicam área. Jornal *Zero Hora*, 20 dez. 2002, Seção Pelo Rio Grande, p. 62.

¹¹⁹ RS pode ter seu primeiro quilombo urbano. Jornal *O Estado de São Paulo*, 29 jun. 2003. Seção Geral, p. A17.

Outrossim, como vimos no Capítulo 1, o surgimento da categoria jurídica “remanescentes das comunidades dos quilombos” está relacionado com a luta das coletividades negras rurais pela permanência em suas terras e com o apoio que os movimentos sociais negros, estruturados predominantemente em núcleos urbanos e tomando os quilombos como ícones da resistência negra no Brasil, davam a estas demandas. Pelo que é possível depreender desta breve retrospectiva regional em relação ao tema, o mesmo se dava no Rio Grande do Sul, onde todos os agrupamentos em processo de reconhecimento eram rurais.

No campo da Antropologia, o acúmulo de experiências de pesquisa que permitiram a relativização de categorias como “remanescentes” e “quilombos” restringia-se a estes grupos. Tratava-se, portanto, do primeiro caso em que uma comunidade negra urbana invocava a legislação quilombola no estado e no Brasil e, conseqüentemente, de um estudo inédito sobre este tipo de fenômeno.

De outro lado, com a emergência do pleito da “Família Silva”, vários espaços urbanos definidos como territórios negros, em virtude da presença contínua dessas coletividades nesses locais por meio de sua ocupação residencial¹²⁰, passaram a ser vistas, ainda que de forma reticente, com outros olhos por integrantes dos movimentos sociais negros, órgãos estatais, pesquisadores, imprensa e pelos seus próprios componentes.

Deste modo, os resultados do trabalho dos pesquisadores não afetariam apenas o grupo em questão. Eles poderiam produzir tanto precedentes positivos quanto negativos para as demais comunidades negras urbanas, assim como fomentar ou desencorajar a construção de novas relações entre os movimentos sociais negros, estes agrupamentos e o Estado.

¹²⁰ Sobre o assunto vide trabalho de Ilka Boaventura Leite (1990).

3.2 MASSACRE DE PORONGOS, UMA HISTÓRIA QUE ERA PRECISO PESQUISAR

Como vimos no capítulo 1, no período de 2002 a 2004 apenas as Superintendências Regionais do IPHAN dos estados do Maranhão, do Rio de Janeiro e da Bahia, tinham desenvolvido inventários de bens culturais relacionados à população negra (Bumba Meu-Boi do Maranhão, o Jongo no Sudeste e o Acarajé na Bahia). Deste modo, diferentemente da questão quilombola, não existiam experiências em âmbito regional que servissem de parâmetro para a atuação dos órgãos estatais no que se refere ao tema do patrimônio cultural afro-brasileiro. O Inventário de Referências Culturais sobre o Massacre de Porongos foi, portanto, o primeiro estudo desta natureza a ser desenvolvido no Estado do Rio Grande do Sul¹²¹.

Em maio de 2004, quando segmentos da população negra gaúcha demandaram o tombamento do Cerro de Porongos, a legislação federal referente ao tema previa a realização de projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do patrimônio cultural. Esse processo se deu através de parcerias do IPHAN com outras instituições dos governos federal, estadual e municipal; universidades; organizações não-governamentais; agências de desenvolvimento e organizações privadas ligadas à cultura, à pesquisa e ao financiamento; objetivavam implementar a política de inventário, registro e proteção a este tipo de bem.

Com as mudanças nas concepções sobre o patrimônio no Brasil, novos sujeitos passaram a intervir nesse campo político outrora dominado por arquitetos (TAMAZO, 2005). Neste contexto de expansão do conceito, tanto antropólogos quanto folcloristas, que se dedicavam ao estudo das manifestações culturais populares a partir de perspectivas epistemológicas distintas, tiveram suas possibilidades profissionais ampliadas. Considerando que, quando da constituição das Ciências Sociais no país o

¹²¹ A metodologia empregada nele serviu, inclusive, para a orientação de outra pesquisa sobre as manifestações religiosas relacionadas ao Bará do Mercado Público de Porto Alegre, financiada pela Prefeitura Municipal e realizada no segundo semestre de 2004 pela antropóloga Mariana Balen Fernandes.

Folclore não conseguiu se estabelecer como um saber científico¹²²; que a metodologia do inventário de referências culturais foi aprimorada por um antropólogo; que o manual de aplicação deste tipo de pesquisa recomendava que a equipe de estudo fosse composta por pessoas oriundas das Ciências Sociais, particularmente da Antropologia, podemos dizer que o primeiro segmento foi aquele que obteve maior êxito em ocupar este novo lugar no processo de patrimonialização dos sentidos atribuídos a práticas e lugares; até então sem reconhecimento estatal.

O surgimento da categoria jurídica patrimônio cultural brasileiro foi antecedido pela discussão em torno dos Monumentos Negros que resultou no tombamento do Terreiro de Candomblé da Casa Branca (Salvador, BA) e da Serra da Barriga (União dos Palmares, AL) como mencionamos no Capítulo 1. Esta última experiência, em particular, na qual os militantes dos movimentos sociais negros de todo o país tiveram intensa participação, moldava as expectativas de segmentos da população negra gaúcha em relação às novas políticas patrimoniais. Ou seja, como apontamos no Capítulo 2, buscava-se a valorização da figura dos lanceiros negros como ícones da luta por liberdade empreendida pelos negros no Brasil esperando-se que tal pleito tivesse o mesmo êxito observado em relação à Zumbi dos Palmares.

No âmbito da Antropologia, as reflexões mais sistemáticas sobre o patrimônio começavam a tomar corpo, em especial após a criação do Grupo de Trabalho da ABA sobre Patrimônio Cultural em 2002. Como já foi referido, poucos inventários de referências culturais realizados sob a coordenação de antropólogos tinham sido finalizados, sendo menor ainda o número de artigos, dissertações ou teses que abordassem estas experiências neste período¹²³. Outrossim, a diversidade de temas que agora passavam a ser abordados sob esta perspectiva (povos indígenas, comunidades quilombolas, usos e sentidos atribuídos a espaços tombados, festas populares e religiosas, feiras, produção de alimentos e seus usos), tornava ainda mais difícil a comparação e o estabelecimento de consensos sobre o assunto. Neste

¹²² VILHENA (1997) argumenta que as opções escolhidas pelos folcloristas na política de estruturação institucional dos estudos de folclore no período de 1947 a 1964 determinaram em grande medida o lugar relativamente marginal que eles acabaram ocupando no processo de institucionalização das Ciências Sociais no Brasil. Para saber mais sobre o assunto vide: VILHENA, Luis Rodolfo. *Projeto e Missão: o movimento folclórico brasileiro (1947- 1964)*. Rio de Janeiro: Funarte: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

¹²³ Dentre eles o artigo de: SIMÃO, Lucieni de Menezes. Os mediadores do patrimônio imaterial. In: *Sociedade e Cultura*. V. 6, nº1. Goiânia: Departamento de Ciências Sociais, FCHF/UFG, 2003.

aspecto, cada novo estudo era inédito, e um grande leque de possibilidades interpretativas se apresentava aos pesquisadores envolvidos nestes projetos.

A realização de um inventário sobre o Massacre de Porongos fomentou a expectativa de que outras manifestações culturais afro-brasileiras existentes no estado viessem a ser reconhecidas como patrimônio cultural. Um exemplo disso é a solicitação de registro do Maçambique¹²⁴ apresentada à Superintendência Regional do IPHAN por integrantes do grupo e apoiada pelo antropólogo que desenvolveu pesquisa sobre o tema para sua tese de doutorado¹²⁵.

José Mauricio A. Arruti (2005) aponta que diante da expectativa de que os antropólogos sejam capazes de adotar um padrão de persuasão discursiva próprio às instâncias do Estado, pautado pelos critérios de verdade e pela linguagem administrativa ou jurídica. Acrescenta que é muito pouco provável que seus relatórios abordem também o conjunto de demandas que as coletividades pesquisadas, os apoiadores e contestadores da demanda, entre outros, fazem a eles ou esperam deles durante a realização dos trabalhos de campo, sob o risco de comprometer a eficácia destas peças na produção do convencimento no âmbito administrativo ou jurídico. Sob o ponto de vista antropológico, são muito importantes as descrições e análises das relações de poder e compromissos (existentes ou imaginados) inerentes à realização deste tipo de pesquisa. Sendo assim, propomo-nos aqui a apreciar tais experiências etnográficas, trazendo para o centro de nossas considerações aquilo que, tradicionalmente, figura como pano de fundo sobre o qual se desenvolvem os estudos: as enormes expectativas geradas a partir de complexos jogos de pressões, negociações, conflitos e disputas entre diferentes grupos sociais. Ao focar as tensões

¹²⁴ Manifestação cultural religiosa de devoção dos negros que compõem a Comunidade Remanescente de Quilombo de Morro Alto a Nossa Senhora do Rosário e a São Benedito que mescla elementos africanos e do catolicismo popular, sendo bastante similar às congadas e aos moçambiques existentes em outras regiões do Brasil. BARCELLOS, et al. *Comunidade Negra de Morro Alto*. Historicidade, Identidade e Territorialidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS/ Fundação Cultural Palmares, 2004. FERNANDES, Mariana Balen. *Ritual do Maçambique*: religiosidade e atualização da identidade étnica na comunidade negra de Morro Alto. Porto Alegre: UFRGS, 2004. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

¹²⁵ BITTENCOURT JUNIOR, Iosvaldyr Carvalho. *Maçambique de Osório*. Entre a devoção e o espetáculo não se cala na batida do tambor e da maçaquaiá. Porto Alegre: UFRGS, 2006. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

constitutivas dessas inserções, procuramos entender melhor os dilemas da atuação dos antropólogos nestes processos (CHAGAS, 2006).

3.3 OS BASTIDORES DOS CAMPOS

3.3.1 Família Silva

No mês de junho de 2003, a Fundação Cultural Palmares (FCP) e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPOA) celebraram termo de cooperação técnica para o reconhecimento dos Silva, como mencionado no Capítulo 2. No dia 10 de agosto, seus representantes assinaram um termo de convênio simplificado com vigência de um ano que disponibilizou recursos financeiros para a elaboração do laudo antropológico, cuja proposta de trabalho havia sido produzida por um antropólogo que era militante dos movimentos sociais negros; integrante do Instituto de Assessoria das Comunidades Remanescentes de Quilombos (IACOREQ). Os esforços empreendidos para superar problemas burocráticos que impediam a contratação deste profissional consumiram sete dos doze meses previstos para a utilização do dinheiro.

Além da impossibilidade de contar com o trabalho deste pesquisador, a administração municipal sofria a constante pressão do Ministério Público Federal (MPF) para o início dos trabalhos e precisava de argumentos sólidos que justificassem a não construção do traçado projetado da Rua João Caetano que se sobrepunha à parte da área ocupada pelos Silva. A execução desta obra fora apresentada pela prefeitura como contrapartida, antes que a mesma tomasse conhecimento da existência do grupo enquanto quilombola¹²⁶, numa parceria com investidores privados que desenvolviam empreendimentos na região do bairro Três Figueiras, que ficou conhecida como “Projeto Hermes”. O contrato estabelecido entre as partes, previa multa no caso de não-cumprimento dos compromissos firmados.

¹²⁶ Antes disso, eles eram considerados ocupantes irregulares.

O Secretario Adjunto da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SDSHU), que também era antropólogo e engajado nas lutas políticas dos movimentos sociais negros de Porto Alegre, entrou em contato com a antropóloga do MPF, que integrou a equipe de pesquisa que elaborou o relatório de identificação da Comunidade remanescente de quilombo de Morro Alto, para obter uma indicação de outro profissional. Ela lhe recomendou que procurasse as coordenadoras do Núcleo de Antropologia e Cidadania (NACI) do Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e professoras de antropologia nesta mesma instituição. Estas últimas indicaram uma pesquisadora do núcleo que desenvolvia estudos com uma comunidade negra urbana da região metropolitana desde a graduação¹²⁷. Foi desta maneira que me inseri neste processo.

Poucos dias depois, numa conversa sobre este trabalho, a mesma antropóloga do Ministério Público Federal alertava-me para a expectativa que havia sido criada entre a militância social de que um pesquisador negro elaboraria este estudo e que seria frustrada pela minha participação. Tratava-se de uma questão delicada, mas que vinha se tornando cada vez mais recorrente devido à progressiva formação de pessoas que tinham engajamento na luta anti-racista em áreas das ciências humanas, como a História, Sociologia e Antropologia e que passavam a pleitear uma atuação não apenas política, mas científica nestas situações. Este “desapontamento” fomentou, ao longo dos meses seguintes, a preocupação de alguns militantes e intelectuais negros com os possíveis resultados de uma pesquisa realizada por alguém com o meu perfil (branca e com atuação restrita ao meio acadêmico). Contudo, tal inquietação, salvo raras exceções, sempre foi expressa de maneira bastante sutil¹²⁸.

¹²⁷ CARVALHO, Ana Paula Comin de. *O “Planeta” dos Negros no Mundo dos Brancos*: Estudo sobre a manutenção e atualização das fronteiras étnicas de uma comunidade negra na cidade de Canoas/RS. Porto Alegre: UFRGS, 2004. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

¹²⁸ Como aponta o antropólogo Vagner Gonçalves da Silva (2006), em vários momentos do desenvolvimento dos estudos afro-brasileiros, intelectuais e militantes negros fizeram duras críticas às representações produzidas sobre este segmento social no meio acadêmico, vistas como etnocêntricas. Mesmo depois que algumas pesquisas, realizaram a revisão de tais teorias, os investigadores continuaram sendo acusados de estarem presos a um academicismo que não problematizava a influência do seu pertencimento racial na produção do conhecimento sobre o outro, este sim sempre racializado. A radicalização desta discussão dentro dos movimentos negros gerou a concepção de que a condição étnica seria um pré-requisito fundamental na produção do saber científico sobre o tema.

A pesquisa, que contou também com a participação de um historiador integrante da equipe que elaborou o relatório antropológico sobre a comunidade negra de Morro Alto e de um mestrando em antropologia que desenvolvia estudos com artistas negros em Porto Alegre¹²⁹, se desenvolveu no período de maio a agosto de 2004. As visitas à Família Silva foram realizadas principalmente no turno da noite e aos finais de semana, em função da rotina de trabalho de seus integrantes. Reuniões, entrevistas individuais e conversas informais aconteceram nessas ocasiões. Além disso, recorreremos a parentes e amigos dos membros do grupo que residiam em outros locais para obter maiores informações sobre a sua história. De forma simultânea à coleta de dados referentes à memória da coletividade, procedeu-se à pesquisa de fontes escritas, manuscritas ou impressas dos séculos XIX e XX, de caráter judiciário, cartorial, cartográfico e paroquial, assim como de periódicos e bibliografia (CARVALHO e WEIMER, 2004).

Através de um telefonema, um advogado, amigo e padrinho de casamento de um membro da Família Silva, que participara das primeiras reuniões dos pesquisadores com o grupo, questionou-me sobre a pertinência do relatório antropológico para o reconhecimento estatal da coletividade. Entendia ele ser a auto-identificação dos Silva como remanescentes de quilombo condição suficiente para que o mesmo se efetivasse.

A posição do advogado sobre o assunto estava em consonância com a adotada pelos representantes das comunidades dos quilombos que participaram do Grupo de Trabalho Interministerial que elaborou a minuta do Decreto 4.887/2003. Ao passo que a caracterização de tais coletividades passou da comprovação de uma ocupação centenária a autodefinição, muitos entenderam que o relatório antropológico não era mais necessário e que se fosse colocado como peça técnica obrigatória poderia representar um “entrave” aos processos de regularização fundiária destes grupos.

Contudo, apesar da mudança na legislação, os agentes estatais e mesmo os militantes negros que acompanhavam o caso entendiam que a pesquisa era muito importante, tendo em vista as características singulares do pleito em questão. Como mencionado anteriormente, tratava-se da primeira comunidade negra urbana a invocar o Artigo 68 do ADCT no Brasil. O território reivindicado por ela localizava-se num dos

¹²⁹ Rodrigo de Azevedo Weimer e Cristian Jobi Salaini, respectivamente.

bairros mais valorizados da cidade de Porto Alegre e a sua posse e propriedade eram objeto de discussão judicial com resultados até então desfavoráveis para o grupo. Além disso, existia o projeto de construção de uma rua sobre esta área, cuja execução figurava como contrapartida da Prefeitura Municipal a um conjunto de investimentos privados na região.

Como vimos no capítulo 1, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) defendia a obrigatoriedade desta peça técnica nos processos de regularização dos territórios quilombolas, alegando a sua utilidade em situações de conflito e contestações judiciais. Deste modo, ela não só reconhecia a importância do discurso acadêmico nas disputas políticas, como defendia o seu uso na garantia de direitos a segmentos da população historicamente marginalizados. Por outro lado, a imposição da presença do antropólogo em contextos onde vários mediadores disputam o monopólio da representação dos interesses dos grupos que se reivindicam como remanescentes das comunidades dos quilombos pode ser interpretada como uma tentativa de ocupar este espaço tão cobiçado.

Um episódio ocorrido poucos dias depois evidenciou que este advogado não era o único a duvidar da necessidade de um relatório antropológico neste contexto, ainda que por razões diferentes. Num dos corredores dos prédios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), fui indagada por um professor de antropologia sobre a pertinência de uma pesquisa etnográfica numa situação que, aparentemente, já poderia ter sido resolvida por meio dos instrumentos jurídicos tradicionais, como o usucapião, ou através de políticas habitacionais para populações de baixa renda. Ele achava que a demanda era fruto da apropriação política que a militância negra fizera daquele problema social e receava que minha inserção neste processo pudesse “macular” minha imagem no campo acadêmico.

O enquadramento da questão como uma simples regularização de posse de famílias pobres, que tinham a particularidade de serem negras, reflete uma tendência, que predominava tanto na academia quanto nas políticas governamentais: subordinar a dimensão racial à de classes nos contextos urbanos. A significativa participação do movimento negro neste processo gerava desconfianças sobre a autenticidade do pleito. Supunha-se que os intelectuais de classe média que compunham esta organização

política tivessem imposto à comunidade uma problemática alheia ao seu modo de vida, considerado essencialmente popular. Além disso, ao comprometer-se com interesses externos à prática antropológica – neste caso os do movimento em ampliar o seu campo de atuação – o pesquisador poderia ser acusado pelos seus pares de estar desenvolvendo uma antropologia aplicada, uma militância política por outros meios.

Em outra ocasião, quando retornava do trabalho de campo para minha casa, recebi o telefonema do advogado que representava aqueles que possuíam títulos de propriedade sobre a área que a Família Silva buscava regularizar. Ele queria que eu ouvisse “testemunhas” e afirmava que os integrantes da família Silva não passavam de um bando de ocupantes ilegais e que jamais seriam remanescentes de algum quilombo. Entre as pessoas que eu deveria ouvir, estariam um historiador dedicado ao estudo de Porto Alegre e o corretor imobiliário que teria auxiliado os Silva quando iniciaram as ameaças de despejo.

Os juízes que analisavam as ações em curso na justiça estadual sobre a posse e propriedade do território ocupado pelos Silva foram informados pelo MPF que eles haviam se reconhecido como remanescentes das comunidades dos quilombos e que um estudo antropológico sobre esta coletividade estava sendo elaborado. Deste modo, ainda que a participação de um antropólogo como perito não tenha sido requerida por um juiz, o seu trabalho poderia ser utilizado no convencimento de que o status jurídico do grupo havia mudado. Eles poderiam passar de “posseiros” a “quilombolas”. O advogado dos proprietários estava ciente disto e tentava, com este contato, produzir alguma influência sobre o resultado final da pesquisa.

Esclareci a ele que eu não era juíza e que não era meu papel ouvir as partes em disputa para produzir uma sentença, mas sim realizar uma pesquisa sobre o grupo, privilegiando a perspectiva dele sobre este processo. O meu posicionamento nesta situação específica foi orientado pela idéia de que a justiça não tinha sido capaz de compreender o ponto de vista da Família Silva sobre a sua relação com a terra, o que contribuiu para o estabelecimento e posterior acirramento do conflito. Sendo assim, pensava que o poder público devia ter contratado um antropólogo porque entendia que este profissional era apto para apreender esta perspectiva e torná-la inteligível para os

demais sujeitos envolvidos. De todas as expectativas que cercavam o trabalho antropológico, neste contexto, esta me parecia a mais plausível.

Em junho participei da Reunião da Associação Brasileira de Antropologia, realizada em Olinda, dos dias 13 a 15, no Fórum de Pesquisa “Levantar quilombos: pressupostos, métodos, conceitos e efeitos sociais das experiências de mapeamento de comunidades negras rurais no Brasil”, com o intuito de dialogar com outros antropólogos que desenvolviam suas pesquisas junto a comunidades remanescentes de quilombos. Mais do que obter respostas sobre o tema, nos intervalos entre as atividades fui submetida a inúmeras indagações sobre os Silva, a pertinência de sua demanda, ou ainda acerca das suas especificidades culturais. Esta situação acabou transformando-se em um exercício argumentativo com aqueles que seriam meus pares, através do qual pude colocar à prova as interpretações que pretendia empregar no relatório. Embora este estudo não fosse direcionado para o campo acadêmico, era importante que ele estivesse em sintonia com o conhecimento que vinha sendo produzido neste espaço.

Ainda naquele mês, encontrei-me casualmente com um professor de sociologia da UFRGS formado em antropologia, inserido na militância negra e experiente na produção de relatórios antropológicos sobre comunidades remanescentes de quilombos. Ele me perguntou sobre o andamento da pesquisa e sobre as possibilidades de enquadramento da situação da Família Silva na categoria jurídica que eles haviam invocado para garantir seus direitos territoriais.

Como aponta Arruti (2006), ainda que as ressemantizações antropológicas de quilombo se tenham centrado na auto-atribuição como forma de escapar ao estereótipo culturalista ou historicista do que tais grupos deveriam ser, a sua definição operacional utilizada tanto por pesquisadores quanto pelo próprio movimento quilombola se revestiu de um caráter descritivo e normativo que dificultava a aceitação de situações que fugissem radicalmente deste modelo. A ampliação de suas margens vinha ocorrendo por meio do acúmulo de reconhecimentos oficiais de comunidades com características relativamente discrepantes da definição original e não como resultado de uma reflexão teórica sobre os seus pressupostos.

Os impactos que as primeiras notícias do pleito da Família Silva geraram sobre os integrantes de um grupo familiar negro urbano da região metropolitana com quem eu desenvolvia pesquisa para a minha dissertação de mestrado já me tinham levado a discutir a historicidade e os limites da formulação que transformara os remanescentes das comunidades dos quilombos em sinônimo de comunidades negras rurais. Tentei, na época, demonstrar que a definição operacional era fruto da experiência acumulada até então; reunia, sob a rubrica do rural, situações extremamente diversas entre si, não podendo ser extensiva a todos os grupos que viessem a se definir enquanto quilombolas (CARVALHO, 2004). Deste modo, creio ser mais adequado pensar numa alternância entre a reflexão e desubstancialização desta questão, a sua posterior cristalização e uma nova abordagem que aponte os seus limites.

Numa certa noite, recebi um telefonema de um advogado e militante do Movimento Negro Unificado (MNU) que, ressaltando a importância do caso para outras comunidades negras urbanas, solicitou uma reunião para discutir os apontamentos que o relatório deveria conter. Ao longo do processo de pesquisa, tínhamos buscado interlocução com os diversos apoiadores do pleito, mas, ao contrário do que esperávamos, nossa relação com os integrantes do MNU se resumiu a uma reunião no início do campo. Nas diversas visitas que fizemos à comunidade, nunca encontramos os militantes, embora soubéssemos que nosso interlocutor na Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SDHSU) era vinculado a esta organização e que provavelmente realizava – simultaneamente – o monitoramento do trabalho para a secretaria e o movimento. Desta forma, mais do que uma tentativa de intervenção no estudo, o pedido do advogado parecia uma forma de buscar identificar as posições pessoais e teóricas dos pesquisadores sobre a questão.

Durante todo o trabalho de campo, os membros do grupo nos perguntavam se o relatório antropológico permitiria a eles permanecer no local em que viviam. Tentávamos explicar que embora esta peça fosse bastante relevante neste processo não tinha por si só o poder de resolver este conflito territorial. Procurávamos mostrar que a disposição dos órgãos estatais em dar andamento ao procedimento de reconhecimento era de suma importância; ela só seria obtida através da mobilização do grupo e de seus apoiadores. As constantes mudanças na legislação sobre o tema nos

últimos anos e a inexistência de titulações de territórios quilombolas no estado eram elementos que contribuíam para que tivéssemos uma postura muito cética em relação aos efeitos de nosso trabalho.

Como vimos no Capítulo 2 e no início deste, os militantes negros procuraram estabelecer uma relação entre a Família Silva e a Colônia Africana como forma de legitimar a sua reivindicação como comunidade remanescente de quilombo. Isto é, os Silva seriam quilombolas porque descenderiam dos escravos e libertos que compuseram este agrupamento específico¹³⁰. Este discurso buscava fornecer uma resposta satisfatória à tese da improbabilidade histórica de formação de um quilombo numa área urbana, mas não considerava a perspectiva do grupo sobre si mesmo.

Ainda assim, os integrantes desta coletividade não esboçavam nenhuma reação contrária quando esta interpretação era evocada na sua presença. Acreditávamos que esta “cumplicidade” se explicava tanto pelas relações de amizade e confiança que haviam se estabelecido entre os Silva e os militantes, e que inibiam este tipo de discordância, quanto pelos sentidos que o termo Colônia Africana poderia adquirir para ambas as partes. Em outras palavras, as recorrentes territorializações, desterritorializações e reterritorializações destes grupos das regiões centrais em direção as periferias da cidade permitiam que o exemplo mais conhecido deste processo englobasse e representasse todas as suas manifestações tanto para os militantes quanto para a própria comunidade. Deste modo, entendemos que precisávamos travar um diálogo com este discurso num capítulo do relatório que foi denominado: “A Construção do Território: negras cartografias de uma cidade”. Nele tínhamos o objetivo

¹³⁰ Em uma atividade organizada pelo Centro Cultural Candido Velho, entidade do movimento negro de Guaíba, realizada no Salão da Igreja Nossa Senhora do Livramento localizado nesse mesmo município, em 15 de setembro de 2004, que integrava a Semana sobre o Massacre de Porongos organizada pela Secretaria Estadual da Cultura e entidades de defesa da etnia negra, conversei com uma militante que me afirmou que a “Família Silva” era remanescente da “Colônia Africana” e que isso tinha sido confirmado pelo laudo. Ironicamente essa senhora não sabia que falava com uma das autoras do referido trabalho. No final do evento, estive com a representante da Fundação Cultural Palmares, cujo relato dava conta de ter ficado com o processo de elaboração do relatório antropológico, pois esse parecia apontar para o fato de que a “Família Silva” não era remanescente de quilombo. Após alguns minutos de diálogo, compreendi que a explicitação da inexistência de vínculos genéticos com a “Colônia Africana” presente no laudo foi compreendida dessa forma, embora tivéssemos ressaltado que esses territórios negros estavam inseridos em uma dinâmica mais ampla de deslocamentos, solidariedades, expulsões e resistência. Na concepção de integrantes dos movimentos sociais negros e de integrantes do governo federal, a identidade quilombola dos Silva se baseava na sua procedência de um território negro da cidade de Porto Alegre que remontava ao fim da escravidão.

de demonstrar que, embora não houvesse uma relação genealógica, genética, direta entre a Família Silva e a Colônia Africana, eram perceptíveis ligações mais sutis e profundas que as inseriam numa dinâmica mais ampla no que diz respeito aos territórios negros em Porto Alegre, recheada de histórias de deslocamentos, solidariedades, de expulsões e resistência (CARVALHO e WEIMER, 2004).

No dia 03 de setembro, entregamos na SDHSU, o laudo antropológico e histórico intitulado: *'Família Silva': resistência negra no bairro Três Figueiras*. A funcionária que recepcionou o documento imediatamente me questionou sobre onde estava localizada no texto a afirmação de que o grupo era realmente remanescente de quilombo. Contrariada, respondi que tal informação estava presente desde a introdução até as considerações finais. Por fim, mostrei a ela que cada capítulo continha um resumo extremamente enfático no sentido de contextualizar a demanda dos Silva e os elementos históricos e culturais que a tornavam pertinente a ponto de ser considerada pelo Estado. Nos moldes do que já tinha sido apontado por Ilka Boaventura Leite (2004), a própria etapa de identificação dos sujeitos de direitos estava sendo confundida com a capacidade ou possibilidade do antropólogo emitir atestado sobre a identidade do grupo.

Embora afirmássemos que nosso trabalho não seria um atestado de veracidade ou falsidade da pretensão identitária da comunidade, tínhamos clareza que, ao dizer algo sobre certas características da mesma, não estávamos simplesmente descrevendo uma situação existente. Aquilo que dizíamos fazia parte de uma rede mais ampla de atos lingüísticos que, em seu conjunto, contribuía para definir, ou reforçar, a identidade que supostamente descrevíamos¹³¹.

¹³¹ SILVA, Tomaz Tadeu. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu (org.). *Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000.

3.3.2 Cerro de Porongos

Em 2004, a Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) já possuía os recursos financeiros necessários para a realização da primeira etapa do Inventário sobre o Massacre de Porongos, ou seja, para fazer o levantamento preliminar de informações sobre o tema, mas não tinha uma equipe de pesquisa contratada para a execução deste trabalho.

Aos moldes do que ocorrera em relação à elaboração de uma cartilha sobre o Negro no RS, o movimento social negro pressionava a instituição para que os pesquisadores partícipes do inventário fossem indicados pela militância. Contudo, o desenvolvimento deste material, elaborado por profissionais com engajamento nas lutas políticas do movimento negro, fora bastante problemático na perspectiva dos servidores do instituto. Em especial no que se refere ao “tom” dos textos produzidos pelos contratados, implicando que os mesmos fossem revisados e organizados por uma técnica da instituição, a fim de que se aproximassem mais daquilo que era esperado pelos órgãos financiadores¹³².

Por outro lado, como nenhum inventário de referências culturais havia sido realizado no Rio Grande do Sul até então, não existiam pesquisadores locais com experiência na execução deste tipo de pesquisa. Neste contexto, a funcionária do IPHAN no estado, responsável pelas políticas relativas ao patrimônio imaterial, que também era historiadora, solicitou indicações de profissionais a um professor de antropologia da UFRGS dedicado aos estudos das populações indígenas da região, que já participara do quadro técnico do órgão em período anterior e que iria coordenar o inventário sobre a relação dos Mbya-Guarani com o sítio histórico das reduções jesuíticas em São Miguel das Missões.

Ele recomendou uma professora de antropologia da mesma universidade que já tinha se aposentado, mas que ao longo de sua carreira docente tinha desenvolvido pesquisas sobre negros em processo de ascensão social, orientado estudos de alunos

¹³² SOUZA, Andréia da Silva Quintanilha (Org.). *O negro no Rio Grande do Sul*. Minc. Porto Alegre: FCP.IPHAN, 2005.

de graduação e pós-graduação relacionados à temática, além de ter coordenado o relatório sobre a Comunidade Remanescente de Quilombo de Morro Alto.

Em meados do mês de junho, a servidora entrou em contato com ela, no dia deste encontro, acabei acompanhando esta professora até a sede da Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e participando da conversa em que o convite para ela coordenar o inventário foi formalizado. Imediatamente me engajei no projeto, colaborando na elaboração do orçamento, composição da equipe de pesquisa e de um cronograma de atividades¹³³.

Um das primeiras expectativas com a qual os pesquisadores se depararam advinha da própria instituição que os contratava e estava relacionada com a metodologia de aplicação do inventário. Esta última, que foi aprimorada pelo antropólogo Antonio Augusto Arantes, previa que o mesmo fosse realizado em três etapas consecutivas, quais sejam: levantamento preliminar, identificação e documentação dos bens culturais. Na primeira fase, além de mapear todas as referências de acordo com as classificações estabelecidas (saberes, celebrações, formas de expressão e lugares) num sítio e localidades previamente determinados era preciso definir quais delas deveriam ser identificadas e documentadas posteriormente, tendo em vista a relevância das mesmas para a configuração das identidades sociais dos grupos estudados.

A apropriação contemporânea dos lanceiros negros e do Cerro de Porongos não estava restrita a uma cidade ou região específica do Rio Grande do Sul, destacando-se naquele momento em alguns municípios que durante a Revolução Farroupilha foram capitais (Piratini e Caçapava do Sul) ou palco de batalhas importantes deste conflito (Guaíba, Porto Alegre e Pinheiro Machado). Como a unidade territorial que abrangia todas estas localidades era o estado do Rio Grande do Sul

¹³³ O grupo de pesquisadores sob a coordenação de Daisy Macedo de Barcellos na etapa de levantamento preliminar (agosto a dezembro de 2004) foi composto por mim, pelo historiador Vinicius Pereira de Oliveira, pelo então mestrando em Antropologia Social na UFRGS Cristian Jobi Salaini e pela bolsista de campo Maristela Alvarez. Na fase de identificação (setembro de 2005 a abril de 2006), foram agregados à equipe a historiadora Daniela Vallandro de Carvalho, o mestrando em antropologia social da UFRGS Lucas Graeff, as geógrafas Márcia Milene Muller e Ciane Fochesatto e o transcritor Caiuá Al Allam Cardoso. Neste período, apenas Maristela Alvarez não continuou no grupo. Na etapa de documentação (agosto de 2006 a janeiro de 2008), permaneceram no grupo além de mim, Daisy, Vinicius e Cristian; foram incorporados, Mauro Bruschi e a antropóloga Cláudia Turra Magni.

acabamos indicando-o como sítio do inventário. Tal escolha permitiria a inclusão, se fosse o caso, de outras cidades nas etapas seguintes.

A maior parte das informações coletadas na pesquisa de campo parecia não se enquadrar nas categorias de bens culturais existentes. As celebrações em homenagem aos lanceiros negros que participavam fortemente da produção de sentidos específicos de lugar e território à localidade onde ocorreu o massacre estavam em processo de consolidação. O reconhecimento da distintividade do cerro era tematizado em diferentes narrativas sobre o que teria ocorrido lá que prescindiam da apropriação do local por práticas e atividades de natureza variada; muitos indivíduos se reportavam ao evento sem conhecer o local onde ele se desenrolou. Tratava-se de um espaço que era apoderado, principalmente, em termos de memória, de imaginário. Estas histórias e/ou estórias permitiam a identificação das pessoas que as narravam com uma determinada coletividade: movimento tradicionalista, movimento negro, comunidade acadêmica, extrapolando as fronteiras físicas e culturais de uma localidade e interligando estes sujeitos a outros que viviam em cidades distantes, mas que compartilhavam experiências históricas marcantes que eram constitutivas de seus modos de imaginação, cognição e ação, bem como de sua identidade regional, como a Guerra Farrapa (GRIMSON, 2003). Na medida em que a metodologia do inventário não contemplava as formas de expressão lingüísticas, como poderíamos mapear uma referência cultural que se materializava na atividade de narrá-la? Em decorrência disso, propusemos ao IPHAN a criação de uma nova classificação de bem cultural – narrativas – que teria a seguinte conceituação: contos, histórias, estórias, lendas e causos significativos para um grupo social de uma determinada região, constitutivas de sua identificação para com essa coletividade, compartilhadas e transmitidas através das gerações seja por meio oral ou escrito. Com ela poderíamos enquadrar narrativas históricas, lendárias, ficcionais, entre outras, atentando para as suas variações que dependeriam das formas de produção, reprodução e circulação deste bem cultural, pois a identidade narrativa não cessa de se fazer e de se desfazer (RICOUER, 1997).

Dentre os diversos bens culturais mapeados no levantamento preliminar, indicamos o Cerro de Porongos e as narrativas sobre o massacre dos lanceiros negros para posterior identificação e documentação nas fases seguintes, uma vez que eram

estas as referências que pareciam ter maior afinidade com o tema central da pesquisa. A avaliação de que o evento em que os soldados negros foram atacados pelas tropas imperiais era o elemento central do processo que estudávamos fez com que mudássemos a denominação original do trabalho – atribuída pelos servidores do IPHAN – de “Inventário sobre o Sítio histórico de Porongos” para “Inventário sobre o Massacre de Porongos”.

A princípio os funcionários do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) tinham dúvidas se o tombamento solicitado pelos militantes negros era o instrumento apropriado nesta situação, principalmente em virtude da mobilização pela construção do memorial que implicaria modificações na paisagem¹³⁴ do local. Nesse sentido, o registro parecia mais adequado, pois se tratava de um mecanismo menos restritivo às intervenções que eles buscavam promover. A realização do inventário já apontava para esta direção; tratava-se de uma ação que antecedia à inscrição de um determinado bem cultural no livro de registro específico. No entanto, depois de novembro de 2004, quando ocorreu uma celebração em homenagem aos lanceiros negros em Pinheiro Machado, com a presença de mais de seiscentas pessoas, tanto os pesquisadores quanto os servidores questionavam suas perspectivas iniciais em relação ao tema. Este contexto fez com que na fase de identificação dos bens culturais duas geógrafas fossem incorporadas à equipe de pesquisa com o objetivo de produzir um mapa onde estivessem localizados os espaços referidos nas narrativas locais sobre o massacre e um relatório sobre as fragilidades e potencialidades físicas do cerro. Em seu diagnóstico, as pesquisadoras sugeriram o tombamento do lugar, cujo perímetro deveria incluir os pontos de memória sobre o evento.

Outrossim, como veremos a seguir existiam outras expectativas em relação ao inventário que advinham de diferentes agentes envolvidos no processo de mobilização de construção do memorial e com as quais os pesquisadores tiveram que lidar.

Como mencionado anteriormente, a Fundação Cultural Palmares firmou em novembro de 2003 um protocolo de intenções com os governos do estado do RS e do município de Pinheiro Machado que previa, entre outras coisas, a realização de estudos

¹³⁴ Aqui o termo paisagem se refere às formas e objetos da natureza que se abrange num lance de vista.

para verificar a pertinência do tombamento do Cerro de Porongos. Em decorrência disso, quando iniciamos as atividades do inventário nesta cidade as pessoas que procuramos acreditavam que se tratava de uma iniciativa deste órgão. O secretário municipal das pastas de Educação, Cultura e Desporto e Indústria, Comércio e Turismo, e uma liderança do movimento negro local, os primeiros com quem fizemos contato na localidade, se revelaram surpresos quando explicamos que aquela era uma ação do IPHAN. Além da existência do protocolo de intenções outros fatores colaboravam para esta confusão: as duas instituições estavam ligadas ao Ministério da Cultura e desenvolviam políticas de valorização do patrimônio cultural afro-brasileiro. Contudo é importante frisar que a fundação, oriunda da mobilização pelo tombamento da Serra da Barriga no fim da década de 1980, vinha desde a sua criação trabalhando com o tema enquanto o instituto passou a tratá-lo de maneira mais sistemática muito recentemente.

Além disso, muitos acreditavam que a demora na construção do memorial estaria relacionada à realização de nosso trabalho. Cada vez que retornávamos a Pinheiro Machado éramos indagados pelos representantes da administração municipal ou do movimento negro local sobre o tema, ainda que sempre salientássemos que se tratavam de coisas distintas, que se desenrolavam de maneira independente uma da outra.

À medida que íamos conversando com as pessoas envolvidas no processo de apropriação contemporâneo dos lanceiros negros e do Cerro de Porongos que residiam nas localidades, percebíamos que muitas delas esperavam que a pesquisa apontasse a “verdade”¹³⁵ sobre o que teria acontecido aos soldados farrapos que lutavam sob a promessa de liberdade: ataque-surpresa dos imperiais ou traição dos seus comandantes, isso poderia pôr fim à polêmica histórica sobre este evento, ou ainda revelar qual seria o local exato em que eles teriam sido massacrados. O desencontro de informações e versões sobre este fato suscitava dúvidas acerca do caráter do confronto entre farrapos e imperiais, do número de lanceiros negros mortos no local e do destino dos sobreviventes. Nesta conjuntura, historiadores e arqueólogos adquiriram grande

¹³⁵ Sobre a importância que a “verdade” sobre este evento histórico assume neste contexto vide a obra de SALAINI, Cristian Jobi. *Nossos heróis não morreram: um estudo antropológico sobre formas de ser negro e de ser gaúcho no estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 2006. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

importância, pois eram os profissionais considerados capazes de fornecer respostas a estas questões a partir de evidências materiais (documentos ou vestígios).

O temor em relação a este tipo de expectativa fez com que o historiador primeiramente procurado para compor a equipe do inventário, se recusasse a participar do projeto quando do seu início. Ciente deste anseio, um arqueólogo, apoiado pelo Museu Antropológico do Rio Grande do Sul, apresentou no ano de 2005 um projeto de prospecção do Cerro de Porongos ao IPHAN com vistas a obter a autorização da instituição para realizar tal investigação no local. Em outubro desse mesmo ano, ele visitou a cidade de Pinheiro Machado e ministrou um curso de escavações arqueológicas com aulas teóricas e práticas para os integrantes do movimento negro local e professores da rede estadual e municipal. Por mais que esclarecêssemos nossos informantes de que não era nosso objetivo fornecer uma posição definitiva sobre o caráter do Massacre de Porongos, éramos sistematicamente incitados por eles a expressar nossa opinião sobre a controvérsia.

Ao instituir as diferentes leituras do massacre como objeto de identificação do inventário para apontar a importância do Cerro de Porongos para vários grupos e conformação de identidades sociais, a pesquisa colocou a leitura da traição num patamar equivalente ao da surpresa, condição que não usufruía até então, o que obrigou os adeptos desta última tese a contra argumentar de forma mais freqüente e apresentar novas explicações para o fato e para outros contemporâneos que a ele são relacionados pelos militantes negros. Dentre os exemplos deste fenômeno, podemos mencionar o de um tradicionalista e pesquisador de Caçapava do Sul que, na primeira etapa da pesquisa, contestava, veementemente, a versão de traição e que depois passou a alegar que o Duque de Caxias teria sido traído por Francisco de Abreu, o Moringue, na medida em que este último comandou um ataque das tropas imperiais aos soldados farrapos num período em que o primeiro, seu superior, buscava encerrar o conflito de forma pacífica e negociada.

Um movimento inverso também podia ser observado na medida em que os adeptos da interpretação da traição passaram a modificar elementos de suas narrativas. Um militante negro de Porto Alegre, que produzia obras de arte sobre os lanceiros negros e que participava das reuniões da Comissão Pró-memorial, sempre

enfaticava a traição de Canabarro; no final da pesquisa, passou a considerar os demais líderes farroupilhas e imperiais tão desleais quanto o primeiro. Outrossim, nas estórias sobre o Massacre de Porongos mapeadas ao longo do inventário, assim como naquelas recolhidas pelo antropólogo Carlos Alberto Steil (1996) entre os romeiros que se dirigem para o Santuário de Bom Jesus da Lapa na Bahia, oralidade e escrita (narrativas que ouviram de conhecidos e antepassados x informações de publicações sobre a Revolução Farroupilha) não só se misturavam como se reforçavam mutuamente, colocando em movimento a circulação entre mito e história.

Alguns agentes detentores de papéis importantes nos momentos iniciais do processo de mobilização pela construção do memorial e que se encontravam afastados deste contexto em decorrência das disputas pelo protagonismo neste pleito, esperavam que a pesquisa lhes propiciasse o reconhecimento social necessário ao seu reingresso nessa arena. Na oportunidade em que a equipe do inventário apresentou os resultados da etapa de identificação aos interessados na sede regional do IPHAN, ele expressou inconformidade com a referência feita a grupos que tinham se envolvido posteriormente com a questão e demandou um destaque maior aos idealizadores do movimento reivindicatório.

3.4 ESBOÇANDO ALGUMAS COMPARAÇÕES

Traçando um paralelo com o que aponta o antropólogo Cristhian Teófilo da Silva (2005)¹³⁶ em relação à antropologia na identificação e delimitação de terras indígenas, os trabalhos de identificação, delimitação e inventário de territórios e referências culturais negras contribuem, decisivamente, para uma reestruturação do campo de forças entre este segmento e a sociedade envolvente. Isso se dá pela proposição, via relatórios antropológicos, de integração de segmentos desta população, seus territórios e suas referências culturais a sistemas administrativos mais amplos e

¹³⁶ SILVA, Cristhian Teófilo. Campo Minado: considerações sobre o poder e a antropologia na identificação e delimitação de terras indígenas. In: *Antropologia e identificação: os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. LACED/CNPq/FAPERJ/IIEB, 2005.

regulados pelo Estado nacional. Em outras palavras, os trabalhos de identificação, delimitação e inventário propiciam cenários para a realização de uma reflexão antropológica sobre o poder, bem como sobre os seus efeitos sobre o antropólogo e o seu campo de atuações, em especial por se encontrarem, aí embaralhadas, posições e idéias costumeiramente associadas a uma experiência etnográfica tradicional.

Nos dois contextos de pesquisa, os militantes esperavam que os profissionais contratados fossem negros com engajamento político. Esta expectativa se baseava na crença generalizada de que os pesquisadores brancos negariam ao negro a condição de sujeito, e que o campo de produção de conhecimento era um lugar de poder que poderia e deveria ser objeto de disputa, tendo em vista os negros estarem sub-representados nele. A frustração destas esperanças suscitou situações em que se tentou identificar os posicionamentos políticos e teóricos dos pesquisadores a fim de certificar-se do comprometimento deles com as demandas dos grupos estudados, em especial no caso da Família Silva.

Em relação ao Massacre de Porongos, o fato de os militantes serem nossos informantes e acompanharem de perto o desenvolvimento da pesquisa, vislumbrando seus resultados parciais através das situações de retorno das informações coletadas que realizamos ao longo das fases de identificação e documentação, parece ter atenuado as suspeitas que poderiam pairar sobre a equipe, ou ao menos a explicitação das mesmas através de ações ou palavras.

Outro desejo dos militantes era de que os estudos confirmassem as crenças forjadas na sua mobilização política, legitimando, desta forma, discursos e grupos sociais: a Família Silva seria oriunda da Colônia Africana; o Massacre de Porongos, fora uma traição. Tendo em vista a importância destas questões para essas coletividades, optamos por estabelecer um diálogo com estes temas em outros termos, evidenciando os sentidos mobilizadores e identitários que estas interpretações possuíam para seus integrantes. Deste modo, a relação dos Silva com a Colônia Africana tornou-se tema de um capítulo do relatório antropológico; as diferentes interpretações sobre o Massacre de Porongos foram consideradas variações de uma narrativa sobre um evento histórico que deveria ser identificada enquanto um bem cultural passível de registro como patrimônio cultural.

O fato de não integrar ou apoiar, explicitamente, nenhuma organização social do movimento negro produzia uma relativa confiança das instituições que nos contratavam de que nosso trabalho seria menos “político” e mais técnico, mas que – paradoxalmente – deveria dar as respostas necessárias às ações políticas, legitimando decisões neste campo e revestindo-as de um caráter científico. No caso da Família Silva, o relatório deveria fazer frente à pressão do próprio grupo e de seus apoiadores, como o movimento negro e o MPF, junto à Prefeitura de Porto Alegre e respaldar a decisão do que fazer sobre o traçado projetado da Rua João Caetano. Em relação ao Cerro de Porongos, o inventário deveria orientar a ação do IPHAN em relação às demandas do movimento negro pela construção do memorial e pelo tombamento do local.

Estes presumíveis compromissos – com o movimento negro e/ou com os órgãos estatais – alimentavam a desconfiança da academia quanto à atuação de pesquisadores nestes tipos de temas e trabalhos. As suspeitas que pairavam sobre os antropólogos nestes contextos são ligeiramente distintas. Em relação à questão quilombola teme-se que o trabalho realizado seja uma militância política por outros meios (ARRUTI, 2005). No que se refere à questão do patrimônio cultural, além deste aspecto, problematiza-se o poder que o pesquisador tem de definir os bens que serão reconhecidos, em detrimento de outros (ABREU, 2005), e as conseqüências disso para os grupos sociais vinculados a eles (TAMAZO, 2005). Outrossim, tem-se a impressão de que estes estudos se tratam de algo menor, menos acadêmico do que uma dissertação ou tese (O'DWYER, 2005).

Como aponta a antropóloga Patrice Shuch (2002) existe uma tentativa de distinção entre “operadores” e “teóricos” no campo da Antropologia. Enquanto desconfia-se que os primeiros não sejam capazes de formular boa teoria porque lhes faltaria à isenção necessária para tanto, suspeita-se que os últimos tendam a produzir idéias excessivamente abstratas e incompatíveis com a realidade, já que se dedicam exclusivamente a esta tarefa.

As representações que buscam se impor é de que este espaço não comporta “operadores”, mas apenas “teóricos”, e que a academia é o lugar por excelência, senão o único possível de atuação para um antropólogo. Fora dela, toda a ação é vista como

perigosa. O trabalho etnográfico, enquanto contato do pesquisador com o mundo exterior, só se torna possível porque já está estabelecido como uma prática antropológica legítima. No entanto, o âmbito de circulação da teoria produzida a partir desta experiência dificilmente extrapola os limites da academia, resumindo-se a uma ação estratégica do antropólogo na sua trajetória dentro do próprio meio.

Se no campo jurídico a divisão feita entre “sagrados” e “profanos” se dá pelo compartilhamento – ou – não dos valores inerentes a este microcosmo, na antropologia parece que qualquer teórico e teoria que se preste explicitamente a uma causa tornam-se “profanos” (BOURDIEU, 1998). A posição de uma “antropologia pela antropologia”, que serviu para criar uma autonomia relativa do campo, poderia também apartar o saber antropológico de contextos de conflito onde ele poderia fazer diferença tanto em termos práticos quanto teóricos, já que a interlocução do saber antropológico com causas ou instituições de intervenção tensiona a teoria, multiplica os problemas científicos, produzindo dados e subsídios (PEREIRA, 2007).

De fato, a maior parte das discussões sobre o papel deste profissional tem por base a distinção entre uma antropologia acadêmica (mais teórica) e outra aplicada (mais prática), seja como duas margens de um rio por onde o pesquisador pode navegar em movimento de ziguezague (FONSECA, 2004/2005), ou ainda como lados opostos de um muro, tomando muitas vezes como dada à separação entre a teoria e a prática ao passo que visualiza estas duas dimensões como campos diferentes, que operam com lógicas distintas e formas de reconhecimento e legitimação diferenciadas (SILVA, 2008). Mas será que é realmente possível distinguir uma coisa da outra¹³⁷?

Sobre este tema, é pertinente evocar aqui as considerações dos antropólogos Benoit de L’Estoile, Federico Neiburg e Lygia Sigaud (2002)¹³⁸. Segundo eles, a oposição ciência versus política, é freqüentemente utilizada para pensar os vínculos entre as atividades desempenhadas pelos indivíduos enquanto “pesquisadores” e enquanto “cidadãos”; também para refletir sobre as dificuldades em conciliar as exigências do pertencimento à comunidade científica e o engajamento nos debates e

¹³⁷ Vários textos interessantes sobre este tema podem ser encontrados em: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice; FONSECA, Claudia (orgs.). *Antropólogos em ação: experimentos de pesquisa em direitos humanos*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

¹³⁸ L’ESTOILE, Benoit de; NEIBURG, Federico; SIGAUD Lygia (orgs.). *Antropologia, impérios e estados nacionais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/FAPERJ, 2002.

nas lutas políticas vividas como potencialmente contraditórias. Essa posição oculta à existência de relações constitutivas entre a prática científica, a formação e o funcionamento dos estados. Uma análise histórica e comparada permite colocar em evidência uma relação de dependência mútua entre a ação política, a elaboração e a implementação de políticas estatais por parte dos agentes da administração e a produção de conhecimento sobre as populações que estes administram.

Como sugerem os autores, estamos diante de uma modalidade específica de relação entre espaço burocrático e forma de produção intelectual. Modalidade que se torna passível de análise na medida em que estabelecemos analogias. Ao compararem a situação do clérigo em relação ao Estado analisada por Max Weber com a vivida pelos acadêmicos, L'Estoile et al (2002) conseguem mostrar que não são contraditórias as reivindicações de autonomia e os conflitos de fronteira entre o mundo do saber e o mundo da política.

As denúncias de comprometimento de pesquisadores com determinados grupos sociais apresentadas no interior do espaço acadêmico são feitas em nome do ideal da pureza científica, da mesma maneira que as acusações de comprometimento de clérigos com o mundo, poder e a riqueza eram feitas no interior do espaço religioso em nome do ideal da pureza religiosa. O que permite aos acadêmicos, assim como aos clérigos em momento anterior, reivindicar autonomia em relação ao poder político estatal, é o fato de prestar ao Estado serviços decisivos, garantindo ao mesmo tempo, a legitimação de seu poder, o fornecimento de especialistas para a administração estatal e a formação dos agentes políticos e técnicos.

Sendo assim, a autonomia da ciência deve ser tomada como uma categoria nativa que se define, em grande parte, em relação ao que lhe é exterior. Neste sentido, ao invés de determinar o grau de autonomia da produção acadêmica, devemos identificar as relações de solidariedade e oposição estrutural entre os mundos da ciência e da política. No caso da antropologia brasileira, como aponta o antropólogo Antonio Carlos de Souza Lima (2002) ao tratar de indigenismo no país, sua consolidação como disciplina acadêmica e universitária, principalmente a partir da década de 1960, só pode ser compreendida considerando-se a participação dos

antropólogos na formulação de políticas estatais voltadas para as populações indígenas.

A partir dos anos 80, em virtude de uma política estatal de formação de um sistema nacional de ensino e pesquisa que exigiu a ampliação de quadros qualificados nas universidades, vários programas de pós-graduação em antropologia foram criados. A estreita relação entre pesquisas antropológicas e Estado também pode ser observada quando atentamos para as principais fontes de financiamento das investigações: a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), instituições ligadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

De outro lado, a própria Associação Brasileira de Antropologia (ABA) atribui-se a função de promover a disciplina junto aos poderes públicos, constituindo-se num importante grupo de pressão que busca intervir na definição das políticas estatais para garantir os direitos das populações que seus afiliados estudam (L'ESTOLIE et Al, 2002). Como exemplo disso, identificamos a atuação da ABA tanto na criação da categoria jurídica patrimônio cultural, que busca abarcar as manifestações culturais de índios e negros, quanto na ressemantização da expressão constitucional “remanescentes das comunidades dos quilombos”.

Quando o campo dos antropólogos é o patrimônio, como coloca Regina Abreu (2005), uma série de outras questões se apresenta para os pesquisadores. Podemos hierarquizar culturas, isto é, selecionar manifestações culturais em prejuízo de outras? Devemos certificar culturas através do registro como patrimônio cultural? Mas como deixar de fazê-lo quando são nossos próprios objetos de estudo e sabemos que isso pode ser uma boa estratégia para auto-afirmação e a construção da auto-estima de determinados grupos sociais? Não estaríamos correndo o risco de congelar manifestações culturais através da imagem cristalizada do registro? A autora não se propõe a responder estas perguntas, lançando-as para uma reflexão futura que os “antropólogos do patrimônio” devem fazer.

Textos, como o de Gilberto Velho (2007) sobre o tombamento do terreiro de candomblé Casa Branca, parecem reafirmar o que dizem L'Estoile et al (2002): os antropólogos assim como os demais envolvidos nesses processos, são partes

interessadas nas lutas em torno da definição do estado, do seu papel e das políticas que devem ser levadas a cabo. Diante de quadros complexos e conflituosos, é crucial ao pesquisador perceber e compreender os diferentes pontos de vista em jogo para poder avaliar os custos e ganhos das decisões que são tomadas e dos valores que as sustentam.

Em relação ao Massacre de Porongos, estávamos cientes de que a política patrimonial não reconheceu participação popular na Revolução Farroupilha. Não era o caso de hierarquizar, mas de propiciar a inclusão de um grupo historicamente invisibilizado na história do Rio Grande do Sul. A seleção deste tema configurava um precedente para outros pleitos de grupos minoritários, assim como possibilitava a configuração de uma identidade negra local mais positiva e de uma identidade regional mais plural. Por fim, o possível registro das narrativas sobre o Massacre de Porongos poderia produzir uma valorização destas interpretações que até então eram marginalizadas.

A antropóloga Eliane Cantarino O'Dwyer (2005), ao fazer uma reflexão sobre as condições e possibilidades do fazer antropológico tendo por base três experiências de pesquisa suas – num parecer sobre violações de direitos de populações seringueiras no estado do Acre, noutro sobre comunidades remanescentes de quilombos dos rios Rios Trombetas e Erepecuru no Pará e num laudo sobre o povo indígena Awá-Guajá entre os estados do Maranhão e Pará – afirma que seja em condições de estudo acadêmico, seja na elaboração de pareceres e laudos, é o trabalho de campo a base do ofício deste pesquisador. Ela mostra que, nestas situações, os grupos foram estudados em seus contextos, a partir das categorias e valores próprios destas coletividades: e como a observação e o diálogo comparativo com a teoria acumulada pela disciplina deram lugar a fatos etnográficos que permitiram o conhecimento e a tradução das categorias de pensamento e das formas de organização sócio-cultural presentes em terminologia técnica.

Apesar de politicamente definidos, os estudos sobre os Silva e o Massacre de Porongos foram realizados a partir da prevalência dos modelos nativos e da utilização de técnicas de observação etnográfica que permitiram introduzir uma dimensão interpretativa na abordagem de situações sociais. O conhecimento produzido nestes

contextos não é aplicado, mas aplicável, com conseqüências muito reais, mas ainda assim é conhecimento antropológico (SILVA, 1994). Embora precisemos lidar com certas regras e expectativas que não são definidas no contexto estrito da prática antropológica, não deixamos de nos pautar pelos cânones de nossa disciplina, partilhando de suas potencialidades e limites (OLIVEIRA, 1998).

A necessidade de realização do relatório e do inventário era visto por alguns apoiadores dos pleitos como “entraves burocráticos” ao andamento dos processos de reconhecimento. A excepcionalidade da situação dos Silva e a falta de pesquisas acadêmicas que embasassem o pedido de tombamento do Cerro de Porongos se colocavam como as principais justificativas estatais para a realização destas investigações. Os sujeitos pesquisados tinham interesse na realização destas investigações, não pela perspectiva de que as relações estabelecidas nos contextos das pesquisas propiciassem algum tipo de ascensão social individual, mas principalmente, porque esperavam que elas resolvessem os conflitos (materiais ou simbólicos) que envolviam as suas coletividades de referências, tal como observado pelo antropólogo José Mauricio Andion Arruti (2006) em sua pesquisa junto à comunidade negra do Mocambo. Ainda que o trabalho antropológico, nestes contextos, deixasse de ser irrelevante para os informantes, e não fosse movido por interesses que não tivessem nada a ver com os deles, muitos foram os desencontros de expectativas, demonstrando que a ironia antropológica a que Clifford Geertz (2001) faz menção em suas reflexões sobre suas relações com um informante em Java, não estava de todo ausente nestes processos (2001).

Vimos como se produziu a crença de que o discurso antropológico seria o mais adequado no processo de convencimento estatal e as expectativas que se apresentaram aos pesquisadores durante a realização dos estudos, tentando, inclusive, extrair da análise comparada destas situações algumas considerações sobre as condições e possibilidades do fazer antropológico nestes contextos. Agora abordaremos a questão da eficácia desta fala a partir de uma situação singular: a contestação administrativa ao relatório sobre a Família Silva.

3.5 O DISCURSO ANTROPOLÓGICO POSTO A PROVA

O laudo antropológico e histórico sobre os Silva foi apresentado à Prefeitura Municipal de Porto Alegre em setembro de 2004. Nesta época, a tarefa de regularização dos territórios quilombolas tinha sido transferida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, cabendo a Fundação Cultural Palmares apenas a emissão da certidão de auto-identificação destes grupos como remanescentes das comunidades dos quilombos. No entanto, na cerimônia de entrega oficial do relatório, os representantes do INCRA figuraram como espectadores, enquanto os da FCP capitalizaram, juntamente com a administração municipal e o movimento negro, os lucros políticos desta etapa.

A transição entre as instituições ainda não se completara e havia dúvidas se um órgão, prioritariamente voltado para a questão agrária, poderia desenvolver esta política junto a uma comunidade urbana¹³⁹. Tendo em vista a proximidade das eleições municipais, alguns movimentos foram feitos pelos militantes de dentro e de fora da prefeitura no sentido de estabelecer-se um termo de cooperação técnica entre esta e o instituto. No entanto, não lograram sucesso, visto que o período canalizava a atenção dos políticos para o pleito eleitoral.

No dia 18 de maio de 2005, os advogados dos proprietários da área ocupada pelos Silva no bairro Três Figueiras ingressam com uma contestação ao relatório antropológico e histórico sobre o grupo junto à Superintendência Regional do INCRA. Fomos formalmente convocados pela autarquia a nos pronunciar a respeito da manifestação para subsidiar as suas ações em relação ao tema.

O documento questionava, por um lado, a identidade quilombola do grupo; conseqüentemente, a aplicabilidade do artigo 68 do ADCT para a resolução da

¹³⁹ O despacho da Procuradoria Jurídica Federal Especializada do INCRA nº 227/2006 sobre a competência de atuação em quilombo localizado em área urbana, elaborado pela subprocuradora Gilda Diniz dos Santos, é a evidência de que esta não era uma questão pacífica dentro do órgão. Nele, os casos específicos das comunidades de Sacopã, no RJ, e Silva, no RS, são mencionados, ainda que para afastar a possibilidade de apreciação de situações particulares e centrar foco nos aspectos gerais da legislação sobre o tema. A conclusão deste documento é de que diante da falta de distinção de quilombo urbano e rural no decreto 4.887/2003 e no artigo 68 do ADCT, da constatação que os critérios de auto-atribuição resolviam-se no âmbito da ciência antropológica e não do direito, fica afastada a dúvida quanto à competência do INCRA para atuação em quilombos, independente de sua localização.

situação; por outro, a isenção dos pesquisadores em relação ao tema. Para tal utilizavam-se de literatura histórica e antropológica, o que alimentavam as suspeitas de que a contestação tivesse sido produzida com o auxílio de profissionais dessas áreas¹⁴⁰.

Tal evento causou grande impacto entre os funcionários da Coordenação de Projetos Especiais e entre nós pesquisadores que vínhamos atuando em pesquisas sobre comunidades negras no Rio Grande do Sul. Nenhum Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) de território quilombola havia sido concluído no estado, o que implicava pouco domínio das etapas desse procedimento administrativo, seja por parte dos técnicos do INCRA, seja por outros sujeitos que, de alguma forma, estavam relacionados à questão.

Tendo em vista que a “Família Silva” não estava entre os grupos considerados prioritários por essa instituição no que se refere à regularização de suas terras¹⁴¹, o estudo antropológico não havia sido apreciado para que se decidisse se o mesmo seria integrado, parcial ou totalmente, ao trabalho da instituição. Outrossim, segundo a instrução normativa que regulava a execução desse expediente, somente após a conclusão e publicação do relatório técnico é que suas peças poderiam ser contestadas por aqueles que se sentissem prejudicados. Tratava-se, portanto, de uma manifestação fora dos prazos previstos. Por outro lado, nós pesquisadores não tínhamos, como na questão indígena, acúmulo sobre contestações aos nossos trabalhos. Essa situação suscitou opiniões e atitudes diversas; entre elas, a crença de que outro antropólogo, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) ou ainda o Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) deveria avaliar o laudo.

Um parecer foi elaborado por um professor de Sociologia da UFRGS, com formação em antropologia e engajamento na militância dos movimentos sociais negros. Como as manifestações dos pretensos proprietários não foram acatadas, esta peça técnica não foi utilizada, nem mesmo apreciada pelos servidores. Ainda assim, é

¹⁴⁰ Posteriormente essa contestação foi rerepresentada com as assinaturas do historiador Sergio da Costa Franco e do antropólogo Sergio Teixeira.

¹⁴¹ As comunidades prioritárias eram aquelas que foram as primeiras a serem alvo de estudos antropológicos: Casca, Morro Alto, São Miguel e Martimianios, Arvinha e Mormaça.

importante considerar os argumentos presentes neste documento: um deles diz respeito ao respaldo que o relatório antropológico deveria ter, na medida em que estava ancorado em intensa pesquisa de campo, em contraposição aos juízos de valor formulados por um intelectual afastado das discussões acadêmicas contemporâneas; o outro se refere à questão da manipulação identitária pretensamente protagonizada pelo grupo, que é rechaçada através da discussão sobre as competências que esta coletividade teve que desenvolver para ter seu pleito reconhecido como legítimo não apenas pelo Estado, mas por outras comunidades que reivindicavam este status. Em relação a este último aspecto, destacava-se a importância que a luta dos Silva adquiriram para os demais agrupamentos negros gaúchos e brasileiros que acionavam o artigo 68 do ADCT. Interessa-nos, agora, compreender por que este parecer não foi necessário ao convencimento estatal, numa situação em que o discurso antropológico é posto à prova. Teriam sido nossas respostas suficientes, embora nada mais fossem do que sínteses enfáticas das informações contidas no laudo, ou outros elementos colaboraram nesse sentido?

A antropóloga Miriam Hartung (2005), ao refletir sobre os limites da assessoria antropológica, no caso da comunidade negra Paiol de Telha, no estado do Paraná, mostra que o convencimento estatal não acontece única e exclusivamente a partir dos esforços e documentos produzidos pelo antropólogo uma vez que ele está limitado por um contexto maior que é, sobretudo, político. Por sua vez, José Mauricio Andion Arruti (2005), em sua tese sobre o processo de formação quilombola do Mocambo, mostra que existem dois planos em que esta persuasão ocorre: no da institucionalidade jurídica e administrativa federal onde a intervenção de um discurso especializado legitima o reenquadramento do grupo a partir da categoria jurídica, possibilitando que ele tenha efetividade; na esfera pública local, onde um conjunto de mediadores trabalha pela politização dos conflitos e pela sua reclassificação através da mobilização da imagem da coletividade e do seu conflito na imprensa, nas diferentes esferas do poder público e na sociedade civil de forma geral. São estas performances que instituem estas situações como expressões de um desrespeito exemplar conectando uma gramática local de opressão a outra extralocal dos direitos étnicos. Para ilustrar esta última dimensão, discorreremos agora sobre a tentativa de despejo da Família Silva e os seus

desdobramentos e as Celebrações na cidade de Pinheiro Machado alusivas aos 160 anos do Massacre de Porongos.

3.6 A AMEAÇA DE UM DESPEJO

Desde as primeiras horas da manhã do dia 02 de junho de 2005, um oficial de justiça e doze soldados da Brigada Militar tentavam desocupar parte da área ocupada pela Família Silva. Esta ação se baseava numa decisão da justiça estadual, do ano de 2002, que imitira o proprietário na posse do imóvel; mas que só naquele momento tentava-se fazer cumprir. Os integrantes do grupo, imediatamente, chamaram os militantes do Movimento Negro Unificado (MNU) para ajudá-los a barrar o despejo. Estes últimos informaram o Ministério Público Federal (MPF) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sobre o que estava acontecendo e solicitaram o envio imediato de representantes das instituições ao local¹⁴².

Galhos de árvores, pneus velhos e outros artefatos foram amontoados pelos membros da comunidade e do MNU nas duas entradas do território, da Rua João Caetano em direção a Av. Nilo Peçanha e da Rua João Caetano em direção a Av. Carlos Gomes, e queimados para impedir a remoção¹⁴³. O transcorrer do dia foi marcado pelo fluxo intenso de pessoas à área para prestar solidariedade aos Silva e auxiliar nas negociações com o oficial de justiça e a Brigada Militar, ou ainda para realizar a cobertura jornalística do fato. Tratava-se de representantes de órgãos públicos, políticos, pesquisadores, integrantes de comunidades remanescentes de quilombo da capital e do litoral, militantes de outras organizações negras e jornalistas da imprensa e televisão.

¹⁴² Recebi esta informação de um integrante do grupo por telefone naquela mesma manhã. Eles estavam ligando para todas as pessoas que conheciam e pedindo a elas que fossem ao local para se somar ao movimento de resistência. Na impossibilidade de fazê-lo naquele momento, liguei para outros pesquisadores do tema e pedi que se dirigissem para a área. Deste modo, a descrição dos acontecimentos que ora se apresenta está pautada em relatos posteriores dos participantes e dados dos meios de comunicação.

¹⁴³ A imagem das chamas e da fumaça acompanhava a notícia de tentativa de despejo dos Silva em *Zero Hora* na manhã seguinte.

Ao cair da noite, quando várias pessoas já haviam deixado o local, embora a legislação não permitisse, o oficial de justiça tentou promover a saída das famílias alegando que tal processo havia se iniciado pela manhã. Sua ação foi rechaçada pelos que ainda estavam por ali – alguns pesquisadores, militantes, políticos e repórteres de um canal de televisão. Estes últimos ligaram a câmera de vídeo quando perceberam a manobra para registrar as possíveis arbitrariedades que seriam cometidas. O receio de que o despejo ocorresse a qualquer momento motivou uma vigília da Família Silva, que contou com a participação de vários visitantes, entre eles membros das comunidades quilombolas dos Alpes e do Areal, ambas de Porto Alegre.

Na manhã seguinte, apoiadores e imprensa retornaram à área, enquanto os representantes jurídicos do INCRA, do MPF, da Fundação Cultural Palmares (FCP) e do MNU buscavam alternativas legais para suspender a retirada dos Silva. A aproximação dos policiais era controlada por integrantes dos movimentos sociais negros que vigiavam as duas entradas. O ambiente estava tenso, os membros do grupo não tinham ido trabalhar ou estudar; pouco se dormira na noite anterior. Todos eles receavam sair e não encontrar, no retorno, suas casas em pé, ou ainda serem impedidos de entrar nelas quando voltassem.

As pessoas circulavam entre os pequenos grupos espalhados no território para tomar conhecimento das últimas notícias sobre o caso. Filhos de santo de uma Casa de Nação batiam tambores e entoavam cânticos nas proximidades dos muros do condomínio de luxo que fazia divisa com o terreno. Uma faixa produzida pelo Movimento Negro Unificado (MNU) de fundo amarelo e letras pretas¹⁴⁴ tremulava entre as árvores com os seguintes dizeres: “*Ação de despejo para quem é dono da terra? Família Silva. Resistência Negra no bairro Três Figueiras.*” Tendo em vista a manutenção da ordem de desocupação, e a disposição das famílias que habitavam o local em permanecer nele, um procurador do Ministério Público Federal conseguiu obter o comprometimento do comandante do 11º Batalhão da Brigada Militar que não seria disponibilizado efetivo para a concretização do despejo¹⁴⁵.

¹⁴⁴ São as mesmas cores utilizadas pelo MNU em suas bandeiras e camisetas.

¹⁴⁵ Descrito por funcionários do INCRA como uma pessoa sensível às questões sociais, o referido tenente coronel foi transferido para o interior do estado após esse episódio.

Em 04 de junho, o oficial de justiça declarava que não podia cumprir o mandato sem a ajuda dos policiais militares. Naquele mesmo dia, um representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) entregava ao presidente da Associação Comunitária Kilombo Família Silva um termo de reconhecimento de posse. Embora o documento não tivesse efeito legal para sustar a decisão judicial, confirmava a avaliação do governo federal de que a área pertencia ao grupo. O seu poder era efetivamente simbólico, na medida em que sinalizava que a comunidade já obtivera o reconhecimento estatal, e que um de seus órgãos estava trabalhando na regularização do território. Nos dois dias seguintes, enquanto recursos judiciais protagonizados pelo INCRA e pela Fundação Cultural Palmares (FCP) estavam sendo avaliados, a ordem de despejo era, temporariamente, suspensa.

No dia 08, duas integrantes do grupo entregaram um dossiê sobre a situação ao Ministro das Cidades, do Partido dos Trabalhadores, que visitava naquela oportunidade a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Esse ato foi acompanhado por uma representante da FCP, funcionários do INCRA, deputados estaduais e vereadores petistas e militantes do MNU. As Silva pediram ao ministro o seu apoio para que pudessem permanecer no local. Os demais participantes informaram a ele os fatos ocorridos e as atitudes que vinham sendo tomadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e pela FCP em relação ao caso¹⁴⁶. Nesse evento, um dos deputados estaduais ligado ao movimento negro solicitou que o Ministério das Cidades participasse das negociações para a regularização das áreas quilombolas no país juntamente com os da Cultura e do Desenvolvimento Agrário. Desta forma, a mobilização política em prol da permanência da “Família Silva” em seu território também servia para provocar o Estado, nas suas diferentes instâncias, para que promovesse ações articuladas em relação a todas as comunidades remanescentes de quilombos brasileiras¹⁴⁷.

¹⁴⁶Evento noticiado em reportagem do jornal Correio do Povo do dia 08/06/2005: Os Silva entregam dossiê ao ministro.

¹⁴⁷ Posteriormente os Ministérios das Cidades e do Desenvolvimento Agrário firmaram um termo de cooperação técnica para a regularização fundiária de comunidades remanescentes de quilombos urbanos. O primeiro ministério passou a disponibilizar recursos financeiros através de destaques orçamentários ao INCRA para a realização de ações de identificação, reconhecimento, demarcação, desintração e titulação de territórios quilombolas em perímetro urbano.

Cinco dias depois, ocorria uma reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa, com a presença de representantes do Ministério Público Estadual (MPE) e Federal, da Procuradoria Geral da República (PGR), da FCP, de deputados estaduais, vereadores, integrantes dos movimentos sociais negros e dos Silva”. A promotora de Justiça do MPE reafirmou, nesse evento, o apoio dessa instituição à manutenção do grupo na área e disse que: “- *É preciso que se faça justiça a todo povo negro desta nação*¹⁴⁸”. Por sua vez, a representante da Fundação Cultural Palmares falou que: “- *Se perdermos a luta dos Silva, nossa política em defesa dos quilombos estará abalada*¹⁴⁹”. Os pronunciamentos indicam que o conflito territorial vivenciado por essa coletividade negra passa cada vez mais a ser considerado pelos órgãos e instituições estatais como uma questão mais ampla relacionada com as reparações direcionadas a população negra no país, em especial as políticas públicas voltadas para as comunidades quilombolas. A explanação desse entendimento, nesse contexto, contribui para a consolidação dessa forma de perceber e tratar a contenda.

Na tarde, a Família Silva, acompanhada pelos participantes da reunião, foi recebida pelo prefeito de Porto Alegre. Nesse momento, os políticos presentes entregaram a ele uma moção em solidariedade ao grupo subscrita por 25 vereadores de 10 bancadas. A existência de um convênio entre a prefeitura e a Fundação Cultural Palmares que possibilitou a produção de um estudo sobre essa comunidade foi mencionada pela representante dessa última instituição, a fim de evidenciar o comprometimento que a administração municipal já tinha com a resolução do caso. Como resultado, o prefeito encaminhou no dia seguinte um ofício ao Presidente da República e aos Ministros da Justiça e do Desenvolvimento Agrário, solicitando celeridade no processo de titulação da terra ocupada pelos Silva. A correspondência informava que a pertinência da demanda do grupo fora confirmada por um laudo antropológico¹⁵⁰.

¹⁴⁸ Trecho de depoimento extraído de <<http://www.al.rs.gov.br/ag/NOTICIAS/2005/06/NOTICIA110632.htm>> Acesso em: 19 out. 2006.

¹⁴⁹ Trecho de depoimento extraído de <<http://www.al.rs.gov.br/ag/NOTICIAS/2005/06/NOTICIA110632.htm>> Acesso em: 19 out. 2006.

¹⁵⁰ Informações extraídas de <<http://www.al.rs.gov.br/ag/NOTICIAS/2005/06/NOTICIA110665.htm>> Acesso em: 19 out. 2006.

No dia 14, o desembargador do Tribunal de Justiça determinou a suspensão temporária do despejo, em decorrência de uma audiência no dia anterior sobre o tema com representantes da Câmara de Vereadores da capital e da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Ele também intermediou uma reunião com o juiz da 13ª Vara Civil, que havia emitido a sentença de remoção, com os integrantes da coletividade. Participaram também desse encontro o assessor especial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) que tinha sido enviado de Brasília para acompanhar a situação¹⁵¹, um deputado estadual ligado o movimento negro, o advogado dos Silva e uma liderança da comunidade remanescente de quilombo de Morro Alto. O assessor do MDA informou os procedimentos que seriam tomados pelo INCRA para a titulação da área em nome da associação constituída pela comunidade, tais como a publicação de um relatório, prazo para contestações e indenizações aos detentores de títulos legítimos sobre o território em questão¹⁵². O evento, embora não tenha implicado em mudança da decisão judicial, pois o prazo para recurso já havia transcorrido, foi um marco da transferência do conflito da esfera da justiça estadual para a do governo federal, assim como da transformação dos “posseiros” em “quilombolas”.

Dois dias depois, em audiência conjunta da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e da Subcomissão de Igualdade Racial e Inclusão do Senado, o assessor especial do MDA anunciou a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola. Estavam presentes nesse evento uma integrante da “Família Silva”, do MNU, senadores, deputados estaduais e vereadores membros das respectivas comissões. Na ocasião, os Silva foram indicados para receber o troféu lanceiros negros, homenagem conferida pelo Senado Federal¹⁵³.

¹⁵¹ Durante o governo estadual petista ele trabalhou na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, e participou do processo de elaboração dos estudos de identificação de comunidades remanescentes de quilombos no RS.

¹⁵²Evento noticiado em reportagem do Jornal Correio do Povo, 15/06/2005. MDA poderá reconhecer área para os Silva.

¹⁵³ Prêmio lançado em 2004 por um senador petista gaúcho para homenagear personalidades, entidades públicas e privadas, bem como associações e sindicatos que estejam contribuindo para a cidadania de afro-descendentes, idosos, portadores de deficiência, crianças e outros setores que estejam a margem da sociedade, a ser entregue no dia 14 de novembro, data do ataque imperial ao destacamento de lanceiros negros durante a Revolução Farroupilha.

Logo depois, grande parte dos participantes da reunião também esteve na área em que vive o grupo no bairro Três Figueiras. A presença dos senadores, deputados e vereadores no local, além de ser uma clara demonstração de apoio ao pleito dessa coletividade, indicava ao entorno e a sociedade em geral a capacidade de mobilização política da comunidade para permanecer no local. Se os seus integrantes não detinham o poder econômico daqueles que possuíam títulos sobre o território e que tentavam expulsá-los dali, nesse processo adquiriram um capital de outra natureza oriundo da constituição de uma rede de apoiadores dos movimentos sociais, dos órgãos públicos, de políticos de partidos de esquerda, entre outros.

No dia 17 de junho, os funcionários do INCRA em greve visitam a “Família Silva” para expressar seu apoio ao grupo e protestar por melhores condições de trabalho para atender a questão quilombola¹⁵⁴. Em função da escada dos acontecimentos, os agentes desse instituto, que outrora tinham dúvidas sobre a sua atuação em relação aos quilombos urbanos e não consideravam o caso como uma de suas prioridades, passaram a se aproximar e a defender essa coletividade.

Transcorridos três dias deste evento, o resumo do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola foi publicado no Diário Oficial da União e do Estado e republicado no dia seguinte. Nessa data, o juiz da Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual da seção judiciária do Rio Grande do Sul deferiu um pedido de liminar de autoria da Fundação Cultural Palmares e outros reconhecendo e assegurando provisoriamente a posse da Associação Comunitária Kilombo Família Silva sobre a área em que seus integrantes viviam e determinou aos proprietários que se abstivessem de reivindicar, turbar ou esbulhar a posse do grupo até que ocorresse o julgamento da ação ou a ultimação da titulação definitiva de que trata o artigo 68 do ADCT¹⁵⁵.

Quatro dias depois, os Silva, acompanhados por representantes do INCRA, deputados, vereadores e membros dos movimentos sociais negros foram recebidos pelo governador do Rio Grande do Sul, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

¹⁵⁴ FUNCIONÁRIOS visitam os Silva. Evento noticiado pelo *Correio do Povo*, 18 jun. 2005.

¹⁵⁵ Informações extraídas do processo 2005.71.00.020104-4 em curso na Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual. Os elementos que embasaram esta decisão foram a certificação da Fundação Cultural Palmares, o laudo antropológico, a existência de processo administrativo no INCRA e o Termo de Reconhecimento de Posse.

(PMDB). Nesse encontro, um dos parlamentares ligado ao Partido dos Trabalhadores e a militância anti-racista diz que:

Estamos vendo no Rio Grande do Sul a formação de uma grande corrente de solidariedade a uma causa que se tornou suprapartidária e que envolveu o executivo, o legislativo, o judiciário, os governos municipal, estadual e federal, os movimentos sociais, as igrejas e diversos movimentos que é a defesa do direito das terras aos quilombolas¹⁵⁶.

A mobilização contra o despejo do grupo é colocada mais uma vez num evento público como parte de uma causa maior, o direito das terras aos quilombolas, que aglutinaria vários setores da sociedade gaúcha. As diferentes perspectivas partidárias em relação ao tema, em especial do PT e do PMDB, são colocadas em segundo plano, para que sejam garantidas condições de permanência da Família Silva na área enquanto se processa a sua regularização. O governador assegurou o seu apoio para que o processo de regularização ocorresse sem novas tentativas de remoção da comunidade.

Em 26 de junho, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, visitou os Silva. Esse evento também contou com a presença de integrantes das comunidades remanescentes de quilombos dos Alpes (POA) e de Morro Alto (Maquiné/Osório). Além de ouvir as reivindicações do grupo, o ministro foi pressionado por estas outras coletividades negras para que acelerasse o processo de regularização fundiária de seus territórios. A mobilização em prol do pleito dos Silva configurava-se deste modo como um espaço de interlocução com o poder público para as comunidades quilombolas do estado, aproximando ainda mais os interesses específicos dessa coletividade daqueles que orientavam as ações dos movimentos sociais negros organizados.

No dia seguinte, foi à vez de duas representantes da comunidade irem a Brasília, participar de uma reunião conjunta dos Ministérios da Cultura (MinC), do Desenvolvimento Agrário (MDA), da Justiça (MJ) e da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) sobre o caso. Estiveram também presentes a este evento um senador e um deputado estadual do Rio Grande do Sul que pautavam

¹⁵⁶ Depoimento extraído do site <<http://www.assufrgs.com.br/boletim109.html>> Acesso em: 19 out. 2006.

em seus mandatos as reivindicações da militância negra e das comunidades quilombolas. Nessa ocasião, uma das integrantes do grupo disse que:

Quando falo não é só para o benefício da minha comunidade, mas também de muitos outros quilombolas que estão na mesma luta. O nosso caso vai abrir portas para o reconhecimento de outras comunidades.¹⁵⁷

O discurso dela explicita a incorporação da compreensão dos movimentos sociais negros sobre o caso, apresentada desde o início da publicização da situação, e que agora fazia parte do ponto de vista externalizado pelos membros dessa coletividade. Nesse sentido, no decorrer do processo de mobilização política, os Silva tornam-se agentes ativos da redefinição dos sentidos do conflito territorial no qual estavam envolvidos.

O percurso dos membros da Família Silva entre diferentes esferas do poder estatal – Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Assembléia Legislativa, Justiça Estadual, Palácio do Governo Estadual, Ministério do Desenvolvimento Agrário – para impedir o despejo de suas famílias e obter apoio ao seu processo de regularização fundiária enquanto comunidade remanescente de quilombo, assim como a Caravana dos negros do Rio das Rãs a Brasília analisada pelo antropólogo Carlos Alberto Steil (2001), funcionou como um dispositivo que permitiu aos diversos agentes envolvidos nesse conflito reinterpretarem e assimilarem os novos sentidos étnicos que foram forjados através dessa mobilização política. Outrossim, o processo de resistência à tentativa de remoção fomentou o envolvimento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária com a questão e a priorização da regularização fundiária deste território quilombola, contribuindo efetivamente para a construção do convencimento estatal da pertinência do pleito. Passemos agora as celebrações dos 160 anos do Massacre de Porongos em Pinheiro Machado.

¹⁵⁷ Depoimento extraído do link de notícias do site do MDA.

3.7 160 ANOS DE PORONGOS

Como mencionamos no capítulo 2, em novembro de 2003 foi firmado um protocolo de intenções entre instituições, órgãos e movimentos que previa, entre outras coisas, a montagem de um calendário de eventos preparatórios aos 160 anos do Massacre de Porongos e a inauguração do monumento no dia 14 de novembro do ano seguinte.

A Comissão Pró-memorial organizou palestras sobre o tema em Porto Alegre e Guaíba em setembro e uma programação de dois dias de eventos em Pinheiro Machado no mês de novembro. Nesta época, realizávamos o levantamento preliminar de informações sobre o tema para o inventário de referências culturais do IPHAN e visitávamos sistematicamente estes municípios, o que nos permitiu acompanhar a mobilização e expectativa em torno desta agenda, assim como a sua realização. Aventava-se a vinda de artistas e grupos musicais, assim como do Ministro da Cultura, Gilberto Gil.

Com o auxílio financeiro da Fundação Cultural Palmares (FCP), vários ônibus foram fretados para trazer visitantes de outras cidades para as atividades que se realizaram nos dias 13 e 14 de novembro de 2004. Os militantes dos movimentos sociais negros que integravam a comissão mobilizaram um grande número de pessoas, muitas delas de comunidades remanescentes de quilombos, para participarem do evento denominado: “Nossos heróis não morreram – 160 anos de Porongos”.

No final da tarde do primeiro dia, no Teatro Municipal Ludovico Pórzio, ocorreu uma solenidade de abertura, onde estavam presentes representantes do governo federal, estadual e municipal, dos movimentos sociais negros, entre outros. As autoridades falaram algumas palavras sobre os lanceiros e a importância da construção do memorial para uma platéia de aproximadamente quinhentas pessoas oriundas da própria localidade e de outras cidades como Porto Alegre, São Lourenço, Pelotas e Piratini. Repórteres de uma rede de TV estadual e de jornais e rádios da região faziam a cobertura do acontecimento.

O Prefeito e o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo do município se referiram ao “Massacre de Porongos” como um evento. Nas palavras do prefeito, a

questão dos lanceiros negros se tornou um projeto social, cultural e turístico¹⁵⁸. O representante da Secretaria de Cultura do Estado disse que esperava que o resgate desta história permitisse a verdadeira integração do Rio Grande do Sul, uma vez que, antes de sermos desta ou daquela raça, éramos gaúchos. A posição destes políticos de diferentes esferas governamentais refletia o interesse pela exploração turística de um fato histórico sem que isso implicasse discutir o que ele significou ou passava a significar para os negros da região, ou ainda de que forma ele se relacionava com o contexto das relações interétnicas em nosso estado. Como foi explicado anteriormente, há um conjunto de fatores que tornam o desenvolvimento do turismo uma questão muito atraente para a cidade de Pinheiro Machado. Outrossim, o destaque que se dá à identidade gaúcha como algo primordial, mais importante que outras identidades sociais remete a uma figura unificadora, homogênea que se sobrepõe às diferenças sociais, econômicas, culturais e étnicas.

Ao fim dos discursos, uma representante do movimento negro local cantou o hino rio-grandense, mas com algumas alterações. No verso que diz *“povo que não tem virtude acaba por ser escravo”* ela cantou *“povo que não tem virtude acaba matando escravo”*. Em outro momento, atores e dançarinos encenaram a peça “Lanceiros Negros”, dirigidos por um artista plástico de Porto Alegre que produzia telas sobre o tema e freqüentava as reuniões da Comissão pró-memorial, com a participação especial do ator que interpretou o Sargento Caldeira no filme Netto perde sua alma. Entre as músicas do espetáculo, mais uma vez o hino rio-grandense é interpretado por uma mulher negra. Desta vez, a expressão *“povo que não tem virtude acaba por ser escravo”* é substituída por *“povo que é lança e virtude a clava quer ver escravo”*.

Na solenidade de abertura do evento na manhã do dia 14, essa mesma performance pôde ser observada. A alteração dessa estrofe mudava o sentido da palavra escravo de uma condição em que se chegava pela falta de virtude para a de possuidor dessa qualidade que é vítima daqueles que não a detém; remete ao

¹⁵⁸ Em todos os eventos oficiais sobre o tema, os políticos locais evitam se posicionar sobre o caráter do episódio histórico – se surpresa ou traição – reafirmando a importância de seu resgate para o município como um todo. Como já foi mencionado anteriormente, a administração municipal de Pinheiro Machado adquiriu três hectares nas proximidades do Cerro de Porongos para a construção do memorial. Além disso, ela colocou placas de sinalização ao longo do percurso que leva até ao local. O prefeito está construindo com recursos próprios um hotel na cidade.

massacre e ao caráter daqueles que foram os responsáveis por tal ato. Essas mudanças na execução do hino demonstravam que o processo de mobilização pela construção do memorial aos lanceiros negros se constituía num momento privilegiado para que atores sociais – historicamente marginalizados: negros e, dentre eles as mulheres, tentassem inscrever, performativamente, contracoerências sobre o fim desses soldados farrapos e sobre si próprios enquanto coletividade. Faziam uma releitura da narrativa dominante sobre a história do Rio Grande do Sul. Desta forma, através de suas performances, as mulheres negras desvelavam o caráter ideológico e arbitrário dessas concepções, subvertendo os sentidos atribuídos à escravidão e ao extermínio dos lanceiros¹⁵⁹.

Na encenação da peça “Lanceiros Negros”, na noite do dia 13, diversos elementos foram associados às suas figuras: a religiosidade africana, a musicalidade e a própria África. Eles foram representados ora como combatentes seminus, ora como guerreiros descalços, com lanças em punho, lutando ao som dos tambores. As correlações com o continente africano não pararam por aí. No dia 14, pela manhã, junto ao Cerro de Porongos, foi inaugurada uma pedra fundamental no local onde deverá ser construído o memorial aos soldados que lutaram sob a promessa de liberdade. Nela foi gravado o seguinte poema:

Ancestralidade
 Ouço no vento
 O soluço do arbusto.
 É o sopro dos antepassados.
 Nossos mortos não partiram,
 Estão na densa sombra.
 Os mortos não estão sob a terra.
 Estão na árvore que se agita,
 Na madeira que geme,
 Estão na água que geme,
 Estão na água que flui,
 Na água que dorme,
 Estão na cabana, na multidão
 Os mortos não morreram.
 Nossos mortos não partiram.
 Estão no ventre da mulher,
 No vagido do bebê e no tronco que queima.
 Os mortos não estão sob a terra,

¹⁵⁹Trata-se de uma narrativa performática que revela as incoerências e arbitrariedades da narrativa pedagógica da nação e da região. Sobre o assunto, pode-se ver: BHABHA, Homi. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

Estão no fogo que se apaga,
 Nas plantas que choram,
 Na rocha que geme,
 Estão na floresta,
 Estão na casa.
 Nossos mortos não morreram.
 Birago Diop

Poeta Africano

A escolha do poema inscrito na pedra que marcava o espaço onde, futuramente, seria erguido o memorial, foi feita por uma liderança do movimento negro local. Esse texto assinalava física e simbolicamente aquele lugar como um lócus de africanidade. Ao final da solenidade, os participantes eram esperados na sede do município para um almoço “africano” preparado por um chefe de cozinha baiano trazido pela representante da Fundação Cultural Palmares (FCP)¹⁶⁰.

A utilização de elementos referentes à religiosidade, à musicalidade dos negros e ao continente de onde eles foram trazidos para serem escravos no país, valeu-se de um imaginário social que povoa a mente de brasileiros e também de gaúchos sobre esse segmento, seu local de origem e aquilo que lhes caracteriza enquanto grupo cultural. Ainda que tentem transformar a narrativa dominante, eles têm que, para se fazerem inteligíveis, apelar a alguns elementos dela.

Na noite de 13 de novembro, seguiram-se apresentações de grupos de dança, música e capoeira da própria localidade que evocaram a figura de Zumbi dos Palmares em suas performances. Até mesmo um grupo de sambistas da comunidade remanescente de quilombo de Sacopã veio do Rio de Janeiro para realizar um breve show. Pela manhã do dia 14, na solenidade de abertura diversas autoridades falaram. Dentre elas, a Secretária de Estado da Mulher de Alagoas trazida pela Representante da FCP¹⁶¹. Ela traçou uma comparação entre os lanceiros negros e o líder do quilombo Palmarino: ambos teriam lutado pela sua liberdade, foram traídos e mortos. No seu ponto de vista, além da construção do memorial, as ruas e praças que tivessem o nome de Davi Canabarro, deveriam ser renomeadas com a denominação “lanceiros negros”, num claro sinal de reconhecimento da importância que estes tiveram para a Revolução

¹⁶⁰ Relatos posteriores dos moradores de Pinheiro Machado sobre este almoço davam conta de que muitos ficaram decepcionados quando descobriram que o prato a ser servido era um peixe ensopado com alguns legumes. Eles esperavam algo radicalmente diferente, tal qual a África no seu imaginário.

¹⁶¹ As duas são profundamente engajadas nos movimentos negros

Farroupilha e a história do Rio Grande do Sul. A correlação entre as suas figuras e a de Zumbi se coloca como um argumento por parte do movimento negro e de seus representantes dentro da máquina estatal para justificar o reconhecimento dos primeiros no âmbito das políticas públicas. Ambos têm uma trajetória marcada por fatos que lhes possibilitam serem considerados heróis. Nesse contexto, as características específicas do massacre são abstraídas ou distorcidas para serem agregadas a pleitos coletivos de reconhecimento protagonizados pelos movimentos sociais negros. Observa-se também a constituição de personagens míticos que sintetizam as qualidades que permitem aos negros da região positivar suas identidades étnicas.

Na manhã do dia 14, junto ao Cerro de Porongos, aproximadamente quinze ônibus e dezenas de carros estavam estacionados na entrada da propriedade onde foram adquiridos os três hectares para a construção do memorial. Uma lona de circo fora montada, e um palanque erguido próximo da casa dos donos daquela área. Várias faixas das organizações do movimento negro ali presentes estavam amaradas à estrutura da lona e às cercas de arame próximas. Aproximadamente seiscentas pessoas circulavam pelo local, olhando para a paisagem de campos e coxilhas verdejantes e imaginando como teria acontecido o ataque aos lanceiros negros e o que deveria ser feito naquele espaço para reverenciá-los.

Estava previsto, para o início da solenidade, que pais e mães de santo do município de Pinheiro Machado fariam a abertura dos caminhos, mas a presença do Bispo de Bagé¹⁶² no palanque alterou o protocolo. Ele acabou por proferir uma oração, num caráter ecumênico, mas os representantes dos terreiros e casas de santo permaneceram em silêncio de costas para o bispo e de frente para o público, visivelmente constrangidos. A disputa religiosa que se trava em torno da figura dos lanceiros ficou evidente. Como a história desses soldados ainda está por ser escrita suas figuras poderiam ser apropriadas tanto pela igreja católica quanto pelos cultos afro-brasileiros.

¹⁶² Nascido em Lajeado/RS, foi Vigário em Santa Cruz do Sul/RS. Ele é hoje um dos seis bispos negros no Brasil num universo de quatrocentos. Em 1998 foi enviado para a Bahia como Bispo de Cruz das Almas no recôncavo baiano e com sua iniciativa de promover um diálogo inter-religioso entre católicos e cultos afros tornou-se nacionalmente conhecido.

Próximo às duas horas da madrugada do dia 14, horário em que se acredita tenha ocorrido a morte dos lanceiros negros, foram disparados 80 fogos de artifício como forma de homenageá-los. Antes, contudo, dois militantes negros de Porto Alegre discursaram do alto da sacada do teatro municipal para algumas dezenas de pessoas que permaneceram em vigília à espera do espetáculo pirotécnico. Eles falaram, explicitamente, sobre a traição de Canabarro e da obrigação que os tradicionalistas tinham de pedir perdão aos negros gaúchos por cultuarem tal figura. Entre a platéia que assistia, estavam os representantes do poder público municipal, contrariados com tais declarações, principalmente aqueles que faziam parte de entidades tradicionalistas. Alguns dias depois, em um *sítio* do município de Pinheiro Machado, encontramos o seguinte comentário do secretário da administração municipal da cidade, que acompanhou todo o evento:

Os Homens de Preto

Nos dias 13 e 14 de Novembro, mais precisamente no final do dia 13 e na manhã do dia 14, Pinheiro Machado viveu um importante momento histórico, eis que aqui foi realizado um grande evento alusivo aos 160 anos do Episódio dos Porongos. Pelo que fomos informados, dezessete ônibus estavam estacionados junto ao Cerro dos Porongos. Realmente uma atividade cultural intensa, com pronunciamentos bem colocados, outros nem tanto – carregados de ideologia política – culminando com descerramento da placa na pedra fundamental e assinatura do Protocolo que autoriza a abertura de Concurso Público Federal visando à construção do Memorial ao Lanceiro Negro. Tivemos importantes colocações, porém outras que além de carregadas de desconhecimento da nossa história e da nossa cultura, como a que exigia que todos os logradouros públicos que levassem o nome de David Canabarro fossem substituídos, como se não tenha sido o General um grande defensor da causa Farroupilha e um bravo guerreiro, como se fosse possível acreditar que a Carta de Caxias indiscutivelmente não foi forjada. Convenhamos!!! Comungo da tese de que os negros não lutaram por um ideal que não fosse a alforria, a liberdade; que não tinham tratamento igual aos demais “soldados”; que foram traídos nesta essência, mas não posso partilhar da idéia de que tudo na revolução Farroupilha tenha sido traição e mentira como aqui foi plantado, ou então seria um idiota quando fui patrão de Centro de Tradições Gaúchas por dois anos. Temos sim, que ter em nossas ruas, avenidas, logradouros públicos os nomes dos nossos heróis farrapos; dos nossos políticos como Getúlio Vargas e outros, que, pela coragem e pela competência fizeram deste Estado, um dos mais respeitados da Nação Brasileira¹⁶³.

¹⁶³ Coluna de 26/11/2004 disponível em <<http://www.pinheiroonline.com.br>> Acesso em: 19 out. 2006.

A posição do artigo expressa a insatisfação dos tradicionalistas com o teor das declarações proferidas por integrantes do movimento negro ou por seus representantes na esfera estatal. Como já foi dito, a Revolução Farroupilha é um dos principais elementos que compõem o imaginário sobre a figura do gaúcho; colocar em discussão o seu caráter, ou o de seus heróis, representa uma afronta à tradição e ao próprio movimento. Além disso, aceitar a idéia de uma traição implica assumir que o preconceito fazia, e ainda faz, parte da sociedade gaúcha; que as relações entre brancos e negros não são pautadas pelos ideais liberais, progressistas e democráticos atribuídos ao movimento farroupilha. No entanto, ao mesmo tempo em que alguns negros atacam a figura de Davi Canabarro, outros se apropriam do tradicionalismo como ilustra o momento da madrugada do dia 14 em que dois negros a cavalo, e devidamente pilchados, entregaram uma placa aos representantes do movimento negro local. Eles eram de um piquete de Porto Alegre criado recentemente e que se denomina *Lanceiros Negros*.

O processo de mobilização pela construção do memorial aos lanceiros negros coloca várias categorias em ação. Dentre elas, destacamos as de gaúcho e negro. Ao colocá-las em prática num evento como o que descrevemos, corre-se o risco de subverter as estruturas de significados que normalmente lhe são impostas subvertidas. Desta forma, diversos atores sociais – políticos, integrantes do movimento negro, tradicionalistas, entre outros – disputam seus sentidos numa verdadeira luta simbólica, onde, o que está em jogo é o poder de definir o que vêm a ser tais categorias em termos conceituais (SAHLINS, 2003). Se para os tradicionalistas e para muitos políticos a categoria negro deveria ser englobada pela de gaúcho, para os integrantes do movimento negro, as duas não se excluem e até mesmo podem se complementar: gaúcho também é negro e vice-versa num processo onde nossa identidade regional enegrece e a identidade étnica desse grupo se agaúcha; o que nos possibilita pensá-las de forma mais plural.

O evento alusivo aos 160 anos do Massacre de Porongos foi um contexto rico no que se refere à construção de sentidos sobre os lanceiros negros e o local em que eles foram atacados por parte de diferentes segmentos da população negra gaúcha. Ele foi também um momento marcante para a consolidação do reconhecimento estatal,

nas diferentes esferas, particularmente no caso do IPHAN, que desde então passou a preocupar-se com os possíveis impactos da exploração turística do cerro e a considerar o tombamento solicitado pelos militantes envolvidos na comissão pró-memorial uma necessidade imperiosa para garantir a manutenção da paisagem.

No próximo capítulo, focalizaremos os impactos das ações estatais sobre as relações que os Silva tinham com o espaço que habitavam e os segmentos da população negra gaúcha começavam a estabelecer com o Cerro de Porongos e as opiniões públicas sobre estes processos.

3.8 FOTOS FAMÍLIA SILVA



FIGURA 8: Mobilização de pessoas no território da Família Silva durante o dia 03 jun. 2005
Fonte: Fotografia de Vinicius Pereira de Oliveira



FIGURA 9: Reunião dos Silva com Olívio Dutra, Ministro das Cidades
Fonte: <<http://www.al.rs.gov.br>>



FIGURA 10: Reunião da CCDH da AL/RS sobre os Silva.
Fonte: <<http://www.al.rs.gov.br>>



FIGURA 11: Reunião dos Silva com o juiz da Justiça Estadual
Fonte: Fotografia de Alexandre Mendez, CP, 15 jun. 2005



FIGURA 12: Reunião na AL/RS
Fonte: <<http://www.al.rs.gov.br>>



FIGURA 13: Café na área dos Silva
Fonte: <<http://www.al.rs.gov.br>>



FIGURA 14: Os Silva são recebidos pelo governador do RS
Fonte: <<http://www.al.rs.gov.br>>



FIGURA 15: Visita do Ministro do MDA aos Silva
 Fonte: Foto de Roberto Vinícius, CP, 27 jun. 2005



FIGURA 16: Reunião em Brasília sobre o caso dos Silva
 Fonte: Foto de Ubirajara Machado, site do MDA, 28 jun. 2005

3.9 FOTOS MASSACRE DE PORONGOS:



FIGURA 17: Performance da peça “Lanceiros Negros”
 Pinheiro Machado. 13 nov. 2004
 Fonte: Fotografia de Vinícius Pereira de Oliveira



FIGURA 18: Performance da peça “Lanceiros Negros”
Pinheiro Machado. 13 nov. 2004
Fonte: Fotografia de Vinícius Pereira de Oliveira



FIGURA 19: Performance da peça “Lanceiros Negros”
Pinheiro Machado. 13 nov. 2004.
Fonte: Fotografia de Vinícius Pereira de Oliveira



FIGURA 20: Execução do hino riograndense por cantora da peça “Lanceiros Negros”
Pinheiro Machado
13 nov. 2004
Fonte: Fotografia de Vinícius Pereira de Oliveira



FIGURA 21: Vigília na madrugada de 14 de novembro de 2004
Pinheiro Machado/RS
Fonte: Fotografia de Vinícius Pereira de Oliveira

4 TERRITORIALIZAÇÃO E OS LIMITES DO RECONHECIMENTO

Considerando que *“a dimensão territorial é estratégica para pensar a incorporação de populações etnicamente diferenciadas dentro de um Estado-Nação”* (OLIVEIRA, 1998, p. 55/56), este capítulo aborda inicialmente os processos de territorialização observados nos casos da Família Silva e do Cerro de Porongos. Atentamos neste segmento do texto para um conjunto de mudanças que afetam os Silva e os grupos sociais relacionados à mobilização em prol da construção do memorial em homenagem aos lanceiros negros, decorrentes dos processos de reconhecimento territorial e cultural levados a cabo nestes contextos por diferentes instituições estatais. Num segundo momento, tratamos do debate público sobre estas situações, cuja análise também nos permite refletir sobre a relação do país com a sua alteridade interna. Primeiro, contudo, vamos conhecer as paisagens onde estão inseridos estes territórios e um pouco das histórias sobre estes espaços para podermos dimensionar tais transformações.

4.1 FAMÍLIA SILVA

A região de Porto Alegre onde se situa o território ocupado pela Família Silva é repleta de estabelecimentos comerciais de toda a sorte, escolas particulares, residências e edifícios de alto padrão, configurando-se numa das zonas mais nobres e valorizadas da metrópole. Dez linhas de ônibus e duas de lotações nos conduzem até o local em que a Avenida Nilo Peçanha se encontra com a Rua João Caetano. Seguindo por esta última, logo depois da Praça Paris, o asfalto é interrompido por densa vegetação onde está afixada uma placa de madeira com a inscrição do número 1170. Uma pequena entrada serve de acesso ao terreno em aclive onde estão localizadas as casas das onze famílias que integram o grupo. O tamanho da área é de aproximadamente ½ hectare.

As pequenas residências são feitas de madeira ou placas de compensado e cobertas por telhas de amianto. A maior parte delas está disposta nas proximidades das divisas com os lindeiros, do lado esquerdo, do direito e aos fundos, e circundam uma falsa seringueira¹⁶⁴ de aproximadamente dez metros de altura que se localiza na parte central do terreno. São poucas as casas que têm cercas de madeira baixas e vazadas delimitando um pequeno pátio, geralmente destinado ao varal de roupas, horta ou canteiro de ervas. Diversas árvores frutíferas estão espalhadas na área comum. As ligações de água e luz são clandestinas e apenas duas moradias têm banheiros que são utilizados por toda a coletividade (vide fotos no final do capítulo). Parte dos adultos tem o primeiro grau incompleto. As mulheres trabalham em serviços domésticos e os homens como vigias e jardineiros da vizinhança, ou ainda como caddies¹⁶⁵ no campo de golfe do Porto Alegre Country Club, que fica a poucas quadras dali. Os jovens e as crianças passam meio turno numa escola pública do bairro e o restante do dia sob o cuidado dos mais velhos que estão por casa naquele período.

Cercas de arame farpado e antigos marcos de concreto cobertos pela vegetação que foram colocados no passado pela própria comunidade demarcam os limites com os terrenos contíguos que não estão ocupados, no lado esquerdo e numa parte da frente à direita. Paredes cegas e cercas eletrificadas separam o espaço dos Silva de um condomínio horizontal de luxo e de outra residência de alto padrão, do lado direito e em parte dos fundos. Também aos fundos, mas do lado esquerdo, está o início da Rua Lobélia, via que deveria desembocar na Rua João Caetano se a mesma tivesse seu traçado projetado executado. Ainda nos fundos, mas na parte mais central, estão localizadas em torno de dez casas de madeira de uma vila denominada Beco do Resvalo, cujas frentes estão voltadas para a esquerda, em direção a Rua Lobélia. Uma pequena servidão conecta o terreno do grupo a estas residências que estão dispostas em ordem seqüencial e estas últimas ao reinício do asfalto sobre a Rua João Caetano que segue até a Avenida Carlos Gomes.

No início da década de 1940, período de fixação dos antepassados da Família Silva no local, esta região era parcamente povoada, possuía inúmeros arroios, árvores,

¹⁶⁴ Variedade particular de seringueira.

¹⁶⁵ Carregador da bolsa com os tacos do golfista.

matos e campos, configurando-se num espaço rural cujo acesso se dava por meio de picadas e estradas de chão batido. As propriedades existentes eram denominadas de chácaras e nelas seus moradores cultivavam legumes, frutas e verduras, assim como criavam porcos, galinhas e gado leiteiro. Uma delas, denominada Chácara das Três Figueiras, nome que depois foi atribuído ao bairro, foi adquirida em 1928 pelo Colégio Farroupilha, instituição privada de ensino que se transferiu das imediações do centro da cidade para lá quase quatro décadas depois.

Em 1954, outra escola particular que também estava situada na zona central, o Colégio Anchieta, adquiriu um terreno na Avenida Nilo Peçanha para a construção de sua nova sede, que começou a funcionar em 1967. No ano seguinte esta instituição criou a Escola Assistencial Vespertina destinada às crianças pobres que residiam pelos arredores.

O intenso deslocamento de pessoas que trabalhavam na agricultura no interior do estado do Rio Grande do Sul para Porto Alegre, na década de 1950, a procura de oportunidades de emprego nas indústrias resultou no surgimento das “vilas de malocas”, conjunto de ocupações irregulares composto por famílias pobres que viviam em casebres de madeira, em diversas regiões da capital. Apesar de muitas delas se situarem nas proximidades dos locais de trabalho, várias se instalaram em zonas que ainda não tinham sofrido urbanização e cujos terrenos encontravam-se desocupados, como o bairro Três Figueiras. Levantamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre indicam que nesta região existiam, entre outras, as vilas Caddie e Beco do Resvalo. Na década de 1960, as duas, localizadas nas proximidades da Avenida Nilo Peçanha embora em lado opostos, totalizavam mais de cem casas. Até o momento em que os Silva invocaram o artigo 68, os órgãos municipais acreditavam que eles faziam parte desta última vila devido à proximidade entre as duas ocupações.

Em relação a este aspecto, cabe salientar que existiam diferenças importantes entre os dois grupos de ordem territorial, histórica e étnica que eram evidentes para seus integrantes, mas que só chegaram ao conhecimento estatal através da elaboração do relatório antropológico. No terreno da Família Silva, como já foi mencionado, existe uma delimitação da sua área de domínio em relação ao entorno e as casas estão dispostas no pátio de forma espaçada. No Beco do Resvalo observa-se uma disposição

seqüencial das residências que obedece aos fluxos migratórios campo-cidade que deram origem a essa ocupação na década de 1960, isto é em período posterior aos seus vizinhos. As duas coletividades utilizam categorias distintas para se referirem uma a outra. Os Silva são a Família do Tio Donga¹⁶⁶, com a qual se relacionam muito bem. Os vizinhos são os moradores do Resvalo. Nome que teria sido atribuído pelo avô materno dos Silva a ocupação devido às quedas sofridas por algumas pessoas que ali moravam em dias de chuva, quando a terra do local em aclave se transformava em barro e lama. Os dois grupos moveram ações de usucapião para regularizarem suas ocupações e garantir a permanência de suas famílias no local, mas nunca o fizeram conjuntamente. Na Vila Beco do Resvalo predominam as famílias brancas, enquanto na Família Silva as alianças matrimoniais se realizam com outras pessoas negras do entorno com as quais seus membros mantêm intensa sociabilidade em função da proximidade, do trabalho ou da amizade.

O território ocupado pelos Silva pertencia, na época da sua instalação no local, a Manuel Gonçalves Poças e foi hipotecado várias vezes como garantia de dívidas contraídas com instituições bancárias. Além disso, em relação a ele foi emitida uma promessa de compra e venda que acabou em poder da empresa Schilling e Kuss, responsável pelo loteamento de vários bairros de Porto Alegre. Após inúmeras disputas judiciais, o imóvel teve a sua matrícula subdividida pelas herdeiras de Poças gerando lotes menores que foram vendidos a terceiros. Quando da comercialização na década de 1970 não havia traçado no arruamento, o que dificultava a sua localização pelos novos proprietários. Deste modo, os diferentes donos da área ao longo deste período nunca detiveram a posse da mesma. Como veremos a seguir, fatores externos despertaram o interesse dos atuais detentores dos títulos em disporem de seus terrenos.

Na década de 1980, com a construção de um shopping, ocorreram diversas transformações nos bairros vizinhos, em particular naquelas regiões próximas à Avenida Nilo Peçanha. Este logradouro, que terminava em frente ao Colégio Anchieta, foi estendido para viabilizar o acesso dos moradores dos bairros centrais ao novo empreendimento comercial. Nesta época, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre

¹⁶⁶ Apelido pelo qual era conhecido o pai dos integrantes mais velhos da “Família Silva”, que já faleceu.

intensificou a remoção das vilas irregulares da região, ocasionando uma drástica redução da Vila Beco do Resvalo. Simultaneamente, são abertas muitas vias no entorno, os terrenos esvaziados são parcelados e vendidos para empreendimentos residenciais e comerciais de alto padrão, concorrendo para a valorização da região e sua transformação num bairro ocupado por pessoas abastadas. É neste contexto que os integrantes da Família Silva passaram a receber propostas dos proprietários dos lotes para que deixassem o local e, posteriormente, sofreram tentativas de despejo ancoradas em decisões judiciais.

Agora que já nos familiarizarmos com o cenário e os processos que conformaram a atual paisagem¹⁶⁷ onde está inserido o território ocupado pelos Silva passemos a sua história. As lembranças dos integrantes do grupo se reportam à época em que seus antepassados já residiam no bairro Três Figueiras. Não havendo recordações sobre os motivos que levaram os seus avós maternos a migrarem do interior do estado do Rio Grande do Sul, do município de São Francisco de Paula, para Porto Alegre no início da década de 1940. Seus pais se estabeleceram ali mais de dez anos depois, quando de seu casamento. Eles se conheceram num baile em São Francisco de Paula, onde a sua mãe permaneceu residindo e trabalhando depois da partida dos seus familiares para a capital. Em 1946, o seu pai migrou para Porto Alegre em busca de melhores condições de trabalho. Em 1954 ele trouxe sua futura esposa para que se casassem e passassem a residir junto da família dela. Eles tiveram onze filhos. Os seus avós e pais faleceram, assim como alguns dos seus irmãos, sem conseguir ver regularizada a posse da área em que viviam.

Os relatos dos filhos mais velhos se referem a um tempo das chácaras, do cultivo de diversos produtos agrícolas para consumo próprio, das picadas e trilhas que serviam de acesso aos locais de moradia e roçado, do interconhecimento entre os poucos vizinhos existentes na região e da realização do terno de reis envolvendo aquelas famílias que faziam parte das relações comunitárias da localidade. Este período teve seu fim com a progressiva transformação deste espaço rural em um bairro

¹⁶⁷ O termo paisagem utilizado a partir daqui não se refere apenas às formas e objetos da natureza presentes num espaço que se abrange num lance de vista, mas também as que são resultantes da relação do seres humanos com a natureza, conformando deste modo uma unidade de sentido (RISSO, 2008).

urbano, seja pelo aumento da população através da constituição das “vilas de malocas”, pelo loteamento das chácaras, pela abertura e calçamento das ruas, ou ainda pelo estabelecimento das escolas particulares e do *shopping center*, que acabaram atraindo famílias de alto poder aquisitivo para as imediações.

A instalação do Colégio Anchieta é uma referência importante para a comunidade no que diz respeito aos seus vínculos com o território e com o bairro. As evidências materiais que a Família Silva apresentava para comprovar a antiguidade da sua ocupação aos jornalistas que procuravam seus integrantes para produzir matérias sobre a sua reivindicação enquanto remanescente de quilombo eram um poço, construído com pedras retiradas durante a construção da instituição de ensino que contou com a mão de obra de seus membros, fotos das turmas da escola assistencial na quais eles aparecem como alunos, bem como seus boletins escolares da época.

Com o passar do tempo, os espaços destinados a produção agrícola dos Silva deram lugar as moradias daqueles que se casavam. A urbanização da região ampliou as possibilidades de trabalho no entorno e tornou inviável a manutenção da criação de animais nos moldes até então praticados devido à fiscalização da vigilância sanitária.

No início dos anos 2000, em período concomitante a abertura das ruas do entorno, a família começou a vivenciar processos de expropriação territorial. Nos fundos da área iniciou-se a construção de um condomínio horizontal de luxo. Com o avanço da obra os engenheiros responsáveis verificaram que existiam duas casas do grupo sobre o local onde, segundo eles, deveria ser erguido um muro. Uma pessoa que se apresentou como advogado da construtora ofereceu material para a edificação das residências em outro local que seria cedido temporariamente, conseguindo convencer uma das famílias a sair dali. Aquela que permaneceu teve a sua casa desmontada pelo referido negociador, sob a alegação de que já teria pagado ao representante legal da comunidade uma quantia como forma de indenização. A família que concordou em se retirar daquele espaço não retornou mais ao convívio com a coletividade, apesar de receber muito aquém daquilo que lhe fora prometido. A outra reconstruiu a sua moradia a poucos metros dali e nunca acessou o dinheiro mencionado, pois a pessoa que deveria ter recebido o numerário sempre negou este fato.

A cerca de arame farpado, que demarca o limite com o terreno vizinho no lado esquerdo da área, foi deslocada várias vezes por pessoas que diziam estar fazendo medições para construções futuras, com o intuito de situá-la mais próximo do que seria o traçado projetado da Rua João Caetano. Esta situação se agravou em 2004 com o calçamento da Rua Lobélia aos fundos, com a retirada de parte da vegetação e com a terraplanagem do terreno para a construção de um condomínio residencial de luxo. No final daquele ano, empregados de uma construtora tentaram substituir a cerca de arame farpado por um tapume, avançado ainda mais sobre a área ocupada pelos Silva. Esta ação foi paralisada depois da intervenção do Ministério Público Federal, promovida a pedido da comunidade.

Desde 1998 os integrantes da coletividade vinham recebendo propostas dos proprietários dos lotes que conformavam parte da área que ocupavam para que saíssem do local. Eles ofereciam dinheiro, transporte para a mudança e até mesmo a cedência temporária de um terreno numa região periférica de Porto Alegre. As negociações não prosperaram diante da determinação dos Silva em permanecer na área e regularizar a sua posse. No final de 2001, ocorreu uma tentativa de despejo, ancorada em decisão judicial favorável a um dos proprietários. A não concretização do traçado projetado da Rua João Caetano dificultava a localização dos lotes e conseqüentemente das famílias que deveriam ser removidas pelo oficial de justiça, inviabilizando o cumprimento do mandado. Tal situação oportunizou que a Família Silva procurasse ajuda. É neste contexto que eles conhecem o corretor imobiliário que lhes auxiliou a promover uma nova ação judicial e a procurar as instâncias estatais, a partir da denúncia da situação na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. Como referido no Capítulo 2, os eventos subseqüentes resultaram no pleito da comunidade como remanescente de quilombo. Em 2005, ocorreu outra tentativa de despejo. Ela foi impedida, como vimos no Capítulo 3, graças à mobilização dos movimentos sociais negros e as ações do Ministério Público Federal, da Fundação Cultural Palmares e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Agora vamos nos deslocar para o pampa gaúcho para conhecer o local onde se pretende construir um memorial em homenagem aos lanceiros e que foi objeto de um pedido de tombamento.

4.2 CERRO DE PORONGOS

Para chegarmos até o Cerro de Porongos precisamos deixar o perímetro urbano de Pinheiro Machado através da BR 293 em direção a Bagé e seguir por esta rodovia por aproximadamente vinte quilômetros. Na altura do km 125 dobramos a direita e percorremos mais ou menos a mesma distância por uma estrada de chão batido em direção ao distrito de Torrinhãs. No caminho quase não se avistam casas ou pessoas, apenas alguns bois ou ovelhas pastando livremente nos campos e morros verdejantes.

O cerro está situado entre duas propriedades de aproximadamente 20 hectares cada uma, localizadas à margem direita desta via. Na entrada da primeira delas, avistamos três mastros de eucalipto à frente de uma lápide de pedra. Este marco está circundado por uma cerca de madeira, sendo que a esquerda estão os morros que têm a forma de porongos¹⁶⁸. A edificação foi assentada neste local em 1983 pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho em tributo aos “bravos farrapos que ali tombaram”, conforme inscrição presente na placa que está presa nela. A sua fixação fazia parte do projeto desta entidade de levar a chama crioula a diversos pontos significativos da história do estado. Da estrada não é possível enxergar, mas dentro deste imóvel existe um córrego, galerias de mata nativa, um açude e uma casa branca de alvenaria bastante antiga, coberta de telhas de barro, com pé direito e janelas baixas, onde viviam seus donos. Na atualidade, devido ao falecimento de um deles, a residência está fechada. Na segunda área também há uma moradia e uma garagem com características arquitetônicas similares. Lá vive um caseiro que cuida do local para os proprietários que residem no perímetro urbano de Pinheiro Machado. À direita, um campo, um capão de arbustos e árvores de pequeno e médio porte e um córrego se dispõem no entorno dos mesmos morros que compõem o cerro (vide fotos no final do capítulo).

O relevo da região é bastante irregular, sendo composto por vários cerros, e está situado num planalto conhecido como Serra do Sudeste. O solo é raso, coberto por vegetação rasteira e apresenta nos picos mais elevados aflorações rochosas. Na

¹⁶⁸ Fruto do cabaceiro cuja casca muito dura é usada na fabricação de diferentes objetos, tais como a cuia do chimarrão.

paisagem predominam os campos limpos, mas ao longo dos inúmeros arroios e encostas de coxilhas observamos capões e matas de galeria. A economia da localidade é baseada principalmente na agricultura, pecuária e extração de pedras para revestimento e produção de cimento. Recentemente a viticultura vem ganhando destaque, já que as características climáticas da campanha (longos e rigorosos invernos, verões quentes e secos, altas temperaturas durante os dias e noites amenas) favorecem a produção de vinhos finos de qualidade. A cidade tem pouco mais de quatorze mil habitantes, sendo que três mil deles vivem em áreas rurais. Existem no município dois clubes fundados por negros que não podiam freqüentar outras agremiações por causa da sua raça/cor: a Sociedade Recreativa União Democrata, criada em 1933, e a Sociedade Recreativa Filhos da Lua, formada em 1958.

Os distritos que hoje conformam o município de Pinheiro Machado eram, inicialmente, área de caça de gado bravo por tropeiros, até que em 1790 tiveram as suas terras distribuídas em forma de sesmarias, a fim de garantir a efetiva ocupação de uma região de fronteira indefinida e disputada por Portugal e Espanha¹⁶⁹. Estas sesmarias, doadas em retribuição aos feitos militares na defesa do território português, posteriormente se transformaram em estâncias de criação de gado, atividade que, juntamente com as charqueadas, formavam a base da economia da Província do Rio Grande do Sul.

Estas paragens eram caminho de carretas que transportavam mercadorias do litoral para a fronteira e vice-versa. O local era muito rico em água potável que brotava em covas denominadas cacimbas e por isso se tornou ponto de pouso destes viajantes. Esta característica fez com que o pequeno agrupamento populacional que surgiu nestas imediações recebesse a alcunha de Cacimbinhas.

A região foi palco de inúmeros conflitos. Em 1827 ocorreu o embate de Pedras Altas entre portugueses e argentinos¹⁷⁰. Durante a Revolução Farroupilha, combates se

¹⁶⁹ Reichel e Gutfreind (2001) mostram como o espaço platino foi intensamente disputado por portugueses e espanhóis no campo da diplomacia, através de bulas papais e tratados, no das armas, com ataques e cercos a cidades, e no da ocupação territorial, com a criação da Colônia do Sacramento pelos portugueses, Buenos Aires, Montevideu e Maldonado pelos espanhóis e a fundação das reduções pelos jesuítas. As disputas entre portugueses e espanhóis tinham como objetivos o controle integral da margem setentrional do rio da Prata e o domínio sobre as terras das campanhas da Banda Oriental e das que, futuramente, comporiam o Rio Grande do Sul.

sucederam na encosta da Serra do Velleda e nas margens do Arroio Candiote (1837), no Cerro de Porongos, no Arroio Candiota e nos Campos dos Fagundes (1844). Na Revolução Federalista (1893)¹⁷¹ houve uma tentativa sangrenta de tomada da sede da cidade. Em 1915, o intendente municipal mudou o nome de Cacimbinhas para Pinheiro Machado em homenagem ao senador gaúcho assassinado no Rio de Janeiro por um homem originário dali. Essa decisão provocou forte reação popular contrária. Na Revolução de 1923¹⁷², o município foi sacudido pelos embates de tomada e retomada de sua sede pelas forças militares de ambos os lados. O tratado de paz deste conflito foi assinado no castelo de Pedras Altas. Na Revolução Constitucionalista de 1932¹⁷³ a cidade se envolveu no Combate de Cerro Alegre, onde foi aprisionado Borges de Medeiros (DUTRA, 1985 e ORNELAS, 1985).

O Cerro de Porongos fazia parte de uma propriedade maior que pertencia a Honório Brizolara, um fazendeiro da região. Na década de 1950 ele faleceu, doando em testamento partes desta área a três de seus empregados. Estes funcionários delimitaram seus imóveis com cercas de arame farpado, construíram suas casas, constituíram suas famílias e passaram a desenvolver ali uma agricultura de subsistência e criação de ovinos. Os tropeiros que passavam pela região levando gado lhes contavam que naquelas imediações teriam acontecido muitas batalhas.

Segundo relatos dos descendentes das duas famílias que se instalaram do lado esquerdo do Cerro de Porongos, no capão de arbustos e árvores de pequeno e médio porte, denominado por eles como Capão do Sarandi, ouviam-se barulhos, vozes e viam-se bolas de fogo durante a noite. Seus pais comentavam sobre os confrontos que

¹⁷⁰ Foi uma das batalhas da Guerra da Cisplatina, conflito ocorrido entre o Império do Brasil e a Confederação das Províncias Unidas do Prata (atual Argentina) pela posse da Banda Oriental ou Cisplatina (atual Uruguai).

¹⁷¹ Os revoltosos eram seguidores do fundador do Partido Federalista do Rio Grande do Sul. Conhecidos como maragatos, eles lutavam contra os adeptos do Partido Republicano Rio Grandense, chefiado pelo presidente do Estado, Julio de Castilhos, denominados chimangos. Alguns dos maragatos defendiam ainda o sistema parlamentarista de governo, o recuo do federalismo exacerbado e outros a restauração da Monarquia. Foi uma revolta muito sangrenta, que ficou conhecida pela prática da degola dos prisioneiros até o seu fim em 1935.

¹⁷² Este conflito teve como pretexto fraudes na apuração das eleições estaduais de 1922, surgindo numa conjuntura em que as oposições se uniram contra Borges de Medeiros, que se perpetuava no comando do Rio Grande do Sul graças a Constituição de 1891.

¹⁷³ Movimento armado onde o estado de São Paulo visava derrubar o governo provisório de Getúlio Vargas. Liderado por Flores da Cunha, um batalhão de homens atacava as tropas federais em diferentes pontos do Rio Grande do Sul para impedir que estas partissem para São Paulo para reprimir os revoltosos. Este grupo foi desmantelado no combate de Cerro Alegre.

ocorreram naquela região, mencionando que teriam morrido muitos soldados e que os seus corpos teriam sido enterrados próximo do córrego existente junto aos morros que compõem o cerro. Além disso, era comum encontrarem cartuchos de munição, pontas de lança, canos de armas e estribos velhos quando preparavam o solo para o plantio. Os objetos eram dados de presentes as visitas que se interessavam em colecionar coisas antigas. Eles comentavam também que a tapera que existia nesta propriedade teria abrigado Maria Papagaia, a amante de Davi Canabarro, durante o acampamento de guerra.

Embora os moradores da localidade conhecessem essas histórias, eles acreditavam que se tratava de um confronto de menor importância dentro do contexto da Revolução Farroupilha, semelhante a muitos outros que aconteceram na região. É o que podemos depreender do depoimento de um deles, que também é vinculado ao movimento negro local:

[...] porque na verdade a gente soube que houve durante a Revolução Farroupilha esse encontro. Houve esse combate aqui na região, mas a gente nunca, não tinha, não soube... Como é que vou te dizer? A profundidade dessa coisa. A gente não sabia. Devia ter umas escaramuças muito sem importância. Depois, então, a gente começou a se informar a respeito e soube que ela faz parte do contexto da história do Rio Grande do Sul. E o pessoal começou a se empolgar, começou a buscar essa informação.¹⁷⁴

Este período em que os habitantes da região começaram a saber mais sobre o que aconteceu no Cerro de Porongos corresponde ao tempo das primeiras incursões dos militantes da capital e região metropolitana ao município para conseguir apoio local para a construção do memorial em homenagem aos lanceiros negros (final de 2002), mas provavelmente compreende também a época de exibição da minissérie “A Casa das 7 Mulheres” (início de 2003). Tais eventos fomentaram uma alteração dos significados atribuídos aos relatos que eles ouviram durante a infância, isto é, uma reelaboração da memória e uma mudança de status destas recordações.

¹⁷⁴ Trecho de entrevista de proprietário das imediações do Cerro de Porongos aos pesquisadores do Inventário de Referências Culturais sobre o Massacre de Porongos Ana Paula Comin de Carvalho, Cristian Jobi Salaini, Márcia Millene Muller e Ciane Fochesatto, na residência de sua família no distrito de Torrinhas, em 08/10/2005.

4.3 METAMORFOSES

Desde que foram formalizados os pleitos pelos reconhecimentos da Família Silva e do Cerro de Porongos várias mudanças puderam ser observadas. A área ocupada pelos Silva passou a ser intensamente visitada por jornalistas, pesquisadores, agentes estatais, militantes, integrantes de outros grupos negros que invocavam o artigo 68 do ADCT, curiosos, entre outros. Todos queriam conhecer o “quilombo urbano”. Os membros do grupo foram surpreendidos por algumas destas incursões, já que elas aconteciam sem aviso prévio.

Outra alteração importante aconteceu em relação ao estatuto da posse da comunidade sobre o território. Até a última tentativa de despejo ela era considerada indevida pela justiça estadual. Neste contexto, para sinalizar que o Estado a tinha como legítima o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária emitiu um Termo de Reconhecimento de Posse em prol da coletividade. Além disso, a autarquia juntamente com a Fundação Cultural Palmares ingressou com uma ação junto a Justiça Federal onde ela foi reconhecida e assegurada, ainda que provisoriamente, a partir de junho de 2005. A liminar também determinou que os proprietários dos lotes que compunham a área não poderiam tentar remover a coletividade daquele local.

A mobilização da comunidade e de seus apoiadores para proteger este espaço de investidas externas resultou também no gravame do seu perímetro no plano diretor da cidade de Porto Alegre como Área Especial de Interesse Cultural em janeiro de 2006. Tal ação visava proteger o local da especulação imobiliária e de intervenções urbanísticas, tais como a construção de ruas e prédios altos, ao mesmo tempo em que reconhecia sua singularidade no plano da municipalidade.

A relativa estabilidade territorial deste período permitiu que a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) desenvolve-se no local um projeto de construção de banheiros, tanques, esgotamento sanitário e sistema de abastecimento de água através

do Projeto Vigisus¹⁷⁵, modificando sensivelmente a paisagem e as condições de vida da Família Silva.

O reconhecimento federal foi reforçado pela publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do território e da Portaria do Presidente do INCRA, respectivamente em junho e dezembro de 2005, mas foi o Decreto Presidencial de outubro de 2006 declarando a área ocupada pelos Silva de interesse social que tornou tal processo irreversível, já que a partir dele o instituto pode ingressar com os processos desapropriatórios. Três meses depois a autarquia foi emitida na posse do local. Como veremos mais detalhadamente depois, esta última mudança contribuiu para a configuração da idéia de que este território agora era uma área federal.

A partir de 2003, quando iniciaram as homenagens aos lanceiros no Cerro de Porongos, a localidade passou a ser procurada por militantes negros, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos, tradicionalistas, estudantes, agentes estatais, pesquisadores e curiosos oriundos de vários municípios gaúchos e de outros estados. Estas incursões tornavam-se mais freqüentes nos meses de setembro e novembro, porque no primeiro ocorrem as comemorações da Revolução Farroupilha, enquanto no outro são realizadas atividades relacionadas à consciência negra e ao “aniversário” do ataque aos soldados que lutavam sob a promessa de liberdade. Geralmente elas eram feitas por grupos que para chegar até lá utilizavam automóveis, ônibus ou cavalos. Na maioria das vezes os visitantes participavam de cerimônias, organizadas por terceiros ou por eles próprios, que evocavam as figuras dos soldados que lutaram sob a promessa de liberdade e as relacionavam a situação contemporânea de segmentos da população negra gaúcha. Como mostramos em capítulos anteriores, aqueles que realizam estes deslocamentos não vão simplesmente em busca dos significados inscritos na paisagem, uma vez que eles mesmos nas suas práticas instituem a experiência e criam e recriam idéias e valores, de forma similar ao que é observado em relação as peregrinações (STEIL, 2007).

A Prefeitura de Pinheiro Machado adquiriu uma área de três hectares para a construção do memorial nas imediações do Cerro de Porongos. Os representantes da

¹⁷⁵ É um acordo de empréstimo celebrado entre o Banco Mundial e o governo brasileiro, dividido em três fases e com vários subcomponentes voltados majoritariamente para as populações indígenas e recentemente estendido as comunidades quilombolas.

administração municipal tentaram negociar com os donos do imóvel onde está a edificação do Movimento Tradicionalista Gaúcho, mas eles alegaram que já haviam cedido um espaço para fim semelhante. Os proprietários do outro lado do Cerro de Porongos, integrantes do movimento negro Zumbi dos Palmares, concordaram em fazer a venda, ofertando um pedaço de terras em aclave entre um córrego e o referido cerro. Este perímetro deixou de ser uma propriedade privada e tornou-se próprio municipal, mas nenhuma cerca foi erguida no seu entorno para separá-la do todo maior do qual fazia parte. Uma porteira de madeira foi colocada no aramado à beira da estrada para permitir o acesso direto ao local, sem a necessidade de ingresso no imóvel vizinho. Como veremos mais adiante, a gestão sobre este território rapidamente extrapolou a esfera local.

Em novembro de 2004, uma pedra com a inscrição de uma poesia foi colocada nesta área através de uma ação conjunta da militância negra e da prefeitura, assim como três mastros de madeira para hastear as bandeiras durante as solenidades. Diferentemente da edificação construída pelo MTG que menciona os 'bravos farrapos que ali tombarão', esta apresenta a inscrição de uma poesia do escritor senegalês Birago Diop, vinculado ao movimento literário afro-franco-caribenho da negritude, que fala sobre ancestralidade.

É interessante observar que as transformações ocorridas no território da Família Silva apontam para a manutenção de uma paisagem – seja através da permanência de seus habitantes ou por meio da restrição a urbanização – enquanto as mudanças que aconteceram no Cerro de Porongos seguem a direção inversa - de alteração dos usuários do local e dos sentidos de apropriação do território, que implicam na inscrição de outros símbolos. Passemos neste momento à instituição de novos mecanismos de tomada de decisão sobre estes espaços e de representação dos grupos relacionados a eles decorrentes dos processos de reconhecimento territorial e cultural.

4.4 INSTITUCIONALIZANDO-SE

4.4.1 O surgimento da Associação Comunitária Kilombo Família Silva

O decreto presidencial 4.887, de 20 de novembro de 2003, referente aos procedimentos para a regularização dos territórios quilombolas, determina em seu artigo 17 que a titulação será reconhecida e registrada mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso a comunidade remanescente de quilombo, com a inserção obrigatória de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade. Além disso, em seu parágrafo único prevê que as comunidades serão representadas por suas associações legalmente constituídas. Por sua vez, o artigo 23 da Instrução Normativa do INCRA nº 20, de 19 de setembro de 2005, estabelece que as suas Superintendências Regionais realizem a titulação em nome das associações das comunidades remanescentes de quilombos, conforme as especificações expressas no decreto.

A legislação sobre o tema define uma nova forma de propriedade sobre o território, que o torna indisponível para compra e venda, ao mesmo tempo em que institui um outro modo de representação do grupo. Em várias comunidades, tais questões suscitam muito conflito, em especial naquelas bastante numerosas onde verifica-se uma grande diferenciação social entre seus membros e a existência pretérita de instâncias deliberativas e títulos de propriedade individual.

Isto não aconteceu no caso da Família Silva, não apenas por tratar-se de uma coletividade pequena, cujos integrantes viviam sob as mesmas condições, mas também em virtude de eles perceberem aquele território como um patrimônio familiar, que vinha sendo transmitido, de forma indivisa, de uma geração a outra. Não existe uma partilha, ainda que idealizada, da área entre os seus moradores. Embora cada um tenha escolhido o local para construir a sua casa, a edificação de uma nova moradia não depende somente da vontade do habitante mais próximo da futura residência, mas do consentimento dos descendentes mais velhos, dos primeiros que ali se instalaram e que permaneceram residindo na terra. Estes são considerados internamente como

“herdeiros”, enquanto seus cônjuges são tidos como os “parentes”. Os últimos não são vistos ou se vêem como donos da terra porque não têm o mesmo sangue dos ‘herdeiros’¹⁷⁶.

A criação da Associação Comunitária Kilombo Família Silva, ocorrida em 04 de abril de 2005, respeitou estes princípios na medida em que considerou como seus associados os descendentes do primeiro casal que ali se instalou, seus herdeiros e também os que participam da vida coletiva da comunidade. Seus membros escolheram como presidente da associação um dos seus irmãos mais velhos, que sempre recorria às opiniões dos demais para agir; como vice-presidente, uma cunhada que, em todos os eventos públicos ocorridos até ali, havia falado por eles, pois era considerada pelos demais como alguém desinibida e bastante articulada. Em outras palavras, a configuração desta nova forma de representação do grupo reproduziu seus caracteres básicos.

A institucionalização da comunidade politicamente mobilizada como quilombola, não implicou a sua autonomização em relação aos mediadores do movimento negro; pelo contrário, pareceu reforçar ainda mais estes vínculos. Qualquer assunto que envolvesse a Família Silva – visitas ao grupo, reuniões, projetos e ações governamentais, entre outros – passaram a ser tratados, a pedido de seus próprios integrantes, pelo seu atual advogado que também é uma liderança do Movimento Negro Unificado em Porto Alegre. Tal procedimento acabou com o freqüente e desordenado fluxo ao local de repórteres, pesquisadores e estudantes das escolas particulares de ensino do entorno; curiosos por conhecer um quilombo urbano¹⁷⁷. Por outro lado, essa situação gerou conflitos com outros mediadores, de entidades não-governamentais e instituições estatais, que queriam envolver a comunidade em suas ações e projetos, como o Centro pelo Direito a Moradia contra Despejos (COHRE) e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), mas que

¹⁷⁶ Exemplo disso era a situação do viúvo de uma das irmãs dos Silva, que participava das reuniões da comunidade para representar seus filhos, os herdeiros, que eram menores de idade. Quando ele recebeu propostas para vender o pedaço de terra em que está a sua casa respondeu que não podia negociar com algo que não lhe pertencia. Afinal de contas, só era dono quem tinha o sangue.

¹⁷⁷ Vários daqueles que passavam pelo crivo do representante legal eram orientados a ler o relatório antropológico sobre o grupo, antecipadamente, e a contatar os autores da pesquisa para eventuais esclarecimentos.

não conseguiam a “autorização” do referido advogado, requisito sem o qual era inútil se reportar diretamente às lideranças do grupo¹⁷⁸.

Este zelo do MNU em relação à Família Silva pode ser entendido quando temos em vista a trajetória do movimento em relação às comunidades remanescentes de quilombos no Rio Grande do Sul. Ele perdeu, progressivamente, o lugar de principal organização de apoio e mobilização destas coletividades no estado. Isso ocorreu porque surgiram várias outras entidades negras voltadas, prioritariamente, para trabalhar com estes grupos (sendo que algumas delas são dissidências do próprio MNU), mas também porque as próprias comunidades passaram a se organizar e a se relacionar diretamente com os órgãos estatais. Esse cenário torna-se ainda mais complexo e competitivo com o aumento significativo de militantes negros nas estruturas do governo federal, envolvidos diretamente com a gestão de recursos destinados a este segmento social. A projeção nacional que o caso tinha tomado também era um fator importante, pois todos que estavam – direta ou indiretamente – relacionados a ele lograram prestígio em seus respectivos campos de atuação.

Por outro viés, o que levava os Silva a aceitarem a mediação exclusiva do movimento? Não se tratava apenas de gratidão em virtude do apoio dos militantes em momentos decisivos da sua luta para permanecer no território. O discurso da organização tinha sido capaz de enquadrar suas experiências singulares de desrespeito num horizonte mais amplo de questões relacionadas à população negra e às comunidades remanescentes de quilombos que lhes proporcionou reelaborar positivamente suas identidades. Eles deixaram de ser um grupo comum e passaram a gozar de uma distintividade que procuraram defender em diferentes situações como veremos posteriormente.

¹⁷⁸ Exemplos disso são: o seminário organizado pelo COHRE em agosto de 2007 com representantes dos quilombos urbanos de Porto Alegre que contou com a participação de integrantes das comunidades do Areal da Baronesa e Alpes e a edição do Projeto da SEPPIR Quilombo Axé no Rio Grande do Sul em novembro de 2006 que teve a participação das comunidades Chácara das Rosas, de Canoas, Areal da Baronesa, de Porto Alegre, Manoel Barbosa, de Gravataí e Morro Alto, de Maquine e Osório. Nas duas situações, a Família Silva foi convidada a participar das atividades, mas se recusou por orientação do seu representante legal.

4.4.2 A criação das Comissões Pró-memorial e do Concurso Nacional de Arquitetura Lanceiros Negros

No caso do Cerro de Porongos, a realização do Inventário de Referências Culturais poderia resultar tanto no tombamento quanto no registro do lugar. A primeira opção representa uma forma de intervenção na propriedade privada diferente da observada nos processos de regularização dos territórios quilombolas. Como é sabido não foram os donos da área na qual ele se situa que solicitaram o tombamento, mas os militantes do movimento negro mobilizados pela construção do memorial em homenagem aos lanceiros. Os proprietários poderiam se opor ao procedimento administrativo e apresentar contestações ao IPHAN. As manifestações contrárias seriam analisadas pelo conselho consultivo do órgão. Esta instância tem o poder de decisão sobre o assunto, não sendo possível recorrer de sua resolução. Os donos das áreas tombadas continuam sendo seus proprietários, mas devem se submeter à fiscalização periódica; só podem realizar intervenções no local mediante autorização do órgão que promoveu o tombamento e, numa situação de venda, devem dar preferência ao Estado. Na vizinhança da coisa tombada, não é possível fazer construção que impeça ou reduza a sua visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes sem a prévia permissão da instituição competente. O tombamento é um procedimento administrativo que resulta na inscrição do bem no Livro do Tombo e na transcrição deste ato no Registro de Imóveis. Em última instância, a gerência sobre o que foi tombado fica a cargo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, embora ele possa pertencer a um particular.

Se o local fosse registrado como bem cultural de natureza imaterial, ele seria inscrito no Livro de Registro de Lugares e receberia o título de “Patrimônio Cultural do Brasil”. Este procedimento implicaria a ampla divulgação e promoção de informações sobre o lugar, bem como a sua reavaliação após dez anos para decidir sobre a revalidação do referido título. Deste modo, não haveria nenhum tipo de intervenção sobre o território no que se refere ao seu uso. Como vimos no Capítulo 3, a dimensão das celebrações em tributo aos lanceiros negros realizadas no Cerro de Porongos em 2004 tinham convencido os servidores do IPHAN e os pesquisadores do Inventário de

Referências Culturais da necessidade do tombamento, mas até o momento o órgão não realizou nenhum tipo de encaminhamento neste sentido em razão das dúvidas quanto a extensão do perímetro que a medida deveria abarcar.

A questão da construção do memorial em homenagem aos lanceiros negros tinha se desenvolvido de maneira distinta. Em 2003, foi organizada uma Comissão Pró Memorial para tratar do assunto; composta por representantes dos governos federal, estadual, municipal e militantes negros de diferentes organizações. Os debates que foram travados nela resultaram na criação de outra comissão, com a finalidade específica de tratar do concurso que escolheria os projetos a serem implementados no Cerro de Porongos, em Pinheiro Machado, e no Parque Farroupilha, em Porto Alegre¹⁷⁹. Ela foi formada por representantes da Fundação Cultural Palmares (FCP), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), da Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC), das Prefeituras de Porto Alegre e Pinheiro Machado, das entidades do movimento negro, do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, das entidades envolvidas no protocolo assinado em 2004 e do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB).

Sob o patrocínio da FCP, a organização do Departamento do Rio Grande do Sul do IAB e a co-promoção das demais instituições governamentais e organizações da sociedade civil mencionadas acima, foi lançado em 21 de novembro de 2005 o edital do Concurso Nacional de Arquitetura Lanceiros Negros – Monumento no Parque Farroupilha em Porto Alegre e Memorial em Porongos, Pinheiro Machado. A comissão julgadora foi formada por arquitetos da FCP, IPHAN e IAB-RS. O profissional designado pela primeira instituição era – na época – seu diretor de promoção, estudos, pesquisa e divulgação da cultura afro-brasileira, além de produtor cultural e reconhecido militante do movimento negro brasileiro.

É interessante observar que, embora a idéia de construção do memorial tenha partido de integrantes do movimento negro gaúcho, a definição do que seria edificado

¹⁷⁹ Em 27 de novembro de 2004 acontecia no Parque Farroupilha, em Porto Alegre, a inauguração de um espaço em homenagem aos lanceiros negros, criado através de uma lei municipal de iniciativa de dois vereadores da cidade. Um deles, que também era historiador, tinha escrito em 2003 um livreto levantando a polêmica que envolvia o ataque aos lanceiros negros. Além disso, vinha palestrando em diferentes oportunidades sobre o assunto. A significativa participação de militantes negros da capital nas discussões da Comissão Pró Memorial foi decisiva para a inclusão deste local no concurso de arquitetura.

ficou, majoritariamente, a cargo dos agentes de órgãos federais e de membros de um instituto de profissionais graduados. Ainda que alguns deles fossem simpatizantes ou estivessem engajamento na militância, as questões arquitetônicas e paisagísticas adquiriram grande importância no debate sobre o tema, frustrando as expectativas iniciais de envolver artistas negros locais neste processo.

Além disso, diferentemente do processo de construção do Centro Cultural de Nouméa, onde a equipe de arquitetos responsável por essa obra buscou a ajuda do antropólogo Alban Bensa (2002) para encontrar formas, materiais e idéias do universo cultural dos kanak que lhes permitissem trabalhar com as eventuais continuidades entre a arquitetura da Oceania de outrora e a da Europa contemporânea, apenas uma das equipes concorrentes (e que não foi selecionada) consultou um antropólogo que compunham o grupo de pesquisadores do Inventário de Referências Culturais sobre o Massacre de Porongos para saber mais sobre o tema. As outras trinta e nove se fizeram valer somente das informações constantes no CD distribuído aos inscritos pela comissão organizadora do concurso. Esse continha um texto histórico sobre os lanceiros negros na Revolução Farroupilha, um parecer paisagístico sobre o Cerro de Porongos, a proposição de memorial apresentada pela militância negra, assim como mapas, plantas e imagens da cidade de Pinheiro Machado, do percurso até o cerro e da própria localidade onde deveria ocorrer a obra.

O regulamento do concurso determinava que os projetos deveriam abarcar três escalas de intervenção: regional, local e do próprio memorial, com pouca interferência na paisagem. O resultado da seleção foi divulgado no dia 3 de maio do ano seguinte. Os três primeiros colocados receberam premiações em dinheiro, sendo que o vencedor deveria ser contratado pelas prefeituras dos respectivos municípios para a execução das obras, conforme disponibilidade orçamentária.

A proposta arquitetônica escolhida previa a escavação de uma gruta na rocha existente no alto da coxilha do cerro em torno da qual se construiria um peristilo¹⁸⁰ com ambientes anexos. Do centro desta cavidade, erguer-se-ia uma lança de aço suspensa por cabos, sendo que a maior parte do mastro estaria na parte exterior. No interior do

¹⁸⁰ Corredor coberto e circundante, aberto lateralmente através de uma ou mais fiadas de colunas. Este tipo de edificação é uma característica típica de templos gregos. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Peristilo>> Acesso em: 19 maio 2007.

peristilo, seria gravada em granito a seguinte frase: “Para os bravos, a vida não é mais valiosa do que a liberdade” (vide ilustrações no final do capítulo).

Além de escolher o projeto para o memorial, a comissão julgadora também recomendou celeridade na instrução do processo de tombamento do “Sítio Histórico de Porongos” pelo IPHAN e que, depois de sua concretização, o local fosse apresentado à Unesco para a sua inclusão na lista de “Patrimônio Cultural da Humanidade”. No ano de 2007, representantes da administração municipal de Pinheiro Machado visitaram o Presidente da Fundação Cultural Palmares para solicitar apoio financeiro para a construção no Cerro de Porongos, mas até o momento o memorial não foi edificado.

4.5 TORNAR-SE OU NÃO UMA ÁREA FEDERAL?

A idéia de que o território ocupado pela Família Silva era uma área federal, que estava resguardado por uma instância de poder superior as do estado e do município, foi se construindo, progressivamente, a partir de eventos conflitivos em que a sua excepcionalidade, não se tratar de um espaço comum, foi invocada pelos membros do grupo, seus apoiadores e agentes estatais, como justificativa para a sua proteção a toda sorte de intervenção externa. Tal crença não advinha de uma possível analogia com a situação indígena, mas da atuação do Ministério Público Federal e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nestas situações.

A primeira delas dizia respeito a problemas que os integrantes da comunidade enfrentavam com uma construção de um edifício numa área vizinha no primeiro semestre de 2007. As escavações realizadas para a edificação de garagens junto a uma das divisas, que foram seguidas de um período de intensas chuvas, provocaram um deslizamento de terra que comprometeu parte do piso do galpão comunitário e um dos alicerces de uma casa de um membro da coletividade. Imediatamente o grupo e seu representante legal recorreram ao Ministério Público Federal e ao INCRA e pressionaram os agentes destas instituições para que intervissem no caso. Naquela época, a autarquia já estava emitida na posse da área, mas seus funcionários tinham dúvidas se deveriam se envolver neste assunto. Depois de uma consulta à procuradoria

jurídica regional do órgão, depois de haver conversas telefônicas e reuniões entre os representantes do Instituto, da família, do MPF e da empreiteira, ficou definido que um funcionário da instituição – com formação na área de engenharia civil – faria uma vistoria no local para produzir um relatório técnico de avaliação dos danos, sugerir reparos e medidas preventivas para evitar novos episódios desta natureza. Esse parecer foi enviado à construtora para que ela adotasse as medidas recomendadas; posteriormente, o mesmo funcionário retornou a área para verificar se elas haviam sido devidamente implementadas.

A continuidade da obra, das chuvas e dos atritos entre a empreiteira e os moradores motivou o advogado da comunidade a solicitar uma reunião no Ministério Público Federal com a presença de representantes das Secretarias Municipais de Obras e Viação (SMOV) e de Meio ambiente (SMAM), do INCRA e da construtora. Neste encontro, do qual participei na condição de funcionária do INCRA, os Silva expressaram seus receios em relação a novos desmoronamentos, a diminuição da luminosidade da área em virtude da altura do edifício que poderia inviabilizar a manutenção das suas hortas e acidentes com as crianças devido ao fluxo intenso de caminhões que traziam material para a obra. Eles se queixavam também da atuação contraditória da prefeitura que, por um lado, gravara o território no plano diretor da cidade como Área Especial de Interesse Cultural; por outro, autorizava construções daquele tipo.

O representante legal do grupo pedia que o MPF ou o INCRA ingressasse com uma ação judicial solicitando o embargo da construção, já que a mesma estaria gerando impactos negativos sobre o grupo e seu território. Os procuradores destas instituições que participavam da reunião não acreditavam que seria competência deles fazê-lo, mas sim da associação comunitária, caso as duas partes não entrassem em acordo.

A Família Silva entendia que eram necessárias ações compensatórias. O representante da empreiteira alegava que já havia realizado os reparos recomendados pelo INCRA e questionava quem poderia mensurar este tipo de coisa. Diante do impasse, tracei um paralelo com a situação da Comunidade Remanescente de

Quilombo de Morro Alto frente à duplicação da BR 101¹⁸¹. Como cabia ao município definir um regime urbanístico específico para a área, sugeri que a prefeitura realizasse um estudo dos impactos culturais, não apenas da construção em andamento, mas dos futuros empreendimentos já autorizados e licenciados, para estabelecer medidas mitigatórias a serem adotadas.

Os dois funcionários da SMAM, presentes, concordavam com a idéia e ainda ponderavam que a prefeitura tinha que ser mais criteriosa na avaliação dos projetos de construções nas imediações do quilombo, uma vez que a empreiteira realizou a escavação sem o licenciamento necessário, desobedecendo a legislação vigente.

A servidora da SMOV alegava que a autorização e o licenciamento haviam sido concedidos em período anterior ao da reivindicação e ao do reconhecimento da comunidade. Ela defendia que não deveria haver um tratamento diferenciado da questão, que o gravame não deveria isolar o grupo da cidade, do seu crescimento e progresso, mas integrá-la, inclusive através da construção do traçado projetado da Rua João Caetano. Na sua visão, os problemas ali relatados nada mais eram do que conflitos corriqueiros entre vizinhos. Os Silva se opuseram com veemência as estas colocações; a discussão prosseguiu por mais algum tempo sem que uma solução para a questão fosse consensuada entre os partícipes.

No final do ano de 2007, a Prefeitura de Porto Alegre enviou um ofício ao INCRA manifestando seu interesse em concluir a Rua João Caetano. Conforme previa a legislação, em etapas anteriores do procedimento administrativo de regularização do território da Família Silva, a administração da cidade de Porto Alegre tinha sido consultada sobre o assunto. O grupo reivindicava a titulação de uma área que englobava o próprio municipal, mas na época não havia se pronunciado, o que implicava numa concordância tácita com o perímetro pleiteado. Deste modo, lhe caberia apenas proceder com a titulação desta propriedade em prol da associação da comunidade. Tal encaminhamento era reforçado inclusive pelo gravame deste espaço no plano diretor da cidade como Área de Interesse Cultural. Além disso, nenhuma ação

¹⁸¹ O DNIT realizou estudos para dimensionar os impactos da duplicação da BR 101 no Rio Grande do Sul sob o ponto de vista ambiental e das comunidades indígenas, mas ignorou a existência da Comunidade Remanescente de Quilombo de Morro Alto. Somente depois que o Ministério Público Federal ingressou com uma Ação Civil Pública sobre o tema, este órgão produziu uma pesquisa e um plano de ações compensatórias em relação ao grupo.

estatal que interferisse diretamente na vida de uma comunidade remanescente de quilombo poderia ser realizada sem que antes fossem empregados procedimentos de consulta sobre o tema com efetiva representação e participação de seus integrantes, conforme previa a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho da qual o Brasil era signatário.

Numa resposta a esta correspondência, o Superintendente Regional ponderou todas estas questões. Além disso, ele comunicou a situação aos Ministérios Públicos – Estadual e Federal – e à própria comunidade e solicitou uma reunião com os representantes da Prefeitura para tratar do assunto. Neste encontro, que só ocorreu em março de 2008, os funcionários do INCRA informaram que, se a decisão de abrir a rua fosse mantida o instituto ingressaria com uma ação para garantir a defesa do território da Família Silva. Naquele mesmo mês, o Ministério Público Federal expediu uma recomendação orientando a prefeitura a se abster de executar o traçado projetado da Rua João Caetano.

Em abril, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal realizou uma reunião extraordinária para tratar do assunto. O evento contou com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, do INCRA, da Família Silva, do Movimento Negro Unificado, da Associação dos Moradores do Bairro Três Figueiras, do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CODENE), do IACOREQ e de outras organizações do movimento negro. O encontro foi marcado por muitos discursos de apoio à luta que o grupo travava para manter seu território intacto, mas houve uma fala discrepante do técnico da Secretaria de Planejamento que reafirmou a importância de abertura da rua não apenas para o sistema viário da cidade e região, mas para integrar a comunidade ao século XXI. Esta posição foi bastante criticada pelos demais participantes no debate que se seguiu. No dia 13 de maio, a Família Silva e militantes de várias organizações negras organizaram um ato em frente à Prefeitura para protestar contra a abertura da rua. Nesta ocasião, a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico emitiu uma nota, que foi enviada ao INCRA, ao MPF e à comunidade, informando que não tinha intenção de executar o traçado projetado.

Numa madrugada deste mesmo mês, durante uma festa, a área ocupada pelo grupo foi invadida por bandidos que tentaram roubar o carro de um convidado. Ele resistiu ao assalto e foi morto a tiros pelos ladrões que ameaçaram os demais moradores e acabaram levando o veículo. Os Silva fecharam suas casas e deixaram o local temendo por suas vidas, já que a polícia não havia conseguido capturar os assassinos. No dia seguinte, acompanhados por seu advogado, eles procuraram o INCRA para solicitar proteção da Polícia Federal, a colocação de placas de sinalização na área e o cercamento do perímetro para impedir a circulação de pessoas por dentro do território. Traçando um paralelo com situações semelhantes acontecidas em assentamentos, os servidores da autarquia orientaram os membros do grupo a registrar queixa na polícia civil e encaminharam a confecção de duas placas, pois já havia uma recomendação do Ministério Público Federal de que este tipo de sinalização fosse colocado em todas as comunidades remanescentes de quilombos onde o Instituto estivesse trabalhando. Dois meses depois, elas foram afixadas nas duas entradas da área, na frente e nos fundos, contendo a seguinte frase: “Área Federal em processo de regularização fundiária em prol da Comunidade Remanescente de Quilombo Família Silva”. A idéia, amplamente respaldada pelas práticas sociais em curso, havia se materializado e passava a fazer parte da paisagem, para alertar os desavisados sobre a excepcionalidade daquele espaço.

Enquanto no processo de reconhecimento territorial da Família Silva as restrições de uso do espaço eram intensamente desejadas e perseguidas pelos seus membros, o mesmo não se observava em relação ao Cerro de Porongos. No segundo semestre de 2007, na etapa de documentação do inventário, parte da equipe de pesquisa e funcionários do IPHAN realizaram uma reunião de apresentação dos resultados parciais do trabalho com os informantes de Pinheiro Machado.

Neste evento, o proprietário que vendeu três hectares à prefeitura para a construção do memorial em homenagem aos lanceiros negros questionou a necessidade de tombamento de um perímetro maior, tendo em vista as limitações que tal ação estatal poderia impor ao desenvolvimento de atividades produtivas naquele local. Ali, assim como em outras cidades da metade sul que viviam há muitos anos uma severa estagnação econômica, os proprietários rurais estavam sendo incentivados por

grandes empresas de celulose a promover o plantio extensivo de árvores pertencentes ao gênero eucalyptos, pinus e acácia, com a garantia de compra da produção. A implementação deste cultivo vinha transformando, radicalmente, a paisagem da região e estava permeada de grande polêmica no que se refere aos impactos ambientais.

Uma militante do movimento negro local, que também possuía um imóvel nas imediações do Cerro de Porongos e que era parente deste proprietário, argumentava que o turismo histórico poderia ser uma fonte de renda alternativa aos donos dos imóveis da localidade, em especial após a edificação do memorial. Ela também tinha dúvidas se este mecanismo de reconhecimento e proteção permitiria uma intervenção arquitetônica do porte do projeto selecionado. Por razões distintas, ambos temiam qualquer tipo de ingerência estatal que impedisse modificações no local¹⁸².

O pleito pelo tombamento tinha sido apresentado pelos sujeitos envolvidos no resgate dos lanceiros como forma de garantir a posse daquela área ao segmento negro, de maneira similar ao que ocorrera na Serra da Barriga (CORREIA, 2007). No calor da mobilização, assim como em Palmares, não houve oportunidade para uma reflexão sobre os impactos indesejados decorrentes da implementação desta política patrimonial em âmbito municipal.

Como já foi mencionado anteriormente, um representante do IPHAN integrou a comissão julgadora do concurso nacional de arquitetura sem apresentar objeções à proposta escolhida. Desta forma, o órgão teria muitas dificuldades em se opor à materialização de um projeto que auxiliou a selecionar. Por outro lado, o estabelecimento de um perímetro para o tombamento era uma tarefa muito complexa, mesmo depois da criação de um próprio municipal e da espacialização das narrativas locais sobre o ataque aos lanceiros em mapas, uma vez que muitos interesses e dinâmicas se projetavam sobre aquele lugar.

¹⁸² As repercussões sociais da implementação de uma política de reconhecimento cultural sem precedentes já foi objeto de estudo da dissertação de mestrado de Bernardo Lewgoy. Ele analisou o processo de tombamento de casas de madeira no município de Antonio Prado/RS, enquanto arquitetura representativa da imigração italiana, mostrando como a noção de patrimônio de pedra e cal é subvertida neste contexto e como se dá a resistência e reapropriação local dessa ação estatal. LEWGOY, Bernardo. A invenção de um patrimônio: um estudo sobre as repercussões sociais do processo de tombamento e preservação de 48 casas em Antonio Prado – RS. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. PPGAS, UFRGS, 1992. 329 fl.

O processo de territorialização da Família Silva tem dimensões muito mais evidentes do que o do Cerro de Porongos, em especial porque a transformação do objeto político administrativo em questão – remanescentes das comunidades dos quilombos – numa coletividade organizada com mecanismos de tomada de decisão e representação institucionalizados – associação comunitária – é uma exigência legal, inerente ao reconhecimento estatal.

A mobilização para tornar o local em que os lanceiros negros foram atacados um patrimônio cultural da população brasileira, fomentou a criação de instâncias de deliberação sobre o ordenamento daquele território, mas tais organizações não implicaram a formulação de uma identidade própria e compartilhada pelos seus membros. Foram as visitas ao cerro, e as celebrações ocorridas lá, que se constituíram em momentos privilegiados em que os vínculos entre os diferentes segmentos da comunidade negra gaúcha de hoje e de outrora foram retrabalhados por aqueles que participaram destas atividades.

Na perspectiva dos sujeitos envolvidos, para que os Silva pudessem ser quilombolas as características de seu território precisavam ser preservadas, inclusive através da proteção federal. Para que Porongos pudesse ser um patrimônio cultural, sua paisagem precisava, necessariamente, modificar-se; os limites e sentidos da manutenção e da mudança nestes espaços eram os focos dos debates nas duas situações.

No plano local, a Família Silva enfrentava várias dificuldades para ver reconhecida e respeitada a distintividade do seu território. Tal coisa não parecia ocorrer em relação ao lugar onde os lanceiros negros foram atacados, na medida em que a prefeitura já havia adquirido parte desta área para a construção do memorial em homenagem a estes soldados. A resistência em relação ao reconhecimento territorial, e aceitação do cultural também se expressavam em outros campos da esfera pública, tais como o da imprensa e das publicações. É o que veremos no próximo tópico.

4.6 OS RECONHECIMENTOS TERRITORIAL E CULTURAL EM DEBATE

As opiniões expressas em colunas de jornais e livros sobre os processos de reconhecimento da Família Silva como comunidade remanescente de quilombo, e do Cerro de Porongos como patrimônio cultural, conformam parte relevante do debate público sobre a legitimidade de tais pleitos, e nos permitem tecer algumas considerações sobre aquilo que chamamos de espaço da diferença negra no Brasil.

Desde que os Silva invocaram o artigo 68 do ADCT, a situação do grupo tornou-se tema de várias reportagens de jornais de circulação regional¹⁸³. Não tardou para que o assunto aparecesse num periódico e numa revista de âmbito nacional¹⁸⁴.

Entretanto, somente em junho de 2005, época em que esta coletividade enfrentou uma tentativa de despejo, é que um texto de opinião sobre o caso foi publicado num jornal da cidade. Ele se intitulava “Ciência e Demagogia”, e tinha como destaque a seguinte afirmação: “A pseudociência comparece no litígio a benefício dos esbulhadores e em detrimento do direito de propriedade”¹⁸⁵. O autor é advogado, historiador e havia colaborado para a construção da contestação administrativa ao processo de regularização fundiária da comunidade. No artigo, ele dizia que pretensos antropólogos estavam defendendo reivindicações de um grupo familiar que esperava se beneficiar de favores legais e constitucionais que tinham sido criados para auxiliar agrupamentos raríssimos que ainda estavam na posse de seus primitivos refúgios. Fazendo referência à história regional, o escritor alega que os quilombos foram relativamente poucos em Porto Alegre e que as famílias afro-brasileiras estabelecidas no Bairro Três Figueiras eram apenas ocupantes precárias de propriedades alheias, tituladas e matriculadas. Apesar disso, elas tinham passado a desfrutar de apoio de políticos, da imprensa, de órgãos públicos e antropólogos, mesmo reconhecendo que seus membros procediam de localidades do interior do Estado.

¹⁸³ Família luta por terra dos avós. *Correio do Povo*. 16 nov. 2002. Herdeiros de escravos reivindicam área. *Zero Hora*. 20 dez. 2002. RS pode ter seu primeiro quilombo urbano. *O Estado de São Paulo*. 29 jun. 2003. Antropólogos pesquisarão quilombo urbano. *Zero Hora*. 06 nov. 2003. Existe um quilombo na capital? *Diário Gaúcho*. 06 nov. 2003.

¹⁸⁴ O quilombo dos Pampas. *Revista Terra*, Peixes, ano 12, n. 147, p. 14, jul. São Paulo: 2004.

¹⁸⁵ CIÊNCIA e Demagogia. *Zero Hora*. Porto Alegre, 19 jun. 2005, p. 14.

Alguns dias depois, a mesma gazeta publicou um texto em resposta a este artigo, de autoria dos pesquisadores que elaboraram o relatório antropológico e histórico sobre a Família Silva. “Remanescentes dos quilombos” destacava a seguinte frase: “Interesses e racismo são elementos de polêmica, mais do que a preocupação com a “boa ciência”. O escrito mencionava a legislação, parte do histórico da demanda por reconhecimento territorial, trazia dados que demonstravam a antiguidade da ocupação da comunidade e explicitava as ressemantizações sofridas pelo conceito de quilombo que davam sentido ao pleito.

Como nos lembra José Maurício P. Andion Arruti (2005), em um artigo sobre sua experiência de perícia junto à comunidade negra de Mocambo, o uso do termo “remanescente de quilombos” – enquanto uma forma genérica de identificação jurídica de comunidades negras e suas organizações politicamente mobilizadas prioritariamente em torno de reivindicações territoriais – não coincide com as representações correntes da expressão, forjadas pelas disposições legais coloniais (p. 123-124).

Tal desencontro de sentidos gerou um incômodo inicial entre os funcionários da Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Sul que mal haviam começado a trabalhar com a temática. Não por acaso, neste período conturbado de tentativa de despejo e contestações, fui convidada a palestrar sobre o relatório a todos os servidores da autarquia. Nesta ocasião, tive a oportunidade de falar detalhadamente sobre o caso e de responder aos questionamentos de uma platéia formada por técnicos agrícolas, topógrafos, engenheiros agrônomos, entre outros. Dois anos depois, quando ingressei no quadro funcional da instituição pude conversar com várias pessoas que participaram deste processo sobre as razões que as levaram a agir em prol do grupo. Nesses diálogos pude perceber que, para muitos delas, a legitimidade daquela reivindicação territorial estava amparada na convicção de que tal coletividade tinha um direito sobre aquela terra em virtude da antiguidade da sua ocupação, direito este que só não fora reconhecido até então por causa da sua condição econômica e racial.

Além disso, a persistência desta comunidade no local, sob circunstâncias tão adversas, foi interpretada pelos sujeitos envolvidos – graças à atuação dos mediadores nas suas respectivas frentes – como uma manifestação de resistência, de recusa à submissão às forças do mercado. Deste modo, os Silva se tornaram um “quilombo

contemporâneo”, uma versão moderna do quilombo histórico; reapropriado e transformado pela militância em ícone da luta dos negros no país.

Traçando uma analogia com a aplicação do termo “remanescentes” nos processos de emergência dos índios do Nordeste, Arruti (1997) acredita que o seu emprego na formulação do Artigo 68 do ADCT indica a intenção de reconhecer em comunidades presentes resíduos dos antigos quilombos. Entretanto, como vimos no capítulo 1, a criação da categoria jurídica “remanescentes das comunidades dos quilombos” ensejou um intenso debate sobre a sua definição que envolveu inúmeros agentes com inserções, interesses e poderes diversos (movimentos sociais, comunidades, pesquisadores, políticos, ong’s, agentes estatais, entre outros). Nesta discussão, imperou o desentendimento entre as posições primordialista e ressemantizadora de quilombo. Tal discordância se refletiu no conteúdo das propostas de regulamentação do dispositivo constitucional e na atuação das instituições estatais que buscavam aplicá-lo.

Ainda, segundo este autor, a despeito das possíveis expectativas iniciais inerentes ao uso de tal expressão, os grupos que passaram a invocar a identidade quilombola demonstraram que não são sobras de uma organização pretérita prontos para serem identificados desta forma. Isso porque tal processo de designação desencadeou uma série de mudanças nas suas relações externas e internas, nos significados atribuídos às suas práticas e à memória coletiva. Deste modo, a criação do nome está indiscutivelmente vinculada ao próprio surgimento da coisa que ele busca denominar. Este processo de etnogênese não se reduz a uma motivação pragmática, uma vez que os aspectos culturais retomados ou criados reforçam sua identidade e fomentam entre seus membros sentimentos de unidade, de pertencimento e destino comuns. Perceber tal dinâmica social como farsa, manipulação ou artificialismo implicaria desconsiderar que toda a tentativa de preservar ou recuperar tradições está fadada a se converter numa “tradição inventada”, assim como em aderir a uma teoria da história onde os sujeitos são reduzidos a meros executantes de condutas que estão inscritas na essência das entidades coletivas das quais eles fazem parte (ARRUTI, 1997).

É exatamente porque o lugar dos remanescentes das comunidades dos quilombos é parcamente definido – no que se refere às condições de acesso aos seus recentes direitos e ao exercício de sua nova identidade – que ele ainda está por ser feito por aqueles que conseguirem ocupá-lo, conforme argumenta Arruti (1997). As críticas realizadas pelo advogado e historiador sobre o apoio de políticos, imprensa, órgãos públicos e antropólogos à demanda dos Silva parecem apontar na mesma direção das reflexões deste autor quando este último diz que: aquilo que os quilombolas devem ser não depende somente deles ou de seus opositores, mas da correlação de forças do campo em que estas coletividades e seus mediadores estão inseridos e no qual o papel interpretativo dos pesquisadores adquire grande evidência.

Como vimos, oposições ao reconhecimento territorial da Família Silva foram expressas tanto no âmbito da tramitação administrativa do processo de regularização fundiária da comunidade, quanto na imprensa. Estas contestações foram apresentadas até mesmo nos processos judiciais de desapropriação, onde a discussão deveria se restringir aos valores das indenizações. Deste modo, como foi possível que um procedimento que produziu tanta contrariedade se tornasse o mais avançado no estado do Rio Grande do Sul?

Não foi somente a eminência de despejo do grupo que fomentou esta celeridade – argumento apresentado por alguns técnicos de órgãos federais para justificar a excepcionalidade de seu encaminhamento em relação aos demais – já que muitas coletividades vivenciam realidades similares em outros estados do Brasil¹⁸⁶ sem que seus procedimentos administrativos tivessem experimentado avanço significativo.

Lideranças políticas do Partido dos Trabalhadores estiveram à frente da administração municipal e do Ministério do Desenvolvimento Agrário em momentos importantes deste pleito: quando se estabeleceu o convênio entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Fundação Cultural Palmares para a elaboração do relatório antropológico e na época da última tentativa de remoção das famílias. Membros dos movimentos negros também integraram o governo local porque eram filiados à mesma organização partidária e passaram a ter uma boa interlocução com os órgãos federais quando a sigla ascendeu à presidência do país.

¹⁸⁶ Cito como exemplo a Comunidade de Mata Cavalô, no estado do Mato Grosso.

A realização da pesquisa sobre a comunidade e a preparação do relatório técnico de identificação e delimitação do território aconteceu em anos eleitorais. No primeiro caso, tratavam-se das eleições municipais; estas lideranças políticas buscavam manter-se no poder. No segundo, eram as eleições para governador, presidente da república, deputados estaduais, federais e senadores. Estes políticos objetivavam retornar à administração estadual, ampliar o seu número de deputados e senadores, assim como reeleger o presidente.

Como já foi referido, devido à projeção nacional do caso, todos que estavam direta ou indiretamente relacionados a ele lograram algum tipo de prestígio nos seus campos de atuação. Os políticos ficavam em evidência e ganhavam a simpatia da militância negra, do grupo e de outros que assim como eles se identificavam como quilombolas.

Relatos de servidores da Superintendência do INCRA, no Rio Grande do Sul, revelam que a determinação de produção do relatório técnico de identificação do território da Família Silva veio – diretamente – do gabinete do Ministro do Desenvolvimento Agrário. Tratava-se de resposta a uma situação de conflito que ganhara evidência e importância não apenas para os militantes, mas para comunidades remanescentes de quilombo de todo o estado. Como nenhum parecer deste tipo havia sido produzido no país, um assessor do ministro, que atuou na questão quilombola quando o Partido dos Trabalhadores esteve à frente do governo do estado e possuía larga experiência na questão indígena, foi designado para coordenar este trabalho. Mais uma vez, a analogia com o reconhecimento das terras indígenas informou as práticas em relação às comunidades remanescentes de quilombos. Os trâmites posteriores ocorreram de forma célere quando comparado aos demais processos em curso, pois continuavam contando com o monitoramento ministerial. A saída de alguns agentes das instituições administrativas e jurídicas que tratam do tema tornou explícito que o desenvolvimento desta situação constituía uma exceção que confirmava a regra, isto é, a dificuldade de implementação de uma política de reconhecimento territorial destes grupos.

Por outro lado, as diferenças culturais agenciadas por estes segmentos na afirmação de uma identidade étnica são constantemente questionadas por seus

opositores e até mesmo por aqueles que executam tais ações estatais. Muitas vezes, a valorização política de tais elementos é vista como uma ameaça a um sistema harmonioso de relações raciais, a lógica dominante das relações territoriais e a própria idéia de nação. As vozes contrárias falam em produção de ódio racial, de guetos e latifúndios negros.

Esta última colocação é bastante problemática quando consideramos que a tarefa de regularização fundiária dos territórios quilombolas está a cargo de um órgão que busca combater a concentração de terras através do seu parcelamento. Em certas regiões do país, como a sul, a execução desta política implica transformar pequenas e médias propriedades familiares agrícolas num único e extenso território. Esse ficará a cargo de um grupo, que por diversas circunstâncias, sequer desenvolve atividades de cultivo ou criação de animais ou as faz numa escala muito inferior aos padrões produtivistas impregnados na mentalidade dos técnicos da instituição. Nesse sentido, é possível dizer que o fato de as terras reivindicadas pelos Silva tratarem-se de imóveis urbanos, que eram objeto de especulação imobiliária, não gerou dilemas profissionais entre os servidores do INCRA, tais como os observados nas situações em que os futuros desapropriados compunham sua clientela prioritária.

Ainda que as analogias com a questão indígena sejam freqüentes, de maneira geral os negros não vistos como tendo, ou pretendendo ter, uma identidade cultural distinta da que possui a população brasileira que justifiquem a concessão de direitos coletivos tal como os índios. Isto fica evidente nas avaliações dos Relatórios Técnicos de Identificação de Territórios Quilombolas realizadas pelo Gabinete de Segurança Institucional através do Conselho de Defesa Nacional. As características específicas das comunidades que se reivindicam como remanescentes de quilombos descritas e analisadas nos estudos antropológicos são equiparadas àquelas encontradas entre outros grupos camponeses do país. As semelhanças percebidas pelos pareceristas os levam a afirmar que ou estes grupos não foram, suficientemente, estudados para relevarem a sua singularidade, ou não chegam a compor de fato a categoria social que poderia desfrutar dos direitos territoriais previstos no Artigo 68 do ADCT. Visto o caso da Família Silva, passemos agora ao do Cerro de Porongos.

Desde 2002, a imprensa vinha acompanhando com atenção a mobilização pela construção do memorial em homenagem aos lanceiros negros naquele local¹⁸⁷, mas tal questão nunca fomentou nenhum tipo de controvérsia na imprensa, nem mesmo depois que a possibilidade de tombamento e de reconhecimento do lugar como patrimônio cultural foi publicizada. Quase sempre o debate sobre o caráter – surpresa ou traição – do ataque aos soldados que lutavam sob a promessa de liberdade era mencionado nas reportagens.

Estimulados pela emergência política do tema e pelas raras e esparsas referências aos lanceiros na vasta produção literária sobre a Revolução Farroupilha, historiadores e jornalistas editaram livros sobre a participação dos negros na Guerra Farrapa, o episódio de Porongos como perfídia, o movimento contemporâneo de resgate destes personagens e o trabalho de pesquisa do lugar para a sua futura patrimonialização¹⁸⁸.

A polêmica acerca da natureza da investida das tropas imperiais sobre o exército rebelde nas coxilhas de Pinheiro Machado ganhou as colunas de opinião dos jornais regionais no início do ano de 2008 expressando aspectos importantes de uma discussão que já vinha se gestando entre os sujeitos envolvidos na mobilização pela edificação do memorial em tributo aos lanceiros negros. Um jornalista escreveu um texto intitulado “Demarcação de território”¹⁸⁹, no qual questionava o fato de os desfiles cívicos alusivos a Revolução Farroupilha acontecerem no centro de Porto Alegre ao passo que o Carnaval tinha sido relegado a um complexo cultural situado numa zona periférica da capital. O autor argumentava que as comemorações tradicionalistas homenageavam uma guerra onde os negros serviram como bucha de canhão até serem massacrados em Porongos, graças à traição do seu comandante, e relacionava

¹⁸⁷ MACHADO, José Antônio Pinheiro. Obelisco lembrará guerreiros negros. *Correio do Povo*, 14 nov. 2002. Memorial lembra combate no Cerro de Porongos. *Zero Hora*, 14 nov. 2003. Pinheiro Machado resgata Porongos. *Correio do Povo*, 13 nov. 2004. Lançado Memorial dos lanceiros negros. *Zero Hora*, 16 nov. 2004. Concurso de Arquitetura Lanceiros Negros. *Correio do Povo*, 10 jan. 2006. Cerro de Porongos – um capítulo da história. *Zero Hora*, 12 jun. 2006. Farrapos. Um tributo aos lanceiros negros. *Zero Hora*, 16/11/2007.

¹⁸⁸ FLORES, Moacyr. Negros na Revolução Farroupilha: traição em Porongos e farsa em Ponche Verde. Porto Alegre: EST, 2004. HASSE, Geraldo. Lanceiros negros. Porto Alegre: JÁ Editores, 2005. CARRION, Raul. *Os Lanceiros Negros na Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Gabinete do Deputado Estadual Raul Carrion, 2007.

¹⁸⁹ MACHADO, Juremir da Silva. Demarcação de território. *Correio do Povo*, 21 jan. 2008.

as práticas desenvolvidas neste episódio com a forma de agir contemporânea da população branca gaúcha em relação à negra.

Um conhecido tradicionalista, que também tinha formação em direito, história e antropologia, produziu uma replica a este artigo noutra gazeta¹⁹⁰. Nele explica que a localização distinta dos dois eventos culturais não tinha fundamentação discriminatória, mas se devia a maior magnitude dos espetáculos das escolas de samba. O escritor afirma ainda que pelas informações disponíveis é possível supor que alguns negros tenham morrido em combate, mas que tal coisa não ocorrera por perfídia de seus comandantes e sim por artifícios do inimigo.

Durante a realização do Inventário de Referências Culturais sobre o Massacre de Porongos, vários informantes, relacionados com o resgate dos lanceiros e do lugar em que eles foram atacados, traçaram paralelos entre este episódio histórico e experiências relativamente recentes dos negros em seus municípios: a proibição de ingresso em alguns clubes, a separação dos dançantes brancos por uma corda e a criação de agremiações carnavalescas e tradicionalistas exclusivas deste segmento da população. Geralmente tais pessoas que resgatavam esse tratamento dado aos negros possuíam algum tipo de engajamento na militância e enfatizavam a perspectiva da traição. Outros com inserção no movimento tradicionalista defendiam a tese da surpresa e diziam que a segregação e o preconceito haviam sido superados no próprio recrutamento dos escravos para compor o exército rebelde. Deste modo, afirmar ou negar a traição não colocava em questão apenas o caráter da sociedade gaúcha no passado, mas, principalmente, no presente. Os lanceiros, assim como Zumbi, tornaram-se personagens polissêmicos, pois os sentidos que lhes eram dados se adequavam às interpretações do que teria sido a Revolução Farroupilha e refletiam as leituras da conjuntura política e da existência do preconceito racial em nosso estado na atualidade.

O antagonismo entre estes discursos era tamanho que muitos militantes condenavam a adesão de negros ao tradicionalismo como se tal fato representasse uma recusa da sua identidade racial, uma vez que a gaúcha não refletia a presença deste grupo no Rio Grande do Sul. Alguns tradicionalistas brancos pensavam diferentemente: os negros não haviam se integrado à cultura regional; ao invés de

¹⁹⁰ FAGUNDES, Nico. Respostas ao Juremir. *Zero Hora*. 17 mar. 2008.

fundarem Centros de Tradições em suas localidades, criaram escolas de samba, organizações recreativas tidas como características de outros estados do Brasil.

Opondo-se as estas posições, os negros que eram filiados a CTG's defendiam o ponto de vista de que não havia contradição entre as filiações (negro e gaúcho), já que seus antepassados haviam participado ativamente da história do estado, como tão bem ilustravam os lanceiros. Apesar das disputas simbólicas travadas em torno destas figuras por militantes e tradicionalistas ao longo deste processo, nenhum destes grupos conseguiu ter controle sobre as apropriações contemporâneas do tema.

Mas por que o reconhecimento cultural do Cerro de Porongos não despertava o mesmo tipo de contrariedade observada em relação à Família Silva? Em primeiro lugar porque tal processo não valoriza apenas a população negra, mas sublinha também a Guerra Farrapa que, como vimos, é um elemento importante da configuração da identidade regional. Embora o local adquira grande importância para vários segmentos negros, não se trata da configuração de um espaço de referência exclusivo, tal como a idéia de um território quilombola sugere. O apoio das administrações municipal, estadual e federal para a construção do memorial em Pinheiro Machado pode ser entendido com forma de garantir que este local aluda também a nossa regionalidade e nacionalidade, de maneira análoga ao suporte estatal a criação do Parque Histórico na área onde existiu o quilombo de Palmares (SANTOS, 2005).

Menos paradoxal do que possa parecer, o referendo do governo estadual a um acontecimento controverso da história do Rio Grande do Sul faz parte de uma estratégia de fortalecimento da política cultural e turística numa região de grande decadência econômica. De outro lado, enquanto a regularização fundiária das comunidades remanescentes de quilombos geralmente se dá através da desconstituição de formas de apropriação territorial, consideradas legítimas, a patrimonialização não coloca em risco a existência de outros bens culturais já reconhecidos; poucos são os casos em que se opõe ao direito de propriedade.

Por fim, ainda que as mudanças nas concepções de patrimônio tenham propiciado a inclusão de outros grupos formadores da sociedade brasileira nas políticas públicas de salvaguarda destes bens, precisamos ter em mente que elas não deixam de ser uma maneira de integrar tais singularidades numa totalidade maior que é a

nação. É uma forma de reconhecimento que num primeiro momento opera com a admissão da diferença (característica que justifica a sua inclusão) para depois acomodá-la na narrativa da identidade nacional enquanto expressão representativa da sua variação interna.

4.7 FAMÍLIA SILVA

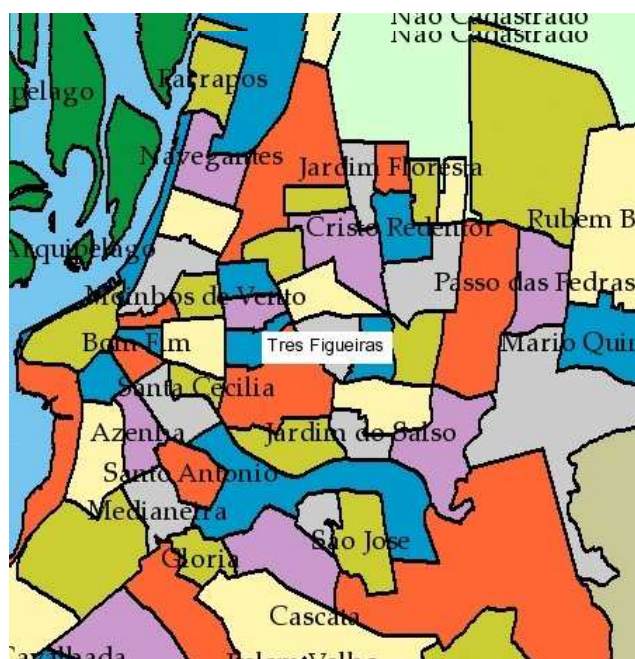


FIGURA 22: O bairro Três Figueiras e a cidade de Porto Alegre
 Fonte: Mapa digital oficial de Porto Alegre disponibilizado pela PROCempa no sítio
 <<http://geo.procempa.com.br/geo/index.php>>

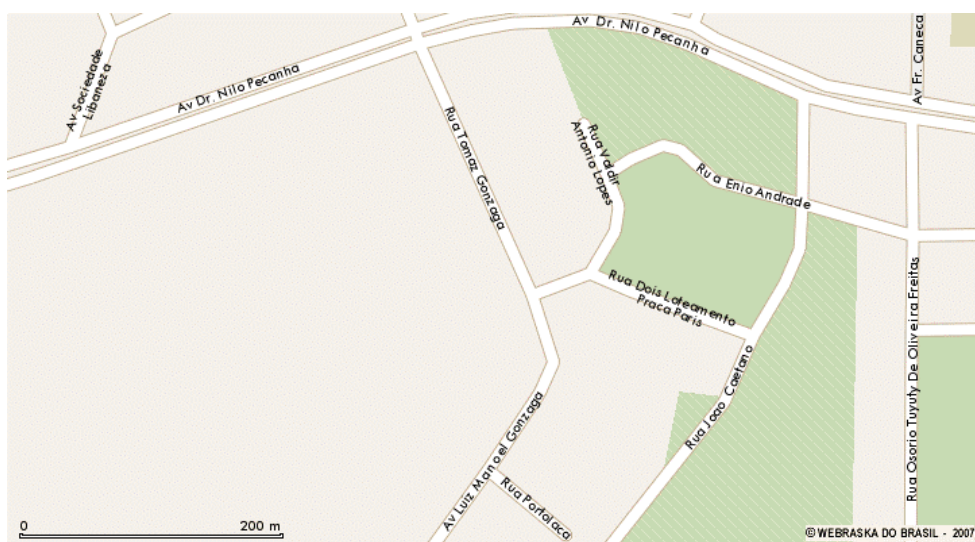


FIGURA 23: Localização da Família Silva no Bairro Três Figueiras
 Fonte: <http://www.haga.com.br>



FIGURA 24: Marco de pedra coberto pela vegetação na área dos Silva
Fonte: Fotografia de Rodrigo de Azevedo Weimer. ago. 2004



FIGURA 25: Falsa seringueira que fica na parte central do território da Família Silva
Fonte: Fotografia de Rodrigo de Azevedo Weimer. ago.2004



FIGURA 26: Casas dos integrantes da Família Silva
Fonte: Fotografia de Rodrigo de Azevedo Weimer. ago. 2004



FIGURA 27: Foto da casa de um dos integrantes da Família Silva



FIGURA 28: Casa dos integrantes da Família Silva

Fonte: Fotografia tirada pelos técnicos do Demhab em visita a Família Silva no ano de 2003



FIGURA 29: Muro que separa a área dos Silva de um condomínio residencial
Fonte: Fotografia tirada pelos técnicos do Demhab em visita ao grupo no ano de 2003

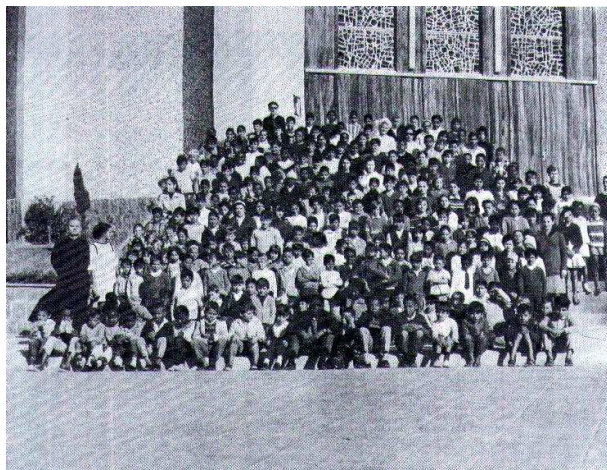


FIGURA 30: Foto dos alunos da Escola Vespertina do Colégio Anchieta
Nela se encontram alguns dos membros da Família Silva



FIGURA 31: Poço localizado na área dos Silva feito com as pedras da construção do Colégio Anchieta



FIGURA 32: Silva recebem cópia da emissão de posse dos membros do INCRA
Fonte: Fotografia tirada pela assessoria de imprensa do INCRA/RS em 01 jan. 2007



FIGURA 33: Edifício em construção à frente e casas dos Silva aos fundos
Fonte: Fotografia tirada por servidores do INCRA em 07 nov. 2006

4.8 CERRO DE PORONGOS

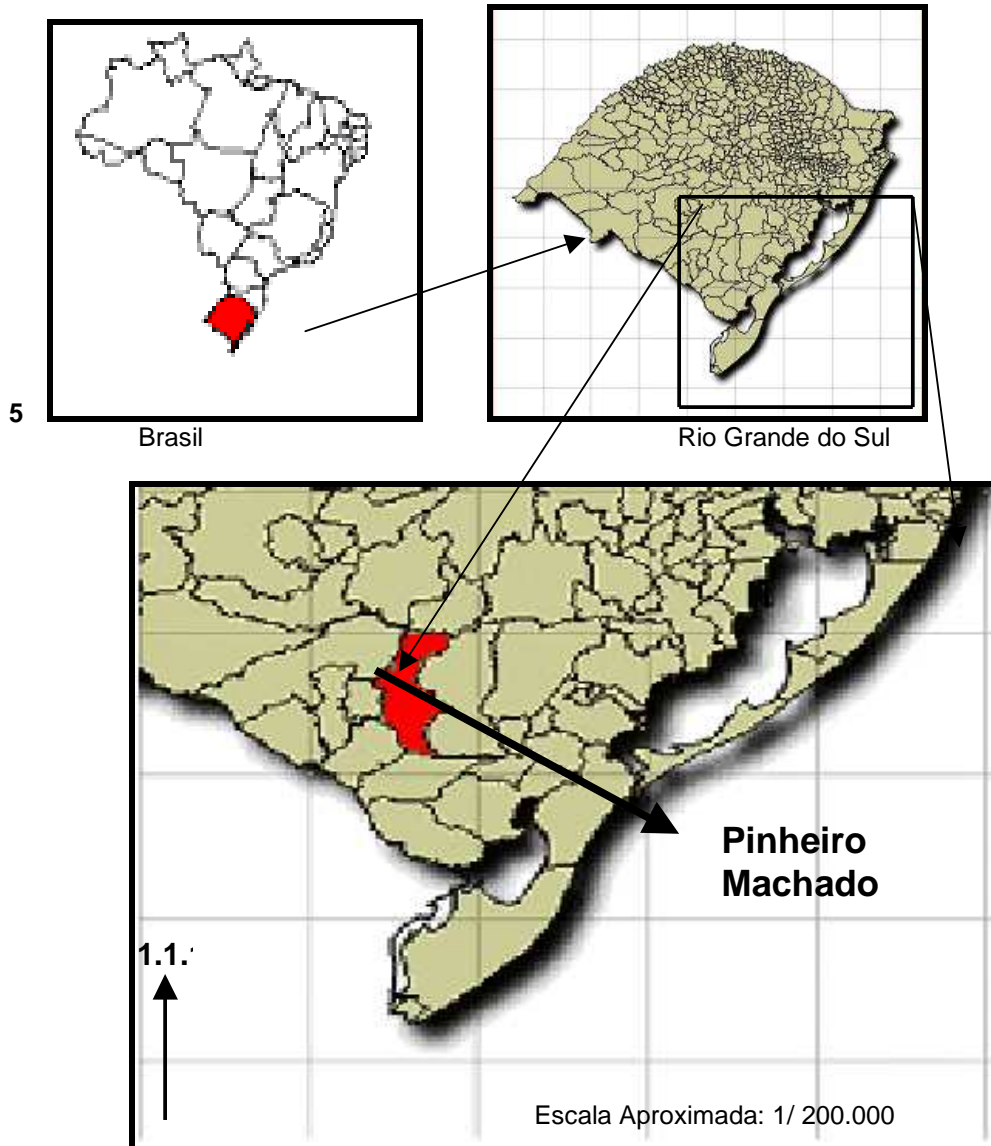


FIGURA 34: Localização de Pinheiro Machado
Fonte: IBGE, 2002.



Figura 35: Ao fundo o Capão do Sarandi e o Cerro de Porongos
Localidade de Porongos
08 out. 2005
Fonte: Fotografia de Ana Paula Comin de Carvalho



Figura 36: Estrada que leva ao Cerro de Porongos
out. 2005
Fonte: Fotografia de Lucas Graeff



Figura 37: Cerro de Porongos ao fundo
out. de 2005.
Fonte: Fotografia Lucas Graeff



Figura 38: Área adquirida pela Pref. Mun. de Pinheiro Machado
08 out. 2005.



FIGURA 39: Celebração no Cerro de Porongos em 14 de novembro de 2005
Visitantes lêem poesia “Ancestralidade”, de Birago Diop, inscrita na pedra
Pinheiro Machado/RS
Fotógrafo: Lucas Graeff.

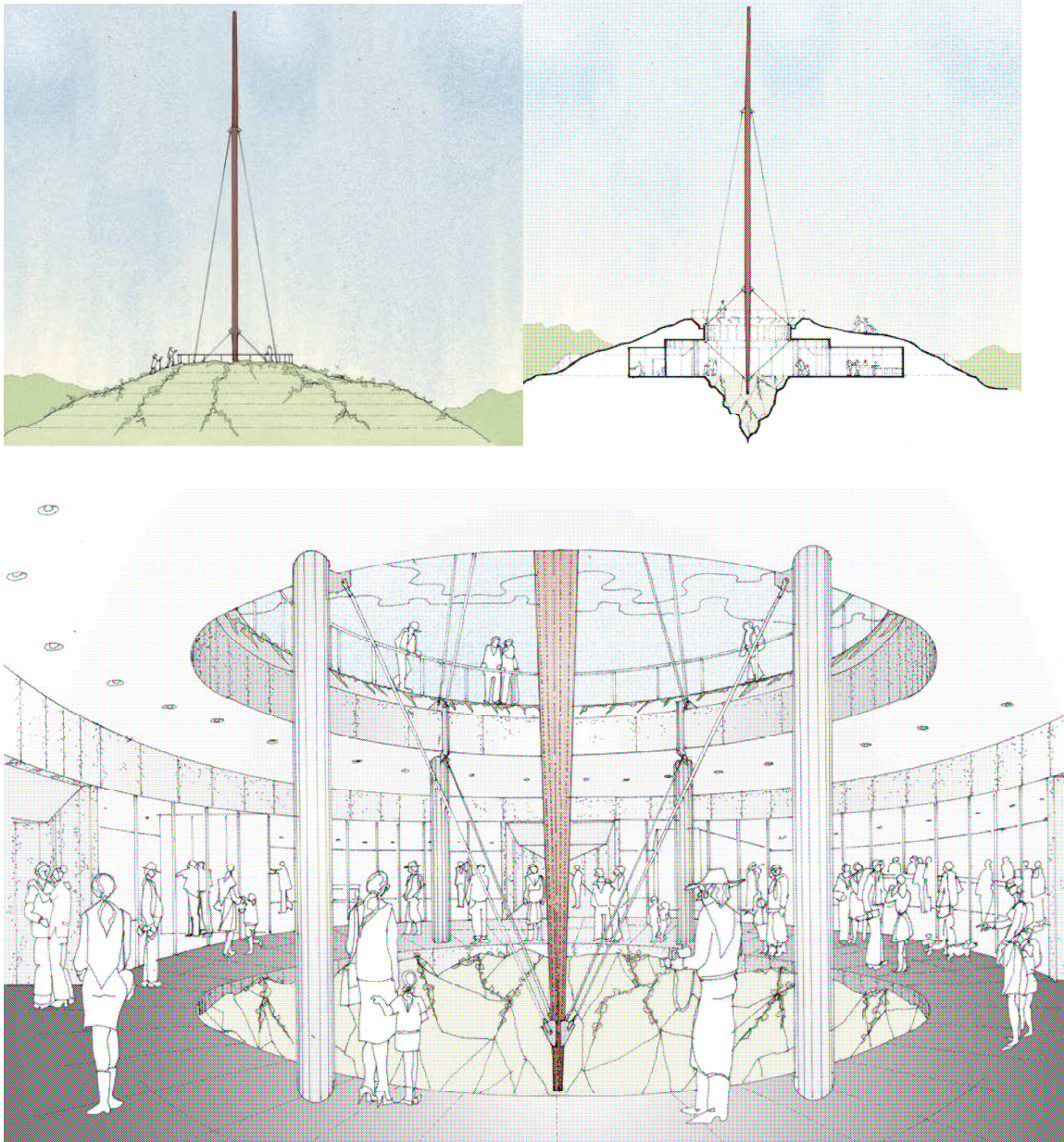


FIGURA 40: Imagens do projeto vencedor do Concurso Nacional Memorial Lancesiros Negros

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação das categorias jurídicas “remanescentes das comunidades dos quilombos” e “patrimônio cultural”, a partir das quais se implementaram as políticas de reconhecimento territorial da Família Silva e cultural do Cerro de Porongos, são resultantes de um processo dinâmico de luta entre definições internacionais e nacionais, assim como entre os diversos interesses nacionais. Configura-se deste modo uma batalha de enquadramento que envolve os movimentos sociais, os agentes estatais e os pesquisadores destes temas e que não se esgota na regulamentação destas categorias, mas se estende as tentativas de aplicá-las a casos específicos como pudemos demonstrar ao longo desta tese.

Embora já vivenciassem situações de desrespeito há bastante tempo e tentassem superá-las através dos mecanismos sociais e jurídicos existentes, os Silva e segmentos da população negra gaúcha só passaram a se mobilizar politicamente, quando puderam interpretar estas circunstâncias como algo típico de uma situação social compartilhada por outras comunidades negras ou pelos negros em geral; o que produziu uma motivação moral de luta por reconhecimento.

A conexão das vivências específicas destes sujeitos a causas e interesses mais amplos foi produzida em diversos eventos onde alguns mediadores focalizaram e transvaloraram estas situações através de atos performativos. O envolvimento em demandas desse tipo criou a oportunidade de os integrantes da Família Silva, e os partícipes da mobilização pela construção do memorial, construírem uma identidade étnica afirmativa. A busca do respeito de si pelos outros começou pela descoberta do auto-respeito, encontrando nele a dignidade e honra tão atacadas até então.

Como vimos, a invocação das categorias jurídicas “remanescentes das comunidades dos quilombos” e “patrimônio cultural” e o apoio da militância negra não foram suficientes para a produção do convencimento estatal da pertinência destes pleitos. O que implicou na demanda pela elaboração de estudos antropológicos. A configuração do saber antropológico enquanto discurso autorizado sobre estas questões está vinculada a um acúmulo de conhecimento dos antropólogos sobre estes temas que permitiram a relativização dos sentidos atribuídos a estas categorias, assim como resulta de uma luta de pesquisadores com essa formação acadêmica em ocupar

este lugar de mediador entre as demandas dos grupos sociais pelo reconhecimento de sua diferença e as instituições estatais.

Como buscamos mostrar, os antropólogos que atuam nestes processos estão sujeitos, simultaneamente, às expectativas de que suas pesquisas legitimem as crenças forjadas na mobilização política dos grupos e dêem as respostas necessárias às ações estatais, avalizando as decisões neste campo e as revestindo de um caráter científico. Esses presumíveis compromissos alimentam a desconfiança da academia quanto à participação de pesquisadores nesses tipos de temas e trabalhos. Entendemos que tais questões devem ser objeto de reflexão permanente a fim de que possamos identificar os interesses que estão em jogo e os limites e possibilidades de atuação dos antropólogos nestas situações.

Colaboram para o reconhecimento social da diferença negra através das categorias jurídicas existentes tanto aqueles agentes sociais que trabalham pela politização dos conflitos e do seu enquadramento categorial, quanto os pesquisadores que, através de um discurso especializado e autorizado, legitimam tal reenquadramento no âmbito administrativo e jurídico. Contudo, o convencimento estatal está limitado por um contexto maior que é, principalmente, político, o que implica que as imagens dos grupos e de seus conflitos precisam ser mobilizadas em diferentes esferas da sociedade para que se consolide a conexão entre as questões locais e as extra-locais.

As políticas de reconhecimento, tenham elas uma ênfase mais territorial ou cultural, desencadeiam processos de territorialização que correspondem a um conjunto de mudanças. Essas se referem ao modo como os grupos, que são objetos delas, se relacionam com seus espaços de referência, aos sentidos que atribuem a eles, às suas formas de representação política e às suas relações com as diferentes instâncias de poder. Embora seja possível observar estas transformações tanto no caso da Família Silva como no do Cerro de Porongos, elas apresentam implicações distintas que estão vinculadas às formas diversas de implementação do reconhecimento estatal nestas situações.

Como pudemos demonstrar através da análise do debate público sobre a legitimidade de tais pleitos, existe grande resistência em relação ao reconhecimento com ênfase na dimensão territorial, porque o campo da cultura se coloca como o

espaço da admissão pública e política da temática da população negra. Os negros não são vistos como tendo ou pretendendo ter uma identidade cultural distinta da população brasileira em geral, tal como os grupos indígenas, que justifiquem direitos coletivos.

O desenvolvimento do processo de regularização da Família Silva foi resultado, como vimos, de uma combinação *sui generis* de fatores e não a expressão da consolidação de uma política de reconhecimento voltada para segmentos da população negra de nosso país. Ele configura-se assim numa exceção, que justamente por sua excepcionalidade confirma a prevalência de uma modalidade de relacionamento da nação com a sua diversidade interna.

Isto se torna claro à medida que situamos este caso no contexto mais amplo de pleitos da mesma ordem, ou ainda quando comparamos as polêmicas que ele suscita com os debates provenientes da execução de outras políticas de reconhecimento, como a de patrimonialização de bens culturais relacionados aos afro-brasileiros.

REFERÊNCIAS

A CASA DAS SETE MULHERES. São Paulo, Rede Globo, 07 jan. 2003 – 8 abr. 2003. 53 cap. Programa de TV.

ANICO, Marta. *A pós-modernização da cultura: patrimônio e museus na contemporaneidade*. Horizontes Antropológicos, PPGAS/UFRGS, Porto Alegre, n. 23, p. 71-86, 2005.

ANJOS, José Carlos Gomes dos. *O território da linha cruzada: Rua Mirim versus Avenida Nilo Peçanha*. Porto Alegre: UFRGS, 1992. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993.

_____. Remanescentes de Quilombos: Reflexões epistemológicas. In: LEITE, Ilka Boaventura (org.). *Laudos Periciais Antropológicos em debate*. Florianópolis: NUER; ABA, 2005.

ANTROPÓLOGOS pesquisarão quilombo urbano. *Zero Hora*. 06 nov. 2003.

ARRUTI, José Maurício P. Andion. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. *Revista Mana*, n. 3, v. 2, Rio de Janeiro, UFRJ; MN, 1997.

_____; André Figueiredo. Processos cruzados: configuração da questão quilombola e campo jurídico no Rio de Janeiro. In: *Boletim Informativo Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas (NUER)*. V. 2, n. 2. Florianópolis: NUER; UFSC, 2005.

_____. Etnografia e história no Mocambo: notas sobre uma “situação de perícia”. In: LEITE, Ilka Boaventura (org.). *Laudos Periciais Antropológicos em debate*. Florianópolis: NUER; ABA, 2005.

_____. *Mocambo: Antropologia e História do processo de formação quilombola*. Bauru: Edusc, 2006.

AUSTIN, J. L.. *Como hacer cosas con palabras*. Barcelona: Paidós, 1998.

BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. In: Enciclopédia Einaudi (Anthropos-Homem) Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985, v.5.

BAIOCCHI, Mari de Nasaré. *Negros de Cedro: Um estudo antropológico de um bairro rural de Goiás*. São Paulo: Ática, 1987.

BANDEIRA, Maria de Lourdes. *Território Negro em Espaço Branco*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BANTON, Michael. *A idéia de raça*. Lisboa: Edições 70, 1979.

BARCELLOS, Daisy Macedo de. *Família e Ascensão Social de Negros em Porto Alegre*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1996.

_____. Dante de Laytano e o folclore no Rio Grande do Sul. *Horizontes Antropológicos*, PPGAS, Porto Alegre, n. 12, 1997.

_____ et al. *Comunidade Negra de Morro Alto: Historicidade, Identidade, Territorialidade e Direitos Constitucionais*. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

_____. Relatórios Técnicos de Identificação Étnica e Territórios Tradicionais. O caso de Morro Alto – Maquiné/RS. In: LEITE, Ilka Boaventura (org.). *Laudos Periciais Antropológicos em debate*. Florianópolis: NUER; ABA, 2005.

BARNES, J. A. Redes Sociais e Processo Político. In: FELDAMN-BIANCO, Bela (org.). *Antropologia das Sociedades Contemporâneas*. São Paulo: Global, 1987.

BARTH, Frederik. Introduction. In: BARTH, Fredrik (org.). *Ethnic Groups and Boundaries*. London: George Allen&Unwin, 1969.

_____. Temáticas permanentes e emergentes na análise da etnicidade. In: VERMEULEN, Hans; GOVERS, Cora (orgs.). *Antropologia da Etnicidade*. Para além de "Ethnic groups and boundaries". Lisboa: Fim de Século Edições, 2003.

BENFORD, Robert; SNOW, David. Framing processes and social movements: an overview and assessment. *Annual Review of Sociology*, n. 26, p. 611-639, 2000.

BENSA, Alban. O antropólogo e o arquiteto: a construção do Centro Cultural Tjibaou. In: L'ESTOILE, Benoit de. NEIBURG, Frederico. SIGAUD, Lygia (Orgs.). *Antropologia, Impérios e Estados Nacionais*. Relume Dumará: Rio de Janeiro, 2002.

BENTO, Cláudio Moreira. *Caxias na controvérsia de Porongos*. Disponível em: <<http://www.militar.com.br>> Acesso em: 19 out. 2006.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Racialidade e produção de conhecimento. In: *Racismo no Brasil*. São Paulo: Peirópolis; ABONG, 2002.

BEVILLAQUA, Cimea. Etnografia do estado: algumas questões metodológicas e éticas. *Campos: Revista de Antropologia Social*, UFPR, Curitiba, v. 3, p. 51-61, 2003.

BHABHA, Homi K. *O local da Cultura*. Traduzido por: Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

BOLETIM Eletrônico da Assufrgs. Disponível em: <<http://www.assufrgs.com.br/boletim109.html>> Acesso em: 19 out. 2006.

BOLETIM Informativo Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas (NUER). V.3, n. 3. Florianópolis: NUER; UFSC, 2006.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc. Sobre as artimanhas da razão imperialista. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 15-33, 2002.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Peões, Pretos e Congos: Trabalho e Identidade Étnica em Goiás*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1977.

BRASIL. *Processo 2005.71.00.020104-4*. Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual. [s.d.].

BRUM, Ceres Karam. *Esta terra tem dono*. Disputas de representação sobre o passado missioneiro no Rio Grande do Sul: a figura de Sepé Tiarajú. 2004, 29 p. (mimeo)

CADERNO da Comissão de Participação Legislativa Popular da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. *Audiência Pública: A territorialidade negra no Rio Grande do Sul*. A luta dos remanescentes de quilombos no Estado. 13 jun. 2003.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto. Racismo, direitos e cidadania. *Revista Estudos Avançados*, USP, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 81-93, 2004.

CARRION, Raul. *Os Lanceiros Negros na Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Gabinete do Vereador Raul Carrion, 2003.

CARVALHO, Ana Paula Comin de. *O “Planeta” dos Negros no Mundo dos Brancos*: Estudo sobre a manutenção e atualização das fronteiras étnicas de uma comunidade negra na cidade de Canoas/RS. Porto Alegre: UFRGS, 2004. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

CARVALHO, Daniela Vallandro de; OLIVEIRA, Vinícius Pereira de. Guia Bibliográfico. In: *Inventário Nacional de Referências Culturais sobre o “Massacre de Porongos”*. Porto Alegre: 12º SR do IPHAN, 2006.

CERRO de Porongos – um capítulo da história. *Zero Hora*, 12 jun. 2006.

CHAGAS, Miriam de Fátima. Estudos Antropológicos nas “comunidades remanescentes de quilombos”: sinais que amplificam a luta por uma vida histórica, vida jurídica. In: LEITE, Ika Boaventura (org). *Laudos Periciais Antropológicos*. Florianópolis: NUER; ABA, 2005.

_____. *Reconhecimentos de direitos face aos desdobramentos da história*: um estudo antropológico sobre territórios de quilombos. Porto Alegre: UFRGS, 2006. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

CIÊNCIA e Demagogia. *Zero Hora*. Porto Alegre, 19 jun. 2005, p. 14.

COMISSÃO de Participação Legislativa Popular sobre Audiência Pública: A Territorialidade negra no Rio Grande do Sul. A luta dos remanescentes de quilombos no Estado. 13 de junho de 2003.

CONCURSO de Arquitetura Lanceiros Negros. *Correio do Povo*, 10 jan. 2006.

CORREIA, Rosa Lucia Lima da Silva. Mito e Territorialidade: o monumento nacional e a comunidade da Serra da Barriga. *Democracia Viva*, IBASE, n. 34, v. 1. Rio de Janeiro: n. 34, v. 1, 2007.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Antropologia do Brasil: Mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

DESPEJO dos Silva adiado de novo. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 04 jun. 2005.

EXISTE um quilombo na capital? *Diário Gaúcho*. 06 nov. 2003.

FAGUNDES, Antônio Augusto da Silva. *Revolução Farroupilha: cronologia de decênio heróico: 1835-1845*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2003.

FAGUNDES, Nico. Respostas ao Juremir. *Zero Hora*. 17 mar. 2008.

FAMÍLIA Luta por terra dos avós. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 16 nov. 2002, p. 08.

FARRAPOS. Um tributo aos lanceiros negros. *Zero Hora*, 16/11/2007.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1965.

_____. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difel, 1972.

FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice; FONSECA, Claudia. *Antropólogos em ação: experimentos de pesquisa em direitos humanos*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN, 1997.

_____. Referências Culturais: base para novas políticas de patrimônio. In: *Inventário Nacional de Referências Culturais*. Manual de aplicação. Brasília: IPHAN, 2000.

FLORES, Moacyr. *Modelo Político dos Farrapos*. 2. ed. Porto Alegre: EST, 1982.

_____. *A Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

_____. *Negros na Revolução Farroupilha*. Traição em Porongos e farsa em Ponche Verde. Porto Alegre: EST Edições, 2004.

FUNCIONÁRIOS visitam os Silva. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 18 jun. 2005.

GIDDENS, Anthony. *A Constituição da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GIUMBELLI, Emerson. Para além do “trabalho de campo”: reflexões supostamente malinowskianas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, ANPOCS, São Paulo, v. 17, n. 48, p. 91-107, 2002.

GOULART, Jorge Salis. *A formação do Rio Grande do Sul: geografia social, geografia da história, psicologia social e sociologia*. Porto Alegre: Globo, 1933.

GRIMSON, Alejandro. *La etnicidade migrante*. Buenos Aires: Paper, [s.d.].

_____. La nación después del desconstructivismo. La experiencia argentina y sus fantasmas. *En Sociedad*, Buenos Aires, n. 20-21, 2003.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Racismo e Anti-racismo no Brasil*. 34. ed. São Paulo: Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo, 1999.

_____. Apresentação. In: GUMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo; HUNTLEY Lynn (org.). *Tirando a máscara*. Ensaio sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

_____. Nacionalidade e novas identidades raciais no Brasil: uma hipótese de trabalho. In: SOUZA, Jessé de (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

_____. *Classes, raças e democracia*. 34 ed. São Paulo: Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo, 2002.

_____. Depois da democracia racial. *Tempo Social*, Editora da USP, São Paulo, v. 18, n. 2, 2006.

HERDEIROS de escravos reivindicam área. *Zero Hora*. Porto Alegre, 20 dez. 2002, pág. 62.

HOOKER, Juliet. Inclusão indígena e exclusão dos afro-descendentes na América Latina. In: *Tempo Social*, Editora da USP, São Paulo, v. 18, n. 2, 2006.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003.

_____. Reconhecimento ou distribuição? A mudança de perspectivas na ordem moral da sociedade. In: SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia. *Teoria Crítica no século XXI*. São Paulo: Annablume, 2007.

ILHA, Adair Silva; ALVES, Fabiano Dutra; SARAIVA, Luis Heitor Barboza. Desigualdades regionais no RS: o caso da metade sul. *Inquérito Civil Público Quilombo Urbano*. Porto Alegre – Família Silva. Ministério Público Federal/RS. Disponível em: <http://www.fee.tche.br/sitefee/download/eeg/1/mesa_3_ilha_alves_saraiva_pdf> Acesso em: 19 out. 2006.

INVENTÁRIO Nacional de Referências Culturais. *Manual de aplicação*. Brasília: IPHAN, 2000.

JUSTIÇA reitera que os Silva devem sair. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10 jun. 2005.

KERSTING, Eduardo Henrique de Oliveira. *Negros e a modernidade urbana em Porto Alegre: A Colônia Africana (1890-1920)*. Porto Alegre: UFRGS, 1998. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1998.

L'ESTOILE, Benoit de; NEIBURG, Federico; SIGAUD, Lygia (org.). *Antropologia, impérios e estados nacionais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ): 2002.

LANÇADO Memorial dos lanceiros negros. *Zero Hora*, 16 nov. 2004.

LAYTANO, Dante de. *História da República rio-grandense. (1835-1845)*. Porto Alegre: Globo, 1936.

LEITE, Ika Boaventura. Territórios de negros em área rural e urbana: algumas questões. In: *Terras e territórios negros no Brasil*. Textos e debates. N. 2. Santa Catarina: NUER, 1990.

_____. Os laudos periciais – um novo cenário na prática antropológica. In: LEITE, Ika Boaventura (org). *Laudos Periciais Antropológicos*. Florianópolis: NUER; ABA, 2005.

LEITE, Ika Boaventura (Org.). *Laudos Periciais Antropológicos*. Florianópolis: NUER; ABA, 2005.

LEITMAN, Spencer. Negros Farrapos: Hipocrisia Racial no Sul do Brasil. In: *A Revolução Farrroupilha*. História e Interpretação. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

LÓPEZ, Laura Cecília. *Hay alguna persona em este Hogar que sea Afrodescendiente?* Negociações e disputas políticas em torno das classificações étnicas na Argentina. Porto Alegre, UFRGS, 2005. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.

MACIEL, Maria Eunice de Souza. Considerações sobre Gaúchos e Colonos. In: *Diversidade étnica e identidade gaúcha*. Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC, 1994.

_____. Tradição e tradicionalismo no Rio Grande do Sul. *Humanas*, UFRGS, Porto Alegre, v. 22, n. 1/2, 1999.

MACHADO, Juremir da Silva. Demarcação de território. *Correio do Povo*, 21 jan. 2008.

MACHADO, José Antônio Pinheiro. Obelisco lembrará guerreiros negros. *Correio do Povo*. 14 nov. 2002.

MAESTRI FILHO, Mário. *O escravo gaúcho: resistência e trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____. O negro e o imaginário étnico gaúcho. In: *Diversidade Étnica e identidade Gaúcha*. Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC, 1994.

MAIO, Marcos Chor. O projeto UNESCO e a agenda das Ciências Sociais no Brasil dos anos 40 e 50. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 14, n. 41, 1999.

MARQUES, Olavo Ramalho. Entre a Avenida Luís Guaranha e o Quilombo do Areal: estudo etnográfico sobre memória, sociabilidade e territorialidade negra em Porto Alegre/RS. In: Associação Brasileira de Antropologia (org.). *Prêmio ABA/MDA Territórios Quilombolas*. Brasília: 2006b.

MATTOS, Patrícia. *A sociologia política do reconhecimento*. As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. São Paulo: Annablume, 2006.

MDA poderá reconhecer área para os Silva. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 15 jun. 2005.

MEIRA, Márcio Augusto Freitas de. Para uma política pública de cultura no Brasil. In: *Teoria e Debate*. 58 ed.. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

MEMORIAL lembra combate no Cerro de Porongos. *Zero Hora*, 14 nov. 2003.

MEYER, John W; BOLL, John; THOMAS, George M.; RAMIREZ, Francisco O. World society and the Nation- State. *American Journal Sociology*, n. 103, p. 144-181, 1997.

MIGUEL, Luis Felipe. Em torno do conceito de mito político. In: Dados. Revista de Ciências Sociais. Vol 41, nº 3. IUPERJ: Rio de Janeiro, 1998.

MOCELIN, Daniel Gustavo. *O político e o religioso no discurso de tribuna na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul*. Disponível em: <http://paginas.terra.com.br/educacao/linhasnarede/o_politico_e_o_religioso.htm. > Acesso em: 19 out. 2006.

MOTTA, Lia. A apropriação do patrimônio urbano: do estético-estilístico nacional ao consumo visual global. In: ARANTES, Antonio Augusto (org.). *O espaço da diferença*. Campinas: Papirus, 2000.

MÜLLER, Cíntia Beatriz. *Comunidade remanescente de quilombo de Morro Alto: uma análise etnográfica dos campos de disputa em torno da construção do significado da identidade jurídico política de "remanescentes de quilombos"*. Porto Alegre: UFRGS, 2006. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

NETO PERDE SUA ALMA. Europa Filmes. Brasil: 2003. Piedra Sola Produções, Riofilme, 102 min, col. DVD.

NICOLAU JÚNIOR, Jader. Manifesto em prol de garantia das terras do Quilombo Urbano - Família Silva. In: *Portal Afro*. Disponível em: <<http://www.portalafro.com.br/fsm2003/fotos64.htm>> Acesso em: 19 out. 2006.

O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). *Laudos antropológicos: pesquisa aplicada ou exercício profissional da disciplina?* In: LEITE, Ika Boaventura (org.). *Laudos Periciais Antropológicos*. Florianópolis: NUER; ABA, 2005.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976.

_____. *Caminhos da Identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo*. São Paulo: Editora Unesp; Brasília: Paralelo 15, 2006.

OLIVEIRA, Luis Roberto Cardoso de. *Direito Legal e insulto moral – Dilemas da cidadania no Brasil*. Quebec e EUA. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

_____. Racismo, direitos e cidadania. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 50, p. 81-93, 2004.

OLIVEIRA, Silveira. O negro em armas no Sul. *Revista Tição*, Grupo Palmares, Porto Alegre, n. 2, 1979.

OLIVEN, Ruben George. O nacional e o regional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 2, out. 1986.

_____. O maior movimento de cultura popular do mundo ocidental: o tradicionalismo gaúcho. In: *Cadernos de Antropologia*. n. 1. Porto Alegre: UFRGS (IFCH), 1990.

_____. Em busca do tempo perdido: o movimento tradicionalista gaúcho. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 15, ano 6, fev. 1991.

_____. A invisibilidade social e simbólica do negro no Rio Grande do Sul. In: LEITE, Ilka Boaventura (org.). *Negros no Sul do Brasil. Invisibilidade e territorialidade*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.

ORTIZ, Renato. *A morte branca do feiticeiro negro*. Umbanda e sociedade brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1991.

Os Silva entregam dossiê ao ministro. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 08 jun. 2005.

OSÓRIO, Letícia Marques. (org.). *Direito à moradia e territórios étnicos*. Proteção legal e violação de direitos das comunidades remanescentes de quilombos no Brasil. Porto Alegre: Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos (COHRE), 2005.

O quilombo dos Pampas. *Revista Terra, Peixes*, [s.l.], ano 12, n. 147, p. 14, jul. 2004.

PALMEIRA, Moacir; BARREIRA, César. (orgs.) *Política no Brasil: visões de antropólogos*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Núcleo de Antropologia da Política (UFRJ), 2006.

PECHINCHA, Mônica Thereza Soares. *O Brasil no discurso da antropologia nacional*. Goiânia: Cãnone Editorial, 2006.

PEIRANO, Mariza (org.). *O dito e o feito*. Ensaios de antropologia dos rituais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

_____. *A teoria vivida e outros ensaios de antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

PERISTILO. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Peristilo>> Acesso em: 19 maio 2007.

PINHEIRO Machado resgata Porongos. *Correio do Povo*. 13 nov. 2004.

PORTO Alegre reconhece quilombo urbano. *Folha A3*. Porto Alegre, jul. 2004, p. 03.

PORTO ALEGRE. *Processo n.: 01178306211*. Autor: Naura Silva dos Santos. 13ª Vara Cível de Porto Alegre. [s.d.].

_____. *Processo nº: 01190039824*. Autor: Euclides José da Silva, seus filhos e Lucival Mendes Rabello. 13ª Vara Cível de Porto Alegre. [s. d.].

_____. *Processo nº: 1198180786*. Autor: José Antonio Mazza Leite, Emílio Rothfuchs Neto, Maria Coelho de Souza Rothfuchs. 13ª Vara Cível de Porto Alegre. [s.d.].

_____. *Processo n: 0107150600*. Autor: Lorivaldino da Silva, Lígia Maria da Silva, Angela Maria da Silva, Zuleica Briolandi da Silva, Jair da Silva, Euclides Guaraci da Silva, Ana Cristina da Silva, João Carlos Muraro Barbosa, Lígia Letícia de Oliver, Alceu Rosa da Silva. 13ª Vara Cível de Porto Alegre. [s.d.].

_____. *Processo n.: 109290958; Processo n.: 108420184*. Autor: Gelson Marchi de Carvalho, Maria Lúcia Rossetti, Alexandre Correa Torres, Beatriz Helena Colletto Torres. 13ª Vara Cível de Porto Alegre. [s.d.].

PUXA- estica. *Zero Hora*. Porto Alegre, 11 jun. 2003.

RISSO, Lucilene Cristina. Paisagens e Cultura: uma reflexão teórica a partir de um estudo de uma comunidade indígena amazônica. In: *Espaço e Cultura*. Nº 23. Rio de Janeiro: UERJ, 2008.

RODRIGUES, Alfredo Ferreira. Almanaque Literário e Estatístico do Rio Grande do Sul. 1889. In: BROSSARD, Paulo (org.). *Vultos e fatos da Revolução Farroupilha*. Brasília: Imprensa Nacional, 1990.

RS pode ter seu primeiro quilombo urbano. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 29 jun. 2003, p. A17.

SAHLINS, Marshall David. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

SALAINI, Cristian Jobi. *Nossos heróis não morreram: um estudo antropológico sobre formas de ser "negro" e de ser "gaúcho" no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 2006. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

SANSONE, Livio. *Negritude sem etnicidade*. O local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra no Brasil. Rio de Janeiro/Salvador: Pallas; EDUFBA, 2004.

SANT'ANNA, Márcia. Patrimônio imaterial: do conceito ao problema da proteção. *Revista Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, p. 151-161, 2001.

SANTOS, Guarani dos. *A violência branca sobre o negro no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria Ponto Negro Brasileiro, [s.d.].

SEGATO, Rita Laura. *Alteridades históricas/identidades políticas: uma crítica a las certezas del pluralismo global*. Série Antropologia, n. 234. Brasília: Departamento de Antropologia da UNB, 1998.

SEYFERTH, Giralda. O beneplácito da desigualdade: breve digressão sobre o racismo. In: BENTO et al. *Racismo no Brasil*. São Paulo: Peirópolis; ABONG, 2002.

SHOHAT, Ella; STAM, Robert. From the imperial family to the transnational imaginary: media spectatorship in the age of globalization. In: WILSON, Rob; DISSANAYAKE, Wilmal (editors). *Global/Local. Cultural production and the transnational imaginary*. Duke University Press: Durham and London, 1996.

SILVA, Cristhian Teófilo. Campo Minado: considerações sobre o poder e a antropologia na identificação e delimitação de terras indígenas. In: *Antropologia e identificação: os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria.

SILVA, Dimas Salustiano da. Apontamentos para compreender a origem e propostas de regulamentação do Artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias de 1988. *Boletim Informativo NUER*. Fundação Cultural Palmares. V. 1, n. 1. Florianópolis: UFSC, 1997.

SILVA, Graziella Moraes Dias da. Ações Afirmativas no Brasil e na África do Sul. *Tempo Social*, São Paulo, n. 18, p. 131-165, 2006.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000.

SILVA, Vera Regina Rodrigues da. *De gente da Barragem à Quilombo da Anastácia: um estudo antropológico sobre o processo de etnogênese em uma comunidade quilombola no município de Viamão/RS*. Porto Alegre, UFRGS, 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006a.

_____. De gente da Barragem a Quilombo da Anastácia: Uma etnografia dos processos étnicos e políticos no sul do país. In: Associação Brasileira de Antropologia (org.). *Prêmio ABA/MDA Territórios Quilombolas*. Brasília: 2006b.

STEIL, Carlos Alberto. Política, etnia e ritual – o Rio das Rãs como remanescentes de quilombo. In: PEIRANO, Mariza (org.). *O dito e o feito*. Ensaios de antropologia dos rituais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

_____. *Peregrinação e Turismo religioso: sujeitos, objetos e perspectivas*. Paper, 2007.

TAMASO, Izabela. A expansão do patrimônio: novos olhares sobre velhos objetos, outros desafios... (Laudos culturais dos antropólogos inventariantes). In: *Revista Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 8, n. 2, jul-dez 2005.

TAMBIAH, Stanley J. Leveling Crowds. *Ethnonationalist conflicts and collective violence in South Asia*. Los Angeles: University of California Press, 1996.

_____. Conflito etnonacionalista e violência coletiva no sul da Ásia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 12, n. 34, jun. 1997.

TAYLOR, Charles. *Argumentos Filosóficos*. São Paulo: Loyola, 2000.

TELLES, Edward E. As fundações norte-americanas e o debate racial no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, n. 24, p. 141-165, p. 141-165, 2002.

_____. *Race in another America: the significance of skin color in Brazil*. Princeton: Princeton University Press, 2004.

TENTATIVA de acordo para retirar família. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 12 jun. 2005.

TILLY, Charles. Itinerários em análise social. *Tempo Social*, São Paulo, v. 16, n. 2, 2004.

TRANSCRIÇÃO da Reunião Ordinária “Territórios Negros Urbanos” da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, realizada em 11 dez. 2002. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br>> Acesso em: 19 out. 2006.

TRECCANI, Girolamo Domenico. *Terras de quilombo*. Caminhos e entraves do processo de titulação. Belém: Secretaria Executiva de Justiça, Programa Raízes, 2006.

TURNER, Victor. Introduction. In: TURNER, Victor. *From ritual to Theatre*. New York: PAJ Publications, 1982.

VALENZUELA, Stella Máris. Quilombo Silva: Portilho e Marcon empenham-se para evitar despejo da Família Silva. In: *Portal Assembléia Gaúcha* – Agência de Notícias. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/ag/NOTICIAS/2005/06/NOTICIA110665.htm>> Acesso em: 19 out. 2006.

VARELA, Alfredo. *História da Grande Revolução: o cyclo farroupilha no Brasil*. V. 6. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1933.

VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. In: LIMA FILHO, Manuel Ferreira; BELTRÃO, Jane Felipe; ECKERT, Cornelia (orgs). *Antropologia e Patrimônio Cultural: diálogos e desafios contemporâneos*. Associação Brasileira de Antropologia. Blumenau: Nova Letra, 2007.

VIANNA, Francisco José Oliveira. *Populações meridionaes do Brasil: história, organização, psycologia*. São Paulo: Nacional, 1933.

VOGT, Carlos; FRY, Peter. *Cafundó: A África no Brasil*. São Paulo: Editora da Unicamp, 1996.